



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 89

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023

SUMÁRIO	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.	SUMÁRIO	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			116	Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		112	131
Poder Executivo.....	1	71		Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		112	131
Vice Governadoria.....			116	Secretaria de Estado da Família e Juventude.....			131
Secretaria de Estado de Governo.....	59	76	116	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		112	131
Secretaria de Estado de Fazenda.....	60		117	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		113	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	62	79	118	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	67		132
Secretaria de Estado de Saúde.....	64	81	120	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		113	133
Secretaria de Estado de Educação.....	65	85	126	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	69		
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	65	105	126	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	70	113	133
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	66	108		Controladoria Geral.....		115	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		109	129	Procuradoria-Geral.....		115	
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	67	110	129	Tribunal de Contas.....	70	115	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		111		Ineditorial.....			135
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	67	111	129				
Secretaria de Estado da Mulher.....		112					

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.263, DE 11 DE MAIO DE 2023

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 470.219.230,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 62 e 67, da Lei nº 7.171, de 1º de agosto de 2022, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2023 (Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022), crédito adicional, no valor de R\$ 470.219.230,00, com a seguinte composição:

I - Crédito suplementar no valor de R\$ 245.661.060,00, para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos V e VI; e

II - Crédito especial no valor de R\$ 224.558.170,00, para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos VII e VIII.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos I, II, III e IV.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de maio de 2023

134º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09103 ADM. REG. DO PLANO PILOTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								500000
PROJETOS									
25 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							500.000
25 752	6209 1836 7085	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PLANO PILOTO	1	F	4	90	6	1500.100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09110 ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								900000	
ATIVIDADES										
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							400.000	
15 752	6209 8507 6545	Eficientização de rede h de iluminação pública	8							
				F	3	90	6	1500.100	400.000	
PROJETOS										
15 451	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							500.000	
15 451	6209 1836 7091	Ampliação dos pontos de iluminação h pública	8							
				F	4	90	6	1500.100	500.000	
TOTAL - FISCAL										900.000
TOTAL - GERAL										900.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09121 ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								1000000	
PROJETOS										
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.000.000	
15 451	6209 1110 9990	Apoio a Execução de h obras de urbanização	19							
				F	4	90	6	1500.100	1.000.000	
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								500000	
ATIVIDADES										
04 122	8205 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							500.000	
04 122	8205 2396 5425	Conservação das Estruturas h de Edificações	19							
				F	3	90	6	1500.100	500.000	
TOTAL - FISCAL										1.500.000
TOTAL - GERAL										1.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09126 ADM. REG. DO PARK WAY										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								300000	
ATIVIDADES										
04 451	6209 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							300.000	
04 451	6209 8508 9239	Manutenção de áreas ajardinadas h e urbanizadas	24	F	3	90	6	1500.100	300.000	
TOTAL - FISCAL										300.000
TOTAL - GERAL										300.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09135 ADM. REG. DA FERCAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								200000	
PROJETOS										
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							200.000	
15 752	6209 1836 7101	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	31	F	4	90	6	1500.100	200.000	
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - GERAL										200.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF										
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO	
6219	CAPITAL CULTURAL								100000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
13 392	6219 9112	APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK							100.000	
13 392	6219 9112 0001	APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK-SECRETARIA DE CULTURA- PLANO PILOTO .	1	F	3	50	6	1500.100	100.000	
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - GERAL										100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO	
6221	EDUCADF								1300000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							1.300.000	
12 122	6221 9068 0330	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS PÚBLICAS NO DF - PDAF 2023 - CUSTEIO	99	F	3	50	6	1500.100	1.000.000	
12 122	6221 9068 0337	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DF - PDAF	99	F	3	50	6	1500.100	300.000	
TOTAL - FISCAL										1.300.000
TOTAL - GERAL										1.300.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								500000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
11 333	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							500.000
11 333	6207 9107 0210	APOIO A PROJETOS DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO ECONÔMICO NO DISTRITO FEDRAL - 2023	99						
				F	3	50	6	1500.100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE								350000
ATIVIDADES									
18 542	6210 2536	SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA							350.000
18 542	6210 2536 0017	CONTROLE REPRODUTIVO DE ANIMAIS DOMESTICOS NA REGIÃO ADM.DE SANTA MARIA-RA X	13						
				F	3	90	6	1500.100	150.000
				F		90		1500.100	(VETADO)
18 542	6210 2536 0020	SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS	99						
				F	3	90	6	1500.100	200.000
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - GERAL									350.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								210000
PROJETOS									
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							210.000
15 752	6209 1836 7102	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	1500.100	210.000
TOTAL - FISCAL									210.000
TOTAL - GERAL									210.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTE E LAZER								1200000	
ATIVIDADES										
15 812	6206 4170	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							500.000	
15 812	6206 4170 0014	Manutenção de campos h sintéticos	99	F	3	90	6	1500.100	500.000	
PROJETOS										
27 812	6206 1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							500.000	
27 812	6206 1079 0048	Construção de h campos sintéticos	99	F	4	90	6	1500.100	500.000	
27 812	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							200.000	
27 812	6206 3048 9646	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	1500.100	200.000	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								100000	
PROJETOS										
15 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS							100.000	
15 451	6207 3247 9258	REFORMA DAS FEIRAS PERMANENTES NO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	1500.100	100.000	
6209	INFRAESTRUTURA								600000	
ATIVIDADES										
15 452	6209 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							600.000	
15 452	6209 8508 9243	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	99	F	4	90	6	1500.100	600.000	
TOTAL - FISCAL										1.900.000
TOTAL - GERAL										1.900.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6202	SAÚDE EM AÇÃO								2550000	
ATIVIDADES										
10 301	6202 4208	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE							500.000	
10 301	6202 4208 5614	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MOBILIÁRIO) PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SES/DF 2023	99	S	4	90	6	1500.100	500.000	
PROJETOS										
10 301	6202 3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE							750.000	
10 301	6202 3135 0059	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS-SES-DF 2023	99	S	4	90	6	1500.100	750.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
10 302	6202 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							1.300.000	
10 302	6202 9107 0222	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE - SES/IGESDF-2023	99	S	4	50	6	1500.100	300.000	
10 302	6202 9107 0224	APOIO À PROJETOS DE ATENÇÃO À SAÚDE	99	S	4	50	6	1500.100	1.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE										2.550.000
TOTAL - GERAL										2.550.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6217	SEGURANÇA PARA TODOS									1000000
PROJETOS										
06 181	6217 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA								1.000.000
06 181	6217 3029 9538	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E RESPIRATÓRIA E DE VIATURAS OPERACIONAIS	99							
				F	4	90	6	1500.100		1.000.000
TOTAL - FISCAL										1.000.000
TOTAL - GERAL										1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									3300000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
11 333	6207 9122	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO								1.300.000
11 333	6207 9122 0015	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	6	1500.100		160.000
11 333	6207 9122 0017	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E EMPREENDEDORISMO EM PROL DA COMUNIDADE DO DF-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	6	1500.100		1.140.000
11 334	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES								2.000.000
11 334	6207 9107 0253	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A PROJETOS-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	6	1500.100		2.000.000
TOTAL - FISCAL										3.300.000
TOTAL - GERAL										3.300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6216	MOBILIDADE URBANA									500000
PROJETOS										
26 451	6216 7220	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS								500.000
26 451	6216 7220 7922	CONSTRUÇÃO TERMINAL DA QUADRA 18 DE SOBRADINHO	99							
				F	4	90	6	1500.100		500.000
TOTAL - FISCAL										500.000
TOTAL - GERAL										500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTE E LAZER								900000	
PROJETOS										
27 812	6206 1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	99	F	4	90	6	1500.100	500.000	
27 812	6206 1079 0049	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							500.000	
27 812	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	99	F	3	90	6	1500.100	400.000	
27 812	6206 3048 9648	REFORMA DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS -SOBRADINHO							200.000	
									200.000	
TOTAL - FISCAL										900.000
TOTAL - GERAL										900.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL										
UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								5000000	
PROJETOS										
20 605	6209 1827	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	99	F	4	90	0	1500.100	5.000.000	
20 605	6209 1827 0012	IMPLANTAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS							5.000.000	
TOTAL - FISCAL										5.000.000
TOTAL - GERAL										5.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF										
UNIDADE : 19911 FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS								14000000	
ATIVIDADES										
04 129	6203 2895	INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E COBRANÇA ADMINISTRATIVA	99	F	1	90	0	1500.100	14.000.000	
04 129	6203 2895 0001	INCENTIVO AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E COBRANÇA ADMIISTRATIVA--DISTRITO FEDERAL							14.000.000	
TOTAL - FISCAL										14.000.000
TOTAL - GERAL										14.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESELOVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								18000010	
ATIVIDADES										
12 365	6207 2442	BOLSA EDUCAÇÃO INFANTIL	99						10	
12 365	6207 2442 0002	CRECHE		F	3	90	0	1500.100	10	
23 691	6207 2575	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	99						8.000.000	
23 691	6207 2575 0004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DF		F	3	90	0	1500.100	8.000.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
23 691	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99						10.000.000	
23 691	6207 9107 0215	APOIO A PROJETOS		F	3	50	0	1500.100	10.000.000	
6221	EDUCADF								60	
ATIVIDADES										
12 361	6221 2446	CARTÃO MATERIAL ESCOLAR	99						10	
12 361	6221 2446 0018	ENSINO FUNDAMENTAL - OCA		F	3	90	0	1500.100	10	
12 362	6221 2446	CARTÃO MATERIAL ESCOLAR	99						10	
12 362	6221 2446 0013	ENSINO MÉDIO - OCA		F	3	90	0	1500.100	10	
12 365	6221 2446	CARTÃO MATERIAL ESCOLAR	99						20	
12 365	6221 2446 0014	PRÉ-ESCOLA - OCA		F	3	90	0	1500.100	10	
12 365	6221 2446 0015	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - OCA	99						10	
				F	3	90	0	1500.100	10	
12 366	6221 2446	CARTÃO MATERIAL ESCOLAR	99						10	
12 366	6221 2446 0017	ENSINO MÉDIO - OCA		F	3	90	0	1500.100	10	
12 367	6221 2446	CARTÃO MATERIAL ESCOLAR							10	
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESELVOVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
12 367	6221 2446 0016	EDUCAÇÃO ESPECIAL - OCA	99	F	3	90	0	1500.100	10	
TOTAL - FISCAL										18.000.070
TOTAL - GERAL										18.000.070

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6202	SAÚDE EM AÇÃO								8000000	
PROJETOS										
10 301	6202 3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE							8.000.000	
10 301	6202 3135 0058	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	13							
				S	4	90	0	1500.100	8.000.000	
8202	SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO								26000000	
ATIVIDADES										
10 122	8202 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							26.000.000	
10 122	8202 8502 8929	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE	99							
				S	1	90	0	1500.100	26.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE										34.000.000
TOTAL - GERAL										34.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
8217	SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								63542920	
ATIVIDADES										
06 122	8217 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							1.792.920	
06 122	8217 8502 8666	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-POLICIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	1	90	0	1500.100	1.792.920	
06 128	8217 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							61.750.000	
06 128	8217 8504 8668	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-POLÍCIA CIVIL- PLANO PILOTO .	99							
				F	3	90	0	1500.100	61.750.000	
TOTAL - FISCAL										63.542.920
TOTAL - GERAL										63.542.920
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6216	MOBILIDADE URBANA								(VETADO)	
ATIVIDADES										
26 453	6216 2455	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC							(VETADO)	
26 453	6216 2455 0002	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC-- DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	6	1500.100	(VETADO)	
TOTAL - FISCAL										(VETADO)
TOTAL - GERAL										(VETADO)
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6208		TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS							500000	
PROJETOS										
04 122	6208 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							500.000	
04 122	6208 1984 9879	CONSELHO TUTELAR	28	F	4	90	0	1500.100	500.000	
TOTAL - FISCAL										500.000
TOTAL - GERAL										500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
8211		DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO							900000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
04 122	8211 9106	AUXÍLIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO							900.000	
04 122	8211 9106 0009	CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES SOCIOEDUCATIVOS	99	F	1	90	0	1500.100	900.000	
TOTAL - FISCAL										900.000
TOTAL - GERAL										900.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA							20.500.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							20.500.000	
99 999	9999 9999 0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL	99	F	9	99	6	1500.100	20.500.000	
TOTAL - FISCAL										20.500.000
TOTAL - GERAL										20.500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09104 ADM. REG. DO GAMA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209		INFRAESTRUTURA							500000	
PROJETOS										
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							500.000	
15 451	6209 1110 9987	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO - GAMA	2	F	4	90	6	1500.100	500.000	
6219		CAPITAL CULTURAL							300000	
PROJETOS										
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							300.000	
13 392	6219 3678 6129	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - GAMA	2	F	3	90	6	1500.100	300.000	
TOTAL - FISCAL										800.000
TOTAL - GERAL										800.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO III										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 09106 ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA												2000000
PROJETOS													
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO											2.000.000
15 451	6209 1110 9989	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAS i EM BRAZLÂNDIA.					4						
								F	3	90	6	1500.100	2.000.000
TOTAL - FISCAL													2.000.000
TOTAL - GERAL													2.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO III										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 09110 ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA												3000000
ATIVIDADES													
04 451	6209 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS											2.000.000
04 451	6209 8508 9236	Manutenção de áreas ajardinadas h e urbanizadas					8						
								F	3	90	6	1500.100	2.000.000
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA											1.000.000
15 752	6209 8507 6545	Eficientização de rede h de iluminação pública					8						
								F	3	90	6	1500.100	1.000.000
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO												300000
PROJETOS													
04 122	8205 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS											300.000
04 122	8205 3467 9658	Aquisição de equipamentos h permanentes					8						
								F	4	90	6	1500.100	300.000
TOTAL - FISCAL													3.300.000
TOTAL - GERAL													3.300.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO III										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 09112 ADM. REG. DO GUARÁ													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA												500000
PROJETOS													
15 451	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA											500.000
15 451	6209 1836 7093	Ampliação dos pontos de iluminação h pública					10						
								F	4	90	6	1500.100	500.000
TOTAL - FISCAL													500.000
TOTAL - GERAL													500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL										
UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
8201	AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								600000	
ATIVIDADES										
20 122	8201 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							600.000	
20 122	8201 2396 5426	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DO ESCRITÓRIO LOCAL DO GAMA	2							
				F	3	90	6	1500.100	600.000	
TOTAL - FISCAL										600.000
TOTAL - GERAL										600.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF										
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6219	CAPITAL CULTURAL								100000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							(VETADO)	
13 392	6219 9075 0277	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	99						(VETADO)	
				F	3	50	6	1500.100		
13 392	6219 9112	APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK							100.000	
13 392	6219 9112 0001	APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK-SECRETARIA DE CULTURA- PLANO PILOTO .	1							
				F	3	50	6	1500.100	100.000	
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - GERAL										100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL								350000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
08 244	6228 9073	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							350.000	
08 244	6228 9073 0023	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	99							
				S	3	50	6	1500.100	350.000	
8228	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								300000	
PROJETOS										
08 244	8228 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							300.000	
08 244	8228 3903 9847	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS GAMA SUL	2							
				S	4	90	6	1500.100	300.000	
TOTAL - SEGURIDADE										650.000
TOTAL - GERAL										650.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO III										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
CANCELAMENTO											
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6221	EDUCADF								4667350		
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS	99							4.667.350	
12 122	6221 9068 0328	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS EM PROL DAS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL		F	3	50	6	1500.100	150.000		
12 122	6221 9068 0339	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PROGRAMA PDAF	99	F	3	50	6	1500.100	3.000.000		
12 122	6221 9068 0341	TRANSFERENCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PDAF	99	F	3	50	6	1500.100	500.000		
				F	4	50	6	1500.100	1.017.350		
TOTAL - FISCAL										4.667.350	
TOTAL - GERAL										4.667.350	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO III										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
CANCELAMENTO											
ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF											
UNIDADE : 19211 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6211	DIREITOS HUMANOS								150000		
PROJETOS											
12 367	6211 3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	99							150.000	
12 367	6211 3711 6207	PESQUISA: INCLUSÃO ESCOLAR SOB A PERSPECTIVA DE EDUCADORES NO DF		F	3	90	6	1500.100	150.000		
TOTAL - FISCAL										150.000	
TOTAL - GERAL										150.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO III										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
CANCELAMENTO											
ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								1000000		
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
04 122	6207 9120	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	99							1.000.000	
04 122	6207 9120 0017	CAPACITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		F	3	50	6	1500.100	1.000.000 (VETADO)		
TOTAL - FISCAL										1.000.000	
TOTAL - GERAL										1.000.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6210	MEIO AMBIENTE								150000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
18 541	6210 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							150.000	
18 541	6210 9107 0217	PROMOVER PROJETOS AMBIENTAIS EM TODO DF	99						150.000	
				F	3	50	6	1500.100	150.000	
TOTAL - FISCAL										150.000
TOTAL - GERAL										150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE								4200000
ATIVIDADES									
18 542	6210 2536	SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA							1.000.000
18 542	6210 2536 0022	CASTRACÃO GRATUITA DE CÃES E GATOS	99						1.000.000
				F	3	90	6	1500.100	1.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
18 542	6210 9088	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA							3.200.000
18 542	6210 9088 0017	SERVIÇO VETERINÁRIO PÚBLICO - HVEP	3						200.000
				F	3	50	6	1500.100	200.000
18 542	6210 9088 0019	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO - HVEP	99						3.000.000
				F	3	50	6	1500.100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									4.200.000
TOTAL - GERAL									4.200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								650000
ATIVIDADES									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							500.000
15 752	6209 8507 6554	EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUZ DE LED EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	1500.100	500.000
PROJETOS									
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							150.000
15 752	6209 1836 7102	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	1500.100	(VETADO)
15 752	6209 1836 7104	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	1500.100	150.000
TOTAL - FISCAL									650.000
TOTAL - GERAL									650.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
CANCELAMENTO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTE E LAZER								2580000	
PROJETOS										
15 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	99	F	3	90	6	1500.100	600.000	
15 451	6206 3048 9645	REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							600.000	
15 451	6206 3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	99	F	3	90	6	1500.100	1.200.000	
15 451	6206 3902 9565	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL							200.000	
15 451	6206 3902 9566	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICA E PARQUES EM TODO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	1500.100	1.000.000	
27 812	6206 1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							500.000	
27 812	6206 1079 0048	Construção de h campos sintéticos	99	F	4	90	6	1500.100	500.000	
27 812	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							280.000	
27 812	6206 3048 9642	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	1500.100	280.000	
6209	INFRAESTRUTURA								5649000	
ATIVIDADES										
15 452	6209 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	99	F	4	90	6	1500.100	900.000	
15 452	6209 8508 9243	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							900.000	
PROJETOS										
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99	F	4	90	6	1500.100	4.749.000	
15 451	6209 1110 9560	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.490.000	
15 451	6209 1110 9562	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	1500.100	259.000	
15 451	6209 1110 9993	INFRAESTRUTURA E URBANISMO I NAS RAS								
ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
CANCELAMENTO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
15 451	6209 1110 9999	Pavimentação Asfáltica h em todo o DF.	99	F F	5 5	90 90	6 6	1500.100 1500.100	2.000.000 (VETADO)	
8209	INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO			F	4	90	6	1500.100	1.000.000	
200000										
PROJETOS										
15 122	8209 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	1	F	4	90	6	1500.100	200.000	
15 122	8209 1968 3236	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE NOVA ESTRUTURA DO COLEGIO DOM PEDRO II							200.000	
TOTAL - FISCAL										8.429.000
TOTAL - GERAL										8.429.000

ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6202	SAÚDE EM AÇÃO								5150000	
ATIVIDADES										
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA							2.000.000	
10 122	6202 4166 0071	Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde - PDPAS i	99	S	3	90	6	1500.100	1.000.000	
10 122	6202 4166 0082	APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS	99	S	3	90	6	1500.100	1.000.000	
10 302	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA							500.000	
10 302	6202 4166 0075	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA - PDPAS EM PROL DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	6	1500.100	500.000	
PROJETOS										
10 301	6202 3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	99						150.000	
10 301	6202 3135 0059	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS-SES-DF 2023		S	4	90	6	1500.100	150.000	
10 302	6202 3140	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							(VETADO)	
10 302	6202 3140 0014	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA INTERDISCIPLINAR EM SÍNDROME DE DOWN - CRIS DOW, EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL	1	S	4	90	6	1500.100	800.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
10 302	6202 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99						1.700.000	
10 302	6202 9107 0222	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE - SES/IGESDF-2023		S	4	50	6	1500.100	1.400.000	
10 302	6202 9107 0225	TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AO HOSPITAL DA CRIANÇA-DF	99	S	4	50	6	1500.100	300.000	
TOTAL - SEGURIDADE										5.150.000
TOTAL - GERAL										5.250.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6217	SEGURANÇA PARA TODOS								491000	
PROJETOS										
06 181	6217 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							491.000	
06 181	6217 3029 9535	AQUISIÇÃO DE JOELHEIRAS PARA MOTOCICLISTAS	99	F	3	90	6	1500.100	491.000	
8217	SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								300000	
ATIVIDADES										
06 181	8217 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							300.000	
06 181	8217 8502 8930	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE POLICIAIS VETERANOS	99	F	1	90	6	1500.100	300.000	
TOTAL - FISCAL										791.000
TOTAL - GERAL										791.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO III										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº													
CANCELAMENTO													
ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO											3700000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS													
11 333	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES					99						2.400.000
11 333	6207 9107 0231	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS - DISTRITO FEDERAL						F	3	50	6	1500.100	1.400.000
11 333	6207 9107 0255	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-EMPREENDEDORISMO NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL					99						
								F	3	50	6	1500.100	1.000.000
11 333	6207 9122	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO					99						1.300.000
11 333	6207 9122 0017	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E EMPREENDEDORISMO EM PROL DA COMUNIDADE DO DF-DISTRITO FEDERAL											
								F	3	50	6	1500.100	1.300.000
TOTAL - FISCAL												3.700.000	
TOTAL - GERAL												3.700.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6216	MOBILIDADE URBANA								2700000	
ATIVIDADES										
26 782	6216 4195	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	99	F	3	90	6	1500.100	500.000	
26 782	6216 4195 0011	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RODOVIAS EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL							500.000	
PROJETOS										
26 451	6216 3090	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS	99	F	4	90	6	1500.100	500.000	
26 451	6216 3090 5337	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS NO DISTRITO FEDERAL								
26 782	6216 5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	99	F	4	90	6	1500.100	500.000	
26 782	6216 5745 0058	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL							1.700.000	
26 782	6216 5745 0060	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	1500.100	200.000	
26 782	6216 5745 0061	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TODO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	1500.100	500.000	
26 782	6216 5745 0061	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TODO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	1500.100	1.000.000	
TOTAL - FISCAL										2.700.000
TOTAL - GERAL										2.700.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO III										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº													
CANCELAMENTO													
ÓRGÃO : 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS												300000
ATIVIDADES													
14 422	6211 4211	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR											300.000
14 422	6211 4211 0007	PROMOVER A MELHORIA NOS CENTROS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTOS À MULHER - CEAM					99						
								F	4	90	6	1500.100	300.000
TOTAL - FISCAL													300.000
TOTAL - GERAL													300.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								1772520820
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							177.520.820
99 999	9999 9999 0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL	99	F	9	99	6	1500.100	15.000.000
99 999	9999 9999 0002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CANCELAMENTO DE EMENDAS DE EX-PARLAMENTARES - DISTRITO FEDERAL	99	F	9	99	6	1500.100	162.520.820 (VETADO)
TOTAL - FISCAL									177.520.820
TOTAL - GERAL									177.520.820
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO V									RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09103 ADM. REG. DO PLANO PILOTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								500000
ATIVIDADES									
25 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							500.000
25 752	6209 8507 6540	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PLANO PILOTO	1	F	3	90	6	1500.100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO V									RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09107 ADM. REG. DE SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								300000
ATIVIDADES									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							300.000
15 752	6209 8507 6544	MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED	5	F	3	90	6	1500.100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO V									RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09115 ADM. REG. DE SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								150000
ATIVIDADES									
04 122	8205 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							150.000
04 122	8205 8517 0072	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA	13	F	3	90	6	1500.100	150.000 (VETADO)
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09128 ADM. REG. DE SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								300000
ATIVIDADES									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							300.000
15 752	6209 8507 6552	MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED	26						
				F	3	90	6	1500.100	300.000
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								200000
ATIVIDADES									
04 122	8205 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							200.000
04 122	8205 8517 0088	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II	26						
				F	3	90	6	1500.100	100.000
				F	4	90	6	1500.100	100.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								3610000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							3.610.000
13 392	6219 9075 0278	APOIO A REAZALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL-2023	99						
				F	3	50	6	1500.100	800.000
13 392	6219 9075 0281	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	1500.100	510.000
13 392	6219 9075 0287	Apoio a Cultura em h todo o DF	99						
				F	3	50	6	1500.100	2.300.000
TOTAL - FISCAL									3.610.000
TOTAL - GERAL									3.610.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCADF								2800000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							2.800.000
12 122	6221 9068 0335	Descentralização de recursos para escolas h PDAF OBRAS	99						
				F	3	50	6	1500.100	300.000
12 122	6221 9068 0336	Descentralização de recursos para escolas h PDAF Capital	99						
				F	4	50	6	1500.100	200.000
12 122	6221 9068 0337	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DF - PDAF	99						
				F	4	50	6	1500.100	2.300.000
TOTAL - FISCAL									2.800.000
TOTAL - GERAL									2.800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								1100000	
PROJETOS										
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.100.000	
15 451	6209 1110 9559	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURAS NO DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	90	6	1500.100	1.000.000	
15 451	6209 1110 9998	Execução de Obras de Urbanização em todo Distrito Federal - 2023	99							
				F	4	90	6	1500.100	100.000	
TOTAL - FISCAL										1.100.000
TOTAL - GERAL										1.100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO V										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6202	SAÚDE EM AÇÃO								2850000	
ATIVIDADES										
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA							2.850.000	
10 122	6202 4166 0072	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS-SES-2023	99							
				S	3	90	6	1500.100	2.250.000	
10 122	6202 4166 0078	APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS	99							
				S	3	90	6	1500.100	600.000	
TOTAL - SEGURIDADE										2.850.000
TOTAL - GERAL										2.850.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO V										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6217	SEGURANÇA PARA TODOS								300000	
ATIVIDADES										
26 782	6217 4197	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS							300.000	
26 782	6217 4197 0001	(***) MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA-HORIZONTAL E VERTICAL - PREVENTIVA E CORRETIVA-DE-DF-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	6	1500.100	300.000	
TOTAL - FISCAL										300.000
TOTAL - GERAL										300.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO V										R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO														
ANEXO À LEI Nº														
ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						REG	ESF	GN	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO													3900000
OPERAÇÕES ESPECIAIS														
23 695	6207 9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS						99	F	3	50	6	1500.100	3.900.000
23 695	6207 9085 0066	Apoio ao Turismo h em todo o DF.												900.000
23 695	6207 9085 0068	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROMOÇÃO TURÍSTICA EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL						99	F	3	50	6	1500.100	1.000.000
23 695	6207 9085 0070	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL												2.000.000
TOTAL - FISCAL														3.900.000
TOTAL - GERAL														3.900.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														
ANEXO VI														R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA														
ANEXO À LEI Nº														
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						REG	ESF	GN	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER													6.000.000
ATIVIDADES														
27 812	6206 4090	APOIO A EVENTOS						99	F	3	90	0	1500.100	6.000.000
27 812	6206 4090 0187	APOIO A EVENTOS-DESPESAS DISCRICIONÁRIAS-DISTRITO FEDERAL												6.000.000
TOTAL - FISCAL														6.000.000
TOTAL - GERAL														6.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														
ANEXO VI														R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA														
ANEXO À LEI Nº														
ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						REG	ESF	GN	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO													5.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS														
19 573	6207 9118	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA						99	F	3	50	0	1500.100	5.000.000
19 573	6207 9118 0025	Transferência financeira a entidades - INOVAÇÃO												5.000.000
6211	DIREITOS HUMANOS													1.500.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS														
14 243	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						99	F	3	50	0	1500.100	1.500.000
14 243	6211 9107 0237	IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DA JUVENTUDE												1.500.000
TOTAL - FISCAL														6.500.000
TOTAL - GERAL														6.500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO VI										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6211	DIREITOS HUMANOS								8.000.000	
ATIVIDADES										
14 422	6211 4240	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS							8.000.000	
14 422	6211 4240 0010	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS--DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	1500.100	8.000.000	
TOTAL - FISCAL										8.000.000
TOTAL - GERAL										8.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO VI										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								135942990	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							135.942.990	
99 999	9999 9999 0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL	99							
				F	9	99	0	1500.100	135.942.990	
				F	9	99	6	1500.100	(VETADO)	
TOTAL - FISCAL										135.942.990
TOTAL - GERAL										135.942.990
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO VII										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09104 ADM. REG. DO GAMA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								40000	
ATIVIDADES										
25 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							40.000	
25 752	6209 8507 0083	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUZ DE LED EM PROL DA COMUNIDADE DO GAMA- GAMA	2							
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1000								
				F	3	90	6	1500.100	40.000	
PROJETOS										
25 752	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							(VETADO)	
25 752	6209 1110 0376	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EM PROL DA COMUNIDADE DO GAMA- GAMA	2							
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1000								
				F	4	90	6	1500.100	(VETADO)	
TOTAL - FISCAL										40.000
TOTAL - GERAL										40.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO VII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09106 ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								259000	
PROJETOS										
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4							259.000
15 752	6209 1836 0135	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO INCRA 07 EM BRAZLÂNDIA/DF- BRAZLÂNDIA		F	4	90	6	1500.100	259.000	
TOTAL - FISCAL										259.000
TOTAL - GERAL										259.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO VII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09109 ADM. REG. DO PARANOÁ										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								600000	
PROJETOS										
25 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7							600.000
25 752	6209 1836 0130	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PAD/DF- PARANOÁ		F	4	90	6	1500.100	600.000	
TOTAL - FISCAL										600.000
TOTAL - GERAL										600.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO VII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09114 ADM. REG. DE SAMAMBAIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								160000	
ATIVIDADES										
25 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12							160.000
25 752	6209 8507 0086	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-EM PROL DA COMUNIDADE DE SAMAMBAIA-SAMAMBAIA		F	3	90	6	1500.100	160.000	
TOTAL - FISCAL										160.000
TOTAL - GERAL										160.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO VII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09115 ADM. REG. DE SANTA MARIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6217	SEGURANÇA PARA TODOS								300000	
ATIVIDADES										
04 421	6217 2426	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	13						300.000	
04 421	6217 2426 0094	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- SANTA MARIA								
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) I			F	3	91	6	1500.100	300.000
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								(VETADO)	
ATIVIDADES										
04 122	8205 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	13						(VETADO)	
04 122	8205 8517 0202	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- SANTA MARIA			F	4	50	6	1500.100	(VETADO)
TOTAL - FISCAL										300.000
TOTAL - GERAL										300.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO VII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09117 ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								(VETADO)	
PROJETOS										
25 752	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	15						(VETADO)	
25 752	6209 1110 0375	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EM PROL DA COMUNIDADE DO RECANTO DAS EMAS- RECANTO DAS EMAS								
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1000			F	4	90	6	1500.100	(VETADO)
TOTAL - FISCAL										(VETADO)
TOTAL - GERAL										(VETADO)
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO VII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09125 ADM. REG. DO VARJÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6217	SEGURANÇA PARA TODOS								150000	
ATIVIDADES										
04 421	6217 2426	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	23						150.000	
04 421	6217 2426 0096	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- VARJÃO			F	3	91	6	1500.100	150.000
TOTAL - FISCAL										150.000
TOTAL - GERAL										150.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO VII										R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO				
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 09126 ADM. REG. DO PARK WAY														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO												600000	
PROJETOS														
15 122	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS											600.000	
15 122	6207 3247 0040	REFORMA DE FEIRAS-COBERTURA DA FEIRA DA VARGEM BONITA- PARK WAY					24		F	4	90	6	1500.100	600.000
6209	INFRAESTRUTURA												400000	
ATIVIDADES														
04 451	6209 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS											400.000	
04 451	6209 8508 0068	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO - AQUISIÇÃO DE TRITURADOR-PARK WAY					24		F	4	90	6	1500.100	400.000
TOTAL - FISCAL													1.000.000	
TOTAL - GERAL													1.000.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09135 ADM. REG. DA FERCAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTE E LAZER								280000	
PROJETOS										
27 812	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							280.000	
27 812	6206 3048 0055	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PROL DA COMUNIDADE DA FERCAL- FERCAL	31							
		ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 100		F	3	90	6	1500.100	280.000	
TOTAL - FISCAL										280.000
TOTAL - GERAL										280.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII										RS 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL													
UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8201	AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO												600000
PROJETOS													
20 122	8201 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					2						600.000
20 122	8201 3903 0099	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DO ESCRITÓRIO LOCAL DO GAMA- GAMA						F	4	90	6	1500.100	600.000
TOTAL - FISCAL													600.000
TOTAL - GERAL													600.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII										R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº														
SUPLEMENTAÇÃO														
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF														
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					REG	ESF	GN	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6219	CAPITAL CULTURAL												100000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS														
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS											100.000	
13 392	6219 9075 0332	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO A PROJETOS DE FOMENTO CULTURAL NAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL					99							
								F	3	50	6	1500.100	100.000	
TOTAL - FISCAL														100.000
TOTAL - GERAL														100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO VII										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
SUPLEMENTAÇÃO											
ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6206	ESPORTE E LAZER								200000		
PROJETOS											
08 244	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							200.000		
08 244	6206 3048 0052	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-CONSTRUCAO DE COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS GAMA SUL- GAMA	2								
		ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1		S	4	90	6	1500.100	200.000		
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL								350000		
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
08 244	6228 9073	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							350.000		
08 244	6228 9073 0028	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-APOIO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NO DF.- DISTRITO FEDERAL	99								
				S	3	50	6	1500.100	350.000		
TOTAL - SEGURIDADE											550.000
TOTAL - GERAL											550.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO VII										RS 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº				SUPLEMENTAÇÃO										
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					REG	ESF	GN	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6221	EDUCADF												2600000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS														
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS					99						2.600.000	
12 122	6221 9068 0305	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-- DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 2						F	3	50	6	1500.100	2.000.000	
12 122	6221 9068 0307	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-- DISTRITO FEDERAL					99	F	5	90	6	1500.100	600.000	
TOTAL - FISCAL														2.600.000
TOTAL - GERAL														2.600.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO VII										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº													
SUPLEMENTAÇÃO													
ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DF													
UNIDADE : 19219 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS												150000
PROJETOS													
12 367	6211 3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS					99						150.000
12 367	6211 3711 0023	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-PESQUISA: INCLUSÃO ESCOLAR SOB A PERSPECTIVA DE EDUCADORES NO DF-DISTRITO FEDERAL											
								F	3	90	6	1500.100	150.000
TOTAL - FISCAL													150.000
TOTAL - GERAL													150.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO VII

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								(VETADO)
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
11 333	6207 9120	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO							(VETADO)
11 333	6207 9120 0023	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-APOIO A PROJETOS DE QUALIFICAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO SETOR DE SAÚDE -DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 100	99						
				F	3	90	6	1500.100	(VETADO)
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

ANEXO VII									R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
SUPLEMENTAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
UNIDADE : 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE								6817350
ATIVIDADES									
18 542	6210 2536	SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA							1.000.000
18 542	6210 2536 0023	SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA-CASTRACÃO GRATUITA DE CÃES E GATOS -DISTRITO FEDERAL FAUNA ATENDIDA (UNIDADE) 10000	99						
				F	3	90	6	1500.100	1.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
18 541	6210 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							2.817.350
18 541	6210 9107 0285	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-PROMOVER PROJETOS AMBIENTAIS EM TODO DF -DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 500	99						
				F	3	50	6	1500.100	2.817.350
18 542	6210 9088	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA							3.000.000
18 542	6210 9088 0012	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO - HVEP -DISTRITO FEDERAL FAUNA ATENDIDA (UNIDADE) 10000	99						
				F	3	50	6	1500.100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									6.817.350
TOTAL - GERAL									6.817.350
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO VII										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE													
UNIDADE : 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE												1500000
PROJETOS													
18 541	6210 3129	REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS					19						1.500.000
18 541	6210 3129 0002	REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA- CANDANGOLÂNDIA						F	3	90	6	1500.100	1.500.000
TOTAL - FISCAL													1.500.000
TOTAL - GERAL													1.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII										R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO				
ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE														
UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6210	MEIO AMBIENTE												200000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS														
18 541	6210 9121	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS AMBIENTAIS												200.000
18 541	6210 9121 0015	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS AMBIENTAIS-PROMOÇÃO DE PROJETOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL-DISTRITO FEDERAL					99							
								F	3	50	6	1500.100		200.000
TOTAL - FISCAL														200.000
TOTAL - GERAL														200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6202	SAÚDE EM AÇÃO								1000000	
PROJETOS										
15 302	6202 3222	REFORMA DE ESTABELECIMENTOS E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE							1.000.000	
15 302	6202 3222 0009	REFORMA DE ESTABELECIMENTOS E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 07 DO GAMA- GAMA	2							
				F	4	90	6	1500.100	1.000.000	
6206	ESPORTE E LAZER								450000	
PROJETOS										
15 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							450.000	
15 451	6206 3048 0053	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS - CRUZEIRO- CRUZEIRO	11							
				F	3	90	6	1500.100	200.000	
15 451	6206 3048 0054	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS - TAGUATINGA-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	6	1500.100	250.000	
6209	INFRAESTRUTURA								3850000	
ATIVIDADES										
15 452	6209 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							200.000	
15 452	6209 8508 0069	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PROL DA COMUNIDADE DO- GAMA	2							
				F	3	90	6	1500.100	200.000	
PROJETOS										
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							3.650.000	
15 451	6209 1110 0371	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CALÇADAS NO N. BANDEIRANTE-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	90	6	1500.100	2.000.000	
15 451	6209 1110 0372	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RESTAURAÇÃO DE CALÇADAS - TAGUATINGA- TAGUATINGA	3							
				F	4	90	6	1500.100	50.000	
15 451	6209 1110 0373	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RESTAURAÇÃO DE CALÇADAS - EM TODO DF- PLANO PILOTO	1							
				F	4	90	6	1500.100	1.000.000	
15 451	6209 1110 0390	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO NO DISTRITO FEDERAL - 2023-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	90	6	1500.100	600.000	

ANEXO VII													R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACÕES																
ANEXO À LEI Nº													SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS																
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL																
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO								R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
TOTAL - FISCAL																5.300.000
TOTAL - GERAL																5.300.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio																
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução																

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								4500000
ATIVIDADES									
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA							2.300.000
10 122	6202 4166 0083	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUZ DE LED EM PROL DA COMUNIDADE DO GAMA-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	6	1500.100	300.000
10 122	6202 4166 0085	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	6	1500.100	2.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
10 302	6202 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99	S	3	50	6	1500.100	200.000
10 302	6202 9107 0264	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES--DISTRITO FEDERAL		S	3	50	6	1500.100	200.000
10 305	6202 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99						2.000.000
10 305	6202 9107 0276	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE PDPAS-DISTRITO FEDERAL		S	3	50	6	1500.100	2.000.000
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) I							
TOTAL - SEGURIDADE									4.500.000
TOTAL - GERAL									4.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII													R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACÕES																
ANEXO À LEI Nº													SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL																
UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL																
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																
FUNC.	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PARA TODOS															600000
PROJETOS																
06 181	6217 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							99							600.000
06 181	6217 3029 0030	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA A DEFESA CIVIL-DISTRITO FEDERAL								F	4	90	6	1500.100	600.000	
TOTAL - FISCAL																600.000
TOTAL - GERAL																600.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio																
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução																

ANEXO VII													R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACÕES																	
ANEXO À LEI Nº													SUPLEMENTAÇÃO				
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL																	
UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL																	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																	
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO								REG	ESF	GND	MOD	UO	FTE	DOTAÇÃO	
6217	SEGURANÇA PARA TODOS															991000	
PROJETOS																	
06 181	6217 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA								99							991.000
06 181	6217 3029 0031	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-AQUISICÃO DE TRAJE PARA OPERAÇÕES ANTIBOMBAS-DISTRITO FEDERAL									F	4	90	6	1500.100	500.000	
06 181	6217 3029 0032	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-DISTRITO FEDERAL								99							
											F	3	90	6	1500.100	491.000	
TOTAL - FISCAL																991.000	
TOTAL - GERAL																991.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio																	
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução																	

ANEXO VII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
SUPLEMENTAÇÃO										
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								200000	
PROJETOS										
26 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							200.000	
26 451	6209 1110 0374	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLANTAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES EM PROL DA COMUNIDADE DO GAMA- GAMA	2							
				F	4	90	6	1500.100	200.000	
6216	MOBILIDADE URBANA								2000000	
ATIVIDADES										
26 782	6216 4195	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS							2.000.000	
26 782	6216 4195 0013	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-(2023)-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	6	1500.100	2.000.000	
6217	SEGURANÇA PARA TODOS								500000	
ATIVIDADES										
26 782	6217 4197	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS							500.000	
26 782	6217 4197 0007	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS-MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA EM TODO DF-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	6	1500.100	500.000	
TOTAL - FISCAL										2.700.000
TOTAL - GERAL										2.700.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									890000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
23 695	6207 9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS	99							890.000
23 695	6207 9085 0075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-APOIO À PROJETOS DE FOMENTO AO TURISMO NO DF-DISTRITO FEDERAL			F	3	50	6	1500.100	890.000
6219	CAPITAL CULTURAL									1900000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
23 695	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS	99							(VETADO)
23 695	6219 9075 0322	PROMOÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS NO DF			F	3	50	6	1500.100	(VETADO)
23 695	6219 9075 0323	PROMOÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS NO DF	99							
				F	3	50	6	1500.100		(VETADO)
27 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS	99							1.900.000
27 392	6219 9075 0329	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS—DISTRITO FEDERAL								
					F	3	50	6	1500.100	1.900.000
TOTAL - FISCAL										2.790.000
TOTAL - GERAL										2.790.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
SUPLEMENTAÇÃO										
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTE E LAZER								1910000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
27 811	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS	99							1.610.000
27 811	6206 9080 0209	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-Circuito Fortrade de Futevôki-DISTRITO FEDERAL		F	3	50	6	1500.100	260.000	
27 811	6206 9080 0210	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL	99							
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	6	1500.100	550.000	
27 811	6206 9080 0221	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO AO FOMENTO ESPORTIVO NO DISTRITO FEDERAL - 2023-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	6	1500.100	800.000	
27 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS	99							300.000
27 812	6206 9080 0211	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO A PROJETOS h COMPETE -DISTRITO FEDERAL								
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	90	6	1500.100	300.000	
TOTAL - FISCAL										1.910.000
TOTAL - GERAL										1.910.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO VII										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
SUPLEMENTAÇÃO										
ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								3340000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
19 573	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99							3.150.000
19 573	6207 9107 0268	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL		F	3	50	6	1500.100	3.150.000	
19 573	6207 9118	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	99							190.000
19 573	6207 9118 0029	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA-Implementação do Programa da Central de Intérprete de Libras On-Line (CIL-online)-DISTRITO FEDERAL		F	3	50	6	1500.100	190.000 (VETADO)	
TOTAL - FISCAL										3.340.000
TOTAL - GERAL										3.340.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO VII										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
SUPLEMENTAÇÃO										
ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								150000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
19 573	6207 9118	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	99							150.000
19 573	6207 9118 0030	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA-PROMOVER CAPACITAÇÃO EM AUDIOVISUAL-DISTRITO FEDERAL		F	3	50	6	1500.100	150.000	
TOTAL - FISCAL										150.000
TOTAL - GERAL										150.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO VII										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE: 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6211	DIREITOS HUMANOS								650000		
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
14 243	6211 9078	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES	99								150.000
14 243	6211 9078 0067	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES-APOIO AO PROJETO AMACC NAS ESCOLAS-DISTRITO FEDERAL		F	3	50	6	1500.100	150.000		
14 422	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99								500.000
14 422	6211 9107 0267	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-EM PROL DA COMUNIDADE DO-DISTRITO FEDERAL		F	3	50	6	1500.100	100.000		
14 422	6211 9107 0275	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A ENTIDADES NA REALIZAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS-DISTRITO FEDERAL	99								
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1		F	3	50	6	1500.100	400.000		
TOTAL - FISCAL											650.000
TOTAL - GERAL											650.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO VII										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 48000 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 48101 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6211	DIREITOS HUMANOS								300000		
PROJETOS											
03 122	6211 3030	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF	99								300.000
03 122	6211 3030 0004	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF-MODERNIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA -DISTRITO FEDERAL		F	4	90	6	1500.100	300.000		
TOTAL - FISCAL											300.000
TOTAL - GERAL											300.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO VII										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE: 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6211	DIREITOS HUMANOS								300000		
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
14 422	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99								300.000
14 422	6211 9107 0287	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-PROMOÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS-DISTRITO FEDERAL		F	3	50	6	1500.100	300.000		
6221	EDUCADF								1000000		
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
14 422	6221 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99								1.000.000
14 422	6221 9107 0265	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES--DISTRITO FEDERAL		F	3	50	6	1500.100	1.000.000		
TOTAL - FISCAL											1.300.000
TOTAL - GERAL											1.300.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO VIII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09103 ADM. REG. DO PLANO PILOTO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								3000000	
ATIVIDADES										
15 451	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	99						1.500.000	
15 451	6209 8507 0091	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODO DF-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1								
				F	3	90	6	1500.100	1.500.000	
PROJETOS										
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	1						700.000	
15 451	6209 1110 0381	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO PLANO PILOTO.- PLANO PILOTO ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 700								
				F	4	90	6	1500.100	700.000	
25 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1						800.000	
25 752	6209 1836 0133	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PLANO PILOTO.- PLANO PILOTO PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 0								
				F	4	90	6	1500.100	800.000	
TOTAL - FISCAL										3.000.000
TOTAL - GERAL										3.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO VIII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09105 ADM. REG. DE TAGUATINGA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								650000	
PROJETOS										
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	3						650.000	
15 451	6209 1110 0370	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA.- TAGUATINGA ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 800								
				F	4	90	6	1500.100	300.000	
15 451	6209 1110 0387	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA- TAGUATINGA	3							
				F	3	50	6	1500.100	350.000	
TOTAL - FISCAL										650.000
TOTAL - GERAL										650.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO VIII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09108 ADM. REG. DE PLANALTINA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								1000000	
ATIVIDADES										
25 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6						500.000	
25 752	6209 8507 0092	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PROMOVER ""EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA"" EM PLANALTINA - DF- PLANALTINA								
				F	3	90	6	1500.100	500.000	
PROJETOS										
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6						500.000	
15 752	6209 1836 0132	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PROMOVER ""ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REDE DE ENERGIA ELÉTRICA"" EM PLANALTINA - DF- PLANALTINA								
				F	4	90	6	1500.100	500.000	
TOTAL - FISCAL										1.000.000
TOTAL - GERAL										1.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO VIII										R\$ 1,00					
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA															
ANEXO À LEI Nº				SUPLEMENTAÇÃO											
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL															
UNIDADE : 09109 ADM. REG. DO PARANÓÁ															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA													644000	
ATIVIDADES															
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA												644.000	
15 752	6209 8507 0093	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-Eficientização e modernização da iluminação pública na Região Administrativa do Paranoá- PARANÓÁ						7							
									F	3	90	6	1500.100	644.000	
TOTAL - FISCAL															644.000
TOTAL - GERAL															644.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII										R\$ 1,00					
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA															
ANEXO À LEI Nº				SUPLEMENTAÇÃO											
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL															
UNIDADE : 09111 ADM. REG. DE CEILÂNDIA															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA													300000	
ATIVIDADES															
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA												300.000	
15 752	6209 8507 0085	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA- CEILÂNDIA						9							
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 3							F	3	90	6	1500.100	300.000	
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO													(VETADO)	
PROJETOS															
15 451	8205 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS												(VETADO)	
15 451	8205 3903 0100	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-Biblioteca Pública e Centro Cultural de Ceilândia- CEILÂNDIA						9							
									F	3	90	6	1500.100	(VETADO)	
TOTAL - FISCAL															300.000
TOTAL - GERAL															300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09112 ADM. REG. DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								1000000
ATIVIDADES									
15 451	6206 4092	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							300.000
15 451	6206 4092 0006	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-MANUTENÇÃO DE PARQUINHOS INFANTIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ.- GUARÁ	10						
		PRAÇA/ PARQUE MANTIDO (UNIDADE) 5		F	3	90	6	1500.100	300.000
15 451	6206 4170	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							700.000
15 451	6206 4170 0015	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ.- GUARÁ	10						
		ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE) 3		F	3	90	6	1500.100	700.000
6209	INFRAESTRUTURA								2200000
ATIVIDADES									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							1.000.000
15 752	6209 8507 0084	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO GUARÁ.- GUARÁ	10						
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 4		F	3	90	6	1500.100	1.000.000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							700.000
15 451	6209 1110 0369	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ.- GUARÁ	10						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 2000		F	4	90	6	1500.100	700.000
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							500.000
15 752	6209 1836 0131	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- GUARÁ	10						
				F	4	90	6	1500.100	500.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									

3.200.000

3.200.000

ANEXO VIII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09112 ADM. REG. DO GUARÁ										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO VIII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09114 ADM. REG. DE SAMAMBAIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO									750000
ATIVIDADES										
04 122	8205 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	12	F	3	90	6	1500.100	750.000	
04 122	8205 8517 0028	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SAMAMBAIA							750.000	
TOTAL - FISCAL										750.000
TOTAL - GERAL										750.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO VIII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09116 ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA									2100000
ATIVIDADES										
25 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	14	F	3	90	6	1500.100	1.500.000	
25 752	6209 8507 0087	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-SÃO SEBASTIÃO							1.500.000	
PROJETOS										
25 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	14	F	4	90	6	1500.100	600.000	
25 752	6209 1836 0134	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - EM SÃO SEBASTIÃO - SÃO SEBASTIÃO								
		PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 100							600.000	
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO									600000
ATIVIDADES										
04 122	8205 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	14	F	4	90	6	1500.100	600.000	
04 122	8205 8517 0201	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO-SÃO SEBASTIÃO							250.000	
04 122	8205 8517 0205	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ADM. REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - SÃO SEBASTIÃO	14	F	3	90	6	1500.100		
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							350.000	
TOTAL - FISCAL										2.700.000
TOTAL - GERAL										2.700.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO VIII										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA													
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 09122 ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA												800000
ATIVIDADES													
25 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA											800.000
25 752	6209 8507 0089	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LÂMPADAS LED- ÁGUAS CLARAS					20						
								F	3	90	6	1500.100	800.000
TOTAL - FISCAL													800.000
TOTAL - GERAL													800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE: 09129 ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								350000	
PROJETOS										
15 752	6209 3205	REMANEJAMENTO DE REDE							350.000	
15 752	6209 3205 0002	REMANEJAMENTO DE REDE-REMANEJAMENTO DE REDE - NO JARDIM BOTÂNICO - JARDIM BOTÂNICO	27							
		REDE REMANEJADA (UNIDADE) 10		F	3	90	6	1500.100	350.000	
TOTAL - FISCAL										350.000
TOTAL - GERAL										350.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA													
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO		
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 09131 ADM. REG. DO SIA													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA												250000
PROJETOS													
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO											250.000
15 451	6209 1110 0006	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO CEASA - SIA					29						
							F	4	90	6	1500.100		250.000
TOTAL - FISCAL													250.000
TOTAL - GERAL													250.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EPD) Emendas Parlamentares ao PLD O A (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLD O (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA													
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 09133 ADM. REG. DE VICENTE PIRES													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA												500000
ATIVIDADES													
25 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA											500.000
25 752	6209 8507 0090	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LÂMPADAS LED- VICENTE PIRES					30						
								F	3	90	6	1500.100	500.000
TOTAL - FISCAL													500.000
TOTAL - GERAL													500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA				(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO				(EPE) Emendas Parlamentares na Execução					

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII													R\$ 1,00							
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA																				
ANEXO À LEI Nº																				
SUPLEMENTAÇÃO																				
ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL																				
UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL																				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																				
FUNC.		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO								R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6201				AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL																415000
PROJETOS																				
20 606		6201 3467		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS								99							415.000	
20 606		6201 3467 0092		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS--DISTRITO FEDERAL																
8201				AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO										F	4	90	6	1500.100	415.000	
																			185000	
ATIVIDADES																				
20 122		8201 8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								99							185.000	
20 122		8201 8517 0200		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-Aquisição de mobiliário para a Secretaria de Agricultura-DISTRITO FEDERAL																
														F	4	90	6	1500.100	185.000	
TOTAL - FISCAL															600.000					
TOTAL - GERAL															600.000					
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio																				
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução																				

ANEXO VIII		CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA										R\$ 1,00						
ANEXO À LEI Nº		SUPLEMENTAÇÃO																
ÓRGÃO :		14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL																
UNIDADE :		14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL																
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																		
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO										R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL															800000		
ATIVIDADES																		
20 606	6201 2173	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL										99						600.000
20 606	6201 2173 0042	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-APOIO A CAPACITAÇÃO E EXTENSÃO RURAL-NO DE-DISTRITO FEDERAL											F	3	90	6	1500.100	600.000
PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) I																		
PROJETOS																		
20 606	6201 3724	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL										99						200.000
20 606	6201 3724 0016	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL-CANAIS DE IRRIGAÇÃO.-DISTRITO FEDERAL											F	3	50	6	1500.100	200.000
TOTAL - FISCAL																	800.000	
TOTAL - GERAL																	800.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio																		
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução																		

ANEXO VIII

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

RS 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								16755000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4023	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA ARTE URBANA	99						300.000
13 392	6219 4023 0002	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA ARTE URBANA-Chamamento Público para a valorização da Arte Urbana-DISTRITO FEDERAL		F	3	90	6	1500.100	300.000
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS	99						200.000
13 392	6219 4090 0197	APOIO A EVENTOS-EVENTOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL.-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) I		F	3	90	6	1500.100	200.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS	99						16.255.000
13 392	6219 9075 0002	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - APOIO A PROJETOS - DISTRITO FEDERAL		F	3	50	6	1500.100	825.000
13 392	6219 9075 0003	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - DISTRITO FEDERAL	99						300.000
13 392	6219 9075 0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - DISTRITO FEDERAL		F	3	50	6	1500.100	1.000.000
13 392	6219 9075 0321	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 220	99						1.500.000
13 392	6219 9075 0324	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO A EVENTOS CULTURAIS -DISTRITO FEDERAL		F	3	50	6	1500.100	500.000
13 392	6219 9075 0325	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS NO DE-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 30	99						1.750.000
13 392	6219 9075 0326	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-REALIZAÇÃO DE ""ATIVIDADES DE INCENTIVO À CULTURA"" - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL		F	3	50	6	1500.100	

ANEXO VIII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF										
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
13 392	6219 9075 0327	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-RESERVA DE CONTIGÊNCIA - CANCELAMENTO DE EMENDAS DE EX-PARLAMENTARES - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	1500.100	1.500.000	
13 392	6219 9075 0328	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99	F	3	50	6	1500.100	2.380.000	
13 392	6219 9075 0330	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - NO DISTRITO FEDERAL -DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 20	99	F	3	50	6	1500.100	2.500.000	
13 392	6219 9075 0331	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS--DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99	F	3	50	6	1500.100	1.000.000	
				F	3	50	6	1500.100	3.000.000	
TOTAL - FISCAL										16.755.000
TOTAL - GERAL										16.755.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO VIII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL								2270000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
08 244	6228 9071	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	99						400.000	
08 244	6228 9071 0030	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-APOIO A REALIZACAO DE PROJETOS DE ASSISTENCIA SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL -DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1		S	3	50	6	1500.100	400.000	
08 244	6228 9073	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							870.000	
08 244	6228 9073 0026	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-Transferência de recurso a projeto-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	50	6	1500.100	170.000	
08 244	6228 9073 0027	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-APOIO AOS PROJETOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NO DF-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	99						700.000	
08 244	6228 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES		S	3	50	6	1500.100	1.000.000	
08 244	6228 9107 0271	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-Apoio a Projetos Sociais-DISTRITO FEDERAL	99						900.000	
08 244	6228 9107 0283	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL--DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0	99	S	3	50	6	1500.100	100.000	
8228	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								1700000	
ATIVIDADES										
08 122	8228 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99						200.000	
08 122	8228 8517 0203	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA UNIDADES DE ASSISTÊNCIA-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 3		S	4	90	6	1500.100	200.000	
08 244	8228 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							1.500.000	
08 244	8228 2396 0116	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS-DISTRITO FEDERAL	99							

ANEXO VIII										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA													
ANEXO À LEI Nº						SUPLEMENTAÇÃO							
ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
								S	3	90	6	1500.100	1.500.000
TOTAL - SEGURIDADE													3.970.000
TOTAL - GERAL													3.970.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO VIII										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA													
ANEXO À LEI Nº					SUPLEMENTAÇÃO								
ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL												300000
OPERAÇÕES ESPECIAIS													
08 244	6228 9073	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL											300.000
08 244	6228 9073 0025	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL–DISTRITO FEDERAL					99						
								S	3	50	6	1500.100	300.000
TOTAL - SEGURIDADE													300.000
TOTAL - GERAL													300.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO VIII										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA											
ANEXO À LEI Nº						SUPLEMENTAÇÃO					
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6221	EDUCADF								40459949		
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							39.384.949		
12 122	6221 9068 0003	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - DISTRITO FEDERAL	99								
				F	3	50	6	1500.100	1.250.000		
12 122	6221 9068 0004	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - DISTRITO FEDERAL	99								
				F	4	50	6	1500.100	1.250.000		
12 122	6221 9068 0299	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS P AS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF-DISTRITO FEDERAL	99								
		CONCURSO REALIZADO (UNIDADE) 95									

ANEXO VIII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
12 122	6221 9068 0345	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS VIA PDAF-DISTRITO FEDERAL. ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 25	99						
				F	4	50	6	1500.100	1.206.908
12 122	6221 9068 0346	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- Programa de Descentralização de Recursos para Escolas - PDAF Distm_Fed-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	1500.100	1.400.000
12 122	6221 9068 0347	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- Programa de Descentralização de Recursos Financeiros para Escolas - PDAF Distm_Fed Capital-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	50	6	1500.100	600.000
12 122	6221 9068 0348	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PDAF NAS ESCOLAS-DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	99						
				F	4	50	6	1500.100	2.000.000
12 122	6221 9068 0349	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ""UNIDADES DE ENSINO"" - PDAF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	50	6	1500.100	500.000
12 122	6221 9068 0351	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- Transferência de recursos via PDAF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	1500.100	4.827.631
12 122	6221 9068 0352	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- MELHORAR A INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DO PDAF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	1500.100	1.800.000
12 122	6221 9068 0353	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- ESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO PARA ESCOLA - PDAF NA REG. ADM. DE TAGUATINGA- TAGUATINGA	3						
				F	3	50	6	1500.100	650.000
12 122	6221 9068 0354	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO PARA ESCOLAS - PDAF NA REG. ADM. DE TAGUATINGA- TAGUATINGA	3						
				F	4	50	6	1500.100	350.000
12 122	6221 9068 0355	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO PARA ESCOLAS - PDAF NA REG. ADM. DE SANTA MARIA- SANTA MARIA	13						
				F	3	50	6	1500.100	1.000.000

ANEXO VIII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
12 122	6221 9068 0356	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- PROMOVER A AUTONOMIA DAS ESCOLAS, CONTRIBUINDO COM A MELHORIA DO ENSINO-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	6	1500.100	1.000.000	
12 122	6221 9068 0357	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - NO DISTRITO FEDERAL -DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 7	99							
				F	4	50	6	1500.100	650.000	
12 122	6221 9068 0358	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF-DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	99							
				F	3	50	6	1500.100	1.400.000	
				F	4	50	6	1500.100	600.000	
12 122	6221 9068 0359	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PDAF -DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 120	99							
				F	3	50	6	1500.100	1.200.000	
12 243	6221 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							75.000	
12 243	6221 9107 0010	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - PROJETO CARREATA OFTALMOLÓGICA - DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	6	1500.100	75.000	
12 363	6221 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							1.000.000	
12 363	6221 9107 0280	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A ORGANIZAÇÕES SOCIAIS QUE DESENVOLVEM PROJETOS EM ESCOLAS PÚBLICAS NO DF-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99							
				F	3	50	6	1500.100	1.000.000	
TOTAL - FISCAL										40.459.949
TOTAL - GERAL										40.459.949

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII		R\$ 1,00							
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA									
ANEXO À LEI Nº									
SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS									
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								1788461
ATIVIDADES									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							667.000
15 752	6209 8507 0094	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DF-DISTRITO FEDERAL	99						
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0		F	3	90	6	1500.100	667.000
25 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							1.121.461
25 752	6209 8507 0088	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-EFICIENTIZAÇÃO NA CEILÂNDIA E SOL NASCENTE-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	1500.100	1.121.461
TOTAL - FISCAL									1.788.461
TOTAL - GERAL									1.788.461
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO VIII		R\$ 1,00							
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA									
ANEXO À LEI Nº									
SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS									
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								5400000
ATIVIDADES									
15 451	6206 4170	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							1.000.000
15 451	6206 4170 0016	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANOS (PRAÇA, PARQUES E QUADRAS)-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	1500.100	1.000.000
PROJETOS									
15 451	6206 1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							225.000
15 451	6206 1079 0050	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
		ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0		F	4	90	6	1500.100	225.000
15 451	6206 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							1.950.000
15 451	6206 1950 0030	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	1500.100	1.000.000
15 451	6206 1950 0031	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-Implantação de parque infantil no Sol Nascente- SOL NASCENTE / PÓR DO SOL	32						
				F	4	90	6	1500.100	950.000
15 451	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA							1.500.000
15 451	6206 3596 0028	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-IMPLANTAÇÃO DE ""PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - PEC"" NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	1500.100	1.500.000
15 451	6206 3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							500.000
15 451	6206 3902 0068	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-REFORMA DE ""PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES"" EM TODO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	1500.100	500.000
27 812	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							225.000
27 812	6206 3048 0056	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	1500.100	225.000
6209	INFRAESTRUTURA								15526410

ANEXO VIII		R\$ 1,00							
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA									
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS									
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
ATIVIDADES									
15 451	6209 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	99	F	3	90	6	1500.100	450.000
15 451	6209 8508 0070	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA DO DF-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1							450.000
15 512	6209 2903	MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	9	F	4	90	6	1500.100	(VETADO)
15 512	6209 2903 0006	MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS-Manutenção de redes de águas pluviais na Ceilândia- CEILÂNDIA							(VETADO)
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99	F	4	90	6	1500.100	30.076.410
15 451	6209 1110 0005	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO EM TODAS AS RAs - DISTRITO FEDERAL							750.000
15 451	6209 1110 0007	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	1500.100	3.600.000
15 451	6209 1110 0377	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	1500.100	2.200.000
15 451	6209 1110 0378	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-- ITAPOÃ	28	F	4	90	0	1500.100	15.000.000
15 451	6209 1110 0379	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	1500.100	2.200.000
15 451	6209 1110 0382	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 300	99	F	4	90	6	1500.100	300.000
15 451	6209 1110 0383	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-Execução de obras de urbanização no Distrito Federal-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	1500.100	1.900.000
15 451	6209 1110 0384	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-Melhorias na infraestrutura urbana do Distm_Fed-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	1500.100	2.000.000
ANEXO VIII		R\$ 1,00							
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA									
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS									
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 451	6209 1110 0386	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-Construção de estacionamento no CIL- CEILÂNDIA	9	F	4	90	6	1500.100	50.000
15 451	6209 1110 0388	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0	99	F	4	90	6	1500.100	1.076.410
15 451	6209 1110 0389	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	1500.100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									35.926.410
TOTAL - GERAL									35.926.410

ANEXO VIII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								880000
ATIVIDADES									
15 452	6209 2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA							530.000
15 452	6209 2079 0003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA-CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA NO PARANOÁ- PARANOÁ	7						
		LIXO COLETADO (TONELADA) 80		F	4	90	6	1500.100	(VETADO)
15 452	6209 2079 0004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA-AQUISIÇÃO DE CONTAINERS SEMI ENTERRADOS-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	1500.100	350.000
15 452	6209 2079 0005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA-Instalação de papa-lixo-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	1500.100	180.000
PROJETOS									
15 452	6209 3002	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's							350.000
15 452	6209 3002 0048	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's-CONSTRUÇÃO DE PAPA-ENTULHO- SOL NASCENTE / PÓR DO SOL	32						
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1		F	4	90	6	1500.100	350.000
TOTAL - FISCAL									880.000
TOTAL - GERAL									880.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA			SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE									
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								17846000
ATIVIDADES									
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA							13.106.000
10 122	6202 4166 0001	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS - DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	6	1500.100	2.000.000
10 122	6202 4166 0084	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS NA REGIÃO OESTE- CEILÂNDIA	9						
		UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1		S	3	90	6	1500.100	500.000
10 122	6202 4166 0086	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS NA REGIÃO LESTE-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	6	1500.100	500.000
10 122	6202 4166 0087	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE (PDPAS)-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	6	1500.100	800.000
10 122	6202 4166 0088	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	6	1500.100	2.000.000
10 122	6202 4166 0089	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-Programa de Descentralização Progressiva das ações de saúde - PDPAS Dism_Fed-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	6	1500.100	500.000
10 122	6202 4166 0090	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-""PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE"" - PDPAS-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	6	1500.100	500.000
10 122	6202 4166 0091	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-Melhorar a infraestrutura das Unidades de Saúde , por meio do PDPAS-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	6	1500.100	1.556.000
10 122	6202 4166 0092	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PDPAS-DISTRITO FEDERAL	99						
		UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 0		S	3	90	6	1500.100	1.150.000
10 122	6202 4166 0093	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-APOIO AS ACOES DO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS -DISTRITO FEDERAL	99						

ANEXO VIII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
		UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 10		S	3	90	6	1500.100	1.000.000	
10 122	6202 4166 0094	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS -DISTRITO FEDERAL	99							
		UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 6		S	4	90	6	1500.100	600.000	
10 122	6202 4166 0095	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS-DISTRITO FEDERAL	99							
		UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 0		S	3	90	6	1500.100	2.000.000	
10 301	6202 4208	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE							(VETADO)	
10 301	6202 4208 0004	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA- SANTA MARIA	13							
				S	4	50	6	1500.100	(VETADO)	
10 303	6202 4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS							1.000.000	
10 303	6202 4216 0035	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE AUTO CUSTO-DISTRITO FEDERAL	99							
		MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 200		S	3	90	6	1500.100	1.000.000	
PROJETOS										
10 302	6202 3140	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							500.000	
10 302	6202 3140 0008	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - SÃO SEBASTIÃO	14							
		UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 1		S	4	90	6	1500.100	500.000	
10 302	6202 3223	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							840.000	
10 302	6202 3223 0010	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE- Cuidados Intermediários Neonatal Canguru do HMIB- PLANO PILOTO	1							
		UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 1		S	3	90	6	1500.100	840.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
ANEXO VIII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
10 301	6202 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							100.000	
10 301	6202 9107 0009	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO AO PROJETO SORRISO PERFEITO, CRIANÇA FELIZ - DISTRITO FEDERAL	99	S	3	50	6	1500.100	100.000	
10 302	6202 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							2.300.000	
10 302	6202 9107 0269	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES- NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE - HOSPITAL DE BASE-DISTRITO FEDERAL	99							
				S	3	50	6	1500.100	1.000.000	
10 302	6202 9107 0277	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-HOSPITAL DA CRIANÇA DO DF-DISTRITO FEDERAL	99							
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1		S	4	50	6	1500.100	300.000	
10 302	6202 9107 0278	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-REFORMA DO ANDAR DE ORTOPEDIA DO HOSPITAL DE BASE DO DF-DISTRITO FEDERAL	99							
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1		S	3	50	6	1500.100	250.000	
10 302	6202 9107 0279	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-TRANSPLANTES NO INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E TRANSPLANTES DO DF (ICTDF)-DISTRITO FEDERAL	99							
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1		S	3	50	6	1500.100	250.000	
10 302	6202 9107 0286	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UPA DE SÃO SEBASTIÃO - SÃO SEBASTIÃO	14							
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1		S	3	90	6	1500.100	500.000	
8202	SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO								500000	
ATIVIDADES										
10 122	8202 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							(VETADO)	
10 122	8202 2396 0119	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-""AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS"" DAS ESTRUTURAS FISICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	6	1500.100	(VETADO)	
10 302	8202 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							500.000	
10 302	8202 2396 0118	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FISICAS DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA DO HRT- TAGUATINGA	3							

ANEXO VIII										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA													
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE													
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1						S	3	90	6	1500.100	500.000
TOTAL - SEGURIDADE													18.346.000
TOTAL - GERAL													18.346.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO VIII										RS 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA														
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO				
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6217 SEGURANÇA PARA TODOS														400000
ATIVIDADES														
06 181	6217 4031	MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO												400.000
06 181	6217 4031 0032	MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO-AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO DO PARANOÁ- PARANOÁ					7							
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1						F	4	90	6	1500.100	200.000	
06 181	6217 4031 0033	MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO-AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO DO PARANOÁ- PARANOÁ					7							
								F	3	90	6	1500.100	200.000	
TOTAL - FISCAL														400.000
TOTAL - GERAL														400.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO VIII										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA													
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PARA TODOS												1000000
PROJETOS													
06 181	6217 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA					99						1.000.000
06 181	6217 3029 0033	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS PARA A COORPORACÃO DA PMDF-DISTRITO FEDERAL.											
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) I						F	4	90	6	1500.100	1.000.000
TOTAL - FISCAL													1.000.000
TOTAL - GERAL													1.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO VIII										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA													
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8217	SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO												(VETADO)
ATIVIDADES													
06 128	8217 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					98	F	3	90	6	1500.100	(VETADO)
06 128	8217 8517 0204	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-APOIAR A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS DA POLÍCIA CIVIL NO WPFG/2023-EXTERIOR											(VETADO)
06 128	8217 8517 0206	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-APOIO A PARTICIPACAO DE ATLETAS EM EVENTOS ESPORTIVOS -DISTRITO FEDERAL					99	F	3	90	6	1500.100	(VETADO)
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0					(VETADO)								
TOTAL - FISCAL													(VETADO)
TOTAL - GERAL													(VETADO)
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO VIII										R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA														
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO				
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6217	SEGURANÇA PARA TODOS												200000	
ATIVIDADES														
06 181	6217 2801	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO												200.000
06 181	6217 2801 0002	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-GESTÃO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO DF-DISTRITO FEDERAL					99							
								F	4	90	6	1500.100	200.000	
TOTAL - FISCAL														200.000
TOTAL - GERAL														200.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO VIII										RS 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA													
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO												500000
OPERAÇÕES ESPECIAIS													
11 333	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES											500.000
11 333	6207 9107 0011	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO - DISTRITO FEDERAL					99						
							F	3	50	6	1500.100		500.000
TOTAL - FISCAL													500.000
TOTAL - GERAL													500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO

VIII

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								970000
PROJETOS									
26 451	6216 1506	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	10						770.000
26 451	6216 1506 0014	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO-NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ- GUARÁ ABRIGO IMPLANTADO (UNIDADE) 8		F	3	90	6	1500.100	70.000
26 451	6216 1506 0015	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO-IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO NO DF-DISTRITO FEDERAL ABRIGO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	99						
				F	4	90	6	1500.100	700.000
26 782	6216 7220	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	99						200.000
26 782	6216 7220 0002	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL		F	4	90	6	1500.100	200.000
TOTAL - FISCAL									970.000
TOTAL - GERAL									970.000

(*) Prioridade LDO

(**) Projeto em Andamento

(***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6216	MOBILIDADE URBANA								4617000	
ATIVIDADES										
26 782	6216 4195	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	99							3.567.000
26 782	6216 4195 0014	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NO DF-DISTRITO FEDERAL RODOVIA CONSERVADA (KILOMETRO) 50		F	3	90	6	1500.100	1.400.000	
26 782	6216 4195 0015	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-""CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA"" DE RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	1500.100		1.500.000
26 782	6216 4195 0016	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RODOVIAS NO DF-DISTRITO FEDERAL RODOVIA CONSERVADA (KILOMETRO) 1	99							
				F	3	90	6	1500.100		667.000
PROJETOS										
26 782	6216 1475	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	99							750.000
26 782	6216 1475 0001	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS - RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO - DISTRITO FEDERAL		F	4	90	6	1500.100	750.000	
26 782	6216 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	99							300.000
26 782	6216 1968 0070	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA-DISTRITO FEDERAL PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1		F	4	90	6	1500.100	300.000	
6217	SEGURANÇA PARA TODOS									300000
ATIVIDADES										
26 782	6217 4197	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS	99							300.000
26 782	6217 4197 0008	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS-MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS - NO DISTRITO FEDERAL -DISTRITO FEDERAL SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1000		F	3	90	6	1500.100	300.000	
8216	MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO									1000000
ATIVIDADES										
ANEXO VIII										
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
26 451	8216 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99							1.000.000
26 451	8216 2396 0117	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DE-R-DISTRITO FEDERAL		F	3	90	6	1500.100	1.000.000	
TOTAL - FISCAL										5.917.000
TOTAL - GERAL										5.917.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO VIII										
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6216	MOBILIDADE URBANA								184000	
PROJETOS										
26 453	6216 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99							184.000
26 453	6216 3467 0091	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-para o corpo de segurança operacional do Metrô-DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 250		F	4	90	6	1500.100	184.000	
TOTAL - FISCAL										184.000
TOTAL - GERAL										184.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO VIII										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA											
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO	
ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									8800000	
PROJETOS											
23 695	6207 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							200.000		
23 695	6207 3678 0187	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	1500.100	200.000		
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
23 695	6207 9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS							8.600.000		
23 695	6207 9085 0001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS - DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	1500.100	1.500.000		
23 695	6207 9085 0076	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-FOMENTO DE PROJETOS TURÍSTICOS NO DF-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	1500.100	1.000.000		
23 695	6207 9085 0077	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-REALIZAÇÃO DE ""ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO"" - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	1500.100	3.500.000		
23 695	6207 9085 0078	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-APOIO A PROJETOS TURÍSTICOS-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 10	99	F	3	50	6	1500.100	800.000		
23 695	6207 9085 0079	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS NO DF-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99	F	3	50	6	1500.100	1.000.000		
23 695	6207 9085 0080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-APOIO A REALIZACAO DE PROJETOS TURISTICOS NO DISTRITO FEDERAL -DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 5	99	F	3	50	6	1500.100	500.000		
23 695	6207 9085 0081	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS NO DISTRITO FEDERAL -DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 3	99								

ANEXO VIII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
				F	3	50	6	1500.100	300.000
TOTAL - FISCAL									8.800.000
TOTAL - GERAL									8.800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA										
SUPLEMENTAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6208	TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS									400000
ATIVIDADES										
15 127	6208 4011	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE	99							1.000.000
15 127	6208 4011 0024	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE-REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL - NO DISTRITO FEDERAL -DISTRITO FEDERAL								
		LOTE REGULARIZADO (UNIDADE) 10		F	3	90	6	1500.100	1.000.000	
PROJETOS										
16 482	6208 1213	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	99							3.000.000
16 482	6208 1213 0002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - DISTRITO FEDERAL		F	4	90	6	1500.100	3.000.000	
TOTAL - FISCAL										4.000.000
TOTAL - GERAL										4.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO VIII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								9930000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
24 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							1.000.000
24 812	6206 9080 0215	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-Apoio a projetos esportivos no Distrito Federal-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	1500.100	1.000.000
27 811	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							3.000.000
27 811	6206 9080 0212	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-I JOGOS PARADESPORTIVOS NACIONAIS DO MOVIMENTO PESTALOZZIANO-DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	1500.100	500.000
27 811	6206 9080 0213	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-REALIZAÇÃO DE ""ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE"" - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	1500.100	1.500.000
27 811	6206 9080 0217	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIAR PROJETOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	1500.100	1.000.000
27 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							5.930.000
27 812	6206 9080 0006	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	1500.100	1.200.000
27 812	6206 9080 0208	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO A PROJETOS DE ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 5							
				F	3	50	6	1500.100	1.500.000
27 812	6206 9080 0214	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-Transferência de recursos a projetos esportivos-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	1500.100	280.000
27 812	6206 9080 0216	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0							
				F	3	50	6	1500.100	300.000
27 812	6206 9080 0218	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL	99						

ANEXO VIII										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
-DISTRITO FEDERAL											
27 812	6206 9080 0219	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 5	99	F	3	50	6	1500.100	500.000		
		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS									
		-DISTRITO FEDERAL									
27 812	6206 9080 0220	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 22	99	F	3	50	6	1500.100	1.100.000		
		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS–DISTRITO FEDERAL									
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0									
TOTAL - FISCAL											9.930.000
TOTAL - GERAL											9.930.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											R\$ 1,00
ANEXO VIII											
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO											1750000
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
19 573	6207 9118	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	99	F	3	50	6	1500.100	1.750.000		
19 573	6207 9118 0010	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA - DISTRITO FEDERAL									
TOTAL - FISCAL											1.750.000
TOTAL - GERAL											1.750.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											R\$ 1,00
ANEXO VIII											
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6211 DIREITOS HUMANOS											2000000
ATIVIDADES											
14 243	6211 2579	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	99	F	3	90	6	1500.100	500.000		
14 243	6211 2579 0044	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO–DISTRITO FEDERAL									
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
14 422	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99	F	3	50	6	1500.100	1.500.000		
14 422	6211 9107 0008	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - PROJETO DE DIREITOS HUMANOS NO DF - DISTRITO FEDERAL									
14 422	6211 9107 0266	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AO PROGRAMA SEGUNDA CHANCE-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	1500.100	350.000		
14 422	6211 9107 0270	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A PROJETOS DESTINADOS AOS IDOSOS-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	1500.100	500.000		
				F	3	50	6	1500.100	650.000		
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL											900000
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
08 244	6228 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99	S	3	50	6	1500.100	900.000		
08 244	6228 9107 0273	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-Apoio a Projetos Sociais-DISTRITO FEDERAL									
TOTAL - FISCAL											2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											900.000
TOTAL - GERAL											2.900.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO VIII										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 44201 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6217	SEGURANÇA PARA TODOS								(VETADO)		
ATIVIDADES											
14 421	6217 2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							(VETADO)		
14 421	6217 2426 0095	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE INTERNOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99		F	3	50	6	1500.100	(VETADO)	
TOTAL - FISCAL										(VETADO)	
TOTAL - GERAL										(VETADO)	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO VIII										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 48000 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 48101 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6211	DIREITOS HUMANOS								850000		
PROJETOS											
03 122	6211 3030	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDP							850.000		
03 122	6211 3030 0002	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDP--DISTRITO FEDERAL	99		F	4	90	6	1500.100	350.000	
03 122	6211 3030 0003	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDP--DISTRITO FEDERAL	99		F	4	90	6	1500.100	500.000	
TOTAL - FISCAL										850.000	
TOTAL - GERAL										850.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO VIII										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6211	DIREITOS HUMANOS								2400000		
ATIVIDADES											
14 422	6211 4091	APOIO A PROJETOS							750.000		
14 422	6211 4091 0009	APOIO A PROJETOS - DISTRITO FEDERAL	99		F	3	90	6	1500.100	750.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
14 122	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							150.000		
14 122	6211 9107 0284	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A PROJETO DE MULHERES-DISTRITO FEDERAL	99		F	3	50	6	1500.100	150.000	
14 422	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							1.000.000		
14 422	6211 9107 0274	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-RECURSO DESTINADO A PROJETOS SOCIAIS QUE VISAM O APOIO À EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES-DISTRITO FEDERAL	99		F	3	50	6	1500.100	1.000.000	
14 422	6211 9116	APOIO À PREVENÇÃO E AO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA							500.000		
14 422	6211 9116 0005	APOIO À PREVENÇÃO E AO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA-APOIO À PREVENÇÃO E AO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO DF-DISTRITO FEDERAL	99								
		ATIVIDADE APOIADA (UNIDADE) 0			F	3	50	6	1500.100	500.000	
6221	EDUCADF								1700000		
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
14 422	6221 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							1.700.000		
14 422	6221 9107 0281	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO À EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES-DISTRITO FEDERAL	99								
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 2			F	3	50	6	1500.100	200.000	
14 422	6221 9107 0282	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-REALIZAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS DE ""INCENTIVO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES""-DISTRITO FEDERAL	99		F	3	50	6	1500.100	1.500.000	
TOTAL - FISCAL										4.100.000	
TOTAL - GERAL										4.100.000	

ANEXO VIII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA										
ANEXO À LEI Nº										
SUPLEMENTAÇÃO										
ÓRGÃO : 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO VIII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA										
ANEXO À LEI Nº										
SUPLEMENTAÇÃO										
ÓRGÃO : 60000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DF										
UNIDADE : 60101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS								(VETADO)	
ATIVIDADES										
13 392	6203 4090	APOIO A EVENTOS							(VETADO)	
13 392	6203 4090 0198	APOIO A EVENTOS-PROMOÇÃO E APOIO DE EVENTOS SACROS NO DF-DISTRITO FEDERAL	99						(VETADO)	
				F	3	50	6	1500.100		
6211	DIREITOS HUMANOS								300000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
14 243	6211 9078	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES							300.000	
14 243	6211 9078 0068	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES-APOIO A PROJETO DE JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	6	1500.100	300.000	
TOTAL - FISCAL										300.000
TOTAL - GERAL										300.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO VIII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA										
ANEXO À LEI Nº										
SUPLEMENTAÇÃO										
ÓRGÃO : 61000 SECRETARIA DE ESTADO DE ATEND. À COMUNIDADE DO DF										
UNIDADE : 61101 SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS								750000	
ATIVIDADES										
08 244	6203 2954	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE							750.000	
08 244	6203 2954 0003	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE-REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE DO DF-DISTRITO FEDERAL	99							
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 20								
				S	3	90	6	1500.100	400.000	
				S	4	90	6	1500.100	350.000	
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL								1000000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
08 244	6228 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							1.000.000	
08 244	6228 9107 0272	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-Apoio a Projetos Sociais-DISTRITO FEDERAL	99							
				S	3	50	6	1500.100	1.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE										1.750.000
TOTAL - GERAL										1.750.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

LEI Nº 7.264, DE 11 DE MAIO DE 2023
(Autoria do Projeto: Deputado Ricardo Vale)

Institui mecanismo para coibição da violência contra a mulher e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O acionamento dos serviços públicos do Distrito Federal para atender à mulher vítima de violência sujeita o agressor à multa e ao ressarcimento das despesas decorrentes do atendimento.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, considera-se:

I - violência contra a mulher: todo e qualquer fato, ação ou omissão motivados pela condição de sexo feminino, tipificados ou não como crime, descritos como tal na legislação federal ou distrital;

II - acionamento do serviço público: todo e qualquer deslocamento ou serviço efetuados por órgão ou entidade públicos de segurança, saúde, assistência social e assistência jurídica para atender à mulher vítima de violência.

Art. 2º A multa deve ser aplicada segundo a capacidade econômica do agressor e gravidade da infração, não podendo ser inferior a R\$ 500,00, nem superior a R\$ 500.000,00.

§ 1º A multa é aumentada em 2/3, caso a violência seja empregada com o uso de arma de fogo.

§ 2º A multa é aplicada em dobro em caso de reincidência, ainda que genérica.

§ 3º Considera-se reincidência a nova agressão ocorrida no prazo de 5 anos, contados do cumprimento integral de todas as sanções impostas pelas instâncias penal, civil e administrativa.

Art. 3º O ressarcimento das despesas decorrentes do atendimento deve ser feito levando em conta os custos operacionais com pessoal e material necessários ao atendimento, bem como os custos para acolhimento da mulher em casa de abrigo ou lar substituto.

Parágrafo único. Os critérios para o cálculo dos custos operacionais são os definidos no regulamento.

Art. 4º Após o atendimento à mulher vítima de violência, o órgão ou a entidade responsável pelo atendimento deve apresentar relatório e abrir processo administrativo para:

I - identificar o agressor, se for o caso;

II - estabelecer o contraditório e a ampla defesa;

III - fixar o valor da multa e o valor a ser ressarcido;

IV - notificar o agressor para pagamento no prazo de 60 dias.

Parágrafo único. Cabe ao regulamento definir o órgão ou a entidade encarregada de conduzir o processo administrativo de que trata este artigo, quando haja mais de um órgão ou entidade envolvidos.

Art. 5º Os valores previstos nesta Lei e em seu regulamento devem ser:

I - atualizados anualmente pelo mesmo índice que atualize os valores expressos em moeda corrente na legislação do Distrito Federal;

II - aplicados em programas de combate à violência contra a mulher e de tratamento e recuperação de sua saúde.

Art. 6º O não pagamento do valor da multa e do valor a ser ressarcido no prazo legal enseja sua inscrição na dívida ativa e cobrança mediante execução fiscal.

Art. 7º As disposições desta Lei não interferem nem compensam os direitos da mulher a indenizações e outras medidas contra o agressor.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de maio de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 44.509, DE 11 DE MAIO DE 2023

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal; e tendo em vista o disposto nos arts. 26, 26-A e 78, todos da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.331, de 16 de julho de 2019, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 328. O contribuinte substituído tributário, no regime de substituição tributária referente às operações e prestações subsequentes, na operação realizada com consumidor ou usuário final, quando a obrigação principal efetiva, comparada ao valor obtido com a base de cálculo presumida para a retenção do ICMS-ST, for:

I - menor, tem assegurado o direito de requerer a restituição do imposto retido a maior, nos termos do inciso II do art. 26 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996; e

II - maior, deverá recolher a diferença do imposto devido ao Distrito Federal, nos termos do art. 26-A da Lei nº 1.254, de 1996.

§ 1º Na hipótese de não ocorrência do fato gerador presumido, a restituição do imposto será integral.

§ 2º A restituição de que trata este artigo é condicionada a requerimento por parte do contribuinte substituído tributário a que se refere o caput.

§ 3º Para os fins do requerimento a que se refere o § 2º, o contribuinte substituído tributário é responsável pela apuração do imposto efetivamente devido e compará-lo com o valor obtido a partir da base de cálculo presumida para a retenção do ICMS-ST.

§ 4º O disposto no inciso I do caput aplica-se somente aos fatos geradores ocorridos a partir de 21 de outubro de 2016, data da publicação da ata de julgamento do RE 593849/MG (Tema 201) pelo Supremo Tribunal Federal.

§ 5º O disposto no inciso II do caput aplica-se quando, cumulativamente:

I - os fatos geradores tenham ocorrido a partir de 1º de janeiro de 2020, nos termos do inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 6.331, de 16 de julho de 2019; e

II - o contribuinte substituído tributário tenha feito o requerimento a que se refere o § 2º." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de maio de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 44.510, DE 11 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas da Casa Civil do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00002-00002716/2023-90, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Os cargos abaixo relacionados ficam remanejados mantidos os seus atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01400223, de Assessor Especial, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal, para a Assessoria Especial de Estratégia, do Gabinete do Governador;

II - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00002521, de Assessor Especial, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal, para a Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral;

III - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH B0000027, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Estratégia, do Gabinete do Governador, para o Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal;

Art. 5º Compete aos Órgãos afetados por este Decreto, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de maio de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.510, de 11 de maio de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO
- CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CPE-03, 01 (SGRH 05002844); Assessor Especial, CNE-06, 01 (SGRH 10001963); Assessor Especial, CNE-07, 02 (SGRH 05002806, 05002833); Assessor, CC-08, 03 (SGRH 05002800, 05002802, 05002801); Assessor, CC-06, 01 (SGRH 05002803); Assessor Técnico, CC-02, 01 (SGRH 05002824) - UNIDADE DE TRANSFORMAÇÃO GOVERNAMENTAL - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SGRH 05002840) - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SGRH 05002255); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SGRH 05002789); Assessor, CC-06, 01 (SGRH 05002808); Assessor Técnico, CC-01, 01 (SGRH 05002809) - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Coordenador, CNE-06, 01 (SGRH 00002095); Assessor Especial, CNE-07, 03 (SGRH 00001927, 02803485, 03100864); Assessor, CC-08, 10 (SGRH 00002515, 00002516, 00002518, 00002519, 00002520, 00702505, 00702651, 01400157, 03100712, 30000010) - SECRETARIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL - Assessor Especial, CNE-04, 01 (SGRH 02803714) - SUBSECRETARIA DE ANÁLISE DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS - UNIDADE DE ANÁLISE DE ATOS NORMATIVOS - Assessor Especial, CPE-08, 01 (SGRH 00000723) - SUBSECRETARIA DE ATOS OFICIAIS - UNIDADE ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E PUBLICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SGRH 05002628); Assessor Especial, CPE-08, 01 (SGRH 05002687) - COORDENAÇÃO DE DIAGRAMAÇÃO - Assessor, CC-08, 01 (SGRH 05002817); Assessor, CC-07, 01 (SGRH 05002818) - COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO E FUTURAMENTO -

Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 05002812) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS - DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 05002339) - UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - DIRETORIA DE PESSOAL ATIVO - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH B0000332) - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - UNIDADE DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA - GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO - Assessor Técnico, CC-01, 01 (SIGRH B0000549).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.510, de 11 de maio de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01 - UNIDADE DE TRANSFORMAÇÃO GOVERNAMENTAL - Assessor Técnico, CC-01, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, CC-08, 04 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-07, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Assessor Especial, CPE-03, 01 - SUBSECRETARIA DE ATOS OFICIAIS - Assessor, CC-08, 01 - UNIDADE ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E PUBLICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO E FATURAMENTO - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, CC-08, 01; Assessor, CC-07, 01; Assessor, CC-06, 01; Assessor Técnico, CC-02, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor, CC-08, 02 - UNIDADE DE AVALIAÇÃO E LOGÍSTICA - Assessor, CC-08, 01 - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS - Assessor, CC-08, 01 - DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - GERÊNCIA DE PROTOCOLO - Assessor, CC-08, 02 - UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - Assessor, CC-08, 01 - DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO - Assessor Técnico, CC-04, 01 - SUBSECRETARIA DE ANÁLISE DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor Especial, CPE-07, 01; Assessor, CC-06, 01 - UNIDADE DE ANÁLISE DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE - Assessor Especial, CPE-08, 01 - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - Assessor, CC-08, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES PARLAMENTARES - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS - Assessor Especial, CNE-04, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 44.511, DE 11 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas dos órgãos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00400-00032568/2023-17, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Os cargos comissionados abaixo relacionados, ficam remanejados mantidos seus atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 10001941, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Estratégia, do Gabinete do Governador, para Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal;

II - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01000076, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para Assessoria Especial de Estratégia, do Gabinete do Governador.

Art. 5º Competem aos órgãos afetados por este Decreto, antes da posse ou da entrada em exercício relativas aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no artigo 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do artigo 19, §§ 9º e 10 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de maio de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.511, de 11 de maio de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 02803771) - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF - DIRETORIA EXECUTIVA - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-06, 01 (SIGRH 18200088).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.511, de 11 de maio de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA - Assessor Especial, CNE-02, 01.

DECRETO Nº 44.512, DE 11 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04035-00002464/2023-91, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Os cargos abaixo relacionados, ficam remanejados, mantidos seus atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 06300143, de Assessor Especial, da Gerência de Atendimento ao Usuário, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, para a Secretaria-Geral;

II - 01 (um) Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 06300148, de Assessor, da Gerência de Atendimento ao Usuário, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, para a Presidência;

III - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 06300162, de Assessor, da Diretoria de Integração e Tecnologia, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, para a Gerência de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Administração Geral, Finanças e Patrimônio, da Secretaria-Geral;

IV - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 06300180, de Assessor Especial, da Gerência de Cadastro, Arquivo e Digitalização, da Diretoria de Integração e Tecnologia, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, para a Gerência de Atendimento ao Usuário, da Unidade de Registro Empresarial e Integração;

V - 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 06300169, de Assessor, da Gerência de Viabilidade e Pré-Análise, da Diretoria de Integração e Tecnologia, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, para a Gerência de Integração, Inovação e Tecnologia, da Diretoria de Integração e Tecnologia.

Art. 5º As unidades administrativas abaixo relacionadas, ficam remanejadas, mantidas suas estruturas administrativas e de cargos, bem como seus atuais ocupantes:

I - A Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, para a Secretaria-Geral;

II - A Assessoria Jurídico-Legislativa, da Chefia de Gabinete, para a Presidência;

III - A Auditoria, da Chefia de Gabinete, para a Presidência;

IV - A Diretoria de Integração e Tecnologia, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, para a Secretaria-Geral;

V - A Gerência de Viabilidade e Pré-Análise, da Diretoria de Integração, Tecnologia e Governança, da Secretaria-Geral, da Secretaria-Geral, para a Unidade de Registro Empresarial;

VI - A Gerência de Registro Empresarial, da Diretoria de Integração, Tecnologia e Governança, da Secretaria-Geral, para a Unidade de Registro Empresarial;

VII - A Gerência de Cadastro, Arquivo e Digitalização, da Diretoria de Integração, Tecnologia e Governança, da Secretaria-Geral, para a Unidade de Registro Empresarial;

VIII - A Gerência de Agentes Auxiliares do Comércio e Autenticação de Instrumentos Contábeis, da Diretoria de Integração, Tecnologia e Governança, Secretaria-Geral, para a Unidade de Registro Empresarial.

§1º A Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Secretaria-Geral, passa a denominar-se Unidade de Registro Empresarial.

§2º A Diretoria de Integração e Tecnologia passa a denominar-se Diretoria de Integração, Tecnologia e Governança.

Art. 6º A Diretoria de Administração Geral, Finanças e Patrimônio, da Secretaria-Geral, da Presidência, passa a denominar-se Diretoria Administrativa Financeira, mantida sua estrutura administrativa e de cargos, bem como seus atuais ocupantes.

Art. 7º Em face das alterações deste decreto, a estrutura administrativa da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF passa a ser a relacionada no Anexo III.

Art. 8º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de maio de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 44.512, de 11 de maio de 2023)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF - PRESIDÊNCIA - CHEFIA DE GABINETE - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 06300124) - SECRETARIA-GERAL - UNIDADE DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 06300140).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 44.512, de 11 de maio de 2023)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF - PRESIDÊNCIA - SECRETARIA-GERAL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - Assessor Especial, CNE-08, 01 - DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO, TECNOLOGIA E GOVERNANÇA - GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - Gerente, CNE-06, 01.

ANEXO III
UNIDADES ADMINISTRATIVAS
(Art. 7º, do Decreto nº 44.512, de 11 de maio de 2023)
1. JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL
1.1. PRESIDÊNCIA
1.1.1. VICE-PRESIDÊNCIA
1.1.2. ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA
1.1.3. AUDITORIA
1.1.4. CHEFIA DE GABINETE
1.1.4.1. ASSESSORIA DE APOIO AO COLEGIADO
1.1.4.2. ASSESSORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL
1.1.5. SECRETARIA-GERAL
1.1.5.1. DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
1.1.5.1.1. GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
1.1.5.1.2. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
1.1.5.2. DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO, TECNOLOGIA E GOVERNANÇA
1.1.5.2.1. GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
1.1.5.3. UNIDADE DE REGISTRO EMPRESARIAL
1.1.5.3.1. GERÊNCIA DE REGISTRO EMPRESARIAL
1.1.5.3.2. GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO
1.1.5.3.3. GERÊNCIA DE VIABILIDADE E PRÉ-ANÁLISE
1.1.5.3.4. GERÊNCIA DE CADASTRO, ARQUIVO E DIGITALIZAÇÃO
1.1.5.3.5. GERÊNCIA DE AGENTES AUXILIARES DO COMÉRCIO E AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS CONTÁBEIS

DECRETO Nº 44.513, DE 11 DE MAIO DE 2023
Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.672.175,00 (cinco milhões, seiscentos e setenta e dois mil cento e setenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00195-00000348/2023-99, 00220-00003274/2023-98, 00138-00001427/2023-56, 00060-00213714/2023-67, 00002-00002398/2023-67, 00220-00003336/2023-61, 00131-00001189/2023-76, 00110-00001139/2023-91, 00149-00000355/2023-64, 00132-00001127/2023-36, 00145-00000505/2023-42, 00002-00001919/2023-69 e 00197-00001779/2023-16, DECRETA:
Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 5.672.175,00 (cinco milhões, seiscentos e setenta e dois mil cento e setenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de maio de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO		I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL					
				CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101.00001	09101	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL							1.481.230
06.122.8203.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 023979	0025	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-Manutenção Serviços Administrativos Gerais - Residência Oficial- ROAC - Distrito Federal-DISTRITO FEDERAL							
			99	33.90.39	0	1500.100		44.230	
			99	33.90.39	0	1501.120		1.437.000	
									1.481.230
190104.00001	09104	ADM. REG. DO GAMA							68.000
15.452.8205.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							
Ref. 018279	0062	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- GAMA							
			2	33.90.30	0	1501.120		68.000	
									68.000
190105.00001	09105	ADM. REG. DE TAGUATINGA							20.000
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 018579	0090	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA							
			3	33.90.39	0	1501.120		20.000	
									20.000
190117.00001	09117	ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS							380.498
04.122.8205.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							
Ref. 017967	0029	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS							
			15	33.90.30	0	1500.100		2.500	
									2.500
04.126.8205.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref. 018197	0038	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS							
			15	44.90.52	0	1500.100		6.000	
			15	44.90.52	0	1501.120		5.198	
									11.198
04.128.8205.4088		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							
Ref. 018067	0052	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-- RECANTO DAS EMAS							
			15	33.90.39	0	1500.100		8.000	
			15	33.90.39	0	1501.120		6.600	
									14.600
15.451.6206.3048		REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							
Ref. 018072	0015	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-- RECANTO DAS EMAS							

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		15	44.90.51	0	1500.100	40.000	50.000
		15	44.90.51	0	1501.120	10.000	
15.451.6206.3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES						
Ref. 022199	0048 REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES--RECANTO DAS EMAS						
		15	33.90.30	0	1500.100	4.000	4.000
15.451.6209.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 019761	0180 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-- RECANTO DAS EMAS						
		15	44.90.51	0	1500.100	267.200	298.200
		15	44.90.51	0	1501.120	31.000	
190120/00001	09120 ADM. REG. DO LAGO NORTE						144.754
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018223	0046 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE						
		18	33.90.39	0	1500.100	144.754	144.754
150206/15206	21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						165.338
04.126.8210.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 018894	2606 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADASA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.40	0	1753.251	165.338	165.338
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						313.000
15.812.6206.1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref. 018789	0004 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-CAMPO DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA-DISTRITO FEDERAL						
	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0	99	44.90.51	0	1500.100	313.000	313.000
340101/00001	34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						706.940
27.812.6206.4170	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref. 021021	0006 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS-DISTRITO FEDERAL						
	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1500.100	182.455	182.455
		99	33.90.39	0	1501.120	524.485	524.485
ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
2023AC00152						TOTAL	3.279.760

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						2.392.415
10.302.6202.4009	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR						
Ref. 019402	0002 AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR--SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1500.100	2.392.415	2.392.415
2023AC00152 TOTAL							2.392.415
ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001	09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						1.261.230
04.126.8203.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 019014	2540 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1501.120	1.217.000	1.217.000
28.846.8203.9065	TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DE POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS						
Ref. 019693	0008 TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DE POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS--DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	0	1500.100	44.230	44.230
190104/00001	09104 ADM. REG. DO GAMA						68.000
15.451.6209.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 023521	9987 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO - GAMA	2	44.90.51	0	1501.120	68.000	68.000
190105/00001	09105 ADM. REG. DE TAGUATINGA						20.000
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018579	0090 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA	3	44.90.52	0	1501.120	20.000	20.000
190111/00001	09111 ADM. REG. DE CEILÂNDIA						100.000
15.452.6209.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 018877	0032 (**) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS--ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA	9	33.90.30	0	1501.120	100.000	100.000
190117/00001	09117 ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS						380.498
15.451.6206.3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES						
Ref. 022199	0048 REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES--RECANTO DAS EMAS	15	44.90.51	0	1500.100	327.700	327.700
		15	44.90.51	0	1501.120	52.798	52.798
190120/00001	09120 ADM. REG. DO LAGO NORTE						380.498
28.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						144.754
Ref. 019742	0074 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- LAGO NORTE	18	33.90.39	0	1500.100	144.754	144.754
150106/00001	21106 JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA						120.000
18.122.6217.2426	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO						

ANEXO	III	DESPESA	R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 021725 0083 INTERNO E SUA FAMÍLIA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- Jardim Botânico de Brasília- DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	1501.120	120.000	120.000
150206/15206 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						165.338
04.126.8210.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 018894 2606 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADASA- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1753.251	165.338	165.338
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						313.000
26.782.6216.4195 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS						
Ref. 008118 0001 (*** CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS- PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF- DISTRITO FEDERAL						
RODOVIA CONSERVADA (KILOMETRO) 0	99	33.90.39	0	1500.100	313.000	313.000
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						706.940
27.812.6206.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 021046 0187 APOIO A EVENTOS- DESPESAS DISCRICIONÁRIAS- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1501.120	524.485	524.485
27.812.6206.4170 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref. 021021 0006 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS- CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS-DISTRITO FEDERAL						
ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	1500.100	182.455	182.455
2023AC00152	TOTAL					3.279.760

ANEXO	IV	DESPESA	R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						2.392.415
10.302.6202.3223 REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 000657 0001 REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	182.603	182.603
10.302.8202.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 019308 0020 (*** CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	2.209.812	2.209.812
2023AC00152	TOTAL					2.392.415

DECRETO Nº 44.514, DE 11 DE MAIO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 8.579.954,00 (oito milhões, quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00097-00006188/2023-81, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 8.579.954,00 (oito milhões, quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de maio de 2023

134ª da República e 64ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						8.579.954
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 019619 0056 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL						
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0	99	33.90.93	0	1500.100	311.366	311.366
28.846.0001.9127 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO						
Ref. 023441 0038 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - ATIVO - DISTRITO FEDERAL						
LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0	99	31.90.94	0	1500.100	8.268.588	8.268.588
2023AC00161	TOTAL					8.579.954

ANEXO	II	DESPESA	R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						8.579.954
26.122.8216.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018241 6139 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-METRÔ-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	1500.100	8.268.588	8.268.588
26.122.8216.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 018243 6138 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- METRÔ- ÁGUAS CLARAS						
BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0	99	33.90.08	0	1500.100	311.366	311.366
2023AC00161	TOTAL					8.579.954

DECRETO Nº 44.515, DE 11 DE MAIO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 15.226.773,00 (quinze milhões, duzentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III "a" e IV, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00060-00229267/2023-68, 00090-00001080/2022-17, 00138-00002019/2023-11, 00060-00212459/2023-35, 00080-00102540/2023-33 e 00080-00099290/2023-47, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 15.226.773,00 (quinze milhões, duzentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de maio de 2023

134º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

NEXO		I	DESPESA			R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE					ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190111/00001	09111	ADM. REG. DE CEILÂNDIA						30.000
04.122.8205.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018873	0076	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA	9	31.90.11	0	1500.100	30.000	30.000
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						12.246.846
28.846.0001.9093		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 018004	0003	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SE- DISTRITO FEDERAL						
		PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0	99	33.90.59	0	1550.103	12.246.846	12.246.846
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						202.000
26.453.6216.2725		MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO						
Ref. 023093	0005	MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO- PLANO PILOTO- REGIÃO CENTRAL	80	33.90.39	0	1500.100	65.000	65.000
28.846.0001.9093		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 019669	0059	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- PLANO PILOTO .	99	33.90.93	0	1500.100	137.000	137.000
2023AC00157							TOTAL	12.478.846

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1.00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				2.747.927
10.122.8202.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 021014	0098	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL- IGESDF-DISTRITO FEDERAL				
		BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0	99	33.90.46	0 1500.100	141.617
10.302.6202.3467		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				141.617
Ref. 000633	6069	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- MATERIAIS PERMANENTES- SES-DISTRITO FEDERAL				
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0 2601.838	2.606.310
2023AC00157		TOTAL				2.747.927

NEXO		III	DESPESA				R\$ 1.00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190111/00001	09111	ADM. REG. DE CEILÂNDIA						30.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 018886	0075	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA	9	31.90.94	0	1500.100	30.000	
								30.000
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						12.246.846
12.361.6221.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 001422	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
		ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.92	0	1550.103	3.004.376	
			99	44.90.52	0	1550.103	5.545.482	8.549.858
12.362.6221.2390		MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO						
Ref. 001424	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO FEDERAL						
			99	44.90.52	0	1550.103	3.696.988	3.696.988
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						202.000
26.122.8216.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019650	0105	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	1500.100	202.000	202.000
2023AC00157							TOTAL	12.478.846

ANEXO	IV	DESPESA					RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						2.747.927
10.122.8202.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019580	0050	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	1500.100	141.617	141.617
10.301.6202.3135		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE						
Ref. 002926	0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REGIÕES ADMINISTRATIVAS SES- DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	2601.838	2.606.310	2.606.310
2023AC00157			TOTAL					2.747.927

DECRETO Nº 44.516, DE 11 DE MAIO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 23.541.698,00 (vinte e três milhões, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, e IV da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00090-00008543/2023-44, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 23.541.698,00 (vinte e três milhões, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de maio de 2023

134º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
200101/00001	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL.	99	33.90.48	0	1500.100	14.404.605	14.404.605	
26.453.6216.4202	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE							
Ref. 019655	0002 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PNE-DISTRITO FEDERAL							
	DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) 0							
							14.404.605	
2023AC00163						TOTAL	14.404.605	

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001	26101					SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	9.137.093
26.453.6216.4202						CONCESSÃO DE PASSE LIVRE	
Ref. 019655	0002					CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PNE-DISTRITO FEDERAL	
		99	33.90.48	0	1500.100	9.137.093	9.137.093
2023AC00163						TOTAL	9.137.093

ANEXO III		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001	26101						14.404.605
26.453.6216.2455							
Ref. 019665	0002						
		99	33.90.39	0	1500.100	14.404.605	14.404.605
2023AC00163							14.404.605
TOTAL							14.404.605

ANEXO IV		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001	26101	99	33.90.48	0	1500.100	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	9.137.093
26.453.6216.4202	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref. 019654	0001					CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE-DISTRITO FEDERAL	
						DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) 0	
						9.137.093	
2023AC00163						TOTAL	9.137.093

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

PORTARIA Nº 85, DE 20 DE ABRIL DE 2023 (*)
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar a Autorização de Uso nº 40/2017, constante no Processo Administrativo nº 0364-003101/2009, em nome de ANTONIO DE PÁDUA SANTIAGO, CPF nº 145.***-**-15, referente ao mobiliário urbano do tipo QUIOSQUE, localizado no setor central comercial ao lado da projeção 11 - setor central , Região Administrativa do Gama.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 79, de 27 de abril de 2023, página 8.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 26 DE ABRIL DE 2023
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:
Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, comunico e dou conhecimento público da proposta de cooperação técnica apresentada pela empresa SD EMPREENDIMENTOS PRAÇA CENTRAL GAMA LTDA, com o objetivo de benfeitorias de manutenção e serviços na Praça 01, em frente a Rodoviária do Gama, ao lado do lote 13, Setor Central do Gama-DF, através do Programa Adote uma Praça, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º do artigo 7º do referido Decreto, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00131-00000678/2023-19.
Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, na Área Especial s/n - Setor Central, Gama/DF ou no endereço eletrônico <https://www.sisdug.seduh.df.gov.br/v1/>, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 05 DE MAIO DE 2023
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, considerando o Decreto Distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do Art. 46 e o Art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 /12/2010, e dá outras providências. Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial. Considerando a Resolução nº 102/98 – TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:
Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial, referente ao Processo nº 00138-00004504/2021-68, por mais 90 (noventa) dias, nos termos do § 3º, do Artigo 49 da Instrução Normativa 04 de 21 de dezembro de 2016;
Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão nos autos do Processo nº 00138-00004504/2021-68;
Art. 3º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no Artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992;
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 05 DE MAIO DE 2023
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 /03/2017, considerando o Decreto Distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do Art. 46 e o Art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências. Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial. Considerando a Resolução nº 102/98 – TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:
Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial, referente ao Processo nº 00138-00002170/2020-15, por mais 90 (noventa) dias, nos termos do § 3º, do Artigo 49 da Instrução Normativa 04 de 21 de dezembro de 2016;
Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão nos autos do Processo nº 00138-00002170/2020-15;

Art. 3º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no Artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 118, DE 10 DE MAIO DE 2023

Altera a Portaria nº 102, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos contribuintes que optarem pela apuração mensal do ICMS pela sistemática do regime especial previsto no art. 320-A do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 396 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 102, de 30 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º-A Fica reconhecida a adesão à sistemática do regime especial previsto no art. 320-A do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, aos contribuintes que declarem apurar por esse regime há 5 anos ou mais, conforme registro na Escrituração Fiscal Digital - EFD (Livro Fiscal Eletrônico - LFE e/ou Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

§ 1º O contribuinte a que se refere o caput deve apresentar o requerimento de cadastramento de que trata o art. 8º.

§ 2º Para os fins do disposto no caput, o contribuinte deverá se utilizar da declaração constante do Anexo I desta Portaria.

§ 3º A informação declarada poderá ser posteriormente verificada em ação fiscal." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o parágrafo único do Art. 8º-A da Portaria nº 102, de 30 de março de 2022.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE APURAÇÃO DO ICMS – ART. 320-A DO DECRETO Nº 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997
Declaro junto à Subsecretaria da Receita do Distrito Federal, e sob as penas da Lei, em especial os artigos 127, 128 e 129 do Código Penal, para os fins do disposto no art. 8º-A da Portaria nº 102, de 30 de março de 2022, que a empresa _____, CNPJ nº _____, CFDF nº _____, apura o ICMS devido pela sistemática do regime especial previsto no art. 320-A do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, há 5 (cinco) anos ou mais, conforme registro na Escrituração Fiscal Digital - EFD (Livro Fiscal Eletrônico - LFE e/ou Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).
Brasília - DF, _____ de _____ de 20____ (Assinatura do representante legal da declarante) (Nome do representante legal da declarante)

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 11 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a obrigação de a distribuidora de combustíveis observar, a cada operação que realizar com empresa adquirente de "óleo diesel B" beneficiada com crédito presumido equivalente ao percentual de 80% do valor da alíquota "ad rem" do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS devido ao Distrito Federal de que trata o inciso I do art. 2º do Decreto nº 44.081, de 29 de dezembro de 2022, a vigência e a produção de efeitos do ato declaratório a que se refere o art. 1º da Portaria nº 117, de 5 de maio de 2023, expedido em favor da mesma.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, combinado com o inciso I do art. 149 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011; tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 44.478, de 28 de abril de 2023, e no art. 1º da Portaria nº 117, de 5 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º O benefício concedido pelo ato declaratório a que se refere o art. 1º da Portaria nº 117, de 5 de maio de 2023, aplica-se ao combustível caracterizado como "óleo diesel B", adquirido em operações internas de distribuidora de combustíveis, utilizado diretamente na prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros, nos termos do inciso I do § 1º da Cláusula Primeira do Convênio ICMS nº 21, de 14 de abril de 2023.

Art. 2º A distribuidora de combustíveis a que se refere o art. 1º deverá abater do preço do "óleo diesel B", na forma de desconto, o valor equivalente ao do benefício, indicando, na nota fiscal:

I - no campo nProc: a expressão "Ato Declaratório nº /";

II - no campo indProc: o código "0";

III - no campo infAdFisco: a expressão "Instrução Normativa nº XX, de XX de maio de 2023";

IV - no campo CST: o código "61".

§ 1º O valor do benefício de que trata o caput corresponde a 80% (oitenta por cento) do ICMS apurado para o Distrito Federal.

§ 2º O ICMS apurado para o Distrito Federal a que se refere o § 1º deverá ser calculado na forma do § 2º da cláusula décima primeira do Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 3º A distribuidora de combustíveis poderá creditar-se do imposto desonerado até o montante do desconto de que trata o art. 2º.

Parágrafo Único. O crédito de que trata o caput deverá ser informado no campo "DESCR_COMPL_AJ" do Registro E111 da Escrituração Fiscal Digital - EFD ICMS-IP.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 21/2023 - SEFAZ/SEF/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 34.063/2012, de 19 de dezembro de 2012; com fundamento no art. 6º, inciso II, do mesmo ato normativo; e, de acordo com o Relatório de Exclusão – Decreto nº 34.063/2012 - NICMS-II/GEMAE/COFIT, em anexo (Doc. 112100176), constante dos autos do Processo SEI nº 04034-00006206/2023-10, resolve:

FICA EXCLUÍDA da condição de substituto tributário, com efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação deste termo, a empresa CTC ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI, CFDF: 07.832.041/001-08, CNPJ: 28.939.977/0001-98, vez que possui débitos inscritos em dívida ativa, não preenchendo os requisitos exigidos no artigo 3º, inciso V, combinado com o artigo 6º, inciso II, ambos do Decreto nº 34.063/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer ao Secretário de Estado de Economia do DF, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste (art. 6º, § 2º, Decreto nº 34.063/2012).

Brasília/DF, 08 de maio de 2023

SEBASTIÃO MELCHIOR RIBEIRO

Subsecretário da Receita

COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

ATA

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA – EXERCÍCIO 2023

Aos vinte oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, realizou-se na forma virtual a quarta reunião ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária – FUNDAF. A pauta da reunião foi enviada previamente a todos com os seguintes itens: I - Expediente: Verificação do quórum mínimo, para posterior assinatura eletrônica da lista de presença. II - Ordem do Dia: 1) Apresentação das alterações realizadas no regimento interno do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária - FUNDAF 2) Assuntos gerais. Para as deliberações foi criado grupo no aplicativo "whatsapp" e solicitado a todos os integrantes do Conselho que estivessem disponíveis no grupo às 10:30 h do dia 28/04/2023. No horário pré-estabelecido o secretário da reunião solicitou a confirmação de presença no grupo. Confirmaram presença os conselheiros Marcelo Ribeiro Alvim (Secretário Adjunto de Fazenda); Sebastião Melchior Pinheiro (Subsecretário da Receita); Fabrício de Oliveira Barros (Subsecretário do Tesouro); Daniel Izaías de Carvalho (Subsecretário de Administração Geral); Toni Pinto Oliveira (Conselheiro representante Sindical – SINAFITE-DF); Anucha Soares de Almeida de Araújo (Conselheira representante da Sociedade Civil); Márcio Faria Junior (Conselheiro representante da Sociedade Civil) e o Chefe da ASFUN (FUNDAF/PRÓ-RECEITA) e secretário da reunião, Ricardo Silva Martins. Diante da ausência do Presidente do Conselho no grupo, conselheiro José Itamar Feitoso, o presidente substituto é o conselheiro Marcelo Ribeiro Alvim, nos termos do parágrafo único do artigo 4º da LEI Nº 3.311, DE 21 DE JANEIRO DE 2004. Seguindo a ordem do dia o Presidente em Exercício Marcelo Alvim considerou aberta a reunião e solicitou ao secretário da reunião, Ricardo Martins, que desse início aos trabalhos. O secretário informou que o item 1 se tratava da apresentação das alterações feitas no regimento interno fundo (DECRETO Nº 43.183, DE 04 DE ABRIL DE 2022) através do Decreto 44385 de 30/03/2023. Explicou o secretário que estas alterações foram necessárias devido à transformação da Secretaria de Estado de Economia em Secretaria de Estado de Fazenda e Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração. O secretário perguntou se algum conselheiro gostaria de fazer algum comentário sobre as alterações recentes ou sugestão de nova alteração no regimento. Não houve manifestação dos conselheiros sobre este assunto. Todos se manifestaram cientes das alterações. Não tendo assuntos gerais a serem apreciados, item 2, assim o Presidente em exercício

Marcelo Alvim declarou encerrada a reunião, e eu, Ricardo Silva Martins, lavrarei a presente ata, que, lida e achada conforme, será assinada posteriormente pelos presentes e por mim, via Sistema Eletrônico de Informações.

MARCELO RIBEIRO ALVIM

Conselheiro Nato

SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO

Conselheiro Nato

FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS

Conselheiro Nato

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

Conselheiro Nato

TONI PINTO OLIVEIRA

Conselheiro - Representante Sindical (SINAFITE/DF)

ANUCHA SOARES DE ALMEIDA DE ARAÚJO

Conselheira representante da Sociedade Civil

MÁRCIO FARIA JUNIOR

Conselheiro representante da Sociedade Civil

RICARDO SILVA MARTINS

Chefe da ASFUN (FUNDAF e PRÓ-RECEITA)

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 45/2023 – COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ

(Processo nº 20230508-101702)

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 183/2023 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEFAZ, elaborado em decorrência do pedido de MALK DIESEL AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.867.839/001-73 e no CNPJ/MF sob o nº 30.919.574/0001-29, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 28 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEFAZ-DF.

Brasília/DF, 10 de maio de 2023

DAVILINE BRAVIN SILVA

Coordenador(a) de Tributação

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 22, DE 11 DE MAIO DE 2023

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 129, de 30/06/2022, bem como O.S. COTRI nº 13, de 05 de julho de 2022 e O.S. GEESP Nº 02, de 28 de fevereiro de 2023, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: P20230329-3516, MARIA DO SOCORRO PAULO SANTOS, 385.***.***-30; 20230402-77973, KARYNNE MOTA BRAZ, 953.***.***-20. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃOS DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 0128-002007/2014, Embargos de Declaração nº 65/2021, Embargante: PRIMA FOODS S/A (MATABOI ALIMENTOS S/A), Advogada: Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Embargada: Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator: Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha, Data do Julgamento: 13 de abril de 2023.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 40/2023

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO VOLUNTÁRIO. LEI Nº 4.567/2011. OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. Cabem embargos de declaração contra a decisão omissa, contraditória ou obscura, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.567/2011. No caso, não foi demonstrado nenhum desses elementos, logo os embargos não merecem provimento em função dos argumentos trazidos pela Embargante. CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. LEI 1.254/1996. MULTA PRINCIPAL.REDUÇÃO. ALTERAÇÃO. Levando-se em conta que o dispositivo legal que fundamentou o montante da multa de ofício aplicada foi alterado, a multa de 50% deverá ser reduzida para 25%, nos termos da nova redação conferida pela Lei nº 6.900/2021 ao art. 65, III, 'b', da Lei 1254/1996, em face de retroatividade da lei tributária quando comina penalidade menos severa que a prevista na lei vigente ao tempo da sua prática (art. 106, II, 'c', do CTN). Embargos de declaração conhecidos e parcialmente providos.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer dos embargos, para também à unanimidade dar-lhes provimento parcial, tão somente no sentido de reduzir o percentual da multa aplicada sobre o principal de 50% para 25%, em conformidade com a Lei nº 6.900/2021, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 13 de abril 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Presidente

GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 00040-00024664/2021-58, Recurso de Jurisdição Voluntária nº 52/2022, Recorrente: FLÁVIA CRISTINA PEREIRA DOMINGUES, Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator: Conselheiro Giovani Leal da Silva, Data do Julgamento: 25 de novembro de 2022.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 100/2023

EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. ARTIGO 173 DA LEI ORGÂNICA DO DF. DÍVIDA ATIVA. EFEITOS. FATO GERADOR. REFERÊNCIA. Correto o indeferimento do requerimento destinado ao reconhecimento do direito à isenção para o IPVA, cujo requerente estava inscrito na dívida ativa em 1º de janeiro do ano em que ocorreu o fato gerador, no caso 2021, isso por expressa imposição do artigo 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal. DÍVIDA ATIVA. PAGAMENTO POSTERIOR À DATA DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR PARA AFASTAR A APLICABILIDADE DO ARTIGO 173 DA LEI ORGÂNICA DO DF. IMPOSSIBILIDADE. O pagamento do débito inscrito na dívida ativa, em data posterior à ocorrência do fato gerador do IPVA, não afasta a aplicabilidade do artigo 173 da LODF. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprové.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros. Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, por motivo de férias, e Júlio Cezar Nascimento de Abreu, por motivo de ordem médica, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Fernando Rodriguez Rosa e Carlos D'Aparecida Vieira.

Sala das sessões, Brasília/DF, 27 de abril de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Presidente

GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 00040-00011462/2022-27, Recurso de Jurisdição Voluntária nº 86/2022, Recorrente: ELIANE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS THIVIERGE, Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator: Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu, Data do julgamento: 11 de abril de 2023.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 101/2023

EMENTA: IPVA. DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO RECEBIDO E PAGO POR TERCEIROS. RESTITUIÇÃO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS. RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA. DESPROVIMENTO. São pressupostos do direito à restituição de qualquer tributo o recolhimento indevido ou maior que o devido, o erro na identificação do sujeito passivo, na determinação da alíquota aplicável ou no cálculo do montante do débito. Tais pressupostos dizem respeito, no caso do IPVA, à notificação de lançamento deste imposto, seara na qual não está inserida a remessa postal para endereço diverso daquele eleito como domicílio tributário pelo contribuinte, razão pela qual deve ser mantida a decisão de indeferimento da restituição ao terceiro que, inadvertidamente, extinguiu a obrigação tributária pelo pagamento. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Giovani Leal. Foram votos vencidos os dos Cons. Relator e Luciana Braga, que davam provimento ao recurso. Ausentes justificadamente, os Cons. Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira e Marta da Silveira, substituídos, respectivamente, pelas Cons. Suplentes Samara de Oliveira Freire e Gabriela Lima e Silva.

Sala das sessões, Brasília /DF, em 27 de abril de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Presidente

GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 10 DE MAIO DE 2023

Declara a nulidade de julgamento ocorrido no âmbito do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

O PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado por seu Presidente, no uso da competência que lhe confere o inciso XXI do art. 10, combinado com o inciso IX do art. 8º, ambos do Decreto nº 33.268/2011 - Regimento Interno do TARF, e

Considerando que a primeira instância administrativa, ao recepcionar o Recurso de Jurisdição Voluntária interposto pelo contribuinte Comercial Paulista Suprimentos para Comunicação Visual EIRELI, contra decisão que indeferiu a sua solicitação de aderir ao regime especial previsto na Lei nº 5.005/2012 e ao benefício fiscal previsto no Decreto nº 39.753/2019 (GAC nº 20210226-42271), autuou dois processos administrativos para tratar da mesma matéria: 00040-00014020/2021-51 e 00040-00014066/2021-71;

Considerando que os ambos os recursos de jurisdição voluntária contidos nos processos acima identificados foram recebidos por este Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais;

Considerando que o Pleno do TARF, em 08 de junho de 2022, ao julgar o processo

00040-00014020/2021-51, deu provimento ao Recurso de Jurisdição Voluntária nº 005/2022, ressaltando que a autorização para a efetiva fruição dos benefícios pleiteados dependeria de análise a ser feita pelo setor competente quanto ao preenchimento dos demais requisitos e condições constantes nas respectivas legislações de regência. (Acórdão do Tribunal Pleno nº 105/2022);

Considerando que o Pleno do TARF, em 27 de julho de 2022, ao julgar o processo 00040-00014066/2021-71, negou provimento ao Recurso de Jurisdição Voluntária nº 032/2022, sob o argumento de que a recorrente, por estar optando pelo Regime de Apuração do Simples Nacional, não poderia usufruir de um outro regime favorecido de apuração do ICMS (Acórdão do Tribunal Pleno nº 142/2022);

Considerando a inequívoca existência de litispendência administrativa;

Considerando que a decisão proferida nos autos do processo 00040-00014020/2021-51 foi efetivamente cumprida pela instância de piso;

Considerando que do julgado constante dos autos do processo 00040-00014066/2021-71 não decorreu nenhum ato concreto;

Considerando que a primeira decisão era a que trazia, em tese, menos prejuízo à Recorrente e foi sobre a qual houve o exercício de sua parte, de ação mandamental junto ao TJDF (Mandado de Segurança Cível nº 0719299-27.2022.8.07.0018);

Considerando os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, que são balizadores do processo administrativo-fiscal, e

Considerando também a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que estabelece que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial", resolve:

Art. 1º Fica anulado o julgamento do Recurso de Jurisdição Voluntária nº 032/2022, processo 00040-00014066/2021-71, ocorrido na sessão realizada em 27 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 323, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta dos processos nºs 00110-00001098/2023-33, 00080-00096550/2023-22, 00135-00001344/2023-41, 00110-00001102/2023-63 e 00110-00001146/2023-93, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 44.155, de 20 de janeiro de 2023, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00					
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO FISCAL					
REDUÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FUNTE	DETALHADO	TOTAL
190108/00001	09108	ADM. REG. DE PLANALTIMA							778
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 018493	0133	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- PLANALTIMA	6	33.90.39	0	1500.100		778	
									778
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL							2.700.990
12.368.6221.3982		CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR							
Ref. 021030	0001	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1550.103		2.700.990	
									2.700.990
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL							717.252

15.451.6209.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref. 018803	0147	(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1500.100	10.077	10.077
15.451.6209.3856	GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS							
Ref. 018793	0001	(**) GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS-- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	1500.100	92.080	92.080
15.782.6216.3119	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)							
Ref. 007935	0004	(**) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-- REGIÃO OESTE	83	44.90.51	3	2754.335	615.095	615.095
2023AC00156							TOTAL	3.419.020
ANEXO II		DESPESA						R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL	
ACRÉSCIMO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190108/00001	09108	ADM. REG. DE PLANALTIMA						778
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 018493	0133	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- PLANALTIMA	6	33.91.39	0	1500.100	778	778
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						2.700.990
12.368.6221.3982	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR							
Ref. 021030	0001	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.92	0	1550.103	2.700.990	2.700.990
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						717.252
15.451.6209.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref. 018803	0147	(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.92	0	1500.100	10.077	10.077
15.451.6209.3856	GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS							
Ref. 018793	0001	(**) GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS-- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	1500.100	92.080	92.080
15.782.6216.3119	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)							
Ref. 007935	0004	(**) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-- REGIÃO OESTE	83	44.90.92	3	2754.335	615.095	615.095
2023AC00156							TOTAL	3.419.020

PORTARIA Nº 333, DE 09 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta dos processos nºs 00080-00084622/2023-99, 00080-00077321/2023-17 e 04035-00002719/2023-15, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 44.155, de 20 de janeiro de 2023, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL					
		REDUÇÃO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						273.756
12.368.6221.1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 021028	0056 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNIDADES ESCOLARES-DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1550.103	239.080	
							239.080
12.368.6221.3991	REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref. 021033	0001 REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
	ESCOLA REFORMADA (METRO QUADRADO) 0	99	44.90.51	0	1550.103	34.676	
							34.676
250101/00001	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL						154.179
22.661.6207.5021	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES						
Ref. 023995	0003 MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES-SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - DF ENTORNO-DF ENTORNO						
		95	33.90.39	0	2754.336	154.179	
							154.179
2023AC00159						TOTAL	427.935
ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL					
		ACRÉSCIMO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						273.756
12.368.6221.1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 021028	0056 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNIDADES ESCOLARES-DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0	99	33.90.92	0	1550.103	239.080	
							239.080
12.368.6221.3991	REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref. 021033	0001 REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
	ESCOLA REFORMADA (METRO QUADRADO) 0	99	44.90.92	0	1550.103	34.676	
							34.676
250101/00001	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL						154.179
22.661.6207.5021	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES						
Ref. 023995	0003 MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES-SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - DF ENTORNO-DF ENTORNO						
		95	33.90.92	0	2754.336	154.179	
							154.179
2023AC00159						TOTAL	427.935

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço de 02 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 105, de 08 de junho de 2021, pág 39, ONDE SE LÊ: "... a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço até 01/06/2023, conforme o processo 00400-00016225/2021-35...", LEIA-SE: "...a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço até 01/12/2023, conforme o processo 00400-00016225/2021-35..."

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 156, DE 10 DE MAIO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Conhecer e dar imediato cumprimento à Decisão ID nº 45265810 referente ao Processo Judicial nº 0715101-69.2020.8.07.0000 que declarou nulidade do Processo Sigiloso 00060-00098976/2020-42 em desfavor da empresa INSTITUTO BRASILIA DE ARRITMIA CARDIACA LTDA, CNPJ nº 05.893.538/0001-96, e assim determinar o ARQUIVAMENTO do PAR nº 07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 158, DE 11 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018.

Considerando o § 3º do art. 215 da Lei Orgânica do Distrito Federal que cria os Conselhos Regionais de Saúde;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011 e a Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011;

Considerando a Resolução nº 390, de 22 de maio de 2012, publicada em 28 de junho de 2012, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Resolução CSDF nº 545, de 11 de maio de 2021, publicada em 26 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Eleitoral para o Controle Social – Conselhos de Saúde do Distrito Federal e Regionais;

Considerando o Memorando nº 005/2023 - CRSPL, de 01 de maio 2023, que encaminha a documentação dos (as) indicados (as) que serão designados (as) Conselheiros (as) usuários, trabalhadores e gestores do Conselho Regional de Saúde de Planaltina, para compor o novo mandato no triênio 2023 a 2026, tendo seu início a partir da data da publicação da Portaria de designação do novo mandato do CRSPL, resolve:

Art. 1º Dispensar da função de membros do Conselho Regional de Saúde de Planaltina - CRSPL, representantes dos segmentos de usuário, trabalhador e gestor:

I - representantes do segmento de Usuário – Membros Titulares: SHEILA CRISTINA DE MEDEIROS CUNHA – representante do Rotary Internacional – Rotary Club de Planaltina Distrito Federal; SÍLVIO DE SOUZA – representante da Comissão Jovem Gente como a Gente; FRANCISCO CLÁUDIO ABRANTES – representante da Associação Comercial e Industrial de Planaltina; RAQUEL DA COSTA KOLLING – representante da Associação ACROTAB do Núcleo Rural de Tabatinga; DÁLTON RIBEIRO NEVES – representante da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Planaltina; Membros Suplentes: HERIVELTON RADEL - representante da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Planaltina; MARIA DA PAZ DE MACEDO - representante da Pastoral da Saúde da Arquidiocese de Brasília; JAINE RODRIGUES DE AMORIM – representante do Rotary Internacional – Rotary Club de Planaltina Distrito Federal; LUCIMAR MALAQUIAS - representante da Comissão Jovem Gente como a Gente; RAIMUNDO TABOSA LIMA - representante da Associação dos Feirantes do Arapoangas; ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL - representante da Associação Comercial e Industrial de Planaltina; CAROLINE KOLLING DE JESUS - representante da Associação ACROTAB do Núcleo Rural de Tabatinga;

II – representantes do segmento de Trabalhador – Membros Titulares: FÁBIO ALVES DE AGUIAR – representante do Sindicato dos Enfermeiros; ANA CÁSSIA DE OLIVEIRA FÉLIX – representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde – AACSD/DF; MOISÉS DE MIRANDA E SILVA – representante do Sindicato dos Auxiliares e Técnico de Enfermagem – SINDATE/DF; Membros Suplentes: CLEBER NEVES CUNHA – representante do Sindicato dos Enfermeiros do DF; JAILTON LISBOA CARDOSO – representante da Associação dos Agentes Comunitários AACSD/DF; JOCEILSON ALVES DE SOUZA – representante do Sindicato dos Auxiliares e Técnico de Enfermagem – SINDATE/DF;

III – representantes do segmento de Gestor – Membros Titulares: TALITA LEITE BRINGEL – Diretora do Hospital de Planaltina; KELLY DE PAULA LOPES DE

SOUZA – Diretora Administrativa da Região Norte de Saúde; ELZILEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA – Gerente da GSAP da Região Norte de Saúde; RENATA MÊRCES DA SILVA – Diretora da DIRAPS da Região Norte de Saúde; Membros Suplentes: SABRINA IRENE CASTRO GADELHA – Superintendente da Região Norte de Saúde; NELI FIRMINO DE QUEROZ – Gerente da GADESP do Hospital Regional de Planaltina; KELLEN APARECIDA SPADOTI – Gerente de Enfermagem da DIRAPS da Região Norte de Saúde.

Art. 2º Designar para a função de membro do Conselho Regional de Saúde de Planaltina - CRSPL, representantes dos segmentos de usuário, trabalhador e gestor para compor o novo mandato, triênio 2023 a 2026, tendo seu início a partir da data da publicação desta Portaria:

I - representantes do segmento de Usuário – Membros Titulares: LUCIMAR MALAQUIAS – representante do Instituto Lucimar Malaquias; PAULO VILSON MONTEIRO – representante da Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Larga – APROFAL; FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES – representante da Associação de Motociclista Legião da Capital Moto Clube; BRUNO DE MELO MONTEIRO – representante do Instituto Entre Nós; NILTON FRANCISCO MENDES – representante do Conselho de Pastores do DF – Núcleo Planaltina; Membros Suplentes: EDIGLE COUTINHO DE SOUSA – representante da Pastoral da Saúde da Arquidiocese de Brasília; ROSILENE QUEIROZ DE SOUZA – representante do Instituto Lucimar Malaquias; FRANCISCO ANTONIO BEZERRA DO VALE - representante da Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Larga – APROFAL; FELIPE MOREIRA DE LIMA - representante da Associação dos Feirantes do Arapoangas – AFA; PAULO CESAR FERNANDES - representante da Associação de Motociclista Legião da Capital Moto Clube; MARIA TEREZINHA VAZ RIBEIRO – representante do Instituto Entre Nós; LEONIDAS RAMOS GHELLI – representante do Conselho de Pastores do DF – Núcleo Planaltina;

II – representantes do segmento de Trabalhador – Membros Titulares: CLEBER NEVES CUNHA – representante do Sindicato dos Enfermeiros – SINDENFERMEIRO/DF; EDMUNDO SOARES BEZERRA – representante do Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem – SINDATE/DF; KEITH MORAIS BARRETO – representante do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília – SINDSAUDE/DF; Membros Suplentes: FÁBIO ALVES DE AGUIAR – representante do Sindicato dos Enfermeiros – SINDENFERMEIRO/DF; CLAUDIA AIRES BARBOSA RIBEIRO - representante do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília – SINDSAUDE/DF; EMILENE FERREIRA LUCAS - representante do Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem – SINDATE/DF;

III - representantes do segmento de Gestor – Membros Titulares: DÉBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES – Superintendente de Saúde da Região Norte; MÁRCIO PASCOAL RIBEIRO JUNIOR – Diretor Administrativo da Região de Saúde Norte; ELZILEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA – Diretora Regional de Atenção Secundária da Região de Saúde Norte; SAULO JACINTO PIGNATA DA SILVA – Diretor Regional da Atenção Primária de Saúde da Região de Saúde Norte; Membros Suplentes: KEYLA BLAIR DE OLIVEIRA – Diretora do Hospital Regional de Planaltina; BRUNO LEONARDO SOARES NEY – Gerente de Planejamento Monitoramento e Avaliação da Diretoria de Atenção Primária da Região Norte; JOYCE VIEIRA DANTAS – Gerente de Assistência Clínica do Hospital Regional de Planaltina.

Art. 3º Reconduzir para a função de membro do Conselho Regional de Saúde de Planaltina – CRSPL, representantes dos segmentos de usuário, trabalhador e gestor para compor o novo mandato, triênio 2023 a 2026, tendo seu início a partir da data de publicação desta Portaria:

I – representantes do segmento de Usuário – Membros Titulares: PEDRO BEZERRA DA SILVA FILHO – representante da Pastoral da Saúde da Arquidiocese de Brasília; ANTONIO ARLINDO DE OLIVEIRA DE ARAÚJO – representante da Associação dos Feirantes do Arapoangas; PAULO HENRIQUE PEREIRA COUTO CABRAL – representante da Loja Maçônica Sete de Setembro VII; Membros Suplentes: RODRIGO MARCIEL DE CÔRDOVA – representante da Loja Maçônica Sete de Setembro VII.

II – representantes do segmento de Trabalhador – Membro Titular: MARINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA TELES – representante do Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários - SINDIVACS/DF; Membro Suplente: ALBERONE FERREIRA DA SILVA – representante do Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde – SINDIVASC/DF.

III – representantes do segmento de Gestor - Membro Suplente: FRANCIELLE MARTINS AMARAL – Gerente da DIRASE/2 da Região Norte de Saúde;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço nº 38, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no DODF Nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, página 51: ONDE SE LÊ: "...pelo período de 01/12/2022 a 01/12/2025...", LEIA-SE: "...pelo período de 01/01/2023 a 01/01/2026..."

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 10 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 663, de 06 de junho de 2022, e tendo em vista o disposto no Art. 7º da Portaria nº 14, de 24 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Lista de Distribuição das Funções Gratificadas de Supervisor da Escola Classe 408 de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Símbolo FGE-02 (diurno), criada pelo artigo 4º da Lei nº 5.326, de 03 de abril de 2014:

CRE	UNIDADE ESCOLAR	SUPERV. DIURNO FGE 02	SUPERV. NOT. FGE 01
Samambaia	Escola Classe 408 de Samambaia	01	-

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 10 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 663, de 06 de junho de 2022, e tendo em vista o disposto no Art. 7º da Portaria nº 14, de 24 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Lista de Distribuição das Funções Gratificadas de Supervisor da Escola Classe 502 do Itapoã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Símbolo FGE-02 (diurno), criada pelo artigo 4º da Lei nº 5.326, de 03 de abril de 2014:

CRE	UNIDADE ESCOLAR	SUPERV. DIURNO FGE 02	SUPERV. NOT. FGE 01
Paranoá	Escola Classe 502 do Itapoã	01	-

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 10 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 663, de 06 de junho de 2022, e tendo em vista o disposto no Art. 7º da Portaria nº 14, de 24 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Lista de Distribuição das Funções Gratificadas de Supervisor do Centro de Ensino Fundamental 103 do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Símbolo FGE-02 (diurno), criada pelo artigo 4º da Lei nº 5.326, de 03 de abril de 2014:

CRE	UNIDADE ESCOLAR	SUPERV. DIURNO FGE 02	SUPERV. NOT. FGE 01
Recanto das Emas	Centro de Ensino Fundamental 103 do Recanto das Emas	01	-

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 10 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 663, de 06 de junho de 2022, e tendo em vista o disposto no Art. 7º da Portaria nº 14, de 24 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Lista de Distribuição das Funções Gratificadas de Supervisor da Escola Classe 26 de setembro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Símbolo FGE-02 (diurno), criada pelo artigo 4º da Lei nº 5.326, de 03 de abril de 2014:

CRE	UNIDADE ESCOLAR	SUPERV. DIURNO FGE 02	SUPERV. NOT. FGE 01
Taguatinga	Escola Classe 26 de Setembro	01	-

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 10 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 663, de 06 de junho de 2022, e tendo em vista o disposto no Art. 7º da Portaria nº 14, de 24 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Lista de Distribuição das Funções Gratificadas de Supervisor do Centro Educacional Zumbi dos Palmares, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Símbolo FGE-02 (diurno), criada pelo artigo 4º da Lei nº 5.326, de 03 de abril de 2014:

CRE	UNIDADE ESCOLAR	SUPERV. DIURNO FGE 02	SUPERV. NOT. FGE 01
São Sebastião	Centro Educacional Zumbi dos Palmares	01	-

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 11 DE MAIO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 277, de 09 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 171, de 12 de setembro de 2022, p. 40, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes do Processo Sindicante nº 00080.00207760/2022-71, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 11 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 2023

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o artigo 18º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, atendendo as recomendações contidas na DECISÃO Nº 4358/2019 TCDF, de 12 de dezembro de 2019, para publicação em DODF, resolve:

Publicar o Resumo do Almanaque dos Quadros de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, contendo os efetivos previstos, numerados, agregados, excedentes e claros, atualizado em 28 de abril de 2023.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE PROMOÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOLHA DE RESUMO DO ALMANAQUE DE OFICIAIS RELAÇÃO DE OFICIAIS													
Quadro de Oficiais Policiais Militares							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Médicos)						
QOPM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMSM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CEL	39	33	10	0	6	43	CEL	2	0	0	0	2	0
TC	78	69	25	11	9	105	TC	6	5	0	0	1	5
MAJ	199	199	48	4	0	251	MAJ	16	9	0	0	7	9
CAP	261	213	15	0	48	228	CAP	34	17	0	0	17	17

1º TEN	195	0	0	0	195	0	1º TEN	17	15	0	0	2	15
2º TEN	195	195	0	19	0	214	2º TEN	25	0	0	0	25	0
Total	967	709	98	34	258	841	Total	100	46	0	0	54	46
Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Dentistas)							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Veterinários)						
QOPMSD	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMSV	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CEL	1	1	0	0	0	1	TC	1	1	0	0	0	1
TC	4	3	1	0	1	4	MAJ	1	1	0	0	0	1
MAJ	12	12	0	0	0	12	CAP	2	2	0	0	0	2
CAP	20	10	0	0	10	10	1º TEN	1	1	0	0	0	1
1º TEN	10	10	0	0	0	10	2º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	15	7	0	0	8	7	-	-	-	-	-	-	-
Total	62	43	1	0	19	44	Total	6	5	0	0	1	5
Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração						
QOPMC	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMA	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
TC	1	1	0	0	0	1	MAJ	20	2	1	0	18	3
MAJ	1	1	0	0	0	1	CAP	70	2	0	0	68	2
CAP	1	0	0	0	1	0	1º TEN	131	68	5	0	63	73
1º TEN	1	0	0	0	1	0	2º TEN	132	0	0	0	132	0
2º TEN	1	0	0	0	1	0	-	-	-	-	-	-	-
Total	5	2	0	0	3	2	Total	353	72	6	0	281	78
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Saúde							Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Motomecanização						
QOPMES	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMEM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
MAJ	2	1	0	0	1	1	CAP	2	0	0	0	2	0
CAP	4	1	0	0	3	1	1º TEN	1	1	0	0	0	1
1º TEN	10	1	0	0	9	1	2º TEN	2	0	0	0	2	0
2º TEN	12	0	0	0	12	0	-	-	-	-	-	-	-
Total	28	3	0	0	25	3	Total	5	1	0	0	4	1
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Armamento							Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Comunicações						
QOPMEA	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMEC	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CAP	1	0	0	0	1	0	CAP	2	0	0	0	2	0
1º TEN	1	0	0	0	1	0	1º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	1	0	0	0	1	0	2º TEN	1	0	0	0	1	0
Total	3	0	0	0	3	0	Total	4	0	0	0	4	0
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas Assistentes Veterinários							Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos						
QOPMEV	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CAP	1	0	0	0	1	0	MAJ	1	1	0	0	0	1
1º TEN	1	0	0	0	1	0	CAP	3	1	0	0	2	1
2º TEN	2	0	0	0	2	0	1º TEN	4	3	0	0	1	3
-	-	-	-	-	-	-	2º TEN	4	0	0	0	4	0
Total	4	0	0	0	4	0	Total	12	5	0	0	7	5
Aspirantes Policiais Militares													
ASP PM				Numerado					Total				
Total				80					80				
* atualizada em 28 de abril de 2023.													

*Portaria DGP de 02 de maio de 2023, Documento SEI/GDF: 111647919 publicada no BRCC/PMDF nº 040, de 03 de maio de 2023.
ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS

INSTRUÇÃO Nº 21, DE 10 DE MAIO DE 2023

O COORDENADOR DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas no art. 101 §6º da Instrução 124/2016, alterada pela Instrução nº 313/2023, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00036131/2023-11, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao Centro de Formação de Condutores - AB GLOBO EIRELI ME, CNPJ: 02.013.662/0002-02, localizada na: QE 13 CONJ D LOTE 01 E 02 SALA 302 - GUARÁ II, por violação do art. 103, V da Instrução 124/2016-Detran-DF.

Art. 2º Da decisão caberá recurso à Direção-geral no prazo de 30 dias.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 148, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220220026/2022-SEAPE, (04026-00040749/2022-58), instaurada pela Portaria nº 316, de 13 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 199, datado de 21 de outubro de 2022, página 32, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 21/05/2023, prorrogáveis por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 370, DE 09 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Determinar o arquivamento dos autos e acolher parcialmente o Relatório SEI-GDF nº 1/2023 - SEJUS/CCIAD/DIPADF/CPAD949-22, constante dos autos do Processo Disciplinar nº 00400-00039767/2022-67.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 374, DE 10 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo artigo 1º, incisos VII e XXII da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e considerando a necessidade do serviço, resolve:

Art. 1º Considerar satisfatórios os resultados obtidos pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 507 de 01 de junho de 2022, publicada no DODF nº 104, de 03 de junho de 2022, página 94.

Art. 2º Prorrogar os trabalhos do Grupo de Trabalho constituído com objetivo de promover análise prévia de atos normativos, termos, contratos, convênios, ajustes e outros assemelhados inerentes às atividades da Assessoria Jurídico-Legislativa da SEJUS, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27 de maio de 2023.

Art. 3º Manter os demais termos do ato de criação do Grupo de Trabalho e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA****COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**EXTRATO DE DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA
SESSÃO 4.694ª, REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2023

Com amparo na Resolução do Conselho de Administração nº 188/2015 - CA da NOVACAP, c/c com o Decreto nº 32.598/2010 e no Art. 57 do Regimento Interno desta Companhia, a Diretoria Executiva, em sua Sessão Ordinária 4.694ª, realizada em 04 de maio de 2023 (111839672), acatando o Relato do Diretor Financeiro, RECONHECEU DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR no valor de R\$ 50.526,16 (cinquenta mil quinhentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos) - Nota Fiscal Nº 3 (103360995), em favor do credor RE9COM SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME, conforme instruções contidas no Processo 00112-00000699/2023-72, bem como determina e autoriza a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Ordem Bancária à conta do programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza de Despesa 33.90.92, Fonte 100. Relator: RENATO SOUSA SANTANNA - Diretor Financeiro, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor-Presidente.

EXTRATO DE DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA
SESSÃO 4.694ª, REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2023

Com amparo na Resolução do Conselho de Administração nº 188/2015 - CA da NOVACAP, c/c com o Decreto nº 32.598/2010 e no Art. 57 do Regimento Interno desta Companhia, a Diretoria Executiva, em sua Sessão Ordinária 4.694ª, realizada em 04 de Maio de 2023 (111849770), acatando o Relato do Diretor Financeiro, RECONHECEU DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR no valor de R\$ 917.489,73 (novecentos e dezessete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos)- Nota Fiscal 9

(103745276), em favor do credor GARDEN CONCRETO E SERVIÇOS LTDA, conforme instruções contidas no Processo 00112-00001254/2023-18, bem como determina e autoriza a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Ordem Bancária à conta do programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0002, Natureza de Despesa 3.3.90.92, Fonte 100. Relator: RENATO SOUSA SANTANNA - Diretor Financeiro, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor-Presidente.

EXTRATO DE DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA
SESSÃO 4.694ª, REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2023

Com amparo na Resolução do Conselho de Administração nº 188/2015 - CA da NOVACAP, c/c com o Decreto nº 32.598/2010 e no Art. 57 do Regimento Interno desta Companhia, a Diretoria Executiva, em sua Sessão Ordinária 4.694ª, realizada em 04 de maio de 2023 (111839672), acatando o Relato do Diretor Financeiro, RECONHECEU DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR no valor de R\$ 1.399.445,42 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) - Nota Fiscal Nº 26 (103674925), em favor do credor FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, conforme instruções contidas no Processo 00112-00001169/2023-41, bem como determina e autoriza a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Ordem Bancária à conta do programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza de Despesa 33.90.92, Fonte 100. Relator: RENATO SOUSA SANTANNA - Diretor Financeiro, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor-Presidente.

EXTRATO DE DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA
SESSÃO 4.694ª, REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2023

Com amparo na Resolução do Conselho de Administração nº 188/2015 - CA da NOVACAP, c/c com o Decreto nº 32.598/2010 e no Art. 57 do Regimento Interno desta Companhia, a Diretoria Executiva, em sua Sessão Ordinária 4.694ª, realizada em 04 de Maio de 2023 (111849770), acatando o Relato do Diretor Financeiro, RECONHECEU DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR no valor de R\$ 294.059,79 (duzentos e noventa e quatro mil cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos) - Nota Fiscal 13 (102988258), em favor do credor PALMACEA JARDINS LTDA EPP, conforme instruções contidas no Processo 00112-00000228/2023-64, bem como determina e autoriza a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Ordem Bancária à conta do programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza de Despesa 3.3.90.92, Fonte 100. Relator: RENATO SOUSA SANTANNA - Diretor Financeiro, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor-Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

PORTARIA Nº 43, DE 11 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o art. 4º da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021 e demais atribuições, competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Procedimento de Investigação Preliminar para apurar os fatos narrados no Processo SEI nº 00040-00017373/2022-94, instaurado pela Portaria nº 23, de 08 de março de 2023, publicada no DODF nº 49, de 13 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 44, DE 11 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e demais atribuições, competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Disciplinar - CEPD para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 00390-00002167/2023-45, para apurar os fatos narrados no Processo SEI nº 00390-00000129/2023-58, instaurado pela Portaria nº 22, de 08 de março de 2023, publicada no DODF nº 49, de 13 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM VISTAS À APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**

QUE DISPÕE SOBRE O REPARCELAMENTO DO LOTE REGISTRADO EM CARTÓRIO SRIA II, QE 25, AE 1 CAVE – CENTRO ADMINISTRATIVO VIVENCIAL E ESPORTE – CAVE, LOCALIZADO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ E CARACTERIZADO COMO UNIDADE ESPECIAL – UE 13, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 948/2019, QUE APROVA A LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO DISTRITO FEDERAL – LUOS, NOS TERMOS DOS ARTS. 316 E 318 DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Às dezenove horas do segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, via videoconferência, foi iniciada, pela Senhora Janaína Domingos Vieira, Secretária Adjunta da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH, a Audiência Pública com vistas à apresentação da proposta de Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o parcelamento do lote registrado em cartório SRIA II, QE 25, AE1, CAVE – Centro Administrativo Vivencial e Esporte – CAVE, localizado na Região Administrativa do Guará e caracterizado como Unidade Especial – EU 13, na Lei Complementar nº 948/2019, que aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal (LUOS), nos termos dos artigos 316 e 318, da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências. Inicialmente, a Senhora Bruna Tabor da Gaspar, Assessora da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados – ASCOL/SEDUH, deu início a Audiência Pública, cumprimentando a todos os presentes. Solicitou, para fins de registro, que todos os participantes registrassem no chat, seus nomes e órgão ou entidade que representassem, se fosse o caso. Registrou a presença da Senhora Andrea Mendonça de Moura, Subsecretária de Desenvolvimento das Cidades (SUDEC), que realizou a apresentação técnica. Informou que o primeiro aviso de convocação foi publicado, em edição extra, no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 30-A, de 31 de março de 2023 e em jornal de grande circulação no dia 03 de abril de 2023. O segundo aviso de convocação foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 64, de 03 de abril de 2023 e em jornal de grande circulação no mesmo dia. O terceiro aviso de convocação foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 72, de 17 de abril de 2023, bem como todos os avisos foram amplamente publicizados na página oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH), em conformidade ao que dispõe a Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013. Anunciou que a Audiência Pública trataria sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Abertura dos trabalhos. 2. Apresentação Técnica. 3. Debates, perguntas e respostas aos tópicos elencados. 4. Encerramento. Esclareceu que a audiência pública possuía o objetivo de debater e o de recolher contribuições. Pontuou que a sessão pública estava sendo registrada por gravação de vídeo e áudio e que o material produzido iria compor a memória do processo, bem como, todas as informações seriam publicadas na página oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH), através do link “Audiências Públicas de 2023” e, a Ata seria publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) em até trinta dias, a contar da data da audiência. Orientou sobre as condições para manifestação oral, sendo necessária a inscrição prévia pelo chat da reunião. Para tanto, ressaltou, que os participantes registrassem os nomes completos e os órgãos ou entidades que representam, se for o caso. Solicitou a todos que mantivessem os microfones desligados e somente quando fosse dada a palavra, o microfone fosse ativado, bem como a ativação da câmera, se fosse possível. As falas seguiriam a ordem de inscrição e deveriam respeitar os seguintes tempos de duração: 5 minutos – representantes de entidades e o de 3 minutos – manifestações individuais. Noticiou que a audiência pública estava sendo transmitida ao vivo por meio do canal do Youtube – www.youtube.com/conexaouseduh. Finalizadas todas as orientações, passou-se ao item 1. Abertura dos trabalhos: A Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, Senhora Janaína Domingos Vieira, iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes. Logo em seguida, avançou-se ao item 2. Apresentação Técnica: A Subsecretária de Desenvolvimento das Cidades, Senhora Andrea Mendonça de Moura, iniciou a apresentação indicando as especificidades do lote, que está inserido ao lado da linha do metrô do Distrito Federal (DF), em especial perto da estação Feira e próximo à Avenida do Contorno, cujo endereço se localiza na SRIA, QE 25, Área Especial 1, na Região Administrativa do Guará, consubstanciada nas plantas URB/MDE/NGB nº 121/1989, com área total de 3.93.778,772 m². Com relação ao Plano Diretor Local (PDL) da Região Administrativa do Guará – Lei Complementar nº 733/2006, o lote está enquadrado dentro da área prevista para a implantação de três Projetos Especiais, de acordo com o seu Anexo IV, mapa 4D. Dito isso, de acordo com a Lei Complementar nº 948/2019, informou que o lote estava categorizado como Institucional Equipamento Público, onde é permitido o desenvolvimento de atividades inerentes às políticas públicas setoriais, constituindo lote de propriedade do Poder Público que abrigava, de forma simultânea ou não, equipamentos urbanos ou comunitários. Todavia, na revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS), por meio da Lei Complementar nº 1.007/2022, o lote foi categorizado como Unidade Especial – estádios, instalações esportivas e vilas

olímpicas (EU 13). Observou que a Unidade Especial permitia a implantação de unidades com diferentes usos dentro do lote, de modo a viabilizar a regularização das áreas ocupadas. Assim, a área passou a ser definida como área de gestão específica e os parâmetros de uso e ocupação do solo foram definidos por um Plano de Ocupação próprio. No que diz respeito à análise ambiental, informou que o lote estava na área limítrofe ao Parque Ezequias Heringer, que possui derivações do curso d'água do córrego Guará, que margeavam a gleba e que havia trechos inseridos naquele perímetro. Arrazouou que as concessionárias de serviço público foram consultadas, sendo obtidas as seguintes respostas: (i) Metrô DF – Por meio do Ofício nº 106/2021 – METRODF/PRE/GAB, informou que existem áreas que devem ser observadas, pois pode haver uma superposição de áreas de Governo do Distrito Federal (GDF). (ii) TERRACAP – Por meio do Ofício nº 219/2021- TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC, informou que se tratava do imóvel denominado SRIA II, QE 25, AE 1 – Região Administrativa do Guará, consubstanciado no Projeto de Urbanismo Parcelamento URB-121/89, devidamente registrado em cartório e interfere com área cedida ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT). (iii) SLU – Por intermédio do Ofício nº 73/2021 – SLU/PRESI/SECEX, informou que realizava a coleta comum dos resíduos domiciliares e comerciais nas proximidades do Centro Administrativo Vivencial e Esportivo (CAVE) e que já está em operação o “papa entulho” no local. (iv) CEB – Por meio da Carta nº 2222/2021 – CEB-D/DG/DC/SAC/GCAC informou que havia viabilidade técnica de fornecimento de energia elétrica ao empreendimento, objeto da consulta, desde que o responsável atendessem as condições regulatórias. Ademais, por intermédio da Carta nº 37/2021 - CEB-IPES/DIP/GIP/CPPI, afirmou existir interferência de redes de Iluminação Pública na região em comento. (v) CAESB – Por meio da Carta nº 73/2021 – CAESB/DE/EPR, informou constar interferências com as redes implantadas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e possibilitaria a realização do cadastro técnico. No que tange ao sistema de abastecimento de água, alegou ser possível efetuar o atendimento da demanda informada. Quanto ao sistema de esgotamento sanitário, afirmou que havia um sistema existente, razão pela qual o atendimento seria viável. (vi) NOVACAP – Por intermédio do Despacho – NOVACAP/DU/DEINFRA/DIPROJ/SEAU, indicou a existência de interferências com a rede pública de águas pluviais implantadas dentro da poligonal informada. Sobre a ocupação atual, esclareceu que estavam instalados alguns equipamentos públicos, como áreas de esporte e lazer, clubes particulares, igreja e instituição de assistência social, das quais discriminou como sendo as seguintes: (a) a área 1 corresponde à área ocupada pela Feira do Guará; (b) a área 1B, ao lado da Feira, é ocupada pelo Arco da Cultura; (c) a área 1A é ocupada por quiosques que são popularmente conhecidos como parte da Feira do Guará, porém se encontram fora de sua poligonal; (d) na área 3 existem vários quiosques, os quais deverão ser ordenados por meio do Plano de Ocupação de Quiosques e Trailers ou por meio de projeto específico que atenda à demanda de quiosques no entorno da Feira; (e) as áreas 7, 8 e 9 são ocupadas por clubes privados; (f) a área 10 é destinada à Casa do Idoso, um equipamento público, porém encontra-se sem uso e a edificação aparentemente abandonada; (g) as áreas 2 – Administração do Guará; (h) 4 – Fórum Desembargadora Maria Thereza Braga Haynes; (i) 5 – Papa Entulho do SLU; (j) 6 – Salão de Múltiplas Funções; (l) 11 – Pátio de Obras da Administração do Guará; (m) 15 – Ginásio do CAVE; (n) 16 – Casa da Cultura e 20 – Estádio Antônio Otoni Filho são equipamentos públicos (o) as áreas 14 e 21 fazem parte do Kartódromo Ayrton Senna; (p) na área identificada como 12 encontram-se edificações que foram parcialmente demolidas, restando entulhos e acúmulo de lixo, causando perigo à população; (q) na área 13 se encontram edificações residenciais, implantadas irregularmente dentro do lote do CAVE, que estão cercadas e possuem entrada privatizada; (r) a área 17 se trata de uma instituição de assistência social, que se encontra em parte inserida no lote e parte em área pública. Quanto ao Plano de Ocupação, esclareceu que as edificações já existentes teriam as áreas delimitadas de acordo com a ocupação atual e que serão criados lotes que englobem as atividades já desenvolvidas nas edificações. Desse modo, as atividades que são permitidas para o uso institucional deverão ser verificadas no Anexo I da Tabela de Usos e Atividades da Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS). Dito isso, passou a discriminação da delimitação das áreas a serem criadas, sendo estas: (a) as áreas 1, 1A, 2, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12 e 13 foram definidas de acordo com sua ocupação atual; (b) as áreas 3, 4 e 9 foram definidas visando sua futura ocupação; (c) as áreas 14, 15 e 16 foram definidas visando a sua requalificação; (d) os Espaços Livres de Uso Público (ELUPs) foram definidos, em razão da preservação da área limítrofe ao parque, a fim de manter espaços livres; (e) nas áreas 4B e 4A, visava-se a elaboração de um projeto para a área, a fim de regularizar a quantidade de quiosques que se encontram fora da área da Feira do Guará; (f) a área de 3.709,87 m², ocupada pela ABRACE, será definida como área de parcelamento futuro para viabilizar a sua futura regularização. Assim, o reparcelamento da área sob comento irá definir as dimensões de 14 lotes destinados ao Uso Inst. EP, sendo, portanto, caracterizados como áreas de uso especial. Não obstante a isso, 3 lotes contavam com uma proposta de endereçamento, tornando, dessa forma, necessária a desafetação de 19.208,32m² para a criação de 3 lotes, além de uma área equivalente a 8.128,98m², a ser destinada para incorporação a 2 lotes e uma área destinada a parcelamento no futuro. Apresentou as tabelas referente ao quadro de áreas e os parâmetros de ocupação do solo. Todavia, os parâmetros para os lotes Inst-EP foram definidos de acordo com as ocupações atuais, não sendo permitido o aumento

do quantitativo, em virtude da proximidade com as Áreas de Preservação Permanente (APPs) e com o Parque do Guarã, devendo os lotes seguirem com aquilo disposto no artigo 1, da Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS). Em seguida, passou a exibição da minuta do Projeto de Lei Complementar, que visava dispor sobre o reparcelamento do lote registrado em cartório SRIA II, QE 25, AE 1 CAVE, Centro Administrativo Vivencial e Esporte (CAVE), localizado na Região Administrativa do Guarã e caracterizado como Unidade Especial (EU) 13, na Lei Complementar nº 948/2019, que aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal (LUOS) nos termos dos artigos 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências. Finalizada a apresentação, avançou-se ao item 3. Debates, perguntas e respostas aos tópicos elencados. O Senhor Lucas Rafael, Vice-Presidente do Conselho de Cultura do Guarã, questionou sobre o porquê de o teatro de arena não ter sido considerado como ocupação e como ficou a questão envolvendo o equipamento cultural dentro da proposta de Lei apresentada. Em resposta, a Senhora Andrea Mendonça de Moura explicou que a lei criava os lotes e que os usos para as áreas seriam definidos após a aprovação da norma. A respeito do lote 14, esclareceu que a Secretaria de Cultura poderia reivindicar a área para destinar aos usos previstos depois de aprovada a Lei. Complementando a fala, a Senhora Janaína Domingos Vieira esclareceu que após a aprovação do Projeto de Lei, os lotes seriam criados e que após devidamente constituídos, seriam colocados à carga das respectivas secretarias. No caso do lote 14, o Teatro de Arena estava inserido na área e após a promulgação da Lei, a Secretaria de Cultura poderia cuidar e regulamentar o uso do espaço de forma independente. A Senhora Fernanda Morgani alegou que na apresentação exposta não havia ficado claro quais secretarias seriam as responsáveis por cada área. Dito isso, questionou se o Projeto de Lei previa quais seriam as secretarias e subsecretarias envolvidas pelo desdobro e regularização das áreas ou se essa organização viria depois, bem como, se seria possível vincular o Conselho Regional de Cultura na deliberação desses espaços. A Senhora Andrea Mendonça de Moura explicou que não havia definição de qual secretaria ou subsecretarias ficariam a cargo da ação, visto que no Distrito Federal havia sido estabelecido os parâmetros por meio da Lei de Uso e Ocupação do Solo. Desse modo, após a criação das áreas, cada secretaria ou subsecretaria seria responsável por pleitear a gestão de cada lote. O Senhor Alexandre Alarcão, Vice-Presidente da ABRACE, solicitou esclarecimentos quanto ao tratamento que a proposta de Lei estava destinando à ABRACE, em especial quanto à área destinada à sua ocupação. A Senhora Andrea Mendonça de Moura esclareceu que quando a ABRACE for regularizar a área na qual estava inserida, poderá incorporar a área 17 no seu patrimônio. O Senhor Cledson Marques, Presidente da Escola Guaranaense, questionou qual era o critério utilizado para identificação da área 14. Em resposta, a Senhora Andrea Mendonça de Moura explicou que o lote 14 fazia parte de uma PPP e que o perímetro seria requalificado, contudo, enfatizou que seria necessário delimitar toda a área 14 para subsidiar o edital de publicação do PPP. Nesse sentido, evidenciou que a proposta visava tão somente delimitar a área dos lotes. Prosseguindo ao questionamento, o Senhor Cledson Marques, Presidente da Escola Guaranaense, indagou como ficariam os estabelecimentos delimitados na área 14. Em resposta, a Senhora Janaína Domingos Vieira apontou que não sabia informar a respeito disso e que o objetivo da discussão era a criação e delimitação dos lotes. O Senhor Oscar Luiz, Vice-Presidente do Rotary Club Águas Claras, observou que ao lado do lote 13 havia uma invasão e questionou se algo seria feito com relação ao problema. A Senhora Janaína Domingos Vieira pontuou que o DF Legal e a CODHAB poderiam ser acionados para verificar a situação. Ressaltou que todos os lotes apresentados e tratados no Projeto de Lei estavam ocupados e possuíam a destinação específica para o uso público e que a intenção era a de melhorar a gestão desses espaços. Além disso, as áreas verdes continuariam sendo públicas. O Senhor José Augusto efetuou algumas considerações e provocações. Em síntese, questionou qual seria a postura do Poder Público quanto aos empreendimentos e equipamentos que estavam inseridos dentro da área 14 em diante, solicitou esclarecimentos quanto às cores indicadas nos mapas exibidos e discursou sobre a importância de preservar os equipamentos públicos instalados na Região Administrativa do Guarã (DF). Discursou sobre a necessidade de se respeitar as manifestações da população e para que todos os equipamentos fossem realmente utilizados e destinados ao uso pela comunidade. Dito isso, a Senhora Andrea Mendonça de Moura em contrapartida pontuou que o propósito da lei é o de realizar o reparcelamento do solo, a partir da reorganização das áreas para destinação aos equipamentos públicos. Ressaltou que todas as áreas que não forem englobadas nos limites expostos continuariam sendo públicas e que a área relativa ao ABRACE estava sendo incorporada no Projeto de Lei, por meio de desafetação. Asseverou que nenhum desses lotes poderá ser privatizado, tendo em vista que são de propriedade do Governo do Distrito Federal (GDF). Em complemento, o Senhor José Augusto solicitou esclarecimentos quanto às cores demonstradas no mapa exposto, sendo, imediatamente, explicado. A Senhora Fernanda Morgani questionou em qual dispositivo estava o endereçamento das áreas seguintes ao lote 14 e qual a legislação pertinente para dispor sobre os parâmetros e usos do lote onde estava inserida a igreja. Em resposta, a Senhora Andrea Mendonça de Moura indicou que o slide 15 apresentava o endereçamento de todos os lotes propostos. A respeito da norma, que trata da regularização de entidades religiosas informou ser a Lei nº 806/2009. Após a explicação, a Senhora Fernanda Morgani se manifestou no sentido de que os lotes que possuem ocupação cultural tenham numerações específicas,

a fim de serem destinados como lote Inst EP. Assim, posicionou-se contra a proposta de endereçamento contida na apresentação e a favor da aprovação do Projeto de Lei, desde que a política pública não fosse limitada a um único contexto, em razão de as áreas de esporte e lazer, bem como outras, que vierem a surgir, para que tenham a garantia do reconhecimento da política pública cultural. Em contraponto, a Senhora Andrea Mendonça de Moura informou que algumas edificações estavam inseridas em um único lote e que outras legislações poderiam ser utilizadas para demandar a regularização das áreas definidas para a cultura. O Senhor Lucas Rafael, Vice-Presidente do Conselho de Cultura do Guarã, questionou qual era o procedimento para realizar o faturamento desses espaços, para que as secretarias pertinentes pudessem gerir de maneira mais adequada e menos onerosa ao Estado. A Senhora Janaína Domingos Vieira informou que a audiência pública era uma das formas de solicitar esse requerimento, porém, paralelo a isso, o interessado poderia protocolar o requerimento junto à Administração Regional do Guarã para este fim. O Senhor José Augusto, em nome da ANPEC Guarã/SCIA, solicitou que os lotes fossem nominados contando com todos os equipamentos pré-existentes dentro de cada lote. O Senhor Wesley questionou sobre como seria dada a PPP, se haveria alguma contrapartida financeira a ser dada e coisas a fins. A Senhora Janaína Domingos Vieira esclareceu que não se tratava de matéria pertinente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH) e que os interessados deveriam procurar a Secretaria pertinente. A Senhora Maria Angela Marini, Presidente da ABRACE, abordou brevemente sobre a história da instituição ABRACE, e preocupou-se quanto à destinação do lote 17, que estava sendo previsto como área de parcelamento futuro. Dito isso, questionou qual era o procedimento para cooperar e solicitar a regularização da instituição. A Senhora Andrea Mendonça de Moura lamentou não ter conseguido compreender toda a área referente à instituição ABRACE e para isso, a solução seria destiná-lo como área de parcelamento futuro, dentro do processo que estava sendo previsto pelo Governo do Distrito Federal. Quanto à igreja, explicou que não se tratava da área sob comento. Assim, todo o procedimento relativo à regularização fundiária da ABRACE deveria ser solicitado junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH). Novamente, a Senhora Fernanda Morgani propôs que o lote 14 fosse transformado em outros, dentre os quais: Lote 14 – ginásio; Lote 15 – CCI; Lote 16 – Casa de Cultura e Teatro Arena; Lote 17 – Skate Park e Lote 18 – demais áreas esportivas. Ademais, solicitou um retorno quanto às propostas apresentadas na audiência pública, com as devidas justificativas. Em resposta, a Senhora Andrea Mendonça de Moura informou que as sugestões e recomendações fossem enviadas para o endereço eletrônico gepra@seduh.df.gov.br. Esclareceu que após a realização da audiência pública, o processo seria encaminhado ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano (CONPLAN) para apreciação e deliberação e, em seguida, será enviado à Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF). O Senhor José Augusto reforçou todas as suas falas anteriores quanto à nomeação dos equipamentos dentro da poligonal que estava sendo apreciada. Não havendo mais inscrições, passou-se ao item 4. Encerramento: A Secretária Adjunta da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH), Senhora Janaína Domingos Vieira declarou encerrada a Audiência Pública com vistas à apresentação da proposta de Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o reparcelamento do lote registrado em cartório SRIA II, QE 25, AE1, CAVE – Centro Administrativo Vivencial e Esporte – CAVE, localizado na Região Administrativa do Guarã e caracterizado como Unidade Especial – EU 13, na Lei Complementar nº 948/2019, que aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal (LUOS) nos termos dos artigos 316 e 318, da Lei Orgânica do Distrito Federal, agradecendo a presença de todos. JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA, Secretária Adjunta.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DA DECISÃO Nº 28/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00002711/2022-40. Autuado (a): MÁRCIO VIEIRA DA COSTA Objeto: Auto de Infração nº 03028/2022. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 759/2022 - IBRAM/PRES/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de MULTA no valor de R\$ 48.269,92 (quarenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). A penalidade aplicada encontra-se prevista no inciso II do artigo 45, da Lei distrital nº 41/89. Notificar o (a) recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. Informar que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO**

EXTRATO DA ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2023, EM BRASÍLIA/DF

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, no Auditório Humberto Ludovico da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Ala Norte Térreo, Brasília, Distrito Federal e por videoconferência, realizou-se a Sessão da Audiência Pública n.º 005/2023, que teve como OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referentes à minuta de resolução que altera o Módulo I do Manual de Revisão Tarifária Periódica – MRT dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal, que trata da Base de Ativos Regulatória – BAR. PAUTA: 1 – recepção virtual de expositores e participantes inscritos (via chat); 2 - composição da mesa; 3 – abertura das atividades pelo Presidente da Sessão; 4 – apresentação técnica do assunto pela Adasa; 5 - apresentação técnica do assunto pela Caesb; 6 – pronunciamento dos inscritos; 7 – outros pronunciamentos; 8 – encerramento. Compuseram a mesa os Senhores: Sr. Felix Pallazo, Diretor da Adasa, presidindo a Sessão; Sr. Ciro José, representante da Assessoria Jurídico-Legislativa; Sr. Rodrigo Sábatto de Castro, Secretário-Geral da Adasa; Sr. Cássio Leandro Cossenzo, Superintendente de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira da Adasa e Sr. Robinson Ferreira Cardoso, Ouvidor da Adasa. Apresentação Técnica: Adasa: Sr. Diogo Barcellos Ferreira, Superintendente Substituto da SEF/Adasa. Caesb: Jaína Santos, Gerente de Regulação Econômica da Caesb. Inscritos: Não houve inscritos. A documentação objeto desta Audiência Pública e a Ata encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.adasa.df.gov.br (Audiências Públicas)

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
DIRETORIA ADJUNTA**

INSTRUÇÃO Nº 45, DE 08 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 211, § 1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Encerrar por decurso de prazo os trabalhos instaurados nos autos do Processo Disciplinar SEI nº 00094-00003852/2022-34, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão Especial de Processo Disciplinar, conforme Pedido de Prorrogação de Prazo - SLU/PRESI/DILUR nº 112168045.

Art. 2º Reinstaurar Processo Disciplinar e incumbir para apuração dos fatos a Comissão Especial de Processo Disciplinar, instaurada por intermédio da Instrução nº 44, de 05/08/2022, publicada no DODF nº 150, p. 64, de 10/08/2022, alterada pela Instrução nº 41, de 11/04/2023, publicada no DODF nº 73, p. 41, datado de 18/04/2023 (110767796).

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados anteriormente pela Comissão.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de maio de 2023, nos termos do art. 217, § 1º da Lei Complementar nº 840/2011, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3695ª; Realizada em: 27/04/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000862/2001; Interessado: M. C. ALVES FERREIRA ME - Decisão nº: 271/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa M. C. Alves Ferreira ME, CNPJ nº 02.738.657/0001-86, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 30/08/2017, págs. 43 a 47, referente ao imóvel nº 246736-4, denominado Lote "H", Comércio Local 117 - Santa Maria/DF, face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRÓ/DF II nº 09/2023, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito

Federal - SEDET. Caso remanesça saldo devedor da escritura promissória, a escritura definitiva deverá ser gravada com alienação fiduciária em garantia, salvo quitação antecipada.

PATRÍCIA ARANTES COELHO
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3696ª; Realizada em: 04/05/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001132/2001; Interessado: ALVES MACHADO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - Decisão nº: 287/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Alves Machado Materiais Elétricos Ltda., CNPJ nº 02.476.461/0001-60, tendo por objeto o imóvel nº 507204-2, denominado Lote 06, Conjunto "B", Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º, §1º, e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ/DF II, conforme Resolução nº 169 - COPEP/DF, de 08/11/2022, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

PATRÍCIA ARANTES COELHO
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3696ª; Realizada em: 04/05/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001132/2001; Interessado: ALVES MACHADO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - Decisão nº: 287/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Alves Machado Materiais Elétricos Ltda., CNPJ nº 02.476.461/0001-60, tendo por objeto o imóvel nº 507204-2, denominado Lote 06, Conjunto "B", Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º, §1º, e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ/DF II, conforme Resolução nº 169 - COPEP/DF, de 08/11/2022, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

PATRÍCIA ARANTES COELHO
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 178, DE 10 DE MAIO DE 2023

Designa os membros do Comitê de Comunicação Institucional do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e XXX do art. 16 do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo nº 00600-00005447/2023-oo-e e do Processo nº 00600-00006193/2020-96-e,

Considerando que a Política de Comunicação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovada pela Resolução nº 342, de 25 de novembro de 2020, dispõe que os integrantes do Comitê de Comunicação Institucional serão designados por ato da Presidência do TCDF, resolve:

Art. 1º O Comitê de Comunicação Institucional do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de que trata a Resolução nº 342, de 25 de novembro de 2020, passa a ter a seguinte composição:

I - Chefe da Assessoria de Comunicação;

II - Chefe de Gabinete da Presidência;

III - Secretário-Geral de Controle Externo;

IV - Secretário-Geral de Administração;

V - Diretor da Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa.

Parágrafo único - Na ausência do titular, o substituto eventual deverá participar das reuniões.

Art. 2º O Comitê de Comunicação Institucional, a ser presidido pelo Presidente do TCDF e coordenado pelo Chefe da Assessoria de Comunicação Institucional, funcionará como instância propositiva, consultiva e deliberativa nos assuntos de comunicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 588, de 08 de dezembro de 2017, e a Portaria nº 290, de 02 de julho de 2019.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 11 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de março de 2023, publicado DODF nº 50, de 14 de março de 2023, página 49, o ato que nomeou VERA BEATRIZ DIAS BRASIL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 10001110, de Assessor, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

NOMEAR VERA BEATRIZ DIAS BRASIL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 10001110, de Assessor, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUANA PILLAR PEREIRA MATEUS DE OLIVEIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SIGRH 05002844, de Assessor Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MATHEWS BARBOSA DE SOUZA do Cargo em Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 10001963, de Assessor Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VICTOR MACKLAYNNE DE ARAGÃO REIS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05002806, de Assessor Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TUANE PEREIRA CALDAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05002833, de Assessor Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSYANE DE SOUZA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 05002800, de Assessor, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NEILSON FEITOSA DE MELO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 05002802, de Assessor, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LIVIA ROSA DIAMANTINA CORREA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 05002801, de Assessor, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANDRESA CARVALHO DE MIRANDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05002803, de Assessor, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 05002824, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FLÁVIA CARNEIRO NUNES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 05002840, de Assessor Especial, da Unidade de Transformação Governamental, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CHRISTYANNE KASPER do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05002255, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SALATHYEL MARCUS DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 05002789, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NUBIA DE SOUSA GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05002808, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALESSANDRA NUNES ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 05002809, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GABRIEL NUNES PAVANELI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00002095, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JAMILE PASSARELA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00001927, de Assessor Especial, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JÉSSICA BARROS DE AGUIAR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 02803485, de Assessor Especial, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MATHEUS FEITOSA DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 03100864, de Assessor Especial, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAÍS CRISTINE FRANCISCA VIEIRA SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002515, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSANGELA FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002516, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IGOR FERREIRA BERLIM do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002518, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO RAFAEL DE SOUZA VERONEZI FERRÃO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002519, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLÁUBIA MARIA RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002520, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LORENNIA SALES DE RESENDE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00702505, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JANSEN FIALHO DE ALMEIDA JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00702651, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARCIA MARTINS DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01400157, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AUDREY LUANA NUNES MARQUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 03100712, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MANUELA VIEIRA DE ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 30000010, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRÍCIA HELENA ALMEIDA DE ARAÚJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 02803714, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA IVETE SILVA DE OLIVEIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 00000723, de Assessor Especial, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GLÁUCIA JORGE DIB do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05002628, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentaria, LUSINETE PAS DAS ROCHA SARAIVA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 05002687, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 03 de abril de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO FERREIRA SALES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 05002817, de Assessor, da Coordenação de Diagramação, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO ALVES DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 05002818, de Assessor, da Coordenação de Diagramação, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JACO DO NASCIMENTO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 05002812, de Assessor Especial, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDO TIAGO VALENTE DE MIRANDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 05002339, de Assessor, da Diretoria de Acompanhamento e Controle, da Unidade de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIS FERNANDO REGO CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH B0000332, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Pessoal Ativo, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2023, página 13, o ato que nomeou ALAN OLIVEIRA SALLES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH B0000549, de Assessor Técnico, da Gerência de Suporte Técnico, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIA CARNEIRO NUNES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA NUNES ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, de Assessor Técnico, da Unidade de Transformação Governamental, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISTYANNE KASPER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR TUANE PEREIRA CALDAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JAMILE PASSARELA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ROSYANE DE SOUZA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA MARIA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO FERREIRA SALES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO TIAGO VALENTE DE MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS FEITOSA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL NUNES PAVANELI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA PILLAR PEREIRA MATEUS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MANUELA VIEIRA DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEWS BARBOSA DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GLÁUCIA JORGE DIB para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JANSEN FIALHO DE ALMEIDA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO ALVES DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRESSA CARVALHO DE MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR MACKLAYNNE DE ARAGÃO REIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR SALATHIEL MARCUS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LIVIA ROSA DIAMANTINA CORREA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR IGOR FERREIRA BERLIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR NEILSON FEITOSA DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANGELA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR AUDREY LUANA NUNES MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Gerência de Protocolo, da Diretoria de Documentação e Arquivo, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR THAÍS CRISTINE FRANCISCA VIEIRA SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Gerência de Protocolo, da Diretoria de Documentação e Arquivo, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA MARTINS DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS FERNANDO REGO CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Desenvolvimento e Avaliação, da Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JÉSSICA BARROS DE AGUIAR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JACO DO NASCIMENTO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR NUBIA DE SOUSA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA IVETE SILVA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Unidade de Análise de Demandas de Órgãos de Controle, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO RAFAEL DE SOUZA VERONEZI FERRÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Unidade de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA HELENA ALMEIDA DE ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Assuntos Constitucionais, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JULIA KESSELER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LORENNIA SALES DE RESENDE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LAYS MARINA LIMA LEAL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGHR 12000111, de Assessor Especial, da Unidade de Articulação Institucional, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VITOR RAFAEL FAGUNDES PORTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGHR 12000111, de Assessor Especial, da Unidade de Articulação Institucional, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VITOR RAFAEL FAGUNDES PORTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 05002763, de Assessor Especial, da Unidade de Articulação Institucional, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR THEREZA DE LAMARE FRANCO NETTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 05002763, de Assessor Especial, da Unidade de Articulação Institucional, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR JARBAS ANDRADE PORDEUS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00002527, de Assessor, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORA DE SOUZA LUCENA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00002527, de Assessor, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR LIVIA MELO DE SAMPAIO MELÃO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGHR 05002776, de Chefe, da Unidade de Atos Normativos e Órgãos Colegiados, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RITA DE CÁSSIA BARROS GUIA PORTELA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGHR 05002776, de Chefe, da Unidade de Atos Normativos e Órgãos Colegiados, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RITA DE CÁSSIA BARROS GUIA PORTELA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 05002825, de Assessor Especial, da Unidade de Contratos Administrativos, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CECÍLIA JORGE MARQUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 05002825, de Assessor Especial, da Unidade de Contratos Administrativos, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CECÍLIA JORGE MARQUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 05002761, de Assessor Especial, da Unidade de Pessoal e Correição, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA PELLEGRINO DA FONSECA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 05002761, de Assessor Especial, da Unidade de Pessoal e Correição, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, ALCIONE DE PAULA CAMPOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.843-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 00702517, de Gerente, da Gerência de Controle de Contratos de Telecomunicações, da Diretoria de Execução de Contratos de

Telecomunicações, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, a contar de 28 de abril de 2023.

EXONERAR ALINE ORSANO LUIZ RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 40000663, de Assessor, da Diretoria de Gestão e Fomento ao Empreendedorismo, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO EMANOEL GOMES DE LUCENA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 40000663, de Assessor, da Diretoria de Gestão e Fomento ao Empreendedorismo, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR ALMITA CHAVES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000685, de Assessor, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR GIULIANA BRILHANA LIMA CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000685, de Assessor, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR WELDILA MARTINS FERNANDES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000424, de Assessor, da Unidade de Atendimento Empresarial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ LUIZ CARDOSO RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000424, de Assessor, da Unidade de Atendimento Empresarial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR CRISTIANE SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 40000668, de Assessor, da Gerência do Cartão Material Escolar e Cartão Creche, da Diretoria de Gestão e Fomento ao Empreendedorismo, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR JULIO CESAR MARTINS CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 40000668, de Assessor, da Gerência do Cartão Material Escolar e Cartão Creche, da Diretoria de Gestão e Fomento ao Empreendedorismo, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR KELLY GOMES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000701, de Gerente, da Gerência de Vistorias, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS DAVIDSON NUNES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000701, de Gerente, da Gerência de Vistorias, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR LUANA LIMA SANTANA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000428, de Assessor, da Unidade de Atendimento Empresarial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS VINICIUS DUARTE BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000428, de Assessor, da Unidade de Atendimento Empresarial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR FLAVIA REGO OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000430, de Assessor, da Unidade de Atendimento Empresarial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ CARLOS DE SOUSA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000430, de Assessor, da Unidade de Atendimento Empresarial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR ANA MARIA MOURA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 40000399, de Assessor, da Gerência de Orçamento, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Coordenação Orçamentária, Financeira e Contábil, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR ALICE PEREIRA MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 40000399, de Assessor, da Gerência de Orçamento, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Coordenação Orçamentária, Financeira e Contábil, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto 21 de março de 2023, publicado no DODF nº 56, de 22 de março de 2023, página 26, o ato que nomeou THAYS DE NAZARÉ DE ALMEIDA LEDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 16000051, de Diretor, da Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias, da Coordenação Orçamentária, Financeira e Contábil, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR NÁDIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 16000051, de Diretor, da Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias, da Coordenação Orçamentária, Financeira e Contábil, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR LUCAS SOARES ALENCAR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000403, de Assessor, da Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias, da Coordenação Orçamentária, Financeira e Contábil, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR LILIAN FERREIRA BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000403, de Assessor, da Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias, da Coordenação Orçamentária, Financeira e Contábil, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR EDITE AFONSO SILVA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 40000392, de Assessor, da Gerência de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR REINALDA ALVES CAETANO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 40000392, de Assessor, da Gerência de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR RICARDO REGIS DE ALCÂNTARA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CNE-06, SGRH 16000004, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR LÍGIA PEREIRA DE SOUZA para exercer o do Cargo Público em Comissão, Símbolo CNE-06, SGRH 16000004, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 22 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2023, página 37, o ato que nomeou GLEIDES SIMONE DE FIGUEIREDO FORMIGA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 40000398, de Assessor, da Unidade de Licitações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR SAYONARA PINHEIRO SAMPAIO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 40000398, de Assessor, da Unidade de Licitações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 04 de abril de 2023, publicado no DODF nº 66, de 05 de abril de 2023, página 22, o ato que nomeou DARLENE SAMARITANA BATISTA PINTO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 40000462, de Assessor, da Unidade de Atendimento Empresarial, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CLÁUDIA TRINDADE BESSA DE SOUSA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 40000462, de Assessor, da Unidade de Atendimento Empresarial, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 16 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2023, página 28, o ato que nomeou EDNA VILAS BOAS SILVA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 40000393, de Assessor Especial, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA CRISTINA NUNES MONTEIRO MAE para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 40000393, de Assessor Especial, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 21 de março de 2023, publicado no DODF nº 56, de 22 de março de 2023, página 26, o ato que nomeou AGNALDO MORATO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 40000391, de Assessor, da Gerência de Registros Funcionais, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR GISELLE NUNES MENDES DE SOUSA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 40000391, de Assessor, da Gerência de Registros Funcionais, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR KAMILA PEREIRA COSMO, Professor de Educação Básica, matrícula 205.473-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGHR 52007381, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR AUGUSTO SAVIO LIMA CARVALHO, Professor de Educação Básica, matrícula 220.647-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGHR 52007381, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR INGRID SILVA VELLOSO, Professor de Educação Básica, matrícula 228.297-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, SIGHR 52007382, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ÂNGELA MARIA MORAIS DANTAS, Professor de Educação Básica, matrícula 248.731-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, SIGHR 52007382, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR WILMA CORREA DO NASCIMENTO ESCALANTE, Professor de Educação Básica, matrícula 202.068-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGHR 52007331, de Vice-Diretor, da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 04 de abril de 2023, publicado no DODF nº 66, de 05 de abril de 2023, página 19, o ato que nomeou WILMA CORREA DO NASCIMENTO ESCALANTE, Professor de Educação Básica, matrícula 202.068-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGHR 52007330, de Diretor, da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA ALAINE DO ESPÍRITO SANTO SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 05500732, de Assessor, da Coordenação de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 17 de abril de 2023.

NOMEAR GILVANIA LOPES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 05500732, de Assessor, da Coordenação de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR ANGELO MAXIMO SOUSA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 05500814, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR KAIO IGOR MOREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 05500814, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RUBENS DE SOUSA BASTOS do Cargo Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGHR 00002109, de Chefe, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal., a contar de 08 de maio de 2023.

NOMEAR LEILA BARRETO ORNELAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGHR 00002109, de Chefe, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RODRIGO TRINDADE LUZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 06300140, de Assessor Especial, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.

NOMEAR ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Gerente, da Gerência de Integração, Inovação e Tecnologia, da Diretoria de Integração, Tecnologia e Governança, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KATIA MARIA SEABRA DA COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 06300124, de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.

NOMEAR WELLINGTON DA SILVA ROSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Diretoria Administrativa Financeira, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 06300168, de Gerente, da Gerência de Viabilidade e Pré-Análise, da Diretoria de Integração e Tecnologia, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.

NOMEAR RODRIGO TRINDADE LUZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 06300168, de Gerente, da Gerência de Viabilidade e

Pré-Análise, da Unidade de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.

EXONERAR, a pedido, SILVANA ARANTES SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 06300132, de Chefe, da Assessoria de Gestão Documental, da Chefia de Gabinete, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF, a contar de 29 de março de 2023.

NOMEAR KATIA MARIA SEABRA DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 06300132, de Chefe, da Assessoria de Gestão Documental, da Chefia de Gabinete, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.

EXONERAR, a pedido, CILEZIA SOARES DE SOUZA GUIMARÃES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 06300130, de Chefe, da Assessoria de Apoio ao Colegiado, da Chefia de Gabinete, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF, a contar de 04 de abril de 2023.

NOMEAR RAFAEL MARTINS DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 06300130, de Chefe, da Assessoria de Apoio ao Colegiado, da Chefia de Gabinete, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.

EXONERAR, a pedido, CAROLINE VICTORIA DE CASTRO CANALEJAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 06300175, de Assessor Especial, da Gerência de Registro Empresarial, da Diretoria de Integração e Tecnologia, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF, a contar de 03 de abril de 2023.

NOMEAR LEANDRO DE SOUSA ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 06300175, de Assessor Especial, da Gerência de Registro Empresarial, da Unidade de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de março de 2023, publicado no DODF nº 47, de 09 de março de 2023, página 28, o ato que nomeou DENISE CUNHA ORTIGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Integração e Tecnologia, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.

NOMEAR CAROLINA FRANÇA VASCONCELOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 06300159, de Assessor, da Diretoria de Integração, Tecnologia e Governança, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.

EXONERAR MARIA VINOLIA RAMALHO PORTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 06300185, de Assessor, da Gerência de Cadastro, Arquivo e Digitalização, da Diretoria de Integração e Tecnologia, da Unidade de Registro Empresarial e Integração, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.

NOMEAR LESLIE CASTRO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 06300185, de Assessor, da Gerência de Cadastro, Arquivo e Digitalização, da Unidade de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de abril de 2023, publicado na Edição Extra nº 38-A, de 20 de abril de 2023, página 20, o ato que nomeou LORENA ANDRÉ DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR FABIANA DE MEDEIROS MARMO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 18200088, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

NOMEAR JUVENAL ARAUJO JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JUVENAL ARAUJO JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGHR 02802858, de Subsecretário, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO LUIZ BRAGANÇA FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGHR 02802858, de Subsecretário, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FABIO LUIZ BRAGANÇA FERREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGHR 02802794, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LAYS MARINA LIMA LEAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGHR 02802794, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR DÉBORA DE SOUZA LUCENA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 02803706, de Assessor Técnico, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JHONATA NUNES ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 02803706, de Assessor Técnico, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GILSILÉIA MIRIAN FERREIRA para exercer o Cargo público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02900711, de Gerente, da Gerência de Orçamento, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Administração Geral, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, a pedido, SIMONE DE MOURA ROSA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 263.882-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02900677, de Diretor, da Diretoria de Auditoria e Fiscalização Ambiental V, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a contar de 24 de abril de 2023.

NOMEAR ANA CAROLINA DUARTE ALMADA MELO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 263.857-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02900677, de Diretor, da Diretoria de Auditoria e Fiscalização Ambiental V, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, por esta sendo nomeada para outro cargo, ANA CAROLINA DUARTE ALMADA MELO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 263.857-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02900678, de Assessor, da Diretoria de Auditoria e Fiscalização Ambiental V, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR ANA GABRIELA RODRIGUES SOUZA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 263.989-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02900678, de Assessor, da Diretoria de Auditoria e Fiscalização Ambiental V, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR ALAN CESAR FERREIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 266.883-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02900668, de Diretor, da Diretoria de Auditoria e Fiscalização Ambiental I, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR THASSIA RIBEIRO SANTIAGO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 266.495-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02900668, de Diretor, da Diretoria de Auditoria e Fiscalização Ambiental I, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR RAQUEL TESTOLIN, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 266.800-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02900672, de Assessor, da Diretoria de Auditoria e Fiscalização Ambiental II, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR DANIELA MARCAL DE SOUSA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 266.784-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02900672, de Assessor, da Diretoria de Auditoria e Fiscalização Ambiental II, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR LUIZ MARANHA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 266.481-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02900675, de Diretor, da Diretoria de Auditoria e Fiscalização Ambiental IV, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR LEANDRO DE ARAUJO PINHEIRO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 263.906-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02900675, de Diretor, da Diretoria de Auditoria e Fiscalização Ambiental IV, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR AMANDA LETICIA RODRIGUES SALES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 266.451-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02900676, de Assessor, da Diretoria de Auditoria e Fiscalização Ambiental IV, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR NEDER LOPES ABOU IBRAHIM, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 266.851-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02900676, de Assessor, da Diretoria de Auditoria e Fiscalização Ambiental IV, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR MARIA LUCIEDA DE SOUZA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 266620-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02900679, de Diretor, da Diretoria de Emergência, Riscos e Monitoramento Ambiental, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR JOSE AQUILES TOLLSTADIUS LEAL, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 37.392-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02900679, de Diretor, da Diretoria de Emergência, Riscos e Monitoramento Ambiental, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR DAVID DO LAGO FERREIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 266.397-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02900670, de Diretor, da Diretoria de Auditoria e Fiscalização Ambiental II, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR ISABELA QUEIROZ RAMOS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 263.858-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02900670, de Diretor, da Diretoria de Auditoria e Fiscalização Ambiental II, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR WASHINGTON LUIS ANDRADE DE ARAÚJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02900685, de Diretor, da Diretoria de Manutenção e Administração Predial, da Superintendência de Administração Geral, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR JOSÉ WELITON DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02900685, de Diretor, da Diretoria de Manutenção e Administração Predial, da Superintendência de Administração Geral, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ELISANE DIAS DE SOUZA VIANNA, Técnico Jurídico, matrícula 39.860-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01900856, da Procuradoria do Contencioso em Matéria Celetista e de Responsabilidade Subsidiária, de Assessor da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 03 de abril de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLÁUDIA COSTA CAVALCANTI NADER, Analista Jurídico, matrícula 223.884-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01900832, de Assessor da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS DE SOUZA MIRANDA, Técnico Jurídico, matrícula 249.459-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01900888, de Assessor da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIA COSTA CAVALCANTI NADER, Analista Jurídico, matrícula 223.884-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01900856, de Assessor da Procuradoria do Contencioso em Matéria Celetista e de Responsabilidade Subsidiária, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS DE SOUZA MIRANDA, Técnico Jurídico, matrícula 249.459-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01900832, de Assessor da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA LUCENA DE ALBUQUERQUE ROMEIRO, Analista Jurídico, matrícula 249.504-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01900888, de Assessor da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EMERSON DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 1.700.784-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002050, de Assessor, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, a contar de 24 de abril de 2023.

NOMEAR GABRIELA DE OLIVEIRA TRAJANO FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002050, de Assessor, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de abril de 2023, publicado na Edição Extra nº 36-A, de 13 de abril de 2023, página 03, o ato que nomeou MARIA ELENA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR CARINA DA SILVA SALLES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 08300214, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR JÚLIO CÉSAR QUIRINO MARCIEL RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300166, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR ROSA CARLA MONTEIRO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08300109, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALECKSANDR DICKSON PEREIRA LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 10200102, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL ARAUJO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 10200102, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GABRIEL ARAUJO NASCIMENTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 10200117, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR ALECKSANDR DICKSON PEREIRA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 10200117, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 8º, caput, do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:

RECONDUZIR JARAN DE BRITO, matrícula 25.847-4, para exercer a Função de Membro do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária - FUNDAF, na qualidade de representante do sindicato dos servidores da carreira de Auditoria de Controle Interno, para o período de 07 de abril de 2023 a 06 de abril de 2024.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 28 de março de 2023, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2023, página 17, o ato que exonerou, ISABELA DE LIMA PAIVA, ONDE SE LÊ: “EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ISABELA DE LIMA PAIVA...”, LEIA-SE: “...EXONERAR ISABELA DE LIMA PAIVA...”; o ato que exonerou, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO MAGNO OLIVEIRA SANTOS, ONDE SE LÊ: “EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO MAGNO OLIVEIRA SANTOS...”, LEIA-SE: “EXONERAR FRANCISCO MAGNO OLIVEIRA SANTOS...”; o ato que exonerou, por estar sendo nomeada para outro cargo, SAMARA CHAGAS GOMES, ONDE SE LÊ: “EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SAMARA CHAGAS GOMES...”, “...do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental”, LEIA-SE: “EXONERAR, a pedido, SAMARA CHAGAS GOMES...”, “...do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a contar de 13 de fevereiro de 2023.”

No Decreto de 20 de abril de 2023, publicado na Edição Extra nº 38-A, de 20 de abril de 2023, página 14, o ato que exonerou, ROSANA MARIA DA COSTA SILVA, ONDE SE LÊ: “EXONERAR, por extinção do cargo, ROSANA MARIA DA COSTA SILVA...”, LEIA-SE: “EXONERAR, a pedido, ROSANA MARIA DA COSTA SILVA...”, “...do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a contar de 23 de março de 2023.”; o ato que nomeou SASBEN MARIA DE CASTRO ARTUR DA SILVA, ONDE SE LÊ: SASBEN MARIA DE CASTRO ARTUR DA SILVA..., LEIA-SE: “...SASBEN MARIA DE CASTRO ANTUN DA SILVA...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 28, DE 10 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ROSATILDE SANTANA CARVALHO DE LIMA, matrícula nº 1.687.060-3, Símbolo CNE-06, Coordenadora de Articulação de Ações de Governo e MARIA LUIZ PINTO, matrícula nº 1.687.098-0, Símbolo CNE-06, Assessora Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, CHRISTIANE MOREIRA DIAS, matrícula nº 1.689.356-5, Símbolo CNE-03, Chefe, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, nos períodos de 10 de maio de 2023 a 19 de maio de 2023 e 20 de maio de 2023 a 24 de maio de 2023, respectivamente, por motivo de licença para tratamento de saúde da Titular do cargo, conforme Processo SEI nº 04018-00001058/2023-09.

JOSE HUMBERTO PIRES DE ARAUJO

PORTARIA Nº 29, DE 11 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JUSCIMARI PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula 1.431.218-2, LADIESLEI TAMARA DA SILVA SOUTO, matrícula 1.707.475-4 e, MIRIAM DIAS CABECEIRA, matrícula 1.691.831-2; para compor a equipe técnica da Comissão Permanente de Licitação em substituição aos servidores BERNADETE MEYRE

SARAIVA BARBOSA COSTA, matrícula 174.401-1; JOVELINO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1.690.975-5 e; RAMON BEZERRA GOMES, matrícula 1.701.577-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE HUMBERTO PIRES DE ARAUJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 08 DE MAIO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso XXXVIII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública que atuará no âmbito da Administração Regional de Planaltina RA-VI do Distrito Federal, com o objetivo de garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva.

Art. 2º O Comitê interno de Governança Pública terá a seguinte composição:

I - Administrador Regional: WESLEY FONSECA FRAGA - matrícula 1.710.678-8

II - Chefe de Gabinete: RODRIGO BATISTA FIGUEREDO - matrícula 1.712.368-2

III - Coordenador de Desenvolvimento: JOAQUIM ADAIR REZENDE - matrícula 1.714.104-4

IV - Chefe da Assessoria Técnica: WILLIAN JHONATAN SILVA VASCONCELOS - matrícula 1.711.907-3

V - Coordenador de Administração Geral: LUIZ CARLOS DE FREITAS JUNIOR - matrícula 1.711.961-8

VI - Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção: JOSÉ MURILO CRUZ BRITO - matrícula 1.714.118-4

VII - Chefe da Assessoria de Planejamento: CARLOS ROBERTO AMANCIO DE OLIVEIRA - matrícula 1.713.222-3

VIII - Chefe da Assessoria de Comunicação: VINÍCIUS AMORIM FERREIRA DA SILVA - matrícula 1.712.127-2

§ 1º A Presidência do Comitê será exercida pelo Administrador Regional: WESLEY FONSECA FRAGA - matrícula 1.710.678-8, constante do (inciso I) e, nas suas ausências e impedimentos legais, pelos subsequentes, em ordem decrescente.

§ 2º Os membros titulares do Comitê deverão indicar substituto para suas ausências e impedimentos legais.

§ 3º Caberá ao Chefe da Assessoria de Planejamento: CARLOS ROBERTO AMANCIO DE OLIVEIRA, matrícula 1.713.222-3, secretariar as reuniões.

Art. 3º O Comitê Interno de Governança Pública, se reunirá mensalmente em caráter ordinário, e extraordinariamente, quando necessário.

§ 1º O comparecimento a reunião do Comitê é de caráter obrigatório, ressalvada eventual ausência ou impedimento previamente justificado.

§ 2º O Comitê poderá convidar terceiros, autoridades e/ou profissionais de notório saber para, nas reuniões, subsidiarem sobre os temas e questões constantes das pautas.

Art. 4º O CIG poderá instituir e extinguir, a seu critério, Comitês Executivos, Subcomitês ou Grupos de Trabalhos, permanentes ou temporários, para realizar o desenvolvimento das ações executivas com servidores atuantes na área correlata ao objeto a ser tratado, reportando os resultados ao Comitê Interno de Governança Pública.

§1º O CIG deve definir, no ato de criação do Comitês Executivos, Subcomitês ou Grupos de Trabalhos, seus objetivos específicos, sua composição e o prazo para conclusão de seus trabalhos.

Art. 5º O CIG tem por competência e finalidade:

I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736/2019;

II - incentivar e promover iniciativas voltadas para: a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores; b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo CGO;

IV - apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e

V- promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de gestão de riscos.

Art. 6º O Comitê Interno de Governança Pública deve divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do órgão.

Art. 7º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 08 DE MAIO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e Parecer nº 1086/2018-PGCONS/PGDF, resolve:

DESIGNAR LUCIANA PRISCILA PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.707.605-6, Administradora, da Secretaria da Saúde, lotada na Gerência de Orçamento e Finanças, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições JACQUELINE APARECIDA LOPES MEDEIROS, matrícula 31.335-1, Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina, nos períodos de 08 a 11 de maio de 2023, por motivo de abono de ponto anual da titular.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas no inciso XLVIII do art. 42º do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando os termos do art. 2 da Portaria nº 29, de 25/02/2004, §3º, inciso II do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, Resolve:

Art. 1º Designar os executores/gestores titular e suplente para atuar na fiscalização dos serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 25 (vinte e cinco) sentenciados presos e egressos, pactado com a empresa FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, relativo ao Contrato nº 01/2023 RA-PAR, SIGGO nº 048834, Processo nº 00056-00000736/2023-37.

Art. 2º Designar, CARLA CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 1711548-5, como TITULAR.

Art. 3º Designar, OTONIEL SOUSA DOS REIS, matrícula 1689967-9, como SUPLENTE.

Art. 4º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 05 DE MAIO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas no inciso XLVIII do art. 42º do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando os termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor(a) GUSTAVO PESSOA DE SOUSA, matrícula nº 1691959-9, Gerente de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas da Diretoria de Aprovação e Licenciamento da Coordenação Executiva, Símbolo, CC-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor LUCAS GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 1693266-8 do cargo de Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento da Coordenação Executiva, Símbolo CNE-07, no período de 16 a 30 de junho de 2023, referente ao período regulamentar de férias do titular do cargo.

Art. 2º Designar o servidor LUCAS DOS SANTOS MELO, matrícula 1690068-5, Assessor da Coordenação de Administração Geral, Símbolo, CC-06, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, a servidora ANA BEATRIZ PEIXOTO DE OLIVEIRA, matrícula 1692423-1, do cargo de Gerente de Administração da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CC-08, no período de 5 a 19 de junho de 2023, referente ao período regulamentar de férias do titular do cargo.

Art. 3º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM SERVIÇO Nº 29, DE 08 DE MAIO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar AMILCAR DE SOUZA PEIXOTO, matrícula 1.698.666-0, Chefe, da Assessoria Técnica, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, o Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-05, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, em todos os seus afastamentos, impedimentos legais, e recessos de final de ano, nos moldes do processo nº 00136-00000533/2023-79.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO MÁRCIO DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar RUAN FERNANDO FERREIRA DE LIMA, matrícula: 17140773, para atuar como executor local suplente, para fiscalização do Contrato nº 04/2021, firmado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, conforme Processo nº 00139-00000961/2021-55.

Art. 2º Compete ao executor apresentar relatório circunstanciado após a conclusão do referido serviço, nos termos do inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 03 DE MAIO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar DEMÓCRITO RODRIGUES SOBRINHO, matrícula 1714160-5, como executor titular, do contrato firmado entre a empresa CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP e a Administração Regional do Cruzeiro, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solução de telefonia corporativa, baseada na tecnologia Voz Sobre IP (VOIP), conforme processo SEI 00139-00000022/2021-19.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-decontrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Competirá ao servidor designado como executor titular, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 03 DE MAIO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando os termos do Decreto nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário das Administrações - CGPIA, no âmbito da Administração Regional do Cruzeiro - RA-CRUZ, para atuar conforme o Plano de Implementação das Ações de Manutenção do Patrimônio do Distrito Federal - PAMP-DF.

Art. 2º Designar para compor a CGPIA, no âmbito da Administração Regional do Cruzeiro, conforme o Caput do art. 1º, os servidores abaixo discriminados:

GUSTAVO HENRIQUE ALBERNAZ GONÇALVES - Matrícula 1714041-2, na condição de Agente Setorial Patrimonial e na qualidade de Presidente da CGPIA;

URBAN DOS SANTOS ANDRADE - Matrícula 1711516-7, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP) e na qualidade de eventual substituto do Presidente em suas faltas e impedimentos legais;

EMERSON GABRIEL CEDRO DA SILVA - Matrícula 1711692-9, na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI).

Art. 3º A presente Comissão terá atuação nos termos do Decreto nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal e sob a subordinação administrativa e controle hierárquico do Órgão ou entidade a que se vinculam.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 03 DE MAIO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 40.803, de 21 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão Setorial de Gestão do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no âmbito da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal - RA-CRUZ, instituída pela Portaria Conjunta nº 35, de 30 de maio de 2018, publicada no DODF nº 113 de 15/06/2018.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo discriminados para comporem a Comissão Setorial de Gestão do SEI-GDF, como coordenador e membros, no âmbito da Administração Regional do Cruzeiro:

DEMÓCRITO RODRIGUES SOBRINHO - Matrícula 1714160-5, Coordenador;

GUILHERME SOLIVAN SHIMIZU - Matrícula 1711514-0, Membro;

SAMARA MARQUES DE SOUZA - Matrícula 17108586, Membro;

EMERSON GABRIEL CEDRO DA SILVA - Matrícula 1711692-9, Membro;

THUANNE SILVA RODRIGUES DE LIMA - Matrícula 1712296-1, Membro.

Parágrafo Único - A participação nas atividades do Comissão Setorial de Gestão do SEI-GDF é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º O Comitê de que trata esta Ordem de Serviço, poderá propor a expedição de normas complementares e orientações internas em consonância com as diretrizes fixadas pelo Órgão Gestor do Sistema, da Administração Regional do Cruzeiro - RA-CRUZ.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 09 DE MAIO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária a servidora VILMA MARIA DE FREITAS CORADO, matrícula 39.194-8, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, com base na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 24 de abril de 2023. Processo nº 00143-00000793/2023-91.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 03 DE MAIO DE 2023

A ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta, conforme Requerimento - Substituição de Cargo - (90773733), constante no Processo nº 00301-00001369/2021-13, resolve:

Art. 1º Designar BRENDA NATTIELE HONORIO DE BRITO, matrícula 1.702.809-4, Assessora Técnica da Administração Regional do Riacho Fundo II - CC-04, para substituir o servidor DENIO MARCIO TEIXEIRA ALVES, matrícula 1.692.219-0, Assessor de Comunicação da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 09,10,11,12,13,18,19,20,26/04/2023, em virtude Afastamento Médico do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 08 DE MAIO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e o que consta, conforme Requerimento - Substituição de Cargo - (97659238), constante no Processo nº 00301-00001348/2021-90, RESOLVE:

DESIGNAR GERALDO BORGES MENDES FILHO, matrícula 1.703.781-6, DIRETORIA DE OBRAS, Símbolo CNE-07, para substituir o servidor ISAÍAS CARVALHO DA SILVA, matrícula 1.691.808-8, COORDENADOR DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO, Símbolo CNE-06, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 10/04/2023 a 15/04/2023, em virtude de AFASTAMENTO MÉDICO do titular.

ANA MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para organização do 4º Workshop de Regularização e Urbanização do Jardim Botânico entre a Administração do Jardim Botânico e o Movimento Comunitário do Jardim Botânico.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores desta Administração Regional: RAFAELA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO DE OLIVEIRA, matrícula 17050391, Gerente da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento; HELOISA ROCHA ANTUNES, matrícula 16902181, Assessora Técnica da Coordenação de Desenvolvimento e MARCELO HENRIQUE VAZ TEIXEIRA, matrícula 1.707.618-8, Diretor de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADERIVALDO MARTINS CARDOSO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 08 DE MAIO DE 2023

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO, constituída pela Ordem de Serviço nº 05, de 17/01/2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 13, de 19/01/2022, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no artigo 10º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da Apuração de Mérito, de que tratam os artigos 8º e 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe) das servidoras mencionadas no Anexo I, todas ocupantes no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, concorrentes à promoção para a classe Especial, Padrão I.

Art. 2º As servidoras concorrentes à Promoção Funcional terão 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para interpor recurso junto à esta Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito, nos termos do artigo 11, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º O recurso de que trata o Art. 2º deverá ser acompanhado das provas consideradas pertinentes.

Art. 4º Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA REGINA COSTA RESENDE BARBOSA

Presidente

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Pontuação por Mérito (*)	Pontuação da Avaliação de Desempenho	Pontuação Total
0174568-9	ELISÂNGELA MARIANO FERREIRA	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	135.00	40.00	175.00 *
0174381-3	LILIAN MONTEIRO DE LARA	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	63.00	40.00	103.00
0174565-4	ROSILENE MARIA FERREIRA	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	113.00	40.00	153.00
1200309-3	PATRÍCIA DE SOUZA MOURA DE MATTOS	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	61.00	40.00	101.00

(*) Pontuação excedente (13 pontos)

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 08 DE MAIO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04022-00000218/2023-16, resolve:

DESIGNAR, WILSON VALENTE LIMA, matrícula 1710590-0, ocupante do cargo Assessor da Assessoria Especial de Gabinete, símbolo CNE-06, para substituir JOSELI PEDRO DE SOUZA, matrícula 1707374-X, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CNE-05, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR, ANDRÉA DE LIMA E SILVA LEMOS, Matrícula 1698096-4, ocupante do cargo de Assessor da Assessoria Especial de Gabinete, símbolo CNE-08, para substituir MANOEL NINAUT FILHO, matrícula 1697854-4, ocupante do cargo de Chefe da Assessoria Técnica, símbolo CNE-7, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR, CAROLINA ALCANFOR WERNECK, matrícula 1701797-1, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, símbolo CPC-08, para substituir SERGIO LUIZ FELTRINI, matrícula 1701358-5, ocupante do cargo de Chefe da Assessoria de Planejamento, símbolo CNE-7, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR, MANOEL NINAUT FILHO, matrícula 1697854-4, ocupante do cargo de Chefe da Assessoria Técnica, símbolo CNE-07, para substituir JERUSA DA SILVA RIBEIRO, matrícula 1701358-5, ocupante do cargo de Coordenadora de Administração Geral, símbolo CNE-06, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR, JOSÉ EVANDRO SOARES, matrícula 1711574-4, ocupante do cargo de Assessor da Diretoria de Meio Ambiente, símbolo CC-08, para substituir ANDRE LUIS SALES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria de Meio Ambiente, matrícula 1698113-8, símbolo CNE-07, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR, YULI RISSO CONTURBIA, matrícula 1697897-8, ocupante do cargo de Assessor Técnico do Gabinete, símbolo CC-04, para substituir REGINA DE SOUZA

TAVARES, matrícula 1707411-8, ocupante do cargo de Chefe da Assessoria de Comunicação, símbolo CNE-07, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR VALDIR JOSÉ DA SILVA, matrícula 1706567-4, ocupante do cargo Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, símbolo CC-08, para substituir RODRIGO FERREIRA DE ALENCAR, matrícula 1711555-8, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, símbolo CNE-07, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR, CRISTIANO RIBEIRO SOARES, matrícula 1706872-X, ocupante do cargo de Assessora Técnico do Gabinete, símbolo CC-04, para substituir VIVIANE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1697849-8, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, símbolo CC-06, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR, DIVINA HELENA DE LIMA, matrícula 1697841-2, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Informática, símbolo CC-06, para substituir FIORAVANTE PELIZER PERES, matrícula 1706356-6, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Administração, símbolo CC-08, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR, GISÉLIA ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula 1698883-3, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, símbolo CPC-06, para substituir CAROLINA ALCANFOR WERNECK, ocupante do cargo de Gerente de Gerência de Orçamento e Finanças, símbolo CPC-08, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR, EUCI LÚCIO DA SILVA, matrícula 1698044-1, ocupante do cargo de Assessor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, símbolo CC-06, para substituir ALINY ISACKSSON ACÁCIO, matrícula 1698043-3, ocupante do cargo de Diretor de Articulação, símbolo CNE-07, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR, ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DE MORAIS ARAÚJO, matrícula 1709780-0, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Administrador, do Núcleo de Material e Patrimônio, para substituir GISÉLIA ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula 1698883-3, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, símbolo CPC-06, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR, GISÉLIA ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula 1698883-3, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, símbolo CPC-06, para substituir JOAO HENRIQUE XAVIER, matrícula 1698410-2, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, símbolo CPC-08, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR, VALDIR JOSÉ DA SILVA, matrícula 1706567-4, ocupante do cargo de Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, símbolo CC-08, para substituir CHARLES ALFINITO RABELO, matrícula 1711297-7, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, símbolo CNE-07, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR, VALDIR JOSÉ DA SILVA, matrícula 1706567-4, ocupante do cargo de Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, símbolo CC-08, para substituir FERNANDA CHRISTINE SILVA, matrícula 1697896-X, ocupante do cargo de Coordenadora da Coordenação Executiva, símbolo CNE-06, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR, LUCAS PORTILHO MARQUES, matrícula 1710087-9, ocupante do cargo de Assessor Técnico do Gabinete, símbolo CC-02, para substituir CAMYLA MARTINS DA SILVA CAMELO, matrícula 1697899-4, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Licenciamento, de Obras e Atividades Econômicas, símbolo CC-08, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR, EDSON SOUZA MACENA DE BRITO, Matrícula 1697900-1, ocupante do cargo de Assessor do Gabinete, símbolo CC-04, para substituir BENILSON BATISTA AMORIM, matrícula 1711050-5, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação, símbolo CC-08, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR, EDSON SOUZA MACENA DE BRITO, Matrícula 1697900-1, ocupante do cargo de Assessor do Gabinete, símbolo CC-04, para substituir MARCO AURÉLIO DIAS MIRANDA, matrícula 1705023-5, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Execução de Obras, símbolo CC-08, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR, CRISTIANO RIBEIRO SOARES, matrícula 1706872-X, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo CC-04, para substituir ROGÉRIO LUIS VASCONCELOS, matrícula 1697978-8, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Políticas Sociais, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR, LADJENY SOUSA DE AQUINO, matrícula 174734-7, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Pessoas, símbolo CPC-08, para substituir ALINE OLIVEIRA NEVES, matrícula 1703697-6, ocupante do cargo de Chefe da Ouvidoria, símbolo CPE-08, do Gabinete, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR, ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DE MORAIS ARAÚJO, matrícula 1709780-0, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Administrador, do Núcleo de Material e Patrimônio, para substituir LADJENY SOUSA DE AQUINO, matrícula 174734-7, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Pessoas, símbolo CPC-08, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

TELMA RUFINO ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 334, DE 10 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 40236/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG FACILITIES LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 3, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo: 00040-00034628/2019-88 a saber:

I - ESTHER RODRIGUES ALVES DE MELO VIANA, matrícula nº 1.75443-2, para atuar como Executor Titular e CLÁUDIA MALVERDI D'AMATO BELMOCK matrícula nº 1.74782-7, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, RA-AC.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 40236/2019 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 336, DE 10 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, conforme as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 42648/2021, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa TIM, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), Roaming Internacional e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 086/2020 – COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, conforme o Processo nº 00040-00039522/2020-12, a saber:

I. ANA PAULA NEVES ARRUDA, matrícula nº 1.713.927-9, cargo Chefe da Assessoria de comunicação, REBECA FREITAS SANTOS ROCHA, Matrícula nº 1.713.402-1, cargo Assessor Técnico para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional do Jardim Botânico.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Em 11 de maio de 2023

PROCESSO: 00002-00001105/2018-67. INTERESSADO: PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO. ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE CESSÃO.

Tendo em vista delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, e considerando os termos do Ofício Nº 336/2023 - SEE/SECEX, de 03/05/2023, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), REVOGO, a contar de 1º/06/2023, com fundamento no art. 153, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO, matrícula nº 29.462-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, à Câmara dos Deputados. Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 11 de maio de 2023

PROCESSO: 00480-00002320/2023-25. INTERESSADO: VITOR TEIXEIRA PESSOA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor VITOR TEIXEIRA PESSOA, matrícula nº 193.394-9, Auditor de Controle Interno, da Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF), para ter exercício no cargo em comissão, código CD-CC-SP-17, de secretário parlamentar, no Gabinete do Deputado Alberto Fraga (PL/DF). I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 16, I, da Lei nº 4.448, de 21/12/2009; arts. 152, III, 153, 154, parágrafo único, I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 9º, I, 18, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à CGDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 11 de maio de 2023

PROCESSO: 0080-021327/2005. INTERESSADA: AGRIPINA APARECIDA REIS DIAS. ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE CESSÃO.

Tendo em vista delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, e considerando os termos do Ofício Nº 329/2023 - SEE/SECEX, de 26/04/2023, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), REVOGO, a contar de 1º/06/2023, com fundamento no art. 153, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora AGRIPINA APARECIDA REIS DIAS, matrícula nº 39.772-5, Professora de Educação Básica, à Câmara dos Deputados. Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 2023**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO DF, à servidora ANA CRISTINA SOUZA MACHADO, matrícula 202.418-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercício na Secretaria para Assuntos de Raça e Sexualidade, no período de 16/07/2022 a 15/07/2025, com ônus para o GDF, de acordo com o Processo 00080-00166910/2022-80.

CONCEDER a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO DF, à servidora VALNICE CRISTINA VIEIRA DINIZ, matrícula 239.350-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercício na Secretaria de Formação Sindical, no período de 16/07/2022 a 15/07/2025, sem ônus para o GDF, de acordo com o Processo 00080-00166910/2022-80.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Agentes de Trânsito do Distrito Federal - SINATRAN, do servidor ADJAYME DE FARIA MELO, Matrícula 250.625-4, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para exercício do cargo de Presidente, no período de 12/05/2022 a 11/05/2025, com ônus para o GDF, de acordo com o Processo 04033-00010096/2023-19.

CONCEDER a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Agentes de Trânsito do Distrito Federal - SINATRAN, do servidor DANILO LINO VALÉRIO, Matrícula 250.701-3, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para exercício do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, no período de 12/05/2022 a 11/05/2025, com ônus para o GDF, de acordo com o Processo 04033-00010096/2023-19.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 11 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR a Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DODF nº 93, de 12 de maio de 2014, que concedeu pensão vitalícia a BEATRIZ FERNANDES DE OLIVEIRA, viúva do ex-servidor ATAÍDES FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 1001515, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal o §8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, e o artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e INCLUIR o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 070.000.702/2014.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 11 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a TEREZINA ASSIS DE LUCENA, cônjuge do ex-servidor ARICÉLIO ALVES DE LUCENA, matrícula nº 1.400.002-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 16/04/2023. Processo SEI nº 00413-00001794/2023-26.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA LUIZA DIAS BELCHOR, cônjuge do ex-servidor WALTER MARTINS BELCHOR, matrícula nº 104.041-3, Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21/04/2023. Processo SEI nº 00413-00001759/2023-15.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ANISIA DE FÁTIMA LEÃO DE LIMA, cônjuge do ex-servidor ANTONIO CASSEMIRO DE LIMA, matrícula nº 07.331-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25/04/2023. Processo SEI nº 00413-00001837/2023-73.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia TEREZINHA MARIA MATIAS, cônjuge do ex-servidor JOÃO MATIAS CALIXTO, matrícula nº 100.642-8, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 29/03/2023. Processo SEI nº 00413-00001821/2023-61.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 11 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 63, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 144, de 01 de agosto de 2019, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral, a servidora ANA CRISTINA MACHADO VIEIRA, matrícula nº 36.221-2, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: “...no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas...”, LEIA-SE: “...no cargo de Auditor de Atividades Urbanas...”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00390-00003747/2019-73.

RETIFICAR, na Portaria nº 231, de 30 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 209, de 01 de novembro de 2018, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral, ao servidor ANTÔNIO JOSÉ ALVES FERREIRA, matrícula nº 82.234-5, no cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: “...aposentadoria voluntária integral...”, LEIA-SE: “...aposentadoria voluntária...”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00094-00011202/2018-86.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 199, de 31 de julho de 2017, publicada no DODF nº 153, de 10 de agosto de 2017, o ato que concedeu aposentadoria nos termos do artigo 6 da EC 41/2003, combinado com artigo 2º da EC 47/2005º, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a MARIA DE LOURDES COSTA, matrícula nº 151.781-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Segunda Classe - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal o artigo 44 da Lei Complementar nº 769/08, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 271.001.054/2010.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 36, de 31 de março de 2023, publicada no DODF nº 64, de 03 de abril de 2023, o ato que aposentou GRACE PATRICIA MOURA MOURAO, matrícula nº 1.434.594-3, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: “...Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 1ª Classe, Padrão II...”, LEIA-SE: “...Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XII...”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 04033-00001237/2023-02.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 16, DE 11 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 44.160, de 25 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º O Art. 3º da Portaria Conjunta nº 05, de 11 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que o coordenará, e empregados do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal.

§1º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho os seguintes servidores da SES/DF:

I - LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, matrícula nº: 0140975-1, que o presidirá;

II - LUCIANO MORESCO AGRIZZI, matrícula nº: 1688993-2;

III - JANSSEN ROGER SOUSA RODRIGUES, matrícula nº: 1442937-3;

IV - EDDI SOFIA DE LA SANTÍSSIMA TRINIDAD SERICIA MEJIAS MEDREI, matrícula nº: 1441378-7;

V - JOÃO EUDES FILHO, matrícula nº: 0143358-X;

VI - MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL, matrícula nº: 1710059-3.

§2º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho os seguintes empregados do IGESDF:

I - JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, matrícula nº: 0001492-1;

II - RODRIGO DE SOUSA CONTI, matrícula nº: 001543-9;

III - ELAINE CRISTINA SILVESTRE, matrícula nº: 00001129-9." (NR)

Art. 2º Prorroga-se a vigência da Portaria Conjunta nº 05, de 11 de fevereiro de 2023, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 155, DE 10 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Desligar, a pedido, da atividade de docência do Curso de Graduação em Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, o servidor RAFAEL VINHAL DA COSTA, mat. SES nº 1.443.639-6 e mat. FEPECS nº 0273424-9, Gratificação de Atividade de Ensino – GAE, Titulação – Especialista, conforme Processo SEI nº 00064-00003998/2022-91, a contar de 01 de Maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 157, DE 11 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão Técnica instituída pela Portaria Conjunta nº 03, de 07 de outubro de 2021, com o objetivo de validar os projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados no âmbito do Edital de Chamamento para o Procedimento de Manifestação de Interesse nº 002/2019 – SEPE:

WALLESKA FIDELIS GOMES BORGES, matrícula 1437039-5

LUCIANO PEREIRA MIGUEL, matrícula 1710154-9

VINICIUS LOPES DE LIMA, matrícula 0179423-X

Art. 2º Em atenção ao que dispõe o § 2º do art. 4º da Portaria Conjunta nº 03, a coordenação da Comissão Técnica será exercida pela Secretaria de Estado de Projetos Especiais - SEPE, sob a supervisão do servidor indicado pela respectiva pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 159, DE 11 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.546/2018, resolve:

RETIFICAR na Portaria nº 521, de 05 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 149, de 09 de setembro de 2022, pág. 21, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor MARCUS ANTONIO COSTA, matrícula nº 137.287-4, Médico - Medicina do Trabalho, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: “...2.936 dias, ou seja, 08 anos e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01 de maio de 1986 a 30 de abril de 1991, 01 de maio de 1991 a 01 de março de 1994 e 23 de maio de 1994 a 04 de outubro de 1994...”, LEIA-SE: “...2.937 dias, ou seja, 8 anos e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 26 de junho de 1986 a 30 de abril de 1991, 1º de maio de 1991 a 1º de março de 1994 e 23 de maio de 1994 a 04 de outubro de 1994...”. Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0271-001095/2010.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 10 de maio de 2023

PROCESSO: 00060-00131402/2023-36. INTERESSADO: DANIEL SOUSA COSTA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, DANIEL SOUSA COSTA, da carreira de MÉDICO, cargo de MEDICO - OFTALMOLOGIA, 3ª Classe, Padrão I, matrícula n.º: 1712187-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - UNIDADE DE OFTALMOLOGIA, a contar de 14 de março de 2023.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 10 de maio de 2023

PROCESSO: 00060-00349361/2021-71. INTERESSADA: MARIA DA PENHA BARBOSA MEDEIROS. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR a servidora MARIA DA PENHA BARBOSA MEDEIROS, matrícula: 127.292-6, Técnica de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo de Readaptação Funcional Nº 98/2023 - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, de 02/02/2023, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SUBSAÚDE, nos termos do Processo nº 00060-00349361/2021-71.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 05 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, do servidor MARCUS ARAÚJO XAVIER, Matrícula Nº 14347350, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – LABORATÓRIO, pelo período de até 03(três) anos, a contar da data de publicação, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00160477/2023-24

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 10 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea g, da Portaria nº 396/2022, resolve:

DESIGNAR o servidor WATSON LACERDA DA SILVA, matrícula 1705061-8, ocupante do cargo Especialista em Saúde - Administrador, para substituir o(a) Diretor(a), símbolo CPE-07, da Diretoria de Pagamento de Pessoal, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00273583/2022-96.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 10 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 44, de 09 de fevereiro de 2021, que designou o servidor OSMAR DA SILVA FERREIRA, matrícula 1680990-4, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência à Saúde, para substituir o Gerente da Gerência de Tecnologia (GTEC), da Diretoria de Governança de Tecnologia de Informação (DGTI), da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde (CTINF), do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EMERSON PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 1704875-3, ocupante do cargo de ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Gerente da Gerência de Tecnologia (GTEC), da Diretoria de Governança de Tecnologia de Informação (DGTI), da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde (CTINF), do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00026620/2021-98.

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 150, de 04 de junho de 2021, que designou o servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 1702448-X, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, para substituir o Gerente da Gerência de Produção e Operação (GPO), da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia de Informação (DIT), da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde (CTINF), do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FRANCISCO ERINALDO SILVA DE LIMA, matrícula 1706375-2, ocupante do cargo de ocupante do cargo de Analista de Sistemas, para substituir o Gerente da Gerência de Produção e Operação (GPO), da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia de Informação (DIT), da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde (CTINF), do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00026620/2021-98.

Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se quaisquer publicação em contrário.

JOÃO EUDES FILHO

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 531, DE 10 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação, com remuneração (opção de remuneração pela SES), conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o servidor MATHEUS CAETANO DE MATOS, matrícula 1438427-2, Analista em gestão - Motorista, lotado no Núcleo de Transporte-SES/SRSCS/DA/GAOESP-GUA/NT, pelo período de 15/05/2023 a 18/06/2023. Processo SEI nº 00060-00231944/2023-16.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 532, DE 10 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação, com remuneração (opção de remuneração pela SES), conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora STEFANIE DE MORAIS BORGES EUSTORGIO, matrícula 1686606-1, a Técnico em GAPS Patologia Clínica, lotado no Núcleo de Patologia Clínica- SES/SRSCS/HRGU/GAMAD/NUPAC, pelo período de 15/05/2023 a 18/06/2023. Processo SEI nº 00060-00229021/2023-96.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 538, DE 11 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, a (os) servidor(es): LARISSA ANITA COELHO CALACA, matrícula 14436744, dependente FERNANDO CALACA CADENA, nascido em 03/05/2023, processo nº 04016-00045839/2023-53.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 539, DE 11 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 396/2022 resolve:

REVER, na Ordem de Serviço nº 186, de 30 de março de 2020, publicada no DODF nº 61, de 31/03/2020, o ato que concedeu Abono de Permanência a ILZO DE ARAUJO SANTOS, matrícula 0130257-4, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe ESPECIAL, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 20/07/2016, conforme processo 04016-00032224/2019-81.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 11 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) JURANI MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula: 0135852-9, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00087379/2023-35.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) LUDEMIR W. CAVALCANTI DA SILVA, matrícula: 01253360, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-0033531/2022-86.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) CLEIDE DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 01409166, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00240030/2023-38.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ELIAS LEITE HONORIO, matrícula 01378902, na Carreira Médica, no cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142,

da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00239971/2023-29.

CONVERTER EM PECÚNIA 18 (dezoito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) GIOVANI DOMINGOS DE FRANCA BARBOSA, matrícula 01436139, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00237794/2023-46.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de Nº 012, de 10/02/2023, publicada no DODF Nº 031, de 13/02/2023, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade do servidor DAVID NASSER FELIX, matrícula: 01273957, ONDE SE LÊ: "...03 (três) meses ...", LEIA-SE "...01 (um) meses...". Processo nº 00060-00371752/2022-52.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) em nome de SILVIO DE JESUS OLIVEIRA, matrícula: 1708703-1, na qualidade de Herdeira Viúvo, VIVIAN RABELO OLIVEIRA matrícula: 1708876-3, na qualidade de Herdeira Descendente e VINICIUS RABELO OLIVEIRA, na qualidade de Herdeiro Descendente, em razão do óbito em 19/01/2022 do(a) servidor(a) YRLANDA M. B. DAMASCENO OLIVEIRA, matrícula: 0142790-3, na Carreira de Especialista em Saúde, no cargo de Farmacêutico Bioquímico Farmácia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00583342/2022-52.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARISA COELHO DA SILVA, matrícula: 0130123-3, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00157509/2021-42.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ELINEUDA CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula: 01389211, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00566987/2022-21.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) SUELI TERUMI KAWABATA YAJIMA, matrícula: 01461435, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Radiologista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00363890/2022-68.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) NEIDE BARRETO ABREU, matrícula: 01567349, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00250823/2023-65.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARIA DO CARMO CAMPOS LOPES, matrícula: 0136636X, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00244803/2023-55.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) EVA MARIA ANTONIO DA SILVA, matrícula: 01300237, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00239193/2023-78.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) LEOPOLDO DE SIQUEIRA RIBEIRO, matrícula: 01195042, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00518529/2022-85.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 10 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 267, de 19 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 198, de 21 de outubro de 2021, página 17, o ato que concedeu abono de permanência especial do servidor MARCO ANTONIO RESENDE SAMPAIO, matrícula 0136625-1, ONDE SE LÊ: "...a partir de 24/04/2017...", LEIA-SE: "...a partir de 20/11/2016...". Retificada a fim de corrigir a data da concessão.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 11 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor GILMAR PEREIRA SILVA, matrícula nº 138.322-1, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 88 de 09 de maio de 2003, pág. 24, nos períodos de 01 de março de 1989 a 22 de janeiro de 1991, 11 de maio de 1992 a 31 de dezembro de 1996, 01 de janeiro de 1997 a 28 de fevereiro de 1997, 01 março de 1997 a 26 de março de 2000 referente à certidão emitida pelo INSS em 13/11/2002. A pedido do servidor. Processo nº 0061-036384/2000

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 11 DE MAIO DE 2023

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

HOMOLOGAR a dispensa de ponto da servidora ELLEN YURI KAETSU, ocupante de cargo efetivo de Médico Ortopedia e Traumatologia, matrícula 16828968, lotada na SES/SRSNO/HRPL/GACIR/UTO, a fim de participar do EVENTO denominado XXIII CONGRESSO SULBRASILEIRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, realizado pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, no período de 20/04/2023 A 22/04/2023, já incluso o período previsto para trânsito, na Cidade de Curitiba/PR, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00033988/2023-74.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 11 DE MAIO DE 2023

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor ENOQUE DE OLIVEIRA CARVALHO, 1.709.314-7, Enfermeiro-Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.545 dias, ou seja, 4 anos, 2 meses e 25 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 25 de abril de 2018 a 17 de julho de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00078388/2023-35.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 28 de Julho de 2008, publicada no DODF Nº 150, de 04 de agosto de 2008, pág 61 e 62, o ato que averbou o tempo de serviço de MARIZETE TAVARES FERREIRA, 132237-0, TECNICO EM ENFERMAGEM, HBDF. ONDE SE LÊ: "...1.682 dias, 4 anos, 7 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "...1.680 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 10 dias...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias anteriormente averbado, ficando ratificado os demais termos conforme processo 0270-000275/2008.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 262, DE 11 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 2º da Ordem de Serviço nº 148, de 21 de março de 2023, publicada no DODF nº 56, de 22/03/2023, páginas 34 e 35, ato que designou o servidor CLAUDEMIR DE OLIVEIRA PERONICO, matrícula 139.338-3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão e Assistência à Saúde, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Samambaia, símbolo CPC - 05, SIGRH 55004091, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar UBIRAILTON CARVALHO BARBOSA, matrícula 132.099-8, ocupante do cargo Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Samambaia, símbolo CPC - 05, SIGRH 55004091, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI 00060-00254960/2023-79.

Art. 3º Cessar os efeitos do Art. 4º da Ordem de Serviço nº 643, de 15 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 232, de 16/12/2022, página 96, ato que designou a servidora THAYNA TELES DE BRITO, matrícula 1.673.884-5, ocupante do cargo de Técnico Enfermagem, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, símbolo CPC-01, SIGRH 55004174, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 264, DE 11 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme Processo SEI 00060-00014467/2023-18, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor ARTUR GIMENES VIEGAS - Matrícula 132.021-1, Médico(a) Ortopedista e Traumatologista, em atendimento a Decisão 2941/2019 de 29/08/2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF de 12/05/2017 e 620/2017/PRCON/PGDF de 27/09/2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir do implemento dos requisitos em 06/12/2021. Processo SEI nº 00060-00443394/2019-91.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor CID JORGE LUSTOSA DE ALENCAR - Matrícula 133.768-8, Médico(a) Ortopedista e Traumatologista, em atendimento a Decisão 2941/2019 de 29/08/2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF de 12/05/2017 e 620/2017/PRCON/PGDF de 27/09/2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir do implemento dos requisitos em 13/10/2019. Processo SEI nº 00060-00086876/2020-73.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a servidora ALCIONE DINIZ - Matrícula 139.036-8, Enfermeiro(a), com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal de 1998, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 03/05/2023. Processo SEI nº 00060-00461289/2019-34.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 08, DE 11 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, Processo SEI-GDF 00064-00000206/2018-41, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores ISABEL DE OLIVEIRA ARRUDA REGINATO, matrícula 0276255-2; PATRÍCIA BRITO MONTEIRO, matrícula 1727400; ÍCARO

FARIAS DE FARIA, matrícula 0274241-1; ADRIANA PEDERNEIRAS REBELO DA SILVA, matrícula 02742365; ANA PAULA COSTA, matrícula 02750228; e THEREZA CRISTINA DE SOUZA MARECO, matrícula 0278055-0; da Comissão Permanente do Edital de Credenciamento, instituída pela Instrução FEPECS nº 05, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 27, de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Designar os servidores MARIA IVONE DA SILVA LEVAY, matrícula 282913-4, como membro suplente; ISABELLE ANDRADE MARTH SANTOS, matrícula 0282.924-X, como membro suplente; FERNANDA RAMOS MONTEIRO, matrícula 1683811-4, como membro titular; THIAGO MENDONÇA CHAGAS, matrícula 1440983-6, como membro suplente; e DEMÉTRIO ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA GOMES, matrícula 0279735-6, como membro suplente; para comporem a Comissão Permanente do Edital de Credenciamento, instituída pela Instrução FEPECS nº 05/2021.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 10 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, que lhe conferem o art. 26, inciso II, do Anexo III, do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, c/c o art. 74, inciso III, da Instrução FEPECS nº 04, de 21 de junho de 2002, Processo SEI-GDF nº 00064-00001117/2023-89, resolve:

Art. 1º Designar, como Executores do Contrato nº 03/2023 - FEPECS, cujo objeto é a prestação de serviço de publicação institucional na imprensa oficial do Governo do Distrito Federal, Diário Oficial, de atos administrativos da FEPECS, os servidores NATÁLIA VERIDIANA OLIVEIRA, matrícula SES 1679855-4 e FEPECS 0282958-4, como titular, e JANN MATEUS AMORIM DE FREITAS SILVA, matrícula FEPECS 0277264-7, como Substituto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 145, DE 10 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, nos termos da Lei nº 5.187/2013, de 25/09/2013 e da Portaria Conjunta nº 10, de 16/05/2014 e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.426/2009 de 27/11/2009 e do Decreto nº 31.452, de 22/03/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo.

1. GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO.
1.1 ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1681822-9, AUDINEI DE SOUSA MOURA, 01/05/2023, 35%, 00063-00000177/2018-45. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data da concessão, quando da Gratificação por Habilitação em Atividades do Hemocentro, e à data do requerimento, quando do Adicional de Qualificação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 146, DE 10 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar FLÁVIA ALVES MARTINS, matrícula 1697843-9, da função de Presidente do Comitê de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional da Fundação Hemocentro de Brasília – CPDI/FHB, constituído por meio da Instrução nº 85, de 30 de maio de 2019, publicada no DODF nº 103, de 03 de junho de 2019, página 24, e demais alterações.

Art. 2º Designar LAÍZA MAGALHÃES DE ARAÚJO, matrícula 1681992-6, para integrar a função de Presidente do Comitê de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional da Fundação Hemocentro de Brasília – CPDI/FHB, constituído por meio da Instrução nº 85, de 30 de maio de 2019, publicada no DODF nº 103, de 03 de junho de 2019, página 24, e demais alterações.

Art. 3º Designar FLÁVIA ALVES MARTINS, matrícula 1697843-9, para integrar a função de membro do Comitê de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional da Fundação Hemocentro de Brasília – CPDI/FHB, constituído por meio da Instrução nº 85, de 30 de maio de 2019, publicada no DODF nº 103, de 03 de junho de 2019, página 24, e demais alterações.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 363, DE 11 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

MARCOS PATRÍCIO DE OLIVEIRA, matrícula 24.607-7, para substituir SILVIA LOURENÇO BERTOLDO, matrícula 27.948-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 306 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 3 a 31/05/2023 e de 1º a 7/06/2023, por motivo de férias e recesso do titular. Processo 00080-00105157/2023-37.

MIRELA DA COSTA SOUSA, matrícula 225.414-X, para substituir MARIA APARECIDA SOUSA BARROS, matrícula 225.493-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 21 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 14 a 20/04/2023 e de 24 a 28/04/2023, por motivo de recesso e abono do titular. Processo 00080-00078237/2023-11.

JÉSSICA PATRICIA ALMEIDA, matrícula 248.224-X, para substituir FILIPE MARTINS NEVES, matrícula 225.673-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2 a 16/05/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00085328/2023-02.

GLAYDSON TEL DOS SANTOS, matrícula 248.255-X, para substituir CLEBER SANTANA FERREIRA, matrícula 210.203-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2 a 31/05/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00084880/2023-75.

IRANEIDE PEREIRA DA SILVA, matrícula 215.747-0, para substituir RAQUEL JAQUELINE GOMES, matrícula 215.046-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Estância III, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2 a 11/05/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00276372/2022-31.

ELVIS ROBERTO DA SILVA, matrícula 249.987-8, para substituir CLÁUDIA DA SILVA ANDRADE, matrícula 23.235-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 25/03 a 21/04/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00085273/2023-22.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA, matrícula 243.411-3, para substituir MARIA VIRGINIA ALVES GOMES, matrícula 25.147-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 801, do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2 a 11/05/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00113272/2022-02.

RONALDO DA SILVA CARVALHO DE AGUIAR, matrícula 25.451-7, para substituir REGINA RAMOS LOPES, matrícula 215.294-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 50 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8 a 20/05/2023, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00163029/2022-27.

EDNA COUTO DOS SANTOS, matrícula 20.052-2, para substituir GILENA MIRANDA DE CARVALHO, matrícula 225.701-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 42 de Taguatinga, da Escola Classe 42 de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2 a 31/05/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00092074/2023-71.

MARCOS DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula 219.724-3, para substituir GILVANIA MAIRA DE SOUZA, matrícula 225.502-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13 a 20/04/2023, por motivo de licença gala do titular. Processo 00080-00078703/2023-50.

MÁRCIA GONZAGA NESPEREIRA ANELO, matrícula 244.016-4, para substituir ANA MARIA ROCHA AMARAL E SILVA, matrícula 37.386-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 208 Sul, Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 3/03 a 5/05/2023, de 8 a 9/05/2023, de 10 a

12/05/2023, de 15 a 19/05/2023, de 22 a 26/05/2023 e 29/05/2023, por motivo de abono de ponto e abono TRE do titular. Processo 00080-00049044/2023-44.

JAISA CRISTINA TEIXEIRA VIEIRA, matrícula 208.031-1, para substituir LUCÉLIA LINHARES SALES CURVELO, matrícula 241.454-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 415 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 1º a 9/03/2023 e de 10/03 a 7/06/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde e de licença prêmio por assiduidade do titular. Processo 00080-00079750/2023-11.

NATHALIA FERREIRA BORBA, matrícula 221.153-X, para substituir EMANUELLE LEITE MENDONÇA, matrícula 228.456-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 9/03 a 16/09/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00073098/2023-21.

ELIXANDRA MEDEIROS DE AQUINO SOARES, matrícula 32.320-9, para substituir FLÁVIA SOUZA DOS ANJOS DAMASCENO, matrícula 228.770-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 17 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13 a 22/03/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00245956/2022-64.

SAMARA BEZERRA FERNANDES, matrícula 240.767-1, para substituir DIONNE DE MAGALHÃES SANTOS, matrícula 39.340-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Vila Buritis, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 7/04 a 6/05/2023, por motivo de férias da Diretora. Processo 00080-00001455/2023-59.

DANIELA FRANÇA MARTINS ARAÚJO, matrícula 200.912-9, para substituir FLÁVIA LOUREDO CARDOSO DOS REIS, matrícula 200.720-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24/04 a 13/05/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00094185/2023-11.

LUCIANA SOARES FERREIRA DA SILVA, matrícula 239.634-3, para substituir DÉBORA OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 208.439-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe do Setor P Norte, Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 6/02 a 27/04/2023, por motivo de licença maternidade do titular. Processo 00080-00018394/2023-69.

LUCIANA SOARES FERREIRA DA SILVA, matrícula 239.634-3, para substituir DÉBORA OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 208.439-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe do Setor P Norte, Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 28/04 a 24/10/2023, por motivo de licença prêmio por assiduidade do titular. Processo 00080-00018394/2023-69.

TATIANE BRITO DO NASCIMENTO FARIA, matrícula 228.778-1, para substituir DENISE ALVES COSTA DUARTE, matrícula 20.916-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 15 do Gama, Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/03 a 12/04/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00064753/2023-50.

MÔNICA BRANDÃO DA SILVA, matrícula 35.123-7, para substituir SUZIENE VIEIRA BARBOSA OLIVEIRA, matrícula 212.366-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13/03 a 6/05/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00020366/2023-10.

SANDRA DE OLIVEIRA COSTA DA SILVA, matrícula 225.580-4, para substituir JOSIANE PAZE RECH, matrícula 202.352-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Fercal, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24/04 a 3/05/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00090820/2023-91.

DUILIA FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula 223.911-6, para substituir BRUNO LEONARDO MENDONÇA DO NASCIMENTO, matrícula 235.169-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 111 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 26/04 a 9/05/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00100291/2023-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 364, DE 11 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, do parágrafo 2º, do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país à servidora PABLINNE ARANTES COELHO, matrícula 214.528-6, pelo período de 24/05 a 22/07/2023, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores da Educação Básica, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, na cidade de Ontário, no Canadá, considerando o Processo 00080-00116076/2021-09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 223, de 14/03/2023, publicada no DODF nº 51, de 15/03/2023, no ato que designou ARTHUR FARIAS DOS SANTOS, matrícula 241.037-0, para substituir ELAINE BARBOSA MENDES DOS REIS, matrícula 208.074-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 12 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, ONDE SE LÊ: "...Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria...", LEIA-SE: "...Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor...". Processo 00080-00047619/2023-94.

Na Portaria nº 295, de 10 de abril de 2023, publicada no DODF nº 68, de 11 de abril de 2023, página 34, no ato que autorizou o afastamento remunerado para estudos do servidor ÁLVARO HENRIQUE SIQUEIRA CAMPOS SANTOS, matrícula 243.470-9, para cursar Doutorado em Artes Musicais, na University of Georgia, nos EUA, considerando o Processo 00080-00040229/2023-93, ONDE SE LÊ: "...pelo período de 06/08/2023 a 30/06/2027...", LEIA-SE: "...pelo período de 24/07/2023 a 30/06/2027...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 11 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar ANA FERNANDA VIEIRA CONVENTO SILVA, matrícula 244.433-X, executora titular, e RAQUEL BRUM MARQUES, matrícula 252.550-X, executora suplente, do Contrato nº 25/2023, celebrado entre a SEEDF e a empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, objeto do processo 00080-00276739/2022-16, ambas lotadas na Gerência de Manutenção de Serviços Administrativos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 11 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar ANA FERNANDA VIEIRA CONVENTO SILVA, matrícula 244.433-X, executora titular, e RAQUEL BRUM MARQUES, matrícula 252.550-X, executora suplente, do Contrato nº 26/2023, celebrado entre a SEEDF e a empresa HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA, objeto do processo 00080-00276739/2022-16, ambas lotadas na Gerência de Manutenção de Serviços Administrativos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MAURÍCIO PAZ MARTINS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 10 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARILENE MOREIRA DA SILVA, companheira do ex-servidor aposentado FRANCISCO ANDRADE FILHO, matrícula nº 61.377-0, no cargo de Agente de Gestão Educacional - Vigilância, Etapa 3, Nível 8, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de março de 2019. Processo 00080-00244124/2022-21.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "c", e inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a GIZELIA DA SILVA PEREIRA, companheira e Temporária a LUIÍS FELLIPE SILVA SOUSA e VÍTOR GABRIEL SILVA SOUSA, filhos do ex-servidor JASSÉ PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 60.851-3, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Vigilância, Etapa 4, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11 de julho de 2022. Processo 00080-00168548/2022-81.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a ERISVÂNIA PEREIRA DOS ANJOS, cônjuge e Temporária a GEOVANA DOS ANJOS BENTO FRANCISCO, filha do ex-servidor aposentado JEOVANE BENTO FRANCISCO, matrícula nº 69.370-7, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Vigilância, Etapa 1, Nível 9, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de outubro de 2022. Processo 00080-00255183/2022-24.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alíneas "b" e "c", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a RITA CAETANO DE FARIA, pessoa divorciada, com percepção de pensão alimentícia, e a ALVERITA DE ARAUJO SANTOS, companheira do ex-servidor aposentado LÚCIO CAETANO DE FARIA, matrícula nº 68.337-X, no cargo de Técnico em Políticas e Gestão Educacional - Vigilância, Etapa 3, Nível 8, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de setembro de 2022. Processos 00080-00228013/2022-77 e 00080-00228037/2022-26.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a CLOVES NUNES DA SILVA, cônjuge da ex-servidora aposentada MARIA AUXILIADORA DA SILVA NUNES, matrícula nº 98.353-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de novembro de 2022. Processo 00080-00263035/2022-83.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a VALDEMIR CORREIA DA SILVA, cônjuge da ex-servidora aposentada MARIA DAS MERCÊS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 75.466-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de dezembro de 2021. Processo 00080-00246109/2021-36.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a ANGELO JESUS DUTRA GARIGLIO, cônjuge da ex-servidora aposentada MARIA EUGENIA DO CARMO GARIGLIO, matrícula nº 92.191-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de novembro de 2022. Processo 00080-00260799/2022-17.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARIA DO SOCORRO PIMENTEL TAVARES, cônjuge do ex-servidor aposentado OSMAR TAVARES DA SILVA, matrícula nº 87.787-5, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Etapa 2, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23 de junho de 2022. Processo 00080-00195512/2022-71.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a NÂNCI GUIMARÃES BRAGA, companheira do ex-servidor aposentado ROBERTO SIQUEIRA REIS, matrícula nº 44.582-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de setembro de 2021. Processo 00080-00220956/2021-71.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de

dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a ADRIANA FELIZADARA DIAS, cônjuge do ex-servidor aposentado SÉRGIO NUNES DIAS, matrícula nº 200.263-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 12 de novembro de 2022. Processo 00080-00264914/2022-22.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 213, DE 10 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s).

21.196-6, JAQUELINE PEREIRA ROCHA TORRES, 00080-00196267/2022-19, IPREV-DF, Brasília/DF, Contribuição Previdenciária Voluntária, 01/06/2012 a 31/01/2018, 2.071 dias para aposentadoria; 22.971-7, LUCILENE RÉGIS FERREIRA, 00080-00181962/2022-86, INSS, Tucuruí/PA, Não Declarada, 01/02/1990 a 06/08/1990, 01/08/1992 a 31/12/1993, 705 dias para aposentadoria; 29.423-3, ROSALINA MONTEIRO DOS SANTOS, 00080-00098542/2023-11, INSS (Município de Padre Bernardo), Brasília/DF, Não Declarada, 01/03/1985 a 01/09/1985, 185 dias para aposentadoria; 29.423-3, ROSALINA MONTEIRO DOS SANTOS, 00080-00098542/2023-11, INSS, Brasília/DF, Não Declarada, 01/07/1989 a 22/12/1989, 25/09/1990 a 04/04/1991, 367 dias para aposentadoria; 42.200-2, LUIS CARLOS SIQUEIRA ARAÚJO, 080.003664/2015, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 01/08/1975 a 15/01/1976, 10/12/1979 a 03/03/1980, 04/03/1980 a 30/07/1980, 402 dias para aposentadoria; 181.131-2, JULIANA HERICA DOS SANTOS, 00401-00011965/2023-19, INSS, Brasília/DF, Professor, 07/02/1997 a 03/02/1998, 25/03/1998 a 31/01/2003, 2.136 dias para aposentadoria; 181.131-2, JULIANA HERICA DOS SANTOS, 00401-00011965/2023-19, INSS, Brasília/DF, Supervisora, 21/12/2006 a 30/04/2007, 131 dias para aposentadoria; 181.131-2, JULIANA HERICA DOS SANTOS, 00401-00011965/2023-19, INSS, Brasília/DF, Professor, 02/05/2006 a 20/12/2006, 31/07/2007 a 18/12/2007, 25/07/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 26/07/2009, 689 dias para aposentadoria; 201.574-9, MARICLEUD DOMINGUES REGO, 00080-00075846/2023-18, INSS (Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto - TO), Sobradinho/DF, Professor Temporário, 01/03/1993 a 17/05/1994, 443 dias para aposentadoria; 203.778-5, MYRIAN BATALINI ASSUNÇÃO, 00080-00029323/2022-24, SEEDF, Brasília/DF, Professor, 24/05/1993 a 31/07/1993, 02/08/1993 a 01/12/1993, 11/03/1994 a 06/05/1994, 09/05/1994 a 15/07/1994, 16/07/1994 a 22/12/1994, 23/02/1995 a 02/05/1995, 545 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 210.855-0, BERENICE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, 00080-00091086/2023-88, INSS, Gama/DF, Professor, 02/08/1999 a 30/11/2000, 487 dias para aposentadoria; 213.450-0, EDUARDO DIAS DE SOUZA, 00080-00068849/2023-97, INSS, Planaltina/DF, Diversos, 05/08/1997 a 28/11/2000, 01/12/2000 a 31/12/2000, 02/01/2001 a 16/04/2006, 3.174 dias para aposentadoria; 213.610-4, KERLEI MÔNICA DA SILVA, 00080-00048660/2023-88, INSS (Banco do Brasil S/A), Belém/PA, Não Declarada, 11/12/1987 a 01/10/1991, 1.391 dias para aposentadoria; 228.625-4, ANNA GABRIELA SZERVINSK LISBOA, 00080-00102739/2023-61, INSS, Tucuruí/PA, Professor, 04/01/2010 a 30/08/2010, 01/10/2010 a 30/10/2010, 01/12/2010 a 18/01/2012, 19/01/2012 a 12/12/2012, 13/12/2012 a 13/07/2014, 1.590 dias para aposentadoria; 239.808-7, LUCY MOREIRA LORES SANTOS, 00080-00082374/2019-65, INSS, Brasília/DF, Diversos, 07/11/1984 a 30/09/1985, 01/10/1985 a 13/03/1986, 01/09/1986 a 29/05/1987, 01/09/1987 a 31/01/1989, 01/02/1989 a 02/05/1990, 01/08/1991 a 11/12/1991, 03/11/2003 a 16/02/2009, 3.804 dias para aposentadoria; 239.808-7, LUCY MOREIRA LORES SANTOS, 00080-00082374/2019-65, INSS, Brasília/DF, Autônomo, 01/01/2000 a 29/02/2000, 01/06/2003 a 30/06/2003, 90 dias para aposentadoria; 239.808-7, LUCY MOREIRA LORES SANTOS, 00080-00082374/2019-65, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 06/07/2002 a 15/01/2003, 194 dias para aposentadoria; 239.808-7, LUCY MOREIRA LORES SANTOS, 00080-00082374/2019-65, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/08/2016 a 27/11/2016, 16/12/2016 a 09/02/2017, 175 dias para aposentadoria; 240.678-0, EMELY CRYSTINA DA SILVA VIANA, 00080-00095415/2023-60, INSS (SEEDF), Abaetetuba/PA, Professor, 10/02/2017 a 01/11/2017, 15/02/2018 a 18/06/2018, 389 dias para aposentadoria; 241.314-0, LIDIA LIMA MOREIRA, 00080-00098837/2023-97, Município de Santo Antônio do Descoberto, Santo Antônio do Descoberto/GO, Professor, 09/08/2013 a 26/07/2018, 1.813 dias para aposentadoria e reenquadramento; 241.314-0, LIDIA LIMA MOREIRA, 00080-00098837/2023-97, INSS, Brasília/DF, Diversos, 05/06/1990 a 02/10/1990, 05/10/1990 a 08/12/1995, 01/07/1996 a 01/02/2000, 01/10/2000 a 20/12/2002, 4.133 dias para aposentadoria; 241.314-0, LIDIA LIMA MOREIRA, 00080-00098837/2023-97, INSS, Brasília/DF, Professor, 08/10/2009 a 18/12/2009, 72 dias para aposentadoria; 241.314-0, LIDIA LIMA MOREIRA, 00080-00098837/2023-97, INSS SEEDF, Brasília/DF, Professor, 25/04/2007 a 18/12/2007, 11/02/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 01/05/2009, 04/05/2009 a 27/07/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 23/04/2012 a 19/12/2012, 14/02/2013 a 08/08/2013, 1.761 dias para aposentadoria; 300.544-5,

AMBROSIO PEREIRA DA SILVA NETO, 00080-00082021/2023-41, INSS, Cuiabá/MT, Diversos, 02/07/1990 a 13/02/1992, 01/03/1995 a 09/03/2000, 2.428 dias para aposentadoria;

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 27/05/2009, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 107, de 04/06/2009, página 29, que concedeu averbação de tempo de serviço a GLÁUCIA MARIA SOARES DE SALES, matrícula 200.941-2, processo nº 464.000121/2009, ONDE SE LÊ: "...Função: Não declarada, Período(s): 01/06/1993 a 28/01/1994, 01/03/1994 a 20/12/1995, 25/01/1996 a 08/02/2000, 2.378 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...Função: Não declarada, Período(s): 01/03/1994 a 20/12/1995, 25/01/1996 a 08/02/2000, Efeito(s): 2.136 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 27/05/2009, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 107, de 04/06/2009, página 29, que concedeu averbação de tempo de serviço a GLÁUCIA MARIA SOARES DE SALES, matrícula 200.941-2, processo nº 464.000121/2009, ONDE SE LÊ: "...Função: Não declarada, Período(s): 01/06/1993 a 28/01/1994, 01/03/1994 a 20/12/1995, 25/01/1996 a 08/02/2000, 2.378 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...Função: Professor, Período(s): 01/06/1993 a 28/01/1994, Efeito(s): 242 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 03/05/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 84, de 05/05/2023, página 50, que concedeu averbação de tempo de serviço a LUCIANA DE ALMEIDA PAIVA ALVES, matrícula 203.963-X, processo nº 00080-00081467/2023-59, ONDE SE LÊ: "...01/09/1998 a 01/09/1999, 02/09/1999 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 20/02/2002, 1.269 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...01/09/1998 a 01/09/1999, 02/09/1999 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 28/08/2001, 1.093 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 27/01/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 19, de 28/01/2020, página 22, que concedeu averbação de tempo de serviço a MYRIAN BATALINI ASSUNÇÃO, matrícula 203.778-5, processo nº 00080-00198848/2019-90, ONDE SE LÊ: "...01/11/1994 a 20/12/1994, 01/02/1999 a 31/05/1999, 02/08/1999 a 17/01/2001, 705 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...01/02/1999 A 31/05/1999, 02/08/1999 A 17/01/2001, 655 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR a Portaria de 05/10/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 193, de 09/10/2018, página 33, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA VANILDA VIEIRA AMARAL, matrícula 204.967-8, processo nº 00080-00127267/2018-92, ONDE SE LÊ: "...03/01/1994 a 15/08/1997, 16/08/1997 a 31/01/2001, 04/05/2002 a 19/02/2003, 2.878 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...03/01/1994 a 15/08/1997, 16/08/1997 a 01/02/1998, 1.491 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR a Portaria de 05/10/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 193, de 09/10/2018, página 33, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA VANILDA VIEIRA AMARAL, matrícula 204.967-8, processo nº 00080-00127267/2018-92, ONDE SE LÊ: "...01/02/2001 a 03/05/2002, 457 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...02/02/1998 a 19/02/2003, 1.844 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR a Portaria de 07/02/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 28, de 08/02/2018, página 26, que concedeu averbação de tempo de serviço a IRENE FRANÇA BARBOSA, matrícula 205.574-0, processo nº 474.001065/2017, ONDE SE LÊ: "...80 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...80 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Portaria de 07/02/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 28, de 08/02/2018, página 26, que concedeu averbação de tempo de serviço a IRENE FRANÇA BARBOSA, matrícula 205.574-0, processo nº 474.001065/2017, ONDE SE LÊ: "...01/02/1994 a 20/03/2003, 3.335 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...01/02/1994 a 31/07/2002, 3.103 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR a Portaria de 07/02/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 28, de 08/02/2018, página 26, que concedeu averbação de tempo de serviço a IRENE FRANÇA BARBOSA, matrícula 205.574-0, processo nº 474.001065/2017, ONDE SE LÊ: "...01/02/1994 a 20/03/2003, 3.335 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...01/08/2002 a 20/03/2003, 232 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Portaria de 27/09/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 187, de 28/09/2017, página 27, que concedeu averbação de tempo de serviço a CACILDA DE SOUZA, matrícula 208.055-9, processo nº 080.007756/2017, ONDE SE LÊ: "...01/03/1991 a 18/09/1991, 02/09/2000 a 28/02/2001, 29/12/2001 a 23/05/2005, 1624 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...18/12/2004 a 23/05/2005, 157 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 03/05/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 84, de 05/05/2023, página 49, que concedeu averbação de tempo de serviço a CARMEN FURTADO DE SOUSA, matrícula 246.268-0, processo nº 00080-00040970/2023-54, ONDE SE LÊ: "...01/05/2014 a 31/07/2015, 457 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...01/05/2014 a 19/05/2015, 384 dias para aposentadoria...".

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 18/09/2007, da Gerente de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Pessoal, da Secretaria Adjunta, da Secretaria

de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 185, de 25/09/2007, página 18, o ato que averbou o tempo de serviço de 3.174 dias para efeito de aposentadoria, referente ao(s) período(s) de 05/08/1997 a 28/11/2000, 01/12/2000 a 31/12/2000 e 02/01/2001 a 16/04/2006, ao(à) servidor(a) EDUARDO DIAS DE SOUZA, matrícula 209.996-9, processo nº 080.031553/2007.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 03/06/2015, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 107, de 05/06/2015, página 22, o ato que averbou o tempo de serviço de 402 dias para efeito de aposentadoria, referente ao(s) período(s) de 01/08/1975 a 15/01/1976, 10/02/1979 a 03/03/1980 e 04/03/1980 a 30/07/1980, ao(à) servidor(a) LUIS CARLOS SIQUEIRA ARAÚJO, matrícula 42.200-2, processo nº 080.003364/2015.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 10/12/2015, da Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer do Distrito Federal, publicada no DODF nº 237, de 11/12/2015, página 23, o ato que averbou o tempo de serviço de 566 dias para efeito de aposentadoria, referente ao(s) período(s) de 01/08/1975 a 15/01/1976, 29/06/1979 a 03/03/1980 e 04/03/1980 a 30/07/1980, ao(à) servidor(a) LUIS CARLOS SIQUEIRA ARAÚJO, matrícula 42.200-2, processo nº 080.003364/2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 214, DE 10 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

INCORPORAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou à extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, OBSERVANDO a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, função, período(s), efeito(s).

215.623-7, RENATA CRISTINA BRANDAO SILVA, 00080-00283022/2022-21, Ana. Pol. Pub. G. E. - Monitor, 09/02/2010 a 31/12/2010, 326 dias para aposentadoria, reequadramento e adicional por tempo de serviço.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 215, DE 10 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora EULÁLIA LIMA DE OLIVEIRA LÔBO, matrícula nº 206.978-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 15/05/2023 a 14/05/2026, conforme processo nº 00080-00034754/2020-27.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 216, DE 11 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

APOSENTAR ADELINA DE SOUZA, matrícula 34.683-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 04033-00003909/2023-14.

CONCEDER APOSENTADORIA à ADELINA MARTA DE SOUZA MIRANDA RODRIGUES DE MATOS, matrícula 24.363-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00249974/2022-15.

CONCEDER APOSENTADORIA à ADRIANA BALBUENA PANERAI, matrícula 26.970-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00007867/2022-11.

CONCEDER APOSENTADORIA à ANA JÚLIA PACHECO MORAIS FAUSTINO, matrícula 34.263-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00022725/2023-65

CONCEDER APOSENTADORIA à ANA MÁRCIA PEREIRA MATOS, matrícula 25.279-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do

Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00257648/2022-81.

CONCEDER APOSENTADORIA à ANA MARIA MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 32.045-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00025897/2023-91.

CONCEDER APOSENTADORIA à ANALICE OLIVEIRA DE JESUS, matrícula 35.280-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00188325/2022-31.

CONCEDER APOSENTADORIA à ANDREA LUIZA CREMONEZ, matrícula 36.053-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00227627/2021-51.

CONCEDER APOSENTADORIA à ANTONIA SIMONE RÊGO AZEVEDO, matrícula 34.950-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00169756/2022-06.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO EDVAR FERNANDES MACHADO, matrícula 25.752-4, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Condução de Veículos, Nível 10, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00000140/2022-11.

CONCEDER APOSENTADORIA à CELMA BATISTA DIAS DOS PASSOS, matrícula 69.879-2, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00004225/2023-41.

CONCEDER APOSENTADORIA à CLAUDIA CRISTINA ALENCAR DE ARAUJO, matrícula 45.221-1, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00013154/2023-78.

CONCEDER APOSENTADORIA à CRISTIANA ALMEIDA PIACENTINI DE MOURA, matrícula 202.504-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00255042/2022-10.

CONCEDER APOSENTADORIA à CRISTINA SUELI DE DEUS DA PAZ, matrícula 23.410-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00043134/2022-41.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDINALDO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 48.775-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00001508/2023-31.

CONCEDER APOSENTADORIA à FRANCINEIA FRANCISCA GOMES SOARES, matrícula 46.126-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00170254/2020-58.

CONCEDER APOSENTADORIA à HELENA DE FATIMA DE JESUS MELO, matrícula 204.981-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00189027/2019-62.

CONCEDER APOSENTADORIA à HELLENE DUTRA RAULINO ALVES, matrícula 26.396-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00091639/2022-11.

CONCEDER APOSENTADORIA à IVONETE GODOY EVARISTO, matrícula 35.722-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00182454/2022-15.

CONCEDER APOSENTADORIA à JANICE DOMINGUES DOURADO E SILVA, matrícula 27.554-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00200172/2021-26.

CONCEDER APOSENTADORIA à JAQUELINE DE SOUZA LAUTON, matrícula 36.424-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00244961/2022-50.

CONCEDER APOSENTADORIA à JOLIENE DUTRA, matrícula 202.755-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00173939/2022-18.

CONCEDER APOSENTADORIA à JOSIENE CHAGAS MACEDO, matrícula 300.972-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00268317/2022-77.

CONCEDER APOSENTADORIA à LEONIDAS DIAMANDIS ZAZELIS, matrícula 41.605-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00101557/2022-92.

CONCEDER APOSENTADORIA à MANOELINA VIEIRA AMARAL DE PAULA, matrícula 35.032-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00245489/2022-72.

CONCEDER APOSENTADORIA à MÂRCIA MOREIRA D'ALMEIDA E SOUZA, matrícula 34.038-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00282356/2022-87.

CONCEDER APOSENTADORIA à MARCILIO DA SILVA PINTO, matrícula 32.042-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00266258/2022-01.

CONCEDER APOSENTADORIA à MARIA APARECIDA SANTOS SILVA, matrícula 36.615-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00132946/2022-60.

CONCEDER APOSENTADORIA à MARIA DE JESUS LOPES LIMA PINTO, matrícula 36.815-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00200172/2021-26.

1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00056083/2022-17.

CONCEDER APOSENTADORIA à MARIA LUIZA DIAS RAMALHO, matrícula 35.087-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00277715/2022-84.

CONCEDER APOSENTADORIA à MARIA RAQUEL CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 34.821-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00212056/2022-31.

CONCEDER APOSENTADORIA à MARIA RIVA FRANCO DO VALE, matrícula 61.486-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00235314/2021-76.

CONCEDER APOSENTADORIA à NILDA VAZ DE SOUSA, matrícula 35.248-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00135185/2022-06.

CONCEDER APOSENTADORIA à NOELIA DE CERQUEIRA NUNES DA SILVA PEREIRA, matrícula 205.023-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00153845/2021-41.

CONCEDER APOSENTADORIA à REJANE LAGES VITORINO, matrícula 34.271-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00202975/2022-04.

CONCEDER APOSENTADORIA à ROSELI RICHTER GUSMÃO, matrícula 202.994-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00250146/2022-20.

CONCEDER APOSENTADORIA à SOLANGE EULALIA DE MORAES, matrícula 37.121-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00275234/2022-34.

CONCEDER APOSENTADORIA à SULIVAM SIMONE PINHEIRO DA SILVA TRAJANO, matrícula 34.967-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00195033/2022-54.

CONCEDER APOSENTADORIA à TELMA GOMES DE LIMA, matrícula 31.959-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00005345/2023-66.

CONCEDER APOSENTADORIA à VERALUCIA RODRIGUES LIMA, matrícula 33.553-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00033185/2022-64.

CONCEDER APOSENTADORIA à WALCILENE SOUSA ARAUJO SOARES, matrícula 37.090-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00200172/2021-26.

1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00200364/2022-13.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 186, de 03 de maio de 2023, Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 84, de 05 de maio de 2023, páginas 47 e 48, o ato que concedeu Aposentadoria à ADRIANA LUCY LIMIDO, matrícula 205.520-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de alterar o Padrão da servidora de 25 para Padrão 24, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00175429/2022-85.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 217, DE 11 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 16 de junho de 2018, publicada no DODF de 18 de junho de 2018, o ato que concedeu aposentadoria a EDILAMAR BATISTA DIAS, matrícula nº 63.515-4, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 01, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de INCLUIR na fundamentação legal, as vantagens de quintos/décimos, nos termos do artigo 5º da lei nº 5.484, de 08 de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 00080-00000055/2017-88.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15 de setembro de 2016, publicada no DODF de 21 de setembro de 2016, o ato que aposentou JANINE GABRIELA PITANGUI DO PRADO, matrícula nº 207.722-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 14, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de considerá-lo fundamentado nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 18, § 5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 0410-002186/2016.

REVER os proventos de Aposentadoria de MARIA CLEUSA RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 60.883-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Portaria nº 121, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 264, de 25 de outubro de 2010, a fim de considerá-la inativada com proventos integrais nos termos do Artigo 18, parágrafo 9º, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo Artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com seus efeitos a contar de 09 de novembro de 2018. Processo nº 0080-002088/2007.

REVER os proventos de Aposentadoria de MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO MACHADO, matrícula nº 23.971-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 15, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Portaria de 08 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 48, de 09 de março de 2007, a fim de considerá-la inativada com proventos integrais nos termos do Artigo 18, parágrafo 9º, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo Artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com seus efeitos a contar de 05 de janeiro de 2018. Processo nº 0080-007450/2006.

REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, inciso II da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, a servidora GLADIS GONZALES AMORIM, matrícula nº 216.359-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 14, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§ 1º, e 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00410-00017899/2017-33.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 218, DE 11 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência.

22.278-X, IRENILDE SILVA SOUSA, 00080-00044271/2023-83, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/03/2003; 25.958-6, ELEUSA CRISTINA CRUZ, 00080-00136717/2021-33, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/04/2020; 25.929-2, ZENILDA VILARINS CARDOZO, 00020-00005831/2023-06, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/10/2019 a 02/01/2020; 26.476-8, MAISA BRANDAO FERREIRA, 00080-00076968/2023-13, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/03/2023; 27.515-8, DEBORA DOS SANTOS DE PAULA, 00080-00205020/2020-39, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/05/2023; 27.911-0, ELISABETE DIAS DA SILVA, 00080-00056925/2023-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/05/2023; 27.838-6, MARIA QUINDERE SILVA, 00020-00006596/2023-81, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de

27/12/2020 a 19/04/2021; 30.815-3, GLORIA DE FATIMA VIEIRA TEIXEIRA, 00080-00119639/2022-93, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/03/2023; 31.002-6, MARIA JOSE SEVERINO DA SILVA, 00080-00057856/2023-63, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/05/2023; 32.911-8, SIMONE DOS SANTOS, 00080-00029262/2022-81, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/04/2022 a 11/09/2022; 32.440-X, LINDALVA PEREIRA DA SILVA, 00020-00010238/2023-73, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/02/2019 a 11/03/2019; 33.390-5, WELLINGTON TITO DE SOUZA DUTRA, 00080-00010232/2023-82, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/04/2023; 33.431-6, MARIA APARECIDA ALVES GOTLIB, 00080-00024875/2023-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/12/2022; 34.579-2, JOANA D'ARC VIEIRA BARROS, 00080-00290005/2022-40, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/09/2022; 34.605-5, MARIA APARECIDA COSMA, 00080-00003095/2023-20, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 26/01/2021; 35.753-7, DENISE SILVA DE ALMEIDA, 00080-00179600/2021-44, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/01/2023; 35.781-2, ALEXANDRE LUIZ AMORIM DE PAIVA, 00080-00119110/2022-70, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/12/2022; 35.515-1, LIZETE DO CARMO VIEIRA INTERAMINENSE, 00080-00009457/2023-96, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/01/2023; 35.491-0, MARIA LUCELIA FELINTO SANTANA, 00080-00035728/2023-69, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/01/2023; 35.990-4, ANDREA BASTOS DOS PASSOS, 00080-00019145/2023-91, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/02/2023 a 13/03/2023; 35.403-1, ARLENE MASCIANO DA SILVA PEREIRA, 00080-00065977/2023-89, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/04/2022; 36.590-4, MARIA RITA CERISE DE CARVALHO, 00080-00010857/2023-44, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/01/2023; 36.981-0, LUCIMAR GONZAGA DA SILVA LIMA, 00080-00014172/2023-77, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/02/2023; 37.896-8, CLAUDIA ALVES DA SILVA, 00080-00114089/2022-16, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/04/2023; 37.015-0, DALVA PEREIRA DOS SANTOS VALERIO, 00080-00056359/2023-48, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 13/05/2023; 38.659-6, LEILA DOS REIS SANTANA DE SALES, 00080-00279391/2022-19, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/02/2023; 41.873-0, MARLANGE BARBOSA CAMPOS, 00080-00080375/2020-17, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 21/04/2023; 41.186-8, MARLY SANTOS BARROS, 00080-00007112/2023-06, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 23/04/2023; 41.433-6, APARECIDA DE JESUS SALEME, 00080-00016740/2023-74, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 18/03/2023; 42.158-8, LUIZ ALBERTO FIUZA DOS SANTOS, 00020-00006607/2023-23, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/12/2020 a 09/02/2021; 47.224-7, MAURA ESTELA DA PAIXAO SOUZA, 00080-00077872/2023-72, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 04/05/2023; 49.598-0, LUCINETE SENA LEAL, 00080-00154599/2022-26, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/05/2023; 49.587-5, CLEI MARIA FERREIRA, 00080-00048745/2023-66, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/05/2023; 49.753-3, ELISANGELA MARIA ALVES BARBOSA LEVI, 00080-00049457/2023-29, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/03/2023; 49.520-4, ELIANA DE FATIMA GONCALVES, 00080-00054708/2023-97, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/05/2023; 49.581-6, MARIA VALERIA LEMOS VASCONCELOS, 00080-00056826/2023-30, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/05/2023; 49.631-6, REGINA MARIA FERREIRA DE JESUS, 00080-00064853/2023-86, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/05/2023; 49.524-7, MARIA CRISTINA FERREIRA DINIZ, 00080-00059369/2023-35, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/05/2023; 62.646-5, FRANCISCO CASSIO DA SILVA ALVES, 00080-00131312/2022-90, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/01/2023; 63.167-1, VIRGINIO GABRIEL BELTRAMI, 00080-00155894/2022-08, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 15/12/2022; 63.319-4, ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA, 00080-00056213/2023-01, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 09/12/2022; 205.750-6, JACQUELINE GOMIDE NETTO JULIO FERREIRA, 00080-00041841/2023-83, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/06/2022; 222.850-5, CLARA SIBELI CAXITO SOUSA, 00080-00058155/2023-41, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da

República Federativa do Brasil, a contar de 24/05/2020; 300.972-6, JOSIENE CHAGAS MACEDO, 00080-00051181/2023-49, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/05/2023;

RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO Nº 381, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 da SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, publicada no DODF Nº 223, de quinta-feira, 26 de novembro de 2020, no ato que concedeu o abono de permanência a servidora MONICA CELESTRINO DOS SANTOS HENRIQUE, ONDE SE LÊ: "...a conta de 23/11/2020...", LEIA-SE: "a conta de 14/09/2020..."

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 219, DE 11 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 10, inciso XVII, resolve:

CONCEDER a Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período.

34.743-4, DANIELLE DOS SANTOS EVANGELISTA, 4º, 11/01/2013 a 09/02/2018; 36.392-8, IVANISE DOS REIS CHAGAS, 4º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 36.392-8, IVANISE DOS REIS CHAGAS, 3º, 20/02/2008 a 20/02/2013; 204.572-9, FERNANDO PEREIRA DE FARIA, 3º, 18/02/2013 a 17/02/2018; 204.584-2, ACY REIS FEITOSA PINHEIRO, 3º, 19/02/2013 a 26/02/2018; 204.623-7, JOSE AUGUSTO BORGES, 3º, 19/02/2013 a 18/02/2018; 204.633-4, GILSON DE CARLOS PEREIRA LEITE, 3º, 18/02/2013 a 17/02/2018; 204.649-0, RAQUEL DE CASTRO BOTELHO, 3º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 204.651-2, TANIA LUCAS GONTIJO, 3º, 18/02/2013 a 18/02/2018; 204.666-0, JOSE CORDEIRO NETO, 3º, 19/02/2013 a 19/02/2018; 204.730-6, CAROLINA DA SILVA MENEZES MOTA, 3º, 24/02/2013 a 23/02/2018; 204.733-0, ROUSIMEIDE GOMES DE SOUZA SILVA, 3º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 204.738-1, MUCIO FERNANDO LACERDA DA SILVA, 3º, 23/02/2013 a 22/02/2018; 204.747-0, WESLEY MARCOS AGUIAR BIZERRA, 3º, 19/02/2013 a 18/02/2018; 204.750-0, ANTENOR CAETANO DE OLIVEIRA, 3º, 19/02/2013 a 18/02/2018; 204.769-1, MARCOS ANTONIO DE AZAMBUJA FREITAS, 3º, 19/02/2013 a 18/02/2018; 204.774-8, PAULO VINICIUS SOARES SANCHES, 3º, 19/02/2013 a 18/02/2018; 204.791-8, GERVALINA SOARES DE ANDRADE, 3º, 20/02/2013 a 19/02/2018; 204.799-3, MARLENE ALVES DOS SANTOS SANTANA, 3º, 20/02/2013 a 19/02/2018; 204.827-2, ANDREIA GONCALVES DE ALMEIDA, 3º, 22/02/2013 a 24/02/2018; 204.831-0, MARCIA MOREIRA DA SILVA SOUSA, 3º, 25/02/2013 a 24/02/2018; 204.836-1, VILMA DE SOUSA CASTRO, 3º, 20/02/2013 a 19/02/2018; 204.800-0, GUIOMAR FERNANDES SABINO, 3º, 22/03/2013 a 21/03/2018; 46.464-3, ANNA LUCIA DE PAULA SOUZA AIDAR, 2º, 01/01/2018 a 31/12/2022; 205.910-X, AMANDA BALBINO SOUZA, 2º, 01/12/2011 a 30/11/2016; 222.403-8, SHIRLEY DE JESUS SOARES, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.814-9, MARIA IMACULADA ALVES LIMA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 208.557-7, CINTIA DE MELO MACHADO, 2º, 26/07/2016 a 25/07/2021; 37.011-8, VANDERLUCIA APARECIDA ANDRADE POCESCHI, 5º, 17/02/2018 a 16/02/2023; 36.835-0, MARINEY GONCALVES MOREIRA, 5º, 02/02/2018 a 01/02/2023; 36.113-5, REGINA MARIANI DE MAGALHAES VIEIRA, 5º, 19/01/2018 a 18/01/2023; 205.061-7, MARCIA REJANNE LESSA MATOS, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 201.152-2, VALDETE VITOR DIAS, 5º, 25/02/2018 a 24/02/2023; 49.497-6, MARIA ERISMAR DE CARVALHO, 4º, 11/05/2008 a 10/02/2013; 49.497-6, MARIA ERISMAR DE CARVALHO, 5º, 11/05/2013 a 10/02/2018; 205.023-4, NOELIA DE CERQUEIRA NUNES DA SILVA PEREIRA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 36.523-8, LEONARDO VINICIUS ARMONDES, 5º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 204.981-3, HELENA DE FATIMA DE JESUS MELO, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 36.557-2, FATIMA SANTOS OLIVIERI E JORGE, 5º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 35.248-9, NILDA VAZ DE SOUSA, 5º, 25/02/2018 a 24/02/2023; 222.404-6, LEIDE CLESIA ARAUJO, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 34.743-4, DANIELLE DOS SANTOS EVANGELISTA, 5º, 10/02/2018 a 09/02/2023; 36.392-8, IVANISE DOS REIS CHAGAS, 5º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 204.572-9, FERNANDO PEREIRA DE FARIA, 4º, 18/02/2018 a 17/02/2023; 204.584-2, ACY REIS FEITOSA PINHEIRO, 4º, 27/02/2018 a 28/02/2023; 204.623-7, JOSE AUGUSTO BORGES, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 204.633-4, GILSON DE CARLOS PEREIRA LEITE, 4º, 18/02/2018 a 17/02/2023; 204.649-0, RAQUEL DE CASTRO BOTELHO, 4º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 204.666-0, JOSE CORDEIRO NETO, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.730-6, CAROLINA DA SILVA MENEZES MOTA, 4º, 24/02/2018 a 05/03/2023; 204.738-1, MUCIO FERNANDO LACERDA DA SILVA, 4º, 23/02/2018 a 22/02/2023; 204.747-0, WESLEY MARCOS AGUIAR BIZERRA, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 204.750-0, ANTENOR CAETANO DE OLIVEIRA, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 204.769-1, MARCOS ANTONIO DE AZAMBUJA FREITAS, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 204.774-8, PAULO VINICIUS SOARES SANCHES, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 204.799-3, MARLENE ALVES DOS SANTOS SANTANA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.827-2, ANDREIA GONCALVES DE ALMEIDA, 4º, 25/02/2018 a 28/02/2023; 204.831-0, MARCIA MOREIRA DA SILVA SOUSA, 4º, 25/02/2018 a 24/02/2023; 204.836-1, VILMA DE SOUSA CASTRO, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 222.141-1, CACILDA SILVA MACEDO MARIANO, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.149-7, MARIA LUIZA DA SILVA LOURENCO, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.152-7, ELIANA ABREU VASCONCELLOS, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.156-X, JOSEFA SIMONE DE OLIVEIRA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.161-6, CELIA LETICIA MENDES GONCALVES FERREIRA, 2º, 21/02/2018 a

20/02/2023; 222.170-5, ERIKA AMORIM ROCHA DE MOURA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.187-X, ANTONIO DA SILVA SANTOS JUNIOR, 2º, 21/02/2018 a 02/03/2023; 222.189-6, SONIA DAS DORES DE ASSIS, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.196-9, NILMA GOMES DE OLIVEIRA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.200-0, JACQUELINE RODRIGUES DE ARAUJO, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.208-6, MARCIA VIEIRA SILVA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.216-7, ROSEMARY ALVES RICARDO BRITO, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.221-3, LEANDRO JOSE DE CARVALHO, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.229-9, JULIANA IVO TEIXEIRA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.234-5, JOSE REINALDO OLIVEIRA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.238-8, POLIANA MENDES VIANA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.241-8, SILVANIA DA SILVA RAPOSA, 2º, 21/02/2018 a 25/02/2023; 222.247-7, YORRANA ALENCAR SENNA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.249-3, DANIELA ALVES DE MOURA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.258-2, ALINE DANIELE SOARES, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.263-9, GARDENIA MARIA ALMEIDA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.264-7, ROGERIA ANGELA DE FREITAS, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.267-1, ROSIANE SOUSA DOS SANTOS, 2º, 21/02/2018 a 06/03/2023; 222.271-X, ROSIENE BISPO PAIXAO, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.274-4, MARIA DO CARMO DO COUTO, 2º, 21/02/2018 a 21/02/2023; 222.275-2, DELZANIRA MARIA MONTEIRO CASTELO BRANCO, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.277-9, FRANCISCO JORIO BATISTA ALMEIDA, 2º, 21/02/2018 a 21/02/2023; 222.278-7, KATIA CILENE SOUSA CAVALCANTE SIMIAO, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.283-3, DEYMI SONY DOS REIS ALVES, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.285-X, MIRIAN ARAUJO DA SILVA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.286-8, CRISTIANE VIEIRA DA SILVA NUNES, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.287-6, TELMA DANTAS DE MEDEIROS, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.289-2, EMERSON LOPES DE SOUSA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.292-2, ELIANE DANTAS DOS SANTOS, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.294-9, FRANCISCO ARISTIDES DE CARVALHO JUNIOR, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.295-7, MARIJANE MIRANDA DOS ANJOS TIBAES, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.296-5, LUCIANE GONCALVES DO NASCIMENTO RIBEIRO, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.298-1, TAISSA BRAZ DA SILVA CUNHA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.299-X, JUCELIA PEREIRA LEMOS, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.300-7, ALINE CRISTINA GROFF, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.305-8, ROSE MARY DANTAS BARBOSA DE SA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.306-6, KATIA LANA BARRETO OLIVEIRA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.309-0, KASSIA NEVES DE FARIAS, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.311-2, SARA DE ARAUJO TORRES MELO, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.312-0, GRACA MARIA BISPO DE OLIVEIRA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.315-5, EDSONIA FERREIRA DE UBIRAJARA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.316-3, KARLA TATIANE FERNANDES GONCALVES, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.317-1, ANA NEILA TORQUATO DE ARIMATEA FERREIRA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.318-X, MARIA LUIZIA MEIRELES QUEIROZ, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 204.560-5, CRISTOVAM FERREIRA RODRIGUES, 4º, 18/02/2018 a 17/02/2023; 222.361-9, FABIANE FERREIRA DA CRUZ, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.362-7, EDNA DE OLIVEIRA SILVA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.363-5, NUBIA CARDOSO DA SILVA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.364-3, CHRISTIANA ALMEIDA SOARES, 2º, 22/02/2018 a 28/02/2023; 222.365-1, ANGELA MARIA DE FREITAS SILVA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.368-6, CLEISE COELHO DE OLIVEIRA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.372-4, GEOVANA ANGELA CRESTANI, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.373-2, LEONICE MACEDO OLIVEIRA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.377-5, SHIRLEY MORAIS DE LACERDA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.380-5, MARIA EDELMICE CARNEIRO DE SOUSA ROCHA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.381-3, POLIANA PEIXOTO DE SOUZA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.384-8, IRIS FERNANDES DE OLIVEIRA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.393-7, ALINE FRANCISCA DOS SANTOS, 2º, 22/02/2018 a 22/02/2023; 222.394-5, FABIOLA SANTOS DA SILVA FIGUEIREDO, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.395-3, LUCILENE TAVARES DE ALMEIDA, 2º, 22/02/2018 a 22/02/2023; 222.398-8, LIDIANE APARECIDA DA SILVA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.400-3, EDUARDO COIMBRA CASTRO, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.405-4, MARIA MARLI DE SOUSA CARVALHO, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.407-0, NAYARA DOS SANTOS NOGUEIRA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.411-9, MARINA SILVA BICALHO RODRIGUES, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.414-3, SUELEN DO CARMO SILVA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.423-2, CLEVERSON DE OLIVEIRA DOMINGOS, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.426-7, ELLEN PEREIRA DOS SANTOS LINS, 2º, 22/02/2018 a 03/03/2023; 222.427-5, NATALIA GOMES FLAUSINO, 2º, 22/02/2018 a 25/02/2023; 222.429-1, BELANIZIA PEREIRA DE SOUZA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.430-5, ELAINE DE SOUSA FERENZINI VASCONCELLOS, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.432-1, RAYANE SANTOS MARQUES, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.435-6, DENIZE ALVES DE ANDRADE, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.436-4, FRANCISCO VIANA DOS SANTOS JUNIOR, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.439-9, MARIA FRANCISCA DA CUNHA AMORIM, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.440-2, LILIANE MEDEIROS DE OLIVEIRA, 2º, 22/02/2018 a 22/02/2023; 222.441-0, ANDERSON JOSE ROCHA RIBEIRO, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.442-9, LUCIANA COELHO PINHO, 2º, 22/02/2018 a 25/02/2023; 222.443-7, EDNA MARIA DE SIQUEIRA ARAUJO, 2º, 22/02/2018 a 03/03/2023; 222.445-3, CINTIA LIMA LOPES, 2º, 22/02/2018 a 03/03/2023; 222.446-1, GISELLE CARDOSO E MACIEL, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.447-X, LUIZA COARACY GUERREIRO, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.448-8, JULIANA CAETANO DE OLIVEIRA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.450-X, ERICA MATEUS DE SOUSA TOLEDO, 2º, 22/02/2018 a

21/02/2023; 222.452-6, JULIANA GALVAO FONSECA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.455-0, LUCIANA SANTOS ANTUNES, 2º, 22/02/2018 a 02/03/2023; 222.456-9, CARMEN LUCIA MIRANDA MARTINS, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.457-7, FABIANA FARIAS MATEUS, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.459-3, MARIA DE FATIMA DUTRA DO BONFIM ANDRADE, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.460-7, LUZINETE ALMEIDA DE OLIVEIRA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.462-3, FRANCINETE SOUSA DA SILVA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.464-X, ELZA RODRIGUES DE ALVARENGA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.467-4, ANA JOAQUINA DAS NEVES MAGALHAES ALMEIDA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.469-0, SHEYLA ELKY DANTAS, 2º, 22/02/2018 a 28/02/2023; 222.470-4, SIRLENE ABADIA ALVES DE LIMA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.472-0, KENIA MARIA DA COSTA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.476-3, DIENE NOBRE DE SOUZA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.477-1, LETICIA GUERRA DE FRANCA ARAUJO, 2º, 22/02/2018 a 26/02/2023; 222.478-X, ADRIANE DO NASCIMENTO RODRIGUES, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.481-X, SUZANA MARIA DOS SANTOS, 2º, 22/02/2018 a 25/02/2023; 222.484-4, TEMIZIA CRISTINA LOPES LESSA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.488-7, DANIELLE RIBEIRO DE SOUZA, 2º, 22/02/2018 a 23/02/2023; 222.490-9, ANA CAROLINA SANTOS DO NASCIMENTO, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.496-8, JANE CLEIA MOREIRA SANTANA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.497-6, TANIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.499-2, MARIA DE LOURDES MENDES FEITOSA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.503-4, VILMA LUCAS NETO, 2º, 27/02/2018 a 03/03/2023; 222.504-2, NELI MACEDO RODRIGUES, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.505-0, MARTA ALVES PORTO, 2º, 22/02/2018 a 08/03/2023; 222.508-5, ELAINE GONCALVES MARTINS DA CUNHA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.510-7, LUCILEIA AFONCO DA SILVA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.511-5, SOLANGE GOMES FERREIRA BARROS, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.512-3, VALERIA NUNES MAGALHAES, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.513-1, QUEZIA VARELO DIAS, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.514-X, ILIDIA DE SOUZA COSTA STRAUCH, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.515-8, SIMONE DE SANTANA COUTO MACHADO, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.516-6, EDILEUZA PEREIRA DOS SANTOS, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.520-4, FABIANA ESTER FERNANDES REZENDE, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.521-2, HEBE BASTOS DIAS, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.524-7, CARMEN MARIA DE ANDRADE SAAVEDRA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.525-5, MARTA SILVANIA CARVALHO FREITAS COUTO, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.527-1, JULIENE BATISTA RODRIGUES DE ANDRADE, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.529-8, LIDIANE PEREIRA CHAVES DA COSTA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.530-1, JANAINA COELHO DE CASTRO, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.532-8, ANANDA DIGNART MALAQUIAS, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.534-4, MICHELLE KEMILLY ALVES FERREIRA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.536-0, ELIANE FERNANDES, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.537-9, ROSANA ALVES RICARDO BRITO, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.538-7, KENYA CRISTINE SILVA DE SOUSA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.541-7, LIDIARA DE NORONHA RODRIGUES, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.542-5, JULIANA DE SOUSA COSTA FERREIRA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.545-X, ARIANA ROCHA DE CASTRO XAVIER, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.547-6, DANIELA MACHADO DE MELO DE FARIA, 2º, 22/02/2018 a 23/02/2023; 222.551-4, EUDILENE RIBEIRO BRANDAO, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.555-7, VANESSA PEREIRA SALES, 2º, 22/02/2018 a 01/03/2023; 222.557-3, GENESIA DE SOUSA NOGUEIRA, 2º, 25/02/2018 a 24/02/2023; 222.558-1, JOAQUINA LOPES DE CARVALHO, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.561-1, MAC LAINE SOUZA SANTOS, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.563-8, DILMA CALTAGIRONI DE SOUSA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.564-6, EDILAINE DE CASSIA CHAVES, 2º, 22/02/2018 a 26/02/2023; 222.567-0, HALIATE CRISTINA DE OLIVEIRA CARNEIRO, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.569-7, JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.570-0, MARTA LUCIA LOPES SOUSA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.572-7, JAILTON DA SILVA MILHOMEM, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.579-4, RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA SIMIAO, 2º, 25/02/2018 a 24/02/2023; 222.603-0, JANEIDE MOREIRA LIMA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.604-9, ALZEMIR LOPES RIBEIRO, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.605-7, GISLENE ALEXANDRE DOS REIS, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.607-3, DANIELA MESQUITA MENEZES DO ESPIRITO SANTO, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.608-1, MICHELLE COELHO BRAZ SANTOS DE OLIVEIRA, 2º, 26/02/2018 a 11/03/2023; 222.611-1, ELIETE RODRIGUES DE ALVARENGA, 2º, 26/02/2018 a 01/03/2023; 222.612-X, ANGELA AGUIAR SANTANA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.619-7, GISLENE PIRES MENDONCA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.620-0, SABRINA SILVA FALEIRO, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.621-9, SUSANA MARIA COELHO SORIANO, 2º, 26/02/2018 a 01/03/2023; 222.622-7, CAMILA RIBEIRO NAKATANI, 2º, 26/02/2018 a 07/03/2023; 222.624-3, EMANUELY YAMIM JOAO, 2º, 26/02/2018 a 02/03/2023; 222.626-X, LORENA EVERTON CANDIDO DE OLIVEIRA, 2º, 26/02/2018 a 07/03/2023; 222.627-8, SUELI PEREIRA DOS SANTOS, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.628-6, REGINA CELIA BRANDAO NASCIMENTO, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.629-4, JOSIANE DA CAMARA FERREIRA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.632-4, LIDIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.634-0, YANELLE ROSA DA SILVA GONCALVES DA COSTA, 2º, 26/02/2018 a 02/03/2023; 222.635-9, MARCELA JUSTINO QUADRO, 2º, 26/02/2018 a 28/02/2023; 222.637-5, ANA RUBIA FREITAS DE ARAUJO, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.639-1, ELIZABETH ROSA BARROS, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.644-8, SAMARA CAROLINA PEREIRA

SOUZA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.645-6, MONIQUE DA SILVA SANTIAGO, 2º, 26/02/2018 a 26/02/2023; 222.646-4, FABIANA MIGUEL CUNHA FREIRE, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.647-2, FANNY COSTA ARAUJO, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.648-0, LETICIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.655-3, MILENA ALVES DOS SANTOS, 2º, 26/02/2018 a 05/03/2023; 222.656-1, JAQUELINE DOS SANTOS LINS, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.660-X, KEURY CRISTIANE FELIPE DA SILVA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.661-8, STEPHANNE FATURI REINALDO, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.662-6, ANA PAULA DE MEDEIROS FERREIRA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.671-5, LAIS DA SILVA ALMEIDA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.672-3, FABIANA LEONARDI DE SOUSA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.674-X, JOELMA BRUNA DE SOUZA MOTA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.675-8, LUANA CANTANHEDE CAMPOS, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.677-4, EVELINE DE OLIVEIRA SPAGNA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.681-2, MARIANA CASTRO SOARES, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.684-7, RAISSA DANTAS DA SILVA SANTOS, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.686-3, LUIS RICARDO WOLF, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.687-1, ANDRESSA GUEDES ARAUJO, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.688-X, AMANDA DA SILVA PIRES, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.689-8, ANGELICA DO NASCIMENTO BRITO, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.692-8, SANDRA FARIAS MOURA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.693-6, VANIA BARBOSA IVO, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.697-9, ELENI BALIZA PAIVA, 2º, 26/02/2018 a 07/03/2023; 222.698-7, MICHELLE ALINE DE SOUZA PIZZATO MOTTA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.699-5, ANA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.702-9, EMANUELA CICERA DA SILVA PEREIRA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.703-7, GARDENIA FERRER DA SILVA PAZ, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.706-1, ANA CRISTINA DA SILVA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.707-X, ANDREIA DANIEL VERAS, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.708-8, SUELI MENDES DA SILVA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.710-X, FERNANDA BORGES DE SOUSA VALADARES, 2º, 26/02/2018 a 28/02/2023; 222.713-4, LUANA CRISTINA ALVES SANTOS, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.718-5, RENATA GONCALVES DE SOUSA BARBOSA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.729-0, SORAYA BEATRIZ DE CARVALHO, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.730-4, MARIA NATALICIA DA SILVA FRANCA, 2º, 26/02/2018 a 12/03/2023; 222.733-9, SAMUEL DE SOUZA LIMA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.734-7, LUCILENE MONTEIRO DOS SANTOS SILVA, 2º, 26/02/2018 a 01/03/2023; 222.735-5, ALINE FERLA CARLOS, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.737-1, CARMEM LUCIA PASSOS MAZZEI DE CARVALHO, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.738-X, ROSANGELA ESCANDELATO DA COSTA TIVES DE SOUZA, 2º, 26/02/2018 a 05/03/2023; 222.741-X, GILCINEIDE BARBOSA DE FREITAS ALVES, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.744-4, ISMENIA DE FATIMA MARIANO, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.745-2, PATRICIA MOREIRA LOPES, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.746-0, MARCIA APARECIDA DA SILVA SOARES, 2º, 26/02/2018 a 27/02/2023; 222.747-9, CLAUDIA DOS SANTOS VERSIANI, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.748-7, ISABEL CRISTINA FREIRE BOTAO, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.749-5, SANDRA MARIA SOARES DA SILVA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.751-7, ADRIANA RODRIGUES PIRES, 2º, 26/02/2018 a 26/02/2023; 222.760-6, FABIANA REGINA DA SILVA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.762-2, TATIANA CRISTINA MACEDO, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.764-9, ISABELLY GOULART MOURAO, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.768-1, ANA APARECIDA DE FRANCA E SILVA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.769-X, MARLI DE SOUZA PONTES VIEIRA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.770-3, ROSICLEIA ALVES DA VITORIA FERREIRA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.772-X, OTILIA FRANCISCA DE ALMEIDA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.774-6, MARIA JOECILVANIA RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.775-4, ROSALINA FRANCISCO CARNEIRO, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.776-2, ELIANA GONCALVES DE LIMA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.779-7, ADRIANA TEIXEIRA DAS DORES, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.780-0, KATIA OLIVEIRA SILVA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.781-9, ZELIA PEREIRA BARBOSA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.783-5, CLEIDE ELIANE SANTANA DOS SANTOS, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.784-3, UMBERTO RODRIGUES RAMOS PORTELA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.786-X, FABIANA MIRANDA DE OLIVEIRA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.788-6, ADRIANA DOS SANTOS BRANCO, 2º, 26/02/2018 a 26/02/2023; 222.789-4, TATIANE LIMA SILVA SANTIAGO, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.793-2, PAULA TREDICCI, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.795-9, KENIA MARIA SANTOS ALVES, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.796-7, KEILA SOUSA SILVA GALVAO, 2º, 26/02/2018 a 02/03/2023; 222.797-5, MARIA DO CARMO SILVA LINHARES, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.798-3, MONIKA JANE CARVALHO DE SOUSA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.799-1, KLEBER BARBOSA DE LIMA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.802-5, ELIANE SILVA SANTOS RODRIGUES, 2º, 27/02/2018 a 28/02/2023; 222.805-X, CREONICE OLIVEIRA TRINDADE DE MEDONCA, 2º, 26/02/2018 a 02/03/2023; 222.809-2, SUZANNY ILIDIA DA SILVA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.811-4, LUANA DUTRA DO CARMO, 2º, 26/02/2018 a 26/02/2023; 222.812-2, PATRICIA SZERWINSKI TEIXEIRA DE SOUZA, 2º, 26/02/2018 a 28/02/2023; 222.818-1, SHIRLEY NASCIMENTO DA SILVA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.819-X, RAQUEL BRAZ DA SILVA BEZERRA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.820-3, ADELAIDE CRISTINA DA CRUZ GUIMARAES, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.821-1, MARIA GORETTI KORC DOS ANJOS, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.823-8, REGINA FREITAS DE ANDRADE, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.825-4,

MARCELO BARRETO RORIZ, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.826-2, LUDLA BARBOSA PINHEIRO, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.828-9, SANDRA REIS DA COSTA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.829-7, JELMA ALVES MOTA LIMA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.833-5, ALEXANDRE LEITE DE SA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.838-6, KATIA BARBOSA DE OLIVEIRA, 2º, 27/02/2018 a 05/03/2023; 222.839-4, KEILLA CRISTINA DIAS OLIVEIRA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.840-8, EVA VILMA FONSECA MELO SILVA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.841-6, OLGA LUSTOSA GUEDES, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.842-4, MARIA DO ROSARIO DE FATIMA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.843-2, ANA CLAUDIA VELLOSO CRUZ PETERS, 2º, 27/02/2018 a 07/03/2023; 222.844-0, ELIANA OLIVEIRA, 2º, 27/02/2018 a 03/03/2023; 222.845-9, ANDREIA LACERDA VALDIVINO, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.846-7, JULIANA DE AMORIM CARVALHO, 2º, 27/02/2018 a 06/03/2023; 222.847-5, RONEY JACINTO DE SOUSA, 2º, 27/02/2018 a 08/05/2023; 222.853-X, ANA LUCIA BARBOSA DE SOUSA, 2º, 27/02/2018 a 03/03/2023; 222.855-6, DULCINDA FRANCEMAR FERREIRA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.856-4, JOZANITA SALES GALVAO, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.858-0, ELIZABETE DE AGUIAR ALVES, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.859-9, SIONEIDE FERREIRA SILVA ALMEIDA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.860-2, EDILENE DA SILVA MARIANO NASCIMENTO, 2º, 27/02/2018 a 07/03/2023; 222.861-0, SHEYENNE ANTUNES DE FIGUEIREDO, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.863-7, REGIA MARIA BEZERRA BOGEA, 2º, 27/02/2018 a 09/03/2023; 222.864-5, RONIA ALINE ALVES RABELO, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.865-3, LUZIA DE HOLANDA SILVA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.866-1, ALINE RODRIGUES NASCENTES GOMES, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.867-X, LUCIANA REIS DE ANDRADE SILVA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.868-8, ANA JAVES SENA LOPES, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.871-8, JUDIVAN VICENTE DA SILVA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.872-6, GABRIELA FATIMA OLIVEIRA GOMES, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.873-4, LUCILENE ALVES DE CASTRO, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.874-2, ANA PAULA RODRIGUES LEAL, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.875-0, MARIVANIA DA SILVA SOUZA, 2º, 27/02/2018 a 05/03/2023; 222.876-9, ERIKA REGINA SILVA COSTA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.882-3, MONIQUE LIBERINO MACIEL RODRIGUES DA SILVA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.883-1, MARIA IVONETE MAMEDÉ CAMPOS, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.884-X, LIDIANE FERREIRA PASSOS VAZ, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.885-8, SUSAN SOARES DOS SANTOS TRINDADE, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.886-6, FRANCIELE OLIVEIRA DE PAULA ARAUJO, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.887-4, MARCELA CARRILHO GOMES, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.889-0, DERLANE CAMILO PEREIRA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.894-7, MARIZETE XAVIER FERNANDES, 2º, 27/02/2018 a 06/03/2023; 222.897-1, MARCIA MELNEK, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.898-X, DORACY SOARES CHAVES, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.899-8, RENATA DA SILVA, 2º, 27/02/2018 a 08/03/2023; 222.900-5, SANDRA MARIA LOPES DE SOUZA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.901-3, FERNANDA RIBEIRO BRITO TONCHEFF, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.905-6, JOELICE CONCEICAO DE OLIVEIRA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.908-0, GELDO DA SILVA SANTOS, 2º, 27/02/2018 a 03/03/2023; 222.915-3, JULIANA ALENCAR CUNHA DE NOVAES, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.919-6, ROSA CARDOSO DA CRUZ FERREIRA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.922-6, THAIZ GABRIELA DA SILVA LIMA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.942-0, RAFAELA DE QUEIROZ OLIVEIRA, 2º, 27/02/2018 a 28/02/2023; 222.944-7, ANTONIA NEUMA FERNANDES DE OLIVEIRA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.946-3, ITAMARA PEREIRA LIMA DE MOURA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.957-9, ELIANE RODRIGUES NOGUEIRA DOS SANTOS, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.959-5, LIANA PATRICIA DE OLIVEIRA ANDRADE, 2º, 27/02/2018 a 03/03/2023; 222.960-9, LIDIANE COSTA SOUSA DE OLIVEIRA, 2º, 27/02/2018 a 07/03/2023; 222.968-4, WILLIAM MARQUES MESQUITA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.976-5, SHIRLEY ALMEIDA DE AGUIAR, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.980-3, ADRIANO RODRIGUES LIMA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.999-4, LORENA KELLY SOUZA ARRUDA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 223.022-4, MARX LAMARE FELIX, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 223.023-2, LIDIANE SOUZA LEO, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 223.029-1, ITAMIR BESERRA SOUSA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 223.032-1, ALINE GUEDES BRANDAO, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 223.045-3, DALVA DE OLIVEIRA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 223.052-6, EVA CRISTINA MIRANDA FEITOSA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.053-4, RAFAEL DOS SANTOS DIAS NUNES, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.056-9, LUCIANY OLIVEIRA OSORIO BORGES, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.059-3, FABIANA REJANE DE OLIVEIRA, 2º, 28/02/2018 a 07/03/2023; 223.070-4, NELSON AUGUSTO FORMAGGIO, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.090-9, PEDRO HENRIQUE DE SOUZA MARQUES, 2º, 28/02/2018 a 04/03/2023; 223.092-5, VINICIUS GONCALVES DE SOUSA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.096-8, JANETE MARIA ALVES DA SILVA, 2º, 28/02/2018 a 05/03/2023; 223.098-4, LUCIANA VIEIRA TOMAZ, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.106-9, FRANCISCO GADELHA ARAUJO MARTINS, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.110-7, SOFIA BETHLEM, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.111-5, BARBARA IHORRANA ALVES LACERDA BRASIL, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.112-3, JOSE VANDERLEI DOS REIS GONCALVES JUNIOR, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.117-4, HELEN CAROLINA DA SILVA GUIMARAES, 2º, 28/02/2018 a 09/03/2023; 223.138-7, ERNANE GONCALVES SANTANA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.141-7, CLECIO SOARES DE SOUZA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.151-4, LUIS RENATO DIAS, 2º, 28/02/2018 a

27/02/2023; 223.155-7, MARCELO BARBOSA OLIVEIRA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.164-6, GISELE FERNANDES SILVA BRAZ, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.174-3, ANALICELIA MARIA GONCALVES, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.175-1, GISLENE MARTINS DA SILVA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.183-2, LAERCIO FERREIRA DOS SANTOS, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.186-7, WANESSA BRAGA VERAS, 2º, 28/02/2018 a 14/03/2023; 223.194-8, DENISE DOS SANTOS BATISTA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.198-0, CARMEN LUCIA MARTINS, 2º, 28/02/2018 a 22/03/2023; 223.202-2, GERCIMAR DE FATIMA SOUZA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.208-1, UNO ANTONIO RODRIGUES VIEIRA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.216-2, ROGERIO GONDIM DE OLIVEIRA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.218-9, FABIANO SORREQUIA OLIVEIRA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.222-7, LUDMILLA BARBARA SANTOS LIMA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.235-9, IVONETE AGUIAR DA COSTA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.253-7, CLAUDIA FERREIRA BANANEIRA, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.257-X, SILVANA DE SOUZA RAMOS PIRES, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.264-2, AFONSO IRENE DE MENESES, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.276-6, MARCIO LUCAS DE FREITAS, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.281-2, ELISMAR GOMES ANTUNES, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.285-5, CARLOS AUGUSTO CORREA, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.286-3, RENATO KLEBER AZEVEDO, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.292-8, GIULIANO RODRIGUES SANTOS, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.308-8, WESLEY ALVES DE SOUSA, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.325-8, IZABEL CHEILA DE BRITO GRANJEIRO, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.326-6, RODRIGO GOMES DE SOUZA, 2º, 01/03/2018 a 05/03/2023; 223.330-4, EDSON BORGES CARDOSO, 2º, 01/03/2018 a 02/03/2023; 223.335-5, LUCIANO RIBEIRO DA SILVA SOARES, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.336-3, HERICA CORREIA DA SILVA, 2º, 01/03/2018 a 12/03/2023; 223.338-X, ANTONIO JOSE ALVES DE SOUSA, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.354-1, JEAN CLAUDE RIBEIRO, 2º, 01/03/2018 a 04/03/2023; 223.358-4, EMIDIO VASCONCELOS MONTEIRO JUNIOR, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.365-7, LUCIANO RIBEIRO DE ARAUJO, 2º, 01/03/2018 a 01/03/2023; 223.367-3, ALEX SANDRO ANDRADE CARDOZO, 2º, 01/03/2018 a 01/03/2023; 223.379-7, ANDRE ALEX DE JESUS SILVA, 2º, 01/03/2018 a 01/03/2023; 223.387-8, ANDRE LUIS SILVA LOBATO, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.390-8, ALESSANDRO DIAS GUEDES, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.484-X, VALERIA DA SILVA TEIXEIRA, 2º, 28/02/2018 a 04/03/2023; 36.953-5, GALDOLENE DA SILVA VIEIRA REIS, 5º, 02/02/2018 a 01/02/2023; 237.287-8, ROSELI RODEL LOPES, 1º, 09/03/2017 a 16/08/2022; 239.025-6, WILLAMI LEITAO LIMA, 1º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 239.034-5, SARA DE ARAUJO FEITOSA DOS SANTOS, 1º, 20/02/2018 a 07/03/2023; 239.038-8, JUREMA KAREN FIGUEIREDO DE ANDRADE, 1º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 239.039-6, JULIANA ANDRADE LEE, 1º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 239.040-X, LEONARDO DE JESUS FREITAS DE CASTRO, 1º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 239.041-8, CAMILA MOREIRA ALVES, 1º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 239.042-6, PATRICIA CARVALHO DE FIGUEIREDO, 1º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 239.044-2, RONAILDO RODRIGO PEREIRA DA SILVA, 1º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 239.045-0, REJANE OLIVEIRA GOMES, 1º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 239.046-9, CASSIO HENRIQUE GOMES, 1º, 26/02/2018 a 27/02/2023; 239.047-7, CRISTIANA CALIMAN DONNA, 1º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 239.048-5, ALEXANDRA LIMA VIEIRA, 1º, 26/02/2018 a 27/02/2023; 239.049-3, ANDREZA DA SILVA CANHETE SUDRE, 1º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 239.050-7, RODRIGO SANTOS OLIVEIRA, 1º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 239.052-3, JUSSANIA BORGES CORREA, 1º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 239.053-1, IDEMILSON DE SOUSA JUNIOR, 1º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 239.054-X, WALLAS GOMES BIANGULO, 1º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 239.056-6, THAIZ ARMOND, 1º, 26/02/2018 a 02/03/2023; 239.057-4, RAIMUNDO FERREIRA SANTIAGO FILHO, 1º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 239.058-2, LUIZ CARLOS CAMARGO OBERST, 1º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 239.059-0, TIAGO CRUZ PRESTES DA COSTA, 1º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 239.060-4, ROSEMBERG BORGES LEONE, 1º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 239.061-2, DAVID MARCIO BARBOSA REIS, 1º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 239.062-0, MARCELLO KENNEDY, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.063-9, HERMILTON MANOEL ALVES DE LIMA, 1º, 26/02/2018 a 12/03/2023; 239.065-5, DANIEL BEZERRA ROCHA MELLO, 1º, 26/02/2018 a 01/03/2023; 239.066-3, ANTONIO SARAZATE LUZ DA SILVA, 1º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 239.069-8, FILIPE CAETANO FIGUEREDO SILVA, 1º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 239.073-6, MARA TATYANNE FROES DE SOUSA, 1º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 239.074-4, MARISETE APARECIDA BEU RIBEIRO, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.076-0, ANNE KAROLINE DE MORAES CELLOS, 1º, 27/02/2018 a 05/03/2023; 239.077-9, TERESINHA ARAUJO GUIMARAES, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.078-7, DAIANE MOTA LINS, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.079-5, JOSE GUILHERME FERNANDES ALVES, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.080-9, JOSENILDA SOARES DE ALMEIDA, 1º, 27/02/2018 a 01/03/2023; 239.081-7, MARCUS VINICIUS CARDOSO BORGES, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.083-3, TANIA BORGES FERREIRA, 1º, 27/02/2018 a 01/03/2023; 239.085-X, LAYANE FONSECA DE OLIVEIRA PINHEIRO, 1º, 27/02/2018 a 28/02/2023; 239.086-8, IVONE NUNES DE SOUZA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.087-6, FABIANE ROMUALDO INACIO FERREIRA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.088-4, VANESSA CAMPELO DE FARIA GUIMARAES, 1º, 27/02/2018 a 01/03/2023; 239.089-2, MIKAELA DIAS DE MACEDO, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.090-6, CAMILLA TELES ROQUETE, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.091-4, ROSILENE CANDIDA DE ARAUJO, 1º, 27/02/2018 a 27/02/2023; 239.092-2, DALILA LOPES DE OLIVEIRA FREITAS, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.093-0, JAQUELINE LEMOS DE AZEVEDO, 1º,

27/02/2018 a 26/02/2023; 239.094-9, THAINNAY WAYNNA MARTINS DE QUEIROZ, 1º, 27/02/2018 a 15/03/2023; 239.095-7, BEATRIZ GONCALVES GOMES, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.096-5, JANILTON ROCHA DE OLIVEIRA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.097-3, MARCIA MOURA BRITO, 1º, 27/02/2018 a 13/03/2023; 239.098-1, JONATHAS VILAS BOAS DE SANT'ANA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.099-X, LETICIA FEIJO DE OLIVEIRA BAZAGA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.100-7, MARINA RUTE LAGO ARAUJO, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.101-5, HEIANE SOUZA DA SILVA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.103-1, ALEX CLEBERSON ANDRADE NEVES, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.104-X, GERALDO SILVA OLIVEIRA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.106-6, EVELYN MARTINS RODRIGUES, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.107-4, ANA MICHELLE FERREIRA TADEU DOS SANTOS, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.108-2, FRANCINEIDE FERRAZ BARBOSA, 1º, 27/02/2018 a 28/02/2023; 239.109-0, KLEVER CORRENTE SILVA, 1º, 27/02/2018 a 12/03/2023; 239.111-2, YURI MATHEUS RAULINO SILVA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.112-0, DOUGLAS BENTO BEZERRA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.113-9, SHAIANE MENDES DE OLIVEIRA, 1º, 27/02/2018 a 01/03/2023; 239.114-7, JULIANNE RODRIGUES GOMES DINIZ, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.115-5, LUKAS THIAGO CARDOSO, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.116-3, WELLINGTON ALVES PEREIRA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.117-1, JACIANA AZEVEDO DA COSTA PAIVA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.119-8, VANESSA ALVES MACIEL FERNANDES, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.120-1, JANAINA ANGELICA DA SILVA RESENDE, 1º, 27/02/2018 a 07/03/2023; 239.121-X, MONICA PAULA PEREIRA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.122-8, MARIA LEUZA MEDEIROS LIMA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.123-6, SILVANA MARIA RIBEIRO MENDES, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.124-4, KELLY LUCINETE VIEIRA PINTO, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.125-2, DIANA CASSIA COSTA MAGALHAES RAMOS, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.127-9, LANA PAULA SOUTO DURAES, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.128-7, PRISCILLA MANOELLA BRAGANCA PIRES, 1º, 27/02/2018 a 06/03/2023; 239.130-9, MURILO GOMES DA SILVA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.131-7, DANIELA MONTANO DA SILVA, 1º, 27/02/2018 a 15/03/2023; 239.132-5, RUTH BEZERRA NEPOMUCENO DOS SANTOS, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.133-3, JAQUELINE AMARO ABREU, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.134-1, MARIA LEONIA MARQUES, 1º, 27/02/2018 a 02/03/2023; 239.135-X, RAIZA STEFFANIE XAVIER DE CAMARGO, 1º, 27/02/2018 a 08/03/2023; 239.138-4, NATALIA DE OLIVEIRA SILVA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.139-2, LUIZA VIEIRA DA SILVA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.140-6, JOSICLEIDE DE JESUS BARBOSA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.141-4, JOSIANE SIQUEIRA SILVA QUINTAS, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.143-0, CELIA NEIVA FREIRE DA COSTA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.144-9, NAIANE SARAH MARQUES DE OLIVEIRA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.145-7, SUELLEN REZENDE DUARTE, 1º, 27/02/2018 a 27/02/2023; 239.146-5, RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.147-3, KARINA PANIZZA DE SOUSA PINTO, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.148-1, GISELLE BARBOSA DOS SANTOS ANDRADE, 1º, 27/02/2018 a 12/03/2023; 239.149-X, YACIARA MENDES DUARTE, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.150-3, DAIANA TRAJANO BARBOSA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.151-1, CIBELE GALVAO SANTOS, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.152-X, ALANA SOUZA LUZ, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.153-8, LUCIANA DA CONCEICAO SILVA GUANDALINI, 1º, 27/02/2018 a 06/03/2023; 239.154-6, ELCY FERNANDA FERREIRA RIBEIRO, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.156-2, CHERYSLANE MARQUES DE SANTANA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.157-0, NUBIA MARIA DE CARVALHO, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.158-9, ALINE MARTINS OLIVEIRA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.159-7, SUELLEN SILVEIRA RAMOS, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.160-0, DYMAS JUNIOR DE SOUZA OLIVEIRA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.162-7, FERNANDA PEREIRA RODRIGUES, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.163-5, EDUARDO FREITAS FERNANDES, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.164-3, NARAIANA DE AMORIM DE SOUSA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.165-1, MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA LIMA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.166-X, ALAN LOIOLA MACEDO, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.170-8, JONATHAN FURTADO PEDROZA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.173-2, LETICIA CAMPOS MOTA CAJADO, 1º, 27/02/2018 a 11/03/2023; 239.174-0, WILSON DOS REIS CAMILO, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.175-9, CAMILA BRAGA SILVA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.176-7, KATIA DA PONTA VASCONCELOS, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.177-5, DANILLA MARTINS DOS SANTOS, 1º, 27/02/2018 a 15/03/2023; 239.178-3, LORENA ELLEN TOMAZETTE E SILVA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.179-1, ANA CAROLINA DA PAZ CAVALCANTI, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.181-3, RAQUEL ALVES OLIVEIRA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.182-1, MIRIAN AGUIAR OLIVEIRA CAMARA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.183-X, KAROLINNE DA SILVA BARROS, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.186-4, MARCIA COUTINHO DE ARAUJO RODRIGUES, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.187-2, HEMILY DO NASCIMENTO PINHO SILVA, 1º, 27/02/2018 a 01/03/2023; 239.188-0, LILIA MARIA FONSECA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.189-9, SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO DOS SANTOS, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.190-2, VICTORIA REGIA LUCAS LIMA DELLORTO, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.191-0, LUCIAN WAGNER VARELA JUNIOR, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.193-7, ADRIELE PRISCILA DA SILVA, 1º, 27/02/2018 a 28/02/2023; 239.195-3, CLEYDE REGINA ARGENTINO COSTA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.196-1, ALINE DA CRUZ RODRIGUES ALMEIDA, 1º, 27/02/2018 a 13/03/2023; 239.197-X, MICHELE

DIAS DA COSTA DE OLIVEIRA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.198-8, WEMENSON GONCALVES COSTA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.200-3, JULIANA CARVALHO DOS SANTOS, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.201-1, ANY CAROLYNE ARAGAO MORAIS, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.202-X, KESSIA PEREIRA BRITO, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.204-6, JOANA MARTINS DE ARAUJO GOES, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.205-4, TATIANE PILICIE MAIA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.206-2, RAQUEL BARBOZA DE JESUS, 1º, 27/02/2018 a 07/03/2023; 239.207-0, FAGNA PEREIRA DOS SANTOS, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.208-9, CRISTIANE DE SOUZA BARBOSA ALVARES, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.211-9, VANUSA MIRANDA BORGES, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.212-7, KELLY REGINA RODRIGUES, 1º, 27/02/2018 a 27/02/2023; 239.214-3, ELAINE LIMA BORGES, 1º, 27/02/2018 a 02/03/2023; 239.215-1, LUCIDALVA DA SILVA SOARES, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.217-8, DEBORA POLIANA FERREIRA LIMA, 1º, 27/02/2018 a 02/03/2023; 239.218-6, LAIS AYRES DA FONSECA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.219-4, ANA PAULA DOS SANTOS FRANCA, 1º, 27/02/2018 a 08/03/2023; 239.220-8, LIA MARA SOUZA DE OLIVEIRA, 1º, 27/02/2018 a 07/03/2023; 239.221-6, DANIELA LIMA BATISTA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.222-4, EDILMA DIAS DE LIMA, 1º, 27/02/2018 a 08/03/2023; 239.223-2, LUDMILA MENESES DA SILVA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.225-9, PRISCILA DA SILVA ARAUJO, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.226-7, KISSILA GARCIA CANDIDO SILVA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.227-5, CARLA MARIA NUNES DA SILVA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.228-3, ANDRESA SOARES BARBOSA FERREIRA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.229-1, ELANE MELO DE ROCHA, 1º, 22/02/2018 a 07/03/2023; 239.230-5, DEIZE BARROS DE MATOS, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.231-3, SUELY APARECIDA DE SOUZA SENE, 1º, 27/02/2018 a 28/02/2023; 239.232-1, DEVONETE VICENTINA REZENDE, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.233-X, ROSA MARIA CONSTANCIO BEZERRA DA SILVA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.234-8, FLAVIO RICARDO JUSTINO DA SILVA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.235-6, DALILA CORREIA LEITE, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.236-4, LAIS PINATTI BRUN, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.237-2, JULIANA LOURENCO DA SILVA MACEDO CARVALHO, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.238-0, PATRICIA VALLADAO DE ALMEIDA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.239-9, ELIANE CARNEIRO DE CARVALHO, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.241-0, LEONARDO DE SOUSA VIEIRA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.242-9, MAYRA OLIVEIRA COSTA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.243-7, LUANA GOMES TEIXEIRA LIRA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.244-5, MARIA MENDES TORRES DE ARAUJO, 1º, 27/02/2018 a 02/03/2023; 239.245-3, JEHAN FELIPE TOURINHO PIRES, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.246-1, ALBA MARTINS DE MELO, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.247-X, CLEIDE MADEIRO DE LIMA ARAUJO, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.249-6, ALINE ALVES DE ALMEIDA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.250-X, CARLIENE SENA DA CUNHA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.251-8, ANA HELOISA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.252-6, KAMILA GONCALVES LIMA DE OLIVEIRA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.253-4, FLAVIA ILKA PEREIRA SILVA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.254-2, SEOMARIA MOURA DE OLIVEIRA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.255-0, MARILEIDE LEMES DA SILVA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.256-9, VANESSA CRISTINA ZERBINATO VELASQUEZ, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.258-5, IANA DE FATIMA BENIGNO, 1º, 28/02/2018 a 28/02/2023; 239.259-3, ANA PAULA ALVES DE SOUZA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.260-7, ALINE DE QUEIROZ LOPES DE ALBUQUERQUE, 1º, 28/02/2018 a 01/03/2023; 239.261-5, ANDERSON WILLIAM GARCEZ DE CARVALHO, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.262-3, TALITA FERREIRA DA COSTA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.263-1, VANESSA MIRANDA DE CASTRO, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.264-X, TULIA DARC GADELHA COSTA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.265-8, THIAGO MEDEIROS DA SILVA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.266-6, CHESLEI DO NASCIMENTO SOARES, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.267-4, PATRICIA DA SILVA CAVALCANTE, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.269-0, ELISANGELA FERREIRA DUARTE, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.270-4, JULIANA DE FARIA DA SILVA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.272-0, REGINA MARIA SILVA CAVALCANTE, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.273-9, CLEIDE APARECIDA DA COSTA, 1º, 27/02/2018 a 27/02/2023; 239.274-7, KEILLA COELHO RAMOS, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.275-5, VANESSA COSTA LEMOS, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.276-3, PAULO HENRIQUE DIAS SILVA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.277-1, MARIA GRACIELE JESUS OLIVEIRA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.278-X, ANA CAROLINA MARTINS DOS SANTOS, 1º, 28/02/2018 a 06/03/2023; 239.280-1, MARIO ROGERIO RAMOS DE OLIVEIRA E SILVA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.281-X, JOCASTA DA SILVA CUNHA ALMEIDA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.282-8, VANESSA ELEN RODRIGUES DOS SANTOS, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.286-0, ERIKA SOUTO BRAGA AGUIAR, 1º, 27/02/2018 a 28/02/2023; 239.288-7, FERNANDA LOPES FERNANDES, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.289-5, ARLENE FERREIRA DE ALMEIDA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.290-9, ANDREIA SANTOS BENVINDO RADICA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.291-7, MARIA DA PAZ DE AGUIAR VIEIRA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.292-5, PAULA LOPES RIBEIRO, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.293-3, CYNARA SILVA BRAZILEIRO, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.294-1, ANGELICA APARECIDA ARAUJO DO NASCIMENTO VIEIRA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.295-X, MARYSA SANTOS DE ABREU TAVARES, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.296-8, LAIS ALVES FREITAS, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.297-6, ANA LUISA

BARRETO SOUSA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.298-4, ALLANDA FERNANDES ABREU CASTRO, 1º, 27/02/2018 a 16/03/2023; 239.299-2, MARIANA ADRIANO DOS SANTOS, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.301-8, SIMONE AVELINA BERNARDES PINTO, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.302-6, FABIOLA RODRIGUES DUTRA MARIANO, 1º, 28/02/2018 a 06/03/2023; 239.303-4, ELIS REGINA BISPO DE MELO ROCHA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.304-2, SANDRA CRISTINA PEREIRA BANKS DE CAMARGO, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.306-9, NEW CRISTIAN TEIXEIRA DA SILVA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.307-7, ALISSON VINICIUS DOS SANTOS MENEZES, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.309-3, JEANE MAGALHAES DE ARAUJO SILVA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.310-7, DANIEL ANTONIO GOMES DE ALMEIDA, 1º, 28/02/2018 a 14/03/2023; 239.312-3, JULIANNE GUEDES DE MELO, 1º, 28/02/2018 a 03/03/2023; 239.313-1, PATRICIA DE SOUZA RODRIGUES, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.315-8, MIKAELA RODRIGUES DE ARAUJO, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.316-6, THISSIANA BARBALHO CORDEIRO, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.317-4, ADRIANA GECIVANIA TORRES SILVA, 1º, 28/02/2018 a 02/03/2023; 239.322-0, ARLENE ABREU MESQUITA DANTAS, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.323-9, LAILA KARINE SOUSA RODRIGUES, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.326-3, RAYANE REGO DE FREITAS MARTINS, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.327-1, BRUNA SOUSA DE QUEIROZ, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.329-8, ELISANDRA RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.330-1, BRUNA ANGELICA MENDONCA DO NASCIMENTO, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.331-X, RAYANNE ISIDIO PEREIRA DE SANTANA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.332-8, EMILI PERES DOS SANTOS, 1º, 28/02/2018 a 09/03/2023; 239.333-6, BENEDITO CARVALHO DE VASCONCELOS, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.334-4, LAYS TELESSE GOMES, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.335-2, MARLUCE APARECIDA FERREIRA DA SILVA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.336-0, LAIS OLIVEIRA LAVISTA, 1º, 28/02/2018 a 14/03/2023; 239.337-9, LUDMILLA UEDNA FERNANDES DA SILVA RAMOS, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.338-7, RINA LIMA DA SILVA BAYS, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.340-9, PRYSCILLA BATISTA BARROS, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.342-5, ANA PATRICIA TRAJANO SILVA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.343-3, ZIRLENE DE CASTRO SOUSA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.344-1, MANUEL LICINIO GONCALVES, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 0239345X, EMANUELLE GOMES DA SILVA ANDRE, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.347-6, ALESSANDRA ROCHA GUERRA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.349-2, ROSINALDO BARBOSA DA SILVA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.350-6, VANILCE CRISTINA VIEIRA DINIZ, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.351-4, DANYELLA FRANCIANNY SANTOS, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.352-2, ALEXANDRE MARINHO PIMENTA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.353-0, CLEIDIMAR MONTEIRO COSTA DE FREITAS, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.354-9, ERIKA SOARES DE LIMA MARTINS, 1º, 28/02/2018 a 22/03/2023; 239.355-7, JOSIELLE APARECIDA DE DEUS SANTOS LIGORIO, 1º, 28/02/2018 a 18/03/2023; 239.356-5, MARCUS VINICIUS RAMOS MOURA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.357-3, ROSILENE BRITO DE MOURA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.358-1, MELISSA SIVELI REZENDE BENEVIDES, 1º, 28/02/2018 a 12/03/2023; 239.359-X, ALANA MOREIRA SANTOS, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.363-8, ISADORA GOMES DO PRADO, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.364-6, ISABELA DE FREITAS ARAUJO, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.365-4, SUELLEN KAREN OLIVEIRA DE JESUS, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.366-2, HELLIDA KAROLINE RAMOS GOMES TREVIZAN, 1º, 28/02/2018 a 05/03/2023; 239.367-0, GICELE CARVALHO DIAS, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.368-9, LOUISE CARLA MEIRA MATOS, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.369-7, VIVIANE APARECIDA CARLOS DE OLIVEIRA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.370-0, LILIANE RODRIGUES DOS REIS, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.371-9, TACITO LIVIO LOPES DA SILVA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.372-7, GISELLE DA ROCHA SOUZA SALES, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.373-5, ERICA BATISTA BENTO, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.374-3, SAMIA SOARES LIMA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.375-1, ORLANDO NOBRE DE MEDEIROS, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.377-8, GISELLE JACINTO LARA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.378-6, FABIOLA DE OLIVEIRA PORTELA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.379-4, MARIA DE JESUS CARDOSO DE MOURA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.380-8, MEYRIELE DE JESUS CARVALHO MELO, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.381-6, KATIA RIBEIRO ERNESTO, 1º, 27/02/2018 a 27/02/2023; 239.383-2, LUCIANA EFIGENIA DE BARROS SANTOS, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.384-0, VANESSA DA SILVA FEITOZA, 1º, 28/02/2018 a 01/03/2023; 239.385-9, IANCO FONSECA CASTRO FERNANDES, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.386-7, ANA LUCIA SENA GRACIANO, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.388-3, ROSIMARY DE SOUZA MELO, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.389-1, RENATA ZENEIDE RAMALHO DE LIRA CARDOZO, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.390-5, JUSLEIDE CARLA DE SOUZA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.392-1, LIGIA ALMEIDA TEIXEIRA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.393-X, CRISTIANE BENTO DE MORAES ALMEIDA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.394-8, CARLA JORGE DO SACRAMENTO, 1º, 27/02/2018 a 28/02/2023; 239.395-6, JAIRLSON DA SILVA RIBEIRO, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.396-4, ALINE PEREIRA CUNHA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.398-0, ROSIANE MARCELINO DOS SANTOS, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.399-9, AMANDA VASQUEZ RODRIGUES GUIMARAES, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.400-6, ARLENE DOS SANTOS DE SOUZA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.404-9, VANEUSA EVARISTO DE CAMARGOS, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.405-7, SUELY MOTA DA ROCHA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.407-3, REGISLANE DE

CASSIA PINHO LIMA, 1º, 27/02/2018 a 08/03/2023; 239.410-3, HENIDAREM DE MACEDO BRITO, 1º, 27/02/2018 a 01/03/2023; 239.411-1, FRANCISCO VALMIR DA SILVA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.412-X, PAULA CRISTINA GOMES ROSA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.413-8, FATIMA IMACULADA VIEIRA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.415-4, PAULIANE DUARTE DE ALMEIDA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.416-2, CIBELE BARBOSA RODRIGUES, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.418-9, SUSAN SILVA RUFINO, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.419-7, ANDRESSA CARDOSO DOS SANTOS, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.420-0, PRISCILLA ARAUJO AGUIAR, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.422-7, JOILCI OLIVEIRA SILVA, 1º, 27/02/2018 a 28/02/2023; 239.423-5, LEIDYANE DE SOUZA BARBOSA, 1º, 27/02/2018 a 27/02/2023; 239.424-3, ALDO VIEIRA CAIXETA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.425-1, MONICA FREIRE DE SOUZA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.426-X, VALERIA JANIELLE EDJALVA FELIX HIGINO, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.427-8, ELISANGELA MOREIRA MENEZES, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.428-6, ALINE DE SOUZA SILVA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.429-4, JOSE WILLAME NOGUEIRA DOS SANTOS, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.431-6, ADRIANA DE CARVALHO OLIVEIRA, 1º, 27/02/2018 a 28/02/2023; 239.432-4, GISLEIDE FERREIRA BRAGA DE SOUSA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.433-2, ANDREA DOS SANTOS MARTINS DINIZ, 1º, 28/02/2018 a 20/03/2023; 239.434-0, ALICE LIRA E SILVA, 1º, 28/02/2018 a 01/03/2023; 239.435-9, ANDRESSA VEIDA NERIS DOS SANTOS, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.436-7, DIANA DJIDA DELFINO, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.437-5, JUCYLENE MARIA DE JESUS MACHADO, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.438-3, ELIZANGELA CORREA COSTA ZILIOOTTO, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.439-1, MARIA ELIZANGELA PEREIRA GOMES, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.441-3, NAYARA LUCIA GALVAO COSTA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.442-1, ADELICIO JUNIO DA SILVA NUNES, 1º, 28/02/2018 a 28/02/2023; 239.443-X, LUCIANA FERNANDES CAUTIERO DUARTE, 1º, 28/02/2018 a 09/03/2023; 239.444-8, ERIKA SILVA DE JESUS, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.445-6, ANGELA MARIA DOS SANTOS INACIO, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.446-4, ELIANE OLIVEIRA, 1º, 28/02/2018 a 10/03/2023; 239.447-2, KARINA SANTANA GUIMARAES, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.448-0, NADYA LORENA DE OLIVEIRA TOLEDO, 1º, 28/02/2018 a 02/03/2023; 239.449-9, MARCIA SOARES DANTAS, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.451-0, THAISA RODRIGUES BARBOSA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.452-9, CAROLINA PAIVA DE FARIA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.453-7, MARIANA MACEDO LEAO, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.454-5, JANAINA PEREIRA DOS SANTOS, 1º, 27/02/2018 a 13/03/2023; 239.455-3, JOSEANE CRISTINA MENEGAZZI, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.456-1, GEORGE LUCAS PEREIRA DA SILVA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.458-8, MARISA LEAL DE SOUSA OLIVEIRA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.461-8, ANDREIA RODRIGUES ALKIMIM, 1º, 26/02/2018 a 06/03/2023; 239.462-6, GABRIELLA CARVALHO DA SILVA, 1º, 28/02/2018 a 01/03/2023; 239.463-4, ELIANE BIZERRA DA ROCHA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.464-2, ANGELICA DE MELO VILACA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.465-0, PAULIANNE MARTINS MONTEIRO RODRIGUES, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.466-9, AMANDA FRANCO MONTE PAES, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.467-7, JEANNINE CABRAL DE CARVALHO PORTILHO, 1º, 28/02/2018 a 01/03/2023; 239.468-5, NATHALIA FERREIRA DA SILVA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.469-3, MARIA ANGELA MATIAS DA SILVA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.470-7, ELIZETE OLIVEIRA DA MATA, 1º, 28/02/2018 a 20/03/2023; 239.471-5, JAQUELINE DIAS DE OLIVEIRA SILVA, 1º, 28/02/2018 a 02/03/2023; 239.472-3, HELLEN HELENA DA CONCEICAO SOARES ANDRIOTTI, 1º, 28/02/2018 a 17/02/2023; 239.473-1, ANGELA MARIA RODRIGUES DE SOUSA, 1º, 28/02/2018 a 14/03/2023; 239.474-X, MARIA JOSE VIEIRA DE LEMOS, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.475-8, MARIA AMANDA DA SILVA MACHADO, 1º, 28/02/2018 a 23/03/2023; 239.476-6, HELOISA HELENA BARREIRA CARVALHO MELO, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.477-4, VANDERLEIA AZEVEDO DOURADO MACEDO, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.478-2, MILENE CUNHA GOMES COUTINHO, 1º, 28/02/2018 a 01/03/2023; 239.479-0, RYNTIA RYAN PEREIRA DINIZ, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.480-4, ANDERSON ALDEIR DE SOUSA LIMA SA, 1º, 28/02/2018 a 04/03/2023; 239.481-2, SILVANA VIEIRA MACHADO, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.482-0, DEBORAH CAMPOS SILVA SOARES, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.483-9, CHRYSSTIANE CAMILA COTRIM, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.484-7, TATIANA DE SOUZA SENA, 1º, 27/02/2018 a 03/03/2023; 239.485-5, MARIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.487-1, QUEREN-HAPUQUE SILVA DE SENA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.488-X, KATHIA ARAUJO BIZERRA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.489-8, CLECIA TAVARES VILAR, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.490-1, LEILA OLIVEIRA DE ARAUJO, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.491-X, MARINA DANIELA CURVINA DE SOUSA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.493-6, VALDIZIA APOLINARIO DA SILVA, 1º, 27/02/2018 a 01/03/2023; 239.494-4, ANANILIA BRIGIDA SILVA GOMES, 1º, 27/02/2018 a 28/02/2023; 239.495-2, TATIANA COSTA FIGUEIREDO, 1º, 27/02/2018 a 01/03/2023; 239.497-9, VANIA SOARES NOVAES, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.498-7, MARTA ALINE REGINA DA SILVA FERREIRA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.499-5, CRISTIANE LILIAN FERREIRA COSTA MORAES, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.502-9, JULIANA DOS SANTOS ABADIA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.503-7, GABRIELA MACIEL PINTO, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.505-3, JULIANA BATISTA DE SOUZA, 1º, 28/02/2018 a 28/02/2023; 239.506-1, KLEICE GALVAO DE OLIVEIRA MENEZES, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.508-8, LAYLA TEOMYLA LIMA RIBAS, 1º, 28/02/2018

a 27/02/2023; 239.509-6, LIDIANE MARTINS DA SILVA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.510-X, DANIELA BARREIRA GONCALVES FERNANDES, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.511-8, LANA KARINE RODRIGUES ALVES, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.512-6, GABRIELA REYES DE GOMES PIRES, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.513-4, MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SANTOS, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.514-2, MICHELLE DOS SANTOS DE PAULA BACELAR, 1º, 28/02/2018 a 12/03/2023; 239.515-0, NIVIA GRACIANE GUEDES DO AMARAL, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.516-9, VALDIR FILHO MOREIRA SILVA, 1º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 239.517-7, JANAINA DOS SANTOS COSTA, 1º, 28/02/2018 a 06/03/2023; 239.518-5, ARLMA NORONHA DE MELO, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.519-3, LIVIA MORAES DE ARAUJO, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.522-3, FERNANDO NOVAES DUARTE, 1º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 239.523-1, DAYANE ALVES NEGRI, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.525-8, PRISCILLA PACHECO MOTTA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.526-6, JANAINA NASCIMENTO DE SOUZA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.527-4, LUCIANA DA VITORIA BENTO, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.528-2, SUZANY ARAUJO DE FREITAS, 1º, 28/02/2018 a 08/03/2023; 239.529-0, KELINE AIRES DA FONSECA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.530-4, KARITA MARIA DA SILVA DE CASTRO, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.531-2, KARINA FERREIRA SALES, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.532-0, ANDREIA SOARES DE SOUSA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.535-5, EDBRES DAVI ALVES RAMOS, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.538-X, TAYANA DA SILVA CARVALHO, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.539-8, RAINILDA BARBOSA DE OLIVEIRA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.540-1, FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.541-X, NILCELIA DE SOUZA MARTINS, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.542-8, ERNANDO PEDRO RIBEIRO, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.543-6, ROSILENE FERREIRA DO PRADO FONSECA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.544-4, CAMILA DE ALMEIDA IVO ROCHA, 1º, 28/02/2018 a 16/03/2023; 239.545-2, ERIKA DE MELO SALGADO, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.546-0, ERIKA LARISSA DE ALBUQUERQUE CAIANA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.549-5, PATRICIA FREIRE RIBEIRO PAITER, 1º, 28/02/2018 a 01/03/2023; 239.550-9, JOSSETT ANDRADE BATISTA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.551-7, LILIAN TATIANE SOUZA DIAS, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.552-5, SARAH LIMA DAMASCENO, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.553-3, LIGIA MARIA REIS RODRIGUES, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.555-X, ANDREZA SILVA DE SOUZA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.556-8, ALDEIDE PEREIRA ESBALTAR, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.557-6, PRISCILA DA SILVA FURTADO, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.558-4, LOHANA MAYRA DE SOUSA SANTOS, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.559-2, ANTONIA CELIA FERNANDES SOUSA DA SILVA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.560-6, ELISA COSTA CASADO DA SILVA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.561-4, HELLEN JESSICA SOUZA DA SILVA LAZIO, 1º, 28/02/2018 a 02/03/2023; 239.562-2, NAINÉ FARIAS CAMARGOS, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.563-0, RAQUEL RODRIGUES DE LIMA OLIVEIRA IMPROISSI, 1º, 28/02/2018 a 03/03/2023; 239.564-9, ELIANA PEREIRA ASSENCO, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.565-7, BRUNA VENTURELLI MACHADO, 1º, 28/02/2018 a 01/03/2023; 239.566-5, NILVA MENDES DE CARVALHO DE OLIVEIRA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.567-3, JAQUELINE DA SILVA SANTOS, 1º, 28/02/2018 a 04/03/2023; 239.568-1, JULIA MOURA CHAVES, 1º, 28/02/2018 a 02/03/2023; 239.569-X, DANIELE DA CONCEICAO EUGENIO, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.573-8, SUZANA RODRIGUES BRANDAO, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.574-6, ANA DANIELLE DE SALES PANOBIANCO, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.575-4, BRUNA GRAZIELLE MARTINS SILVA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.576-2, IVANI CAMILA DA CONCEICAO MIZIARA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.577-0, ADILIA MARIA LUNA MATIAS, 1º, 28/02/2018 a 10/03/2023; 239.578-9, JANAINA FERREIRA DE SOUZA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.579-7, KELLY AVELINO DE OLIVEIRA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.580-0, FERNANDA BATISTA FOLHA, 1º, 28/02/2018 a 04/03/2023; 239.581-9, ANDREA REJANE MELO DE SANTANA RODRIGUES, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.583-5, MARIA LENI MAGALHAES, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.585-1, RAISSA MENDES DE OLIVEIRA, 1º, 28/02/2018 a 14/03/2023; 239.586-X, VANIA MENDES VIEIRA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.587-8, MONICA DOS REIS, 1º, 28/02/2018 a 03/03/2023; 239.590-8, MARINALVA FERREIRA BARCELOS, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.591-6, JANAINA ROCHA MEIRA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.594-0, MARCIA REGIA DE SOUZA LERINA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.597-5, SIDINEY PEREIRA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.598-3, LEIDE DE AGUIAR, 1º, 28/02/2018 a 28/02/2023; 239.601-7, ANTONIA SILVIALESSE RODRIGUES PEREIRA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.603-3, LUCIANA CRISTINA FERREIRA BEZERRA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.604-1, KELLY CRISTINA DE AGUIAR ROSA COSTA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.605-X, PAMELA RAFAELA ALENCAR BORGES DO NASCIMENTO, 1º, 27/02/2018 a 12/03/2023; 239.607-6, GILVA RIBEIRO DE FREITAS GOMES, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.609-2, NUBIA NOGUEIRA COSTA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.614-9, MARIELLE DA SILVA CARDOSO, 1º, 28/02/2018 a 05/03/2023; 239.624-6, THOMAS BLUNT PORTELLA DE AGUIAR, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.625-4, MARGARETE DAS DORES ALMEIDA LELIS, 1º, 28/02/2018 a 02/03/2023; 239.626-2, LIDIANE DO REGO MARINHEIRO, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.627-0, RODRIGO CEZAR DA SILVA CAMPOS, 1º, 28/02/2018 a 28/02/2023; 239.634-3, LUCIANA SOARES FERREIRA DA SILVA, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.635-1, RENATA KAMILA CAETANO SOUZA, 1º, 27/02/2018 a 01/03/2023; 239.637-8, VANESSA RIBEIRO GONCALVES, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.638-6, EDUARDO GADELHA AQUINO RAULINO, 1º,

27/02/2018 a 13/03/2023; 239.639-4, SANDRA SOARES DA CUNHA ALENCAR, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.640-8, ROSLAINE PINHEIRO DA LUZ, 1º, 28/02/2018 a 02/03/2023; 239.649-1, VANESSA MARIA COIMBRA SANTOS, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.650-5, FERNANDA FONSECA VIANNA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.651-3, LETICIA FERNANDA RODRIGUES DOS ANJOS, 1º, 28/02/2018 a 20/03/2023; 239.652-1, MARIANA GAMA DA SILVA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.653-X, AURIANE TAVARES DOS ANJOS SILVA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.655-6, CAIO CESAR PIRES DE ALMEIDA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.657-2, LUANA FERREIRA CANDIDO, 1º, 28/02/2018 a 04/03/2023; 240.069-3, EDIMAR SONIA VIEIRA DA PAZ, 1º, 02/02/2018 a 01/02/2023; 222.141-1, CACILDA SILVA MACEDO MARIANO, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.146-2, CLAUDIA DE ANDRADE CÂMBUI, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.149-7, MARIA LUIZA DA SILVA LOURENCO, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.152-7, ELIANA ABREU VASCONCELLOS, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.156-X, JOSEFA SIMONE DE OLIVEIRA, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.161-6, CELIA LETICIA MENDES GONCALVES FERREIRA, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.170-5, ERIKA AMORIM ROCHA DE MOURA, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.187-X, ANTONIO DA SILVA SANTOS JUNIOR, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.189-6, SONIA DAS DORES DE ASSIS, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.196-9, NILMA GOMES DE OLIVEIRA, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.200-0, JACQUELINE RODRIGUES DE ARAUJO, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.208-6, MARCIA VIEIRA SILVA, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.216-7, ROSEMARY ALVES RICARDO BRITO, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.221-3, LEANDRO JOSE DE CARVALHO, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.229-9, JULIANA IVO TEIXEIRA, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.234-5, JOSE REINALDO OLIVEIRA, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.238-8, POLIANA MENDES VIANA, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.241-8, SILVANIA DA SILVA RAPOSA, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.247-7, YORRANA ALENCAR SENNA, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.249-3, DANIELA ALVES DE MOURA, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.258-2, ALINE DANIELE SOARES, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.263-9, GARDENIA MARIA ALMEIDA, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.264-7, ROGERIA ANGELA DE FREITAS, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.267-1, ROSIANE SOUSA DOS SANTOS, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.271-X, ROSIENE BISPO PAIXAO, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.274-4, MARIA DO CARMO DO COUTO, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.275-2, DELZANIRA MARIA MONTEIRO CASTELO BRANCO, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.277-9, FRANCISCO JORIO BATISTA ALMEIDA, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.278-7, KATIA CILENE SOUSA CAVALCANTE SIMIAO, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.283-3, DEYMI SONY DOS REIS ALVES, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.285-X, MIRIAN ARAUJO DA SILVA, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.286-8, CRISTIANE VIEIRA DA SILVA NUNES, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.287-6, TELMA DANTAS DE MEDEIROS, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.289-2, EMERSON LOPES DE SOUSA, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.292-2, ELIANE DANTAS DOS SANTOS, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.294-9, FRANCISCO ARISTIDES DE CARVALHO JUNIOR, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.295-7, MARIJANE MIRANDA DOS ANJOS TIBAES, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.296-5, LUCIANE GONCALVES DO NASCIMENTO RIBEIRO, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.298-1, TAISSA BRAZ DA SILVA CUNHA, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.299-X, JUCELIA PEREIRA LEMOS, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.300-7, ALINE CRISTINA GROFF, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.305-8, ROSE MARY DANTAS BARBOSA DE SA, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.306-6, KATIA LANA BARRETO OLIVEIRA, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.307-4, JOSEFINA RODRIGUES LIMA, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.309-0, KASSIA NEVES DE FARIAS, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.311-2, SARA DE ARAUJO TORRES MELO, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.312-0, GRACA MARIA BISPO DE OLIVEIRA, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.315-5, EDSONIA FERREIRA DE UBIRAJARA, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.316-3, KARLA TATIANE FERNANDES GONCALVES, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.317-1, ANA NEILA TORQUATO DE ARIMATEA FERREIRA, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.318-X, MARIA LUZIA MEIRELES QUEIROZ, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.321-X, JANAINA DE JESUS, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.338-4, THABATA BUSSINGER SILVA OLIVEIRA, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.361-9, FABIANE FERREIRA DA CRUZ, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.362-7, EDNA DE OLIVEIRA SILVA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.363-5, NUBIA CARDOSO DA SILVA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.364-3, CHRISTIANA ALMEIDA SOARES, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.365-1, ANGELA MARIA DE FREITAS SILVA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.368-6, CLEISE COELHO DE OLIVEIRA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.372-4, GEOVANA ANGELA CRESTANI, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.373-2, LEONICE MACEDO OLIVEIRA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.374-0, SILVIA LETICIA SILVA DA SILVA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.377-5, SHIRLEY MORAIS DE LACERDA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.380-5, MARIA EDELMICE CARNEIRO DE SOUSA ROCHA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.381-3, POLIANA PEIXOTO DE SOUZA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.384-8, IRIS FERNANDES DE OLIVEIRA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.393-7, ALINE FRANCISCA DOS SANTOS, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.394-5, FABIOLA SANTOS DA SILVA FIGUEIREDO, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.395-3, LUCILENE TAVARES DE ALMEIDA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.398-8, LIDIANE APARECIDA DA SILVA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.400-3, EDUARDO COIMBRA CASTRO, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.405-4, MARIA MARLI DE SOUSA CARVALHO, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.407-0, NAYARA DOS SANTOS NOGUEIRA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.408-9, ANA CAROLINA MAZUROK, 1º, 22/02/2013 a 28/02/2018; 222.411-9,

MARINA SILVA BICALHO RODRIGUES, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.414-3, SUELEN DO CARMO SILVA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.419-4, TATYANE EMIDIO DEOLINDO, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.423-2, CLEVERSON DE OLIVEIRA DOMINGOS, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.424-0, MANOJ GEEVERGHESE, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.426-7, ELLEN PEREIRA DOS SANTOS LINS, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.427-5, NATALIA GOMES FLAUSINO, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.429-1, BELANIZIA PEREIRA DE SOUZA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.430-5, ELAINE DE SOUSA FERENZINI VASCONCELLOS, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.432-1, RAYANE SANTOS MARQUES, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.435-6, DENIZE ALVES DE ANDRADE, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.436-4, FRANCISCO VIANA DOS SANTOS JUNIOR, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.439-9, MARIA FRANCISCA DA CUNHA AMORIM, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.440-2, LILIENE MEDEIROS DE OLIVEIRA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.441-0, ANDERSON JOSE ROCHA RIBEIRO, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.442-9, LUCIANA COELHO PINHO, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.443-7, EDNA MARIA DE SIQUEIRA ARAUJO, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.445-3, CINTIA LIMA LOPES, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.446-1, GISELLE CARDOSO E MACIEL, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.447-X, LUIZA COARACY GUERREIRO, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.448-8, JULIANA CAETANO DE OLIVEIRA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.450X, ERICA MATEUS DE SOUSA TOLEDO, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.451-8, LINCONL SBOAIA ALVES, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.452-6, JULIANA GALVAO FONSECA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.455-0, LUCIANA SANTOS ANTUNES, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.456-9, CARMEN LUCIA MIRANDA MARTINS, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.457-7, FABIANA FARIAS MATEUS, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.459-3, MARIA DE FATIMA DUTRA DO BONFIM ANDRADE, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.460-7, LUZINETE ALMEIDA DE OLIVEIRA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.462-3, FRANCINETE SOUSA DA SILVA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.464-X, ELZA RODRIGUES DE ALVARENGA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.465-8, MARCELLA RIBEIRO METSAVAHT, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 222.467-4, ANA JOAQUINA DAS NEVES MAGALHAES ALMEIDA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.469-0, SHEYLA ELKY DANTAS, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.470-4, SIRLENE ABADIA ALVES DE LIMA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.472-0, KENIA MARIA DA COSTA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.474-7, MARIA ORQUIDEA RODRIGUES ROLIM, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.475-5, CARLOS AUGUSTO MORAES SILVA, 1º, 22/02/2013 a 22/04/2018; 222.476-3, DIENE NOBRE DE SOUZA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.477-1, LETICIA GUERRA DE FRANCA ARAUJO, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.478-X, ADRIANE DO NASCIMENTO RODRIGUES, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.481-X, SUZANA MARIA DOS SANTOS, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.484-4, TEMIZIA CRISTINA LOPES LESSA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.488-7, DANIELLE RIBEIRO DE SOUZA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.490-9, ANA CAROLINA SANTOS DO NASCIMENTO, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.496-8, JANE CLEIA MOREIRA SANTANA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.497-6, TANIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.499-2, MARIA DE LOURDES MENDES FEITOSA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.503-4, VILMA LUCAS NETO, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.504-2, NELI MACEDO RODRIGUES, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.505-0, MARTA ALVES PORTO, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.508-5, ELAINE GONCALVES MARTINS DA CUNHA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.510-7, LUCILEIA AFONCO DA SILVA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.511-5, SOLANGE GOMES FERREIRA BARROS, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.512-3, VALERIA NUNES MAGALHAES, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.513-1, QUEZIA VARELO DIAS, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.514-X, ILIDIA DE SOUZA COSTA STRAUCH, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.515-8, SIMONE DE SANTANA COUTO MACHADO, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.516-6, EDILEUZA PEREIRA DOS SANTOS, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.519-0, ELIANE CRISTINA MENDES GOMES ARAUJO, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.520-4, FABIANA ESTER FERNANDES REZENDE, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.521-2, HEBE BASTOS DIAS, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.524-7, CARMEN MARIA DE ANDRADE SAAVEDRA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.525-5, MARTA SILVANIA CARVALHO FREITAS COUTO, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.527-1, JULIENE BATISTA RODRIGUES DE ANDRADE, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.529-8, LIDIANE PEREIRA CHAVES DA COSTA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.530-1, JANAINA COELHO DE CASTRO, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.532-8, ANANDA DIGNART MALAQUIAS, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.534-4, MICHELLE KEMILLY ALVES FERREIRA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.536-0, ELIANE FERNANDES, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.537-9, ROSANA ALVES RICARDO BRITO, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.538-7, KENYA CRISTINE SILVA DE SOUSA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.542-5, JULIANA DE SOUSA COSTA FERREIRA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.545-X, ARIANA ROCHA DE CASTRO XAVIER, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.547-6, DANIELA MACHADO DE MELO DE FARIA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.551-4, EUDILENE RIBEIRO BRANDAO, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.555-7, VANESSA PEREIRA SALES, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.557-3, GENESIA DE SOUSA NOGUEIRA, 1º, 25/02/2013 a 24/02/2018; 222.558-1, JOAQUINA LOPES DE CARVALHO, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.561-1, MAC LAINE SOUZA SANTOS, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.563-8, DILMA CALTAGIRONI DE SOUSA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.564-6, EDILAINE DE CASSIA CHAVES, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.567-0, HALIATE CRISTINA DE OLIVEIRA CARNEIRO, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.569-7, JOSE CARLOS DE

OLIVEIRA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.570-0, MARTA LUCIA LOPES SOUSA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.571-9, JOSIMEIRE RAMOS MOUTA, 1º, 25/02/2013 a 26/03/2018; 222.572-7, JAILTON DA SILVA MILHOMEM, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.579-4, RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA SIMIAO, 1º, 25/02/2013 a 24/02/2018; 222.580-8, IEDA PERCILIA TAVARES, 1º, 25/02/2013 a 24/02/2018; 222.603-0, JANEIDE MOREIRA LIMA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.604-9, ALZEMIR LOPES RIBEIRO, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.605-7, GISELENE ALEXANDRE DOS REIS, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.607-3, DANIELA MESQUITA MENEZES DO ESPIRITO SANTO, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.608-1, MICHELLE COELHO BRAZ SANTOS DE OLIVEIRA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.609-X, ADRIANA LEMOS DOS SANTOS, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.611-1, ELIETE RODRIGUES DE ALVARENGA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.612-X, ANGELA AGUIAR SANTANA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.613-8, PATRICIA MEIRA GOMES, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.615-4, GISELY DA SILVA MATOS, 1º, 26/02/2013 a 17/03/2018; 222.619-7, GISELENE PIRES MENDONCA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.620-0, SABRINA SILVA FALEIRO, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.621-9, SUSANA MARIA COELHO SORIANO, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.622-7, CAMILA RIBEIRO NAKATANI, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.624-3, EMANUELLY YAMIM JOAO, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.626-X, LORENA EVERTON CANDIDO DE OLIVEIRA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.627-8, SUELI PEREIRA DOS SANTOS, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.628-6, REGINA CELIA BRANDAO NASCIMENTO, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.629-4, JOSIANE DA CAMARA FERREIRA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.631-6, FABIANA SOARES PEREIRA DA SILVA, 1º, 26/02/2013 a 26/04/2018; 222.632-4, LIDIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.634-0, YANELLE ROSA DA SILVA GONCALVES DA COSTA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.635-9, MARCELA JUSTINO QUADRO, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.636-7, JOILMA DE SOUSA MAGALHAES, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.637-5, ANA RUBIA FREITAS DE ARAUJO, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.638-3, REGIANE ALMEIDA ROCHA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.639-1, ELIZABETH ROSA BARROS, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.642-1, MARIA LUISA PORTELA COSTA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.644-8, SAMARA CAROLINA PEREIRA SOUSA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.645-6, MONIQUE DA SILVA SANTIAGO, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.646-4, FABIANA MIGUEL CUNHA FREIRE, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.647-2, FANNY COSTA ARAUJO, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.648-0, LETICIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.650-2, MARINA FREITAS CANDIDO, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.655-3, MILENA ALVES DOS SANTOS, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.656-1, JAQUELINE DOS SANTOS LINS, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.660-X, KEURY CRISTIANE FELIPE DA SILVA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.661-8, STEPHANNE FATURI REINALDO, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.662-6, ANA PAULA DE MEDEIROS FERREIRA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.671-5, LAIS DA SILVA ALMEIDA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.672-3, FABIANA LEONARDI DE SOUSA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.674-X, JOELMA BRUNA DE SOUZA MOTA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.675-8, LUANA CANTANHEDE CAMPOS, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.677-4, EVELINE DE OLIVEIRA SPAGNA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.681-2, MARIANA CASTRO SOARES, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.684-7, RAISSA DANTAS DA SILVA SANTOS, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.686-3, LUIS RICARDO WOLF, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.687-1, ANDRESSA GUEDES ARAUJO, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.688-X, AMANDA DA SILVA PIRES, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.689-8, ANGELICA DO NASCIMENTO BRITO, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.690-1, FERNANDO SANTOS SOUSA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.692-8, SANDRA FARIAS MOURA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.693-6, VANIA BARBOSA IVO, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.694-4, CRISTINA ABADIA MONTALVAO TEIXEIRA SOUSA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.695-2, MONICA CUNHA REZENDE, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.697-9, ELENI BALIZA PAIVA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.698-7, MICHELLE ALINE DE SOUZA PIZZATO MOTTA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.699-5, ANA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.702-9, EMANUELA CICERA DA SILVA PEREIRA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.703-7, GARDENIA FERRER DA SILVA PAZ, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.706-1, ANA CRISTINA DA SILVA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.707-X, ANDREIA DANIEL VERAS, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.708-8, SUELI MENDES DA SILVA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.710-X, FERNANDA BORGES DE SOUSA VALADARES, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.713-4, LUANA CRISTINA ALVES SANTOS, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.718-5, RENATA GONCALVES DE SOUSA BARBOSA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.729-0, SORAYA BEATRIZ DE CARVALHO, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.730-4, MARIA NATALICIA DA SILVA FRANCA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.733-9, SAMUEL DE SOUZA LIMA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.734-7, LUCILENE MONTEIRO DOS SANTOS SILVA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.735-5, ALINE FERLA CARLOS, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.737-1, CARMEM LUCIA PASSOS MAZZEI DE CARVALHO, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.738-X, ROSANGELA ESCANDELATO DA COSTA TIVES DE SOUZA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.741-X, GILCILEIDE BARBOSA DE FREITAS ALVES, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.744-4, ISMENIA DE FATIMA MARIANO, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.745-2, PATRICIA MOREIRA LOPES, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.746-0, MARCIA APARECIDA DA SILVA SOARES, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.747-9, CLAUDIA DOS SANTOS VERSIANI, 1º, 26/02/2013 a

25/02/2018; 222.748-7, ISABEL CRISTINA FREIRE BOTAO, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.749-5, SANDRA MARIA SOARES DA SILVA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.751-7, ADRIANA RODRIGUES PIRES, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.760-6, FABIANA REGINA DA SILVA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.762-2, TATIANA CRISTINA MACEDO, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.763-0, ADNA CAROLYNE PEREIRA DE CASTRO, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.764-9, ISABELLY GOULART MOURAO, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.768-1, ANA APARECIDA DE FRANCA E SILVA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.769-X, MARLI DE SOUZA PONTES VIEIRA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.770-3, ROSICLEIA ALVES DA VITORIA FERREIRA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.772-X, OTILIA FRANCISCA DE ALMEIDA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.774-6, MARIA JOECILVANIA RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.775-4, ROSALINA FRANCISCO CARNEIRO, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.776-2, ELIANA GONCALVES DE LIMA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.779-7, ADRIANE TEIXEIRA DAS DORES, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.780-0, KATIA OLIVEIRA SILVA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.781-9, ZELIA PEREIRA BARBOSA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.783-5, CLEIDE ELIANE SANTANA DOS SANTOS, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.784-3, UMBERTA RODRIGUES RAMOS PORTELA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.786-X, FABIANA MIRANDA DE OLIVEIRA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.788-6, ADRIANA DOS SANTOS BRANCO, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.789-4, TATIANE LIMA SILVA SANTIAGO, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.793-2, PAULA TREDICCI, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.794-0, GIZELY RIBEIRO PORTO, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.795-9, KENIA MARIA SANTOS ALVES, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.796-7, KEILA SOUSA SILVA GALVAO, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.797-5, MARIA DO CARMO SILVA LINHARES, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.798-3, MONIKA JANE CARVALHO DE SOUSA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.799-1, KLEBER BARBOSA DE LIMA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.802-5, ELIANE SILVA SANTOS RODRIGUES, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.805-X, CREONICE OLIVEIRA TRINDADE DE MEDONCA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.809-2, SUZANNY ILIDIA DA SILVA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.810-6, LILIAN AIRES DE SOUSA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.811-4, LUANA DUTRA DO CARMO, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.812-2, PATRICIA SZERWINSKI TEIXEIRA DE SOUZA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.815-7, MARIA ALCINA DA SILVA, 1º, 26/02/2013 a 27/04/2018; 222.818-1, SHIRLEY NASCIMENTO DA SILVA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.819-X, RAQUEL BRAZ DA SILVA BEZERRA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.820-3, ADELAIDE CRISTINA DA CRUZ GUIMARAES, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.821-1, MARIA GORETTI KORC DOS ANJOS, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.823-8, REGINA FREITAS DE ANDRADE, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.825-4, MARCELO BARRETO RORIZ, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.826-2, LUDLA BARBOSA PINHEIRO, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.828-9, SANDRA REIS DA COSTA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.829-7, JELMA ALVES MOTA LIMA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.831-9, ANDRE DA SILVA LOPES, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.833-5, ALEXANDRE LEITE DE SA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.836-X, MARIZETE DURAES MEZET, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.838-6, KATIA BARBOSA DE OLIVEIRA, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.839-4, KEILLA CRISTINA DIAS OLIVEIRA, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.840-8, EVA VILMA FONSECA MELO SILVA, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.841-6, OLGA LUSTOSA GUEDES, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.842-4, MARIA DO ROSARIO DE FATIMA, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.843-2, ANA CLAUDIA VELLOSO CRUZ PETERS, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.844-0, ELIANA OLIVEIRA, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.845-9, ANDREIA LACERDA VALDIVINO, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.846-7, JULIANA DE AMORIM CARVALHO, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.847-5, RONEY JACINTO DE SOUSA, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.850-5, CLARA SIBELI CAXITO SOUSA, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.853-X, ANA LUCIA BARBOSA DE SOUSA, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.855-6, DULCINDA FRANCEMAR FERREIRA, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.856-4, JOZANITA SALES GALVAO, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.858-0, ELIZABETE DE AGUIAR ALVES, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.859-9, SIONEIDE FERREIRA SILVA ALMEIDA, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.860-2, EDILENE DA SILVA MARIANO NASCIMENTO, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.861-0, SHEYENNE ANTUNES DE FIGUEIREDO, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.863-7, REGIA MARIA BEZERRA BOGEA, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.864-5, RONIA ALINE ALVES RABELO, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.865-3, LUZIA DE HOLANDA SILVA, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.866-1, ALINE RODRIGUES NASCENTES GOMES, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.867-X, LUCIANA REIS DE ANDRADE SILVA, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.868-8, ANA JAVES SENA LOPES, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.871-8, JUDIVAN VICENTE DA SILVA, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.872-6, GABRIELA FATIMA OLIVEIRA GOMES, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.873-4, LUCILENE ALVES DE CASTRO, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.874-2, ANA PAULA RODRIGUES LEAL, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.875-0, MARIVANIA DA SILVA SOUZA, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.876-9, ERIKA REGINA SILVA COSTA, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.878-5, ELENICE MESSIAS DE OLIVEIRA, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.882-3, MONIQUE LIBERINO MACIEL RODRIGUES DA SILVA, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.883-1, MARIA IVONETE MAMEDE CAMPOS, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.884-X, LIDIANE FERREIRA PASSOS VAZ, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.885-8, SUSAN SOARES DOS SANTOS TRINDADE, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.886-6, FRANCIELE OLIVEIRA DE PAULA ARAUJO, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.887-4, MARCELA

CARRILHO GOMES, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.888-2, LUCILENE CUNHA RIBEIRO, 1º, 27/02/2013 a 28/03/2018; 222.889-0, DERLANE CAMILO PEREIRA, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.894-7, MARIZETE XAVIER FERNANDES, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.897-1, MARCIA MELNEK, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.898-X, DORACY SOARES CHAVES, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.899-8, RENATA DA SILVA, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.900-5, SANDRA MARIA LOPES DE SOUZA, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.901-3, FERNANDA RIBEIRO BRITO TONCHEFF, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.903-X, ANA CRISTINA CARDOSO NUNES, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.905-6, JOELICE CONCEICAO DE OLIVEIRA, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.908-0, GELDO DA SILVA SANTOS, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.915-3, JULIANA ALENCAR CUNHA DE NOVAES, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.919-6, ROSA CARDOSO DA CRUZ FERREIRA, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.922-6, THAIZ GABRIELA DA SILVA LIMA, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.942-0, RAFAELA DE QUEIROZ OLIVEIRA, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.944-7, ANTONIA NEUMA FERNANDES DE OLIVEIRA, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.946-3, ITAMARA PEREIRA LIMA DE MOURA, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.952-8, IRIALDO GONCALVES DA SILVA SOUSA, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.957-9, ELIANE RODRIGUES NOGUEIRA DOS SANTOS, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.959-5, LIANA PATRICIA DE OLIVEIRA ANDRADE, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.960-9, LIDIANE COSTA SOUSA DE OLIVEIRA, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.968-4, WILLIAM MARQUES MESQUITA, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.976-5, SHIRLEY ALMEIDA DE AGUIAR, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.980-3, ADRIANO RODRIGUES LIMA, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 222.987-0, GIZELE NERI LOPES, 1º, 27/02/2013 a 28/03/2018; 222.999-4, LORENA KELLY SOUZA ARRUDA, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 223.006-2, MARIA LUIZA MODESTO LYRA, 1º, 27/02/2013 a 28/05/2018; 223.022-4, MARX LAMARE FELIX, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 223.023-2, LIDIANE SOUZA LEO, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 223.029-1, ITAMIR BESERRA SOUSA, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 223.032-1, ALINE GUEDES BRANDAO, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 223.045-3, DALVA DE OLIVEIRA, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 223.052-6, EVA CRISTINA MIRANDA FEITOSA, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 223.053-4, RAFAEL DOS SANTOS DIAS NUNES, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 223.056-9, LUCIANY OLIVEIRA OSORIO BORGES, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 223.059-3, FABIANA REJANE DE OLIVEIRA, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 223.061-5, ADRIANO DUARTE DE ARAUJO, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 223.062-3, WESLEY PEREIRA GRANGEIRO, 1º, 28/02/2013 a 29/03/2018; 223.070-4, NELSON AUGUSTO FORMAGGIO, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 223.082-8, EDUARDO JACOB DA FONSECA, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 223.090-9, PEDRO HENRIQUE DE SOUZA MARQUES, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 223.092-5, VINICIUS GONCALVES DE SOUSA, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 223.096-8, JANETE MARIA ALVES DA SILVA, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 223.098-4, LUCIANA VIEIRA TOMAZ, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 223.099-2, RAISSA RODRIGUES DE LIMA, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 223.106-9, FRANCISCO GADELHA ARAUJO MARTINS, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 223.110-7, SOFIA BETHLEM, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 223.111-5, BARBARA IHORRANA ALVES LACERDA BRASIL, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 223.112-3, JOSE VANDERLEI DOS REIS GONCALVES JUNIOR, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 223.117-4, HELEN CAROLINA DA SILVA GUIMARAES, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 223.125-5, MARCIA SANTOS SEVERINO, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2021; 223.137-9, SINTIA SIMONE DE SA, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 223.138-7, ERNANE GONCALVES SANTANA, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 223.141-7, CLECIO SOARES DE SOUZA, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 223.144-1, LUCIANO NUNES PAIVA, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 223.151-4, LUIS RENATO DIAS, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 223.155-7, MARCELO BARBOSA OLIVEIRA, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 223.162-X, RAFAELA VILARINHO MESQUITA, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 223.164-6, GISELE FERNANDES SILVA BRAZ, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 223.174-3, ANALICELIA MARIA GONCALVES, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 223.175-1, GISELE MARTINS DA SILVA, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 223.180-8, ERENILDA PEREIRA DA SILVA, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 223.183-2, LAERCIO FERREIRA DOS SANTOS, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 223.186-7, WANESSA BRAGA VERAS, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 223.194-8, DENISE DOS SANTOS BATISTA, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 223.198-0, CARMEN LUCIA MARTINS, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 223.202-2, GERCIMAR DE FATIMA SOUZA, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 223.208-1, UNO ANTONIO RODRIGUES VIEIRA, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 223.216-2, ROGERIO GONDIM DE OLIVEIRA, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 223.218-9, FABIANO SORREQUIA OLIVEIRA, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 223.222-7, LUDMILLA BARBARA SANTOS LIMA, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 223.235-9, IVONETE AGUIAR DA COSTA, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 223.253-7, CLAUDIA FERREIRA BANANEIRA, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.257-X, SILVANA DE SOUZA RAMOS PIRES, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.264-2, AFONSO IRENE DE MEENESES, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.276-6, MARCIO LUCAS DE FREITAS, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.281-2, ELISMAR GOMES ANTUNES, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.285-5, CARLOS AUGUSTO CORREA, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.286-3, RENATO KLEBER AZEVEDO, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.292-8, GIULIANO RODRIGUES SANTOS, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.308-8, WESLEY ALVES DE SOUSA, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.325-8, IZABEL CHEILA DE BRITO GRANJEIRO, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.326-6, RODRIGO GOMES DE SOUZA, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.330-4, EDSON BORGES CARDOSO, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018;

223.335-5, LUCIANO RIBEIRO DA SILVA SOARES, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.336-3, HERICA CORREIA DA SILVA, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.338-X, ANTONIO JOSE ALVES DE SOUSA, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.354-1, JEAN CLAUDE RIBEIRO, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.358-4, EMIDIO VASCONCELOS MONTEIRO JUNIOR, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.365-7, LUCIANO RIBEIRO DE ARAUJO, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.367-3, ALEX SANDRO ANDRADE CARDOZO, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.369-X, MARTINIANO LOPO MONTALVAO JUNIOR, 1º, 01/03/2013 a 30/06/2018; 223.379-7, ANDRE ALEX DE JESUS SILVA, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.380-0, HENRIQUE ROMEO GUIMARAES, 1º, 01/03/2013 a 30/03/2018; 223.383-5, HERICA WERBENIA DE SOUZA ALVES, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.387-8, ANDRE LUIS SILVA LOBATO, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.390-8, ALESSANDRO DIAS GUEDES, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.481-5, VANDERLICE RODRIGUES DOS SANTOS FERRONATO, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 223.483-1, ANA CARLA FROTA MENEZES, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 223.484-X, VALERIA DA SILVA TEIXEIRA, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 45.453-2, WAIVERLEICH ALVES VIEIRA, 6º, 18/02/2018 a 17/02/2023; 223.000-3, ANDREA CAMBUY SARAIVA DRESSLER, 2º, 27/02/2018 a 01/03/2023; 222.690-1, FERNANDO SANTOS SOUSA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 204.938-4, MAGALI CARDOSO BRAGA DA COSTA, 3º, 20/02/2013 a 19/02/2018; 239.360-3, VALDANIA LOPES DE SOUSA, 1º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 239.185-6, DANIELLA LOPES DE SOUZA MACHADO, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 239.283-6, EDILENE MANGABEIRA XAVIER, 1º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 228.545-2, KALLIANE SILVA LOPES, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 36.426-6, VANIA MARCIA MOTA RIOS, 4º, 21/01/2013 a 03/02/2018; 37.018-5, DENISE RIBEIRO DUTRA, 5º, 18/02/2018 a 17/02/2023; 222.954-4, REGINALDA LEITE DE LIRA SILVA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 33.457-X, EUNICE CORREA NASCIMENTO DE JESUS, 4º, 14/05/2012 a 13/05/2017; 211.388-0, TIAGO CORTEZ MATOS, 3º, 07/02/2017 a 13/03/2022; 204.890-6, LORENA MACHADO DE LIMA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 46.512-7, EDMÉIA PORTO FERREIRA, 6º, 16/03/2017 a 12/04/2022; 206.864-8, MARIA LENI CAMELO DA COSTA, 3º, 22/01/2014 a 02/03/2019; 26.534-9, CLESIO DOS REIS RODRIGUES, 3º, 22/05/2005 a 21/05/2010; 26.534-9, CLESIO DOS REIS RODRIGUES, 4º, 22/05/2010 a 21/05/2015; 26.534-9, CLESIO DOS REIS RODRIGUES, 5º, 22/05/2015 a 21/05/2020; 220.417-7, RODRIGO DAMACENO DOS SANTOS, 1º, 01/07/2013 a 29/09/2021; 212.582-X, GUSTAVO DOS SANTOS GALVAO, 2º, 25/07/2013 a 24/07/2018; 33.574-6, GLEICIVAN LIMA PEREIRA SANTANA, 4º, 22/05/2012 a 26/05/2017; 33.574-6, GLEICIVAN LIMA PEREIRA SANTANA, 5º, 27/05/2017 a 26/05/2022; 200.611-1, ANA PAULA DOS SANTOS, 4º, 11/06/2014 a 10/06/2019; 211.340-6, LUCIANA GOMES VIANA, 2º, 07/02/2012 a 06/02/2017; 211.340-6, LUCIANA GOMES VIANA, 3º, 07/02/2017 a 06/02/2022; 35.015-X, EDNEI BEZERRA PIMENTEL, 3º, 08/02/2008 a 07/02/2013; 35.015-X, EDNEI BEZERRA PIMENTEL, 4º, 08/02/2013 a 07/02/2018; 49.730-4, CLEONICE PEREIRA DO NASCIMENTO CORDEIRO, 5º, 24/05/2013 a 23/05/2018; 47.654-4, OSMARINA DA SILVA SANTOS, 4º, 25/08/2007 a 24/08/2012; 47.654-4, OSMARINA DA SILVA SANTOS, 5º, 25/08/2012 a 24/08/2017; 47.654-4, OSMARINA DA SILVA SANTOS, 6º, 25/08/2017 a 26/08/2022; 36.734-6, MARTA CARVALHO DUARTE DOS ANJOS, 3º, 16/03/2008 a 15/03/2013; 36.734-6, MARTA CARVALHO DUARTE DOS ANJOS, 4º, 16/03/2013 a 13/04/2018; 36.922-5, IONE DE FARIA VARGAS AMARAL, 5º, 06/02/2018 a 05/02/2023; 45.326-9, RAIMUNDO RAINERO XAVIER, 2º, 03/03/2016 a 02/03/2021; 202.469-1, MARIA CRISTINA AMARAL, 2º, 19/02/2006 a 18/02/2011; 202.469-1, MARIA CRISTINA AMARAL, 3º, 19/02/2011 a 13/03/2016; 202.469-1, MARIA CRISTINA AMARAL, 4º, 14/03/2016 a 13/03/2021; 35.280-2, ANALICE OLIVEIRA DE JESUS, 5º, 12/02/2018 a 11/02/2017; 35.140-7, JOSIMARINA XAVIER DA SILVA MENEZES, 5º, 09/01/2018 a 08/01/2023; 34.475-3, VALENTINA GONCALVES DA SILVA, 5º, 06/01/2018 a 05/01/2023; 47.001-5, OCENIRA DOS SANTOS PENA, 6º, 22/04/2017 a 21/04/2022; 211.561-1, DEBORAH REJANE NOGUEIRA DA SILVA LOMBA, 2º, 12/02/2012 a 11/02/2017; 211.561-1, DEBORAH REJANE NOGUEIRA DA SILVA LOMBA, 3º, 12/02/2017 a 11/02/2022; 36.904-7, JUSCELENA DA COSTA VITAL, 5º, 06/02/2018 a 05/02/2023; 200.761-4, IZA MARIA RODRIGUES DE SOUZA, 4º, 06/08/2019 a 10/09/2019; 34.712-4, TANIA MACIEL AGUIAR, 4º, 07/03/2013 a 06/03/2018; 45.705-1, JOANA DARK PEREIRA MELO, 4º, 24/10/2006 a 23/10/2011; 45.705-1, JOANA DARK PEREIRA MELO, 5º, 24/10/2011 a 23/10/2016; 45.705-1, JOANA DARK PEREIRA MELO, 6º, 24/10/2016 a 23/10/2021; 35.830-4, ELIANE MARCIA RIBEIRO ANDRADE, 4º, 15/01/2013 a 14/01/2018; 205.092-7, ARLENE BARBOSA GUEDES ARGENTA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 35.215-2, ANA JOSEFA GUIMARAES BASTOS, 4º, 12/01/2013 a 11/01/2018; 223.131-X, ANDRE LEONARDO DE OLIVEIRA HANSEL, 2º, 28/02/2018 a 06/03/2023; 36.463-0, MARIZETE SILVA LEAL, 5º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 32.032-3, EUNICE DA SILVA MERA DA COSTA, 4º, 02/04/2012 a 01/04/2017; 32.032-3, EUNICE DA SILVA MERA DA COSTA, 5º, 02/04/2017 a 01/04/2022; 204.689-X, VERONICA MARGARIDA SILVA LAROCCA, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 222.680-4, CLAUDIA DE PAULA LUPATINI AVELINO, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.800-9, EDUARDO SILVA AGUIAR, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 211.461-5, JANICE LUCIO DE OLIVEIRA, 2º, 08/02/2012 a 07/02/2017; 211.461-5, JANICE LUCIO DE OLIVEIRA, 3º, 08/02/2017 a 07/02/2022; 203.146-9, MARCILEA LUIZA DE ARRUDA, 1º, 03/04/1996 a 02/04/2001; 24.757-X, SHIRLEY SUELI GOMES DOS SANTOS, 5º, 02/02/2018 a 01/02/2023; 31.462-5, ORZENIL BONFIM DA SILVA JUNIOR, 1º, 19/03/1997 a 18/03/2002; 211.368-6, CLARISSE FILIATRE FERREIRA DA SILVA, 2º, 07/10/2012 a 09/02/2018; 205.143-5, CARLA CRISTINA CORREA DA COSTA, 4º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 204.713-6, UELINTON COSTA DA SILVA, 4º,

4º, 19/02/2018 a 21/02/2023; 36.779-6, ELIAS FERNANDES DE BARROS, 4º, 26/01/2013 a 25/01/2018; 36.779-6, ELIAS FERNANDES DE BARROS, 5º, 26/01/2018 a 25/01/2023; 32.284-9, SANDRA TETANIA TELES DE MENEZES PEREIRA, 4º, 30/05/2011 a 29/05/2016; 32.284-9, SANDRA TETANIA TELES DE MENEZES PEREIRA, 5º, 30/05/2016 a 29/05/2021; 26.663-9, SANDRA PATRICIA MIRANDA DA SILVA, 5º, 01/02/2017 a 31/01/2022; 47.795-8, LAIS SAMPAIO MOURA, 6º, 30/09/2017 a 11/12/2022; 68.676-X, FRANCISCO MOACIR BARROS, 4º, 10/02/2012 a 09/02/2017; 68.676-X, FRANCISCO MOACIR BARROS, 5º, 10/02/2017 a 09/02/2022; 62.959-6, ARMANDO DE MORAIS VELOSO, 6º, 24/07/2015 a 23/07/2020; 212.879-9, EDILSA NOGUEIRA VENANCIO, 4º, 20/02/2018 a 05/03/2023; 20.875-2, REGINALDO BRAGA DIAS, 5º, 13/01/2018 a 12/02/2023; 47.982-9, ANA MARIA CARMO DE SOUZA, 6º, 21/12/2017 a 20/01/2023; 222.970-6, ERIC HENRIQUE DE ARAUJO MARQUES, 2º, 27/02/2018 a 13/03/2023; 34.540-7, CONCEICAO MACHADO DE AGUIAR GOMES, 5º, 06/01/2018 a 04/02/2023; 34.549-0, ALESSANDRA CLAUDIA VICTOR, 5º, 06/01/2018 a 05/02/2023; 34.566-0, SONIA ALVES DA SILVA, 5º, 06/01/2018 a 11/02/2023; 34.593-8, LUCIANA OLIVEIRA DE PAULA SILVA, 5º, 06/01/2018 a 03/02/2023; 34.643-8, GILDECI DE SOUZA SILVA SERPA, 5º, 06/01/2018 a 20/02/2023; 34.808-2, AURELICE DA SILVA VASCONCELOS, 5º, 08/01/2018 a 06/02/2023; 34.875-9, BEATRIZ DOS SANTOS SOUZA, 5º, 08/01/2018 a 31/01/2023; 34.935-6, GRAZZIELA PONCE COSTA DE ALMEIDA, 5º, 08/01/2018 a 03/02/2023; 35.121-0, CLAUDIA MAIANA SILVA, 5º, 09/01/2018 a 07/02/2023; 35.367-1, APARECIDA SOCORRO VAZ, 4º, 12/01/2013 a 11/01/2018; 35.367-1, APARECIDA SOCORRO VAZ, 5º, 12/01/2018 a 10/03/2023; 226.678-4, GABRIELA DE JESUS GOMES, 4º, 01/02/2018 a 09/03/2023; 35.015-X, EDNEI BEZERRA PIMENTEL, 5º, 08/02/2018 a 08/02/2023; 221.451-2, ANA PAULA FERREIRA DA SILVA, 2º, 19/11/2017 a 20/01/2023; 221.058-4, KYARA MICHELLINE FRANCA, 2º, 24/09/2017 a 10/12/2022; 223.180-8, ERENILDA PEREIRA DA SILVA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 36.934-9, TALMA CRISTINA CARNEIRO CAMPOS, 5º, 06/02/2018 a 06/04/2023; 206.124-4, LUIS EDVAR CAVALCANTE FILHO, 3º, 27/11/2014 a 26/11/2019; 35.970-X, EDILTON DA SILVA REGO, 4º, 16/01/2013 a 15/01/2018; 35.970-X, EDILTON DA SILVA REGO, 5º, 16/01/2018 a 15/01/2023; 205.856-1, RUTE NERIS DE SOUZA, 3º, 03/04/2013 a 02/04/2018; 222.948-X, GERALDA MARIA CARLOS MOREIRA, 2º, 27/02/2018 a 11/03/2023; 243.378-8, VIVIANE PASSOS NEVES, 3º, 20/07/2015 a 19/07/2020; 206.169-4, ANA LUIZA DE ARAUJO MELO, 3º, 05/07/2015 a 04/07/2020; 36.526-2, VANILDA PEREIRA CAIXETA, 5º, 07/02/2018 a 10/02/2023; 222.410-0, PRISCILA TIEMI NUNES TORATANI, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 35.526-7, LEILA EUZEBIO DA SILVA, 5º, 03/02/2018 a 03/02/2023; 36.426-6, VANIA MARCIA MOTA RIOS, 5º, 04/02/2018 a 04/02/2023; 36.994-2, ALESSANDRA ROSA DE MORAES, 5º, 13/02/2018 a 13/02/2023; 35.576-3, ALCIONE EUGENIA DA COSTA LUCENA, 5º, 15/02/2018 a 15/02/2023; 205.453-1, SILVANA CRISTINA MARTINS PORTO, 4º, 19/02/2018 a 19/02/2023; 204.787-X, ANGELICA CRISTINA MARQUES DE SOUSA FURTADO, 4º, 20/02/2018 a 20/02/2023; 204.757-8, ELAINE CRISTINA MANHAES DA SILVA NEVES, 4º, 21/02/2018 a 21/02/2023; 205.059-5, GEYSSON FLAVIO MARANHÃO SOUSA, 4º, 21/02/2018 a 21/02/2023; 205.081-1, SOLANGE CRISTINA SOARES DE CARVALHO, 4º, 21/02/2018 a 21/02/2023; 222.172-1, CRISTIANE GONCALVES FERREIRA, 2º, 21/02/2018 a 21/02/2023; 222.197-7, YRINEUMA DA COSTA MONTEZUMA DE OLIVEIRA, 2º, 21/02/2018 a 21/02/2023; 222.230-2, NATALIA DELAMARTE FRANCA, 2º, 21/02/2018 a 21/02/2023; 222.248-5, DANYELLE CRISTINE BIAGIOLI GOMES, 2º, 21/02/2018 a 21/02/2023; 222.322-8, ANTONYETA KELLY SOUZA BARRETO, 2º, 21/02/2018 a 21/02/2023; 222.712-6, BETANIA MORAIS DE OLIVEIRA DA SILVA, 2º, 26/02/2018 a 26/02/2023; 222.421-6, SUELEN ALVES DOS SANTOS ARAUJO, 2º, 22/02/2018 a 22/02/2023; 222.449-6, LUCILENE BARBOSA GOMES GAVA, 2º, 22/02/2018 a 22/02/2023; 37.035-5, EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA, 5º, 27/02/2018 a 27/02/2023; 204.581-8, STELLA DA COSTA, 4º, 27/02/2018 a 27/02/2023; 222.893-9, VANESSA ROSA DE AMORIM, 2º, 27/02/2018 a 27/02/2023; 222.939-0, IZABELA SILVANA G.DE ALMEIDA OLIVEIRA, 2º, 27/02/2018 a 27/02/2023; 223.019-4, WESLEY DE SOUZA PEREIRA LOPES, 2º, 27/02/2018 a 27/02/2023; 223.042-9, AMANDA REGINA DE RESENDE BRITO, 2º, 27/02/2018 a 27/02/2023; 223.043-7, SHIRLEY FIUZA DIAS, 2º, 27/02/2018 a 27/02/2023; 223.204-9, TATIANA RODRIGUES BRASILEIRO, 2º, 28/02/2018 a 28/02/2023; 223.236-7, KATIA RENATA DE SOUZA, 2º, 28/02/2018 a 28/02/2023; 223.376-2, ANDRE LEITE DE FARIAS, 2º, 01/03/2018 a 01/03/2023; 22.963-6, JOSE MAURICIO XAVIER DE OLIVEIRA, 5º, 02/02/2018 a 01/02/2023; 36.281-6, ALESSANDRO SANTANA REIS, 5º, 02/02/2018 a 01/02/2023; 36.295-6, RACHEL CATHARINA DE PAULA E SILVA CAETANO, 5º, 02/02/2018 a 01/02/2023; 36.860-1, MARIA JOSE LIRA VIEIRA, 5º, 02/02/2018 a 01/02/2023; 36.942-X, REGINA MARIA MACHADO, 5º, 02/02/2018 a 01/02/2023; 36.947-0, MAILDA DA SILVA BARBOSA DE JESUS, 5º, 02/02/2018 a 01/02/2023; 36.960-8, MACARIO DOS SANTOS NETO, 5º, 02/02/2018 a 01/02/2023; 36.961-6, MARCELO PEREIRA MARQUES, 4º, 02/02/2018 a 01/02/2023; 36.968-3, WESLEY CHAVES, 4º, 02/02/2018 a 01/02/2023; 49.867-X, WILLKAR ANAXIMANDRO R RAMIREZ, 5º, 07/02/2018 a 06/02/2023; 200.388-0, MAGDA MARA COELHO MOREIRA, 5º, 02/02/2018 a 12/02/2023; 30.044-6, ELEN FERREIRA SANTOS BERNARDES, 4º, 03/02/2018 a 02/02/2023; 36.252-2, FORTUNATO PEREIRA PINTO FILHO, 5º, 03/02/2018 a 02/02/2023; 36.901-2, PATRICIA MASCARENHAS PERES, 5º, 03/02/2018 a 02/02/2023; 36.912-8, EMERSON FERNANDES PACHECO, 5º, 03/02/2018 a 02/02/2023; 39.576-5, LUCY FREITAS GUIMARAES, 4º, 03/02/2018 a 07/02/2023; 221.983-2, ANA LUCIA FIGUEIRO, 2º, 04/02/2018 a 03/02/2023; 34.386-2, ILDETE

BATISTA DO CARMO, 5º, 05/02/2018 a 04/02/2023; 34.443-5, MIRIAN MONTEIRO DOS SANTOS, 5º, 05/02/2018 a 04/02/2023; 34.452-4, ELDMAR DE AZEVEDO RIBAS, 5º, 05/02/2018 a 04/02/2023; 23.021-9, AIDA MARIA GALVAO FERREIRA GUIMARAES, 5º, 06/02/2018 a 05/02/2023; 36.291-3, ORION TAVARES DE LIMA, 5º, 06/02/2018 a 05/02/2023; 36.911-X, LUIZ HENRIQUE WILHELMS, 5º, 06/02/2018 a 05/02/2023; 201.862-4, KEYLLA CRISTIANE PEREIRA BARBOSA, 5º, 06/02/2018 a 15/03/2023; 203.550-2, CLAUDIA NUBIA BASILIO, 3º, 06/02/2018 a 05/02/2023; 34.768-X, LUSSANDRA MARTINS DE GODOI, 5º, 07/02/2018 a 06/02/2023; 34.830-9, CARLA RENATA COSTA DOS SANTOS, 5º, 07/02/2018 a 06/02/2023; 49.455-0, ANTONIO MARCOS SILVA SANTOS, 5º, 07/02/2018 a 10/02/2023; 28.268-5, MANOEL MESSIAS DE ANDRADE, 5º, 08/02/2018 a 07/02/2023; 35.317-5, ALESSANDRA SIQUEIRA ARAUJO, 5º, 09/02/2018 a 08/02/2023; 35.602-6, FLAVIA DE LIMA BORGES, 5º, 09/02/2018 a 08/02/2023; 36.945-4, ALEXANDRE GOMES DE CARVALHO, 5º, 09/02/2018 a 08/02/2023; 28.314-2, RENATA DE OLIVEIRA BRAGA, 4º, 10/02/2018 a 09/02/2023; 31.032-8, ROSEANE MARIA DE SOUZA RODRIGUES, 5º, 10/02/2018 a 09/02/2023; 34.878-3, ANA MARIA SAID AVELAR, 5º, 10/02/2018 a 09/02/2023; 47.726-5, HELINE LOUREIRO COSTA, 6º, 10/02/2018 a 09/02/2023; 35.765-0, SHIRLAINE BISPO MAGALHAES, 5º, 11/02/2018 a 10/02/2023; 48.063-0, JANUARIO DIAS DE ARAUJO, 6º, 11/02/2018 a 10/02/2023; 35.395-7, SANDRA DO COUTO SIMOES, 5º, 12/02/2018 a 11/02/2023; 35.423-6, MARY HELEN CAETANO SANTOS DE SA, 5º, 12/02/2018 a 11/02/2023; 35.424-4, ISLENE PEIXOTO DOS SANTOS SILVA, 5º, 12/02/2018 a 23/02/2023; 36.981-0, LUCIMAR GONZAGA DA SILVA LIMA, 5º, 12/02/2018 a 11/02/2023; 36.983-7, ALEXSANDRO DOMINGUES DE SOUSA, 5º, 12/02/2018 a 11/02/2023; 36.984-5, DEBORA BORGES CRUZ, 5º, 12/02/2018 a 11/02/2023; 36.985-3, MARIA DAS DORES MENDES SILVA, 5º, 12/02/2018 a 11/02/2023; 36.988-8, MARISTELA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES, 5º, 12/02/2018 a 11/02/2023; 40.493-4, HILDENE MOREIRA MATOS DO LAGO, 4º, 12/02/2018 a 11/02/2023; 48.065-7, ROSEMAR MANOEL FERNANDES, 6º, 12/02/2018 a 11/02/2023; 35.544-5, CRISTIANE SARDINHA AVELAR, 5º, 13/02/2018 a 12/02/2023; 36.999-3, GISELLA MARINS DE OLIVEIRA BORGES VASCONCELOS, 5º, 13/02/2018 a 19/02/2023; 37.000-2, PATRICIA DA SILVA FERES, 5º, 13/02/2018 a 20/02/2023; 37.001-0, REGINA FOGACA DE SANTANA, 5º, 13/02/2018 a 12/02/2023; 37.002-9, CARMEN LUCIA MARTINS BRAGA LAZARO, 5º, 13/02/2018 a 12/02/2023; 37.003-7, ANA MARIA BREDI, 5º, 13/02/2018 a 12/02/2023; 32.001-3, ANGELITA AMARANTE GARCIA, 5º, 14/02/2018 a 13/02/2023; 34.715-9, MARIA DENISE VOGT VOLKMER, 3º, 14/02/2018 a 13/02/2023; 35.707-3, LEILA INES WESCHENFELDER FERREIRA, 5º, 14/02/2018 a 13/02/2023; 35.727-8, JULIO CESAR VARGAS DA SILVA, 5º, 14/02/2018 a 13/02/2023; 35.735-9, MAURA LUCIANA DE ARAUJO FREITAS, 5º, 14/02/2018 a 23/02/2023; 39.688-5, KELMA DE OLIVEIRA MARTINS, 5º, 14/02/2018 a 13/02/2023; 200.621-9, MARA SILVA PEREIRA, 5º, 14/02/2018 a 13/02/2023; 35.123-7, MONICA BRANDAO DA SILVA, 5º, 15/02/2018 a 14/02/2023; 35.584-4, MARCELO VARELLA RESENDE, 5º, 15/02/2018 a 14/02/2023; 35.884-3, DALIANA FREITAS E BOTELHO, 5º, 15/02/2018 a 14/02/2023; 48.079-7, JOSE MOTA DE SOUSA, 6º, 15/02/2018 a 14/02/2023; 48.080-0, JUNHERE PEREIRA DE SOUSA, 6º, 15/02/2018 a 14/02/2023; 35.892-4, HUMBERTO ALVES DE FREITAS, 5º, 16/02/2018 a 15/02/2023; 35.940-8, IVO BRITO AGUIAR, 5º, 16/02/2018 a 15/02/2023; 35.958-0, PAULO CESAR DE AZEVEDO, 5º, 16/02/2018 a 22/02/2023; 35.972-6, GLAUCO DE LIMA LUCIO, 5º, 16/02/2018 a 15/02/2023; 36.103-8, ELIZABETH ALVES CATAPANO, 5º, 16/02/2018 a 02/03/2023; 36.977-2, BENILDO MORAIS SANTOS, 5º, 16/02/2018 a 15/02/2023; 37.008-8, CLAUDIA FRANCISCA FARIAS DO VALE SANTOS, 5º, 16/02/2018 a 15/02/2023; 48.033-9, ROSIANE AMORIM MOREIRA, 6º, 16/02/2018 a 15/02/2023; 300.635-2, RODRIGO PIUBELLI, 5º, 16/02/2018 a 04/03/2023; 36.228-X, JANAINA FONSECA BARBOSA, 5º, 17/02/2018 a 21/02/2023; 48.086-X, DELON FERREIRA DOS SANTOS, 6º, 17/02/2018 a 16/02/2023; 214.523-5, ROMULO ALVES DIAS, 2º, 17/02/2018 a 23/02/2023; 35.549-6, VIVIANE CALDE DE MORAES, 5º, 18/02/2018 a 17/02/2023; 36.990-X, DENISE SILVA DA COSTA, 5º, 18/02/2018 a 22/02/2023; 37.013-4, JACQUELANE GALVAO PEREIRA, 5º, 18/02/2018 a 17/02/2023; 37.014-2, LIGIA MARIA MAGALHAES DE PAIVA MUNIS, 5º, 18/02/2018 a 17/02/2023; 37.789-9, MARIA VANDERLI LOPES, 5º, 18/02/2018 a 17/02/2023; 48.093-2, AFONSO RODRIGUES TEIXEIRA, 6º, 18/02/2018 a 17/02/2023; 204.557-5, ANDERSON ARAUJO FONTENELLE, 4º, 18/02/2018 a 17/02/2023; 204.561-3, MARGARETE ROCHA TONCHIS, 4º, 18/02/2018 a 17/02/2023; 204.562-1, VINICIUS DE OLIVEIRA CRUZ, 4º, 18/02/2018 a 17/02/2023; 204.568-0, INDIARA SANTANA ALVES, 4º, 18/02/2018 a 17/02/2023; 204.571-0, SYBELE MENDES DA SILVA, 4º, 18/02/2018 a 17/02/2023; 204.576-1, LUIZ MOREIRA DA CUNHA, 4º, 18/02/2018 a 17/02/2023; 204.589-3, MARIA APARECIDA DOS SANTOS, 4º, 18/02/2018 a 17/02/2023; 204.591-5, ELI RODRIGUES CRUZ, 4º, 18/02/2018 a 17/02/2023; 204.592-3, CLAUDIA PATRICIA BONTEMPO, 4º, 18/02/2018 a 25/02/2023; 204.597-4, ANDRE LUCIO BENTO, 4º, 18/02/2018 a 17/02/2023; 204.601-6, JOSE BARROS SOBRINHO, 4º, 18/02/2018 a 17/02/2023; 204.607-5, ANA MARIA RODRIGUES, 4º, 18/02/2018 a 17/02/2023; 204.610-5, REJANE MATIAS GOMES DA SILVA, 4º, 18/02/2018 a 17/02/2023; 204.630-X, VALDECK CALDAS BRAGA JUNIOR, 4º, 18/02/2018 a 17/02/2023; 204.635-0, GLAUCIANE ARAUJO CARVALHO BERTOLDO, 4º, 18/02/2018 a 07/03/2023; 204.639-3, SARA ARAUJO PEREIRA, 4º, 18/02/2018 a 17/02/2023; 204.652-0, ANGELO RIBEIRO DE SENA NETO, 4º, 18/02/2018 a 17/02/2023; 204.653-9, JAILSON SOARES BARBOSA, 4º, 18/02/2018 a 17/02/2023; 204.659-8, ANDREIA LELIS PENA, 4º, 18/02/2018 a 17/02/2023; 36.076-7, CLAUDIA BERTOLIN, 5º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 36.078-3, PATRICIA MARIA TELLES

GUSMAO, 5º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 48.099-1, VALDSON PEREIRA, 6º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 56.497-4, MARTA GOMES DE ALMEIDA ICO, 8º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 91.492-4, HOSANAH MACHADO DA COSTA, 9º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 204.625-3, JOSE ANTONIO DE JESUS SILVA, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 204.650-4, KIRA ZANANDREA DUARTE DE SOUZA, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 204.664-4, JANDUI FARIAS MENDES, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 204.665-2, LEONARDO MARRA CRUVINEL, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 204.667-9, PAULO EDUARDO CRUZ PEREIRA, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 204.668-7, CONRADO DE SOUZA FERREIRA, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 204.669-5, NELIO SOUSA BEZERRA, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 204.670-9, RENATO INACIO, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 204.673-3, DREITHE THIAGO RIBEIRO DE CARVALHO, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 204.679-2, WAGNER ZEGERINO GOMES, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 204.686-5, MARIA LUCIA QUEIROZ BORGES, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 204.691-1, BOAVENTURA DA SILVA LEITE FILHO, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 204.694-6, REGIANE QUEZIA GOMES DA COSTA, 4º, 19/02/2018 a 20/02/2023; 204.697-0, CACIOS ROGERIO PEREIRA BORGES, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 204.701-2, MANOEL ALVES DE PAIVA, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 204.705-5, JULIANA FERREIRA VASSOLER, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 204.706-3, AILTON MUNIZ SILVA, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 204.715-2, GERALDO RABELO SUCUPIRA, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 204.718-7, FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DE SOUSA, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 204.719-5, ERISMAR CARNEIRO AGUIAR, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 204.720-9, CARLOS ALBERTO DE FREITAS, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 204.721-7, WILMA ELZA DE OLIVEIRA NEVES, 4º, 19/02/2018 a 20/02/2023; 204.722-5, FERNANDO MENEZES DA SILVA, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 204.723-3, ITALO JOSE EVANGELISTA DE LIMA, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 204.727-6, ROSEVALDO PESSOA QUEIROZ, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 204.744-6, ALEXANDRE MOREIRA, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 204.751-9, MARCONDES SABOIA SILVA, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 204.752-7, ANA PAULA QUINTES BONIFACIO, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 204.759-4, ANA CELIA DE CARVALHO HORTA BARBOSA, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 204.761-6, GEIZA SEVERINO BOTELHO, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 204.762-4, CLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 204.764-0, NUBIA REJANE DE ALMEIDA BRANCO, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 204.765-9, DEINE BISPO MIRANDA, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 204.766-7, CAROLINA KIYOMI DE OLIVEIRA FELIPE, 4º, 19/02/2018 a 14/03/2023; 204.775-6, AUNIDES DA MOTA FERNANDES, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 204.777-2, CARLOS JOSE MOURAO MELO, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 204.780-2, GRAZIELA PEREIRA GONCALVES, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 204.783-7, WAGDO DA SILVA MARTINS, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 205.089-7, MACARIO DOS SANTOS NETO, 4º, 19/02/2018 a 18/02/2023; 36.154-2, ZULEIDE MOURA E SILVA, 5º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 36.201-8, LIVIA DA SILVA OLIVEIRA, 5º, 20/02/2018 a 02/03/2023; 37.027-4, VALERIA LOPES BARBOSA, 5º, 20/02/2018 a 08/03/2023; 37.028-2, JUCILEIDE VALENCIO LINS CARRILHO, 5º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 37.029-0, CRISTINA BARBOSA BORGES, 5º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 37.034-7, ANTONIO ALVES MOREIRA, 5º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.611-3, CLAUDIA VIEIRA BARBOZA SUMIKAWA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.695-4, SIVALDO BARBOSA LEITE BORGES, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.786-1, FABIANA OLIVEIRA DA CUNHA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.792-6, CLAUDIA BORGES DOS SANTOS, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.794-2, ELIANE BARBOSA SANTANA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.796-9, PATRICIA GOMES NOGUEIRA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.797-7, ELIZANGELA VIEIRA DE SOUSA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.798-5, AISY ANNE VASCONCELOS DE SOUSA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.803-5, ABKEILA DIAS DA SILVA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.804-3, LILIA SOARES DE SANTANA BATISTA, 4º, 20/02/2018 a 27/02/2023; 204.871-X, IRACEMA DA COSTA OLIVEIRA, 4º, 20/02/2018 a 01/03/2023; 204.815-9, SIRLEY SANTOS DE OLIVEIRA DA COSTA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.818-3, SUSAN MARIANA CHAVES FERNANDES, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.820-5, JUCARA ROQUE, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.830-2, CARITAS MAROTA ABEN ATHAR, 4º, 20/02/2018 a 21/02/2023; 204.832-9, CINTHIA DINIZ DE OLIVEIRA BARBOSA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.833-7, IVANI SOARES DE OLIVEIRA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.839-6, LUCIMAR SOARES DE OLIVEIRA, 4º, 20/02/2018 a 06/03/2023; 204.842-6, ALESSANDRO MARCAL BANDEIRA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.843-4, ANDRESSA MARQUES DE CARVALHO SILVA, 4º, 20/02/2018 a 24/02/2023; 204.845-0, VALERIA OLIVEIRA NEPUMUCENO, 4º, 20/02/2018 a 21/02/2023; 204.849-3, MARUSKA FERNANDES MOREIRA RIOS, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.850-7, SANDRA BRUNA DE FREITAS RODRIGUES DIAS, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.861-2, MICHELLE DE SOUSA SANTOS, 4º, 20/02/2018 a 21/02/2023; 204.863-9, JAENE PINHEIRO NUNES, 4º, 20/02/2018 a 25/02/2023; 204.864-7, MARIA DE JESUS BARBOSA NASCIMENTO, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.867-1, FABIANA ALVES DA SILVA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.870-1, MONICA DE FREITAS MONTEIRO COSTA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.873-6, GUENA FIGUEIREDO CORREIA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.876-0, CLAUDIA RAMOS DA SILVA SANTOS, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.877-9, ELIVANIA DA SILVA CRUZ, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.878-7, KEILA GODINHO MARQUES MONTEIRO, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.881-7, RAVENA RODRIGUES IRINEU, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.882-5, ROSINEIDE ALVES PEREIRA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.883-3, PATRICIA CAVALCANTE DE SOUZA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.886-8, MILENA MACHADO DE LIMA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.887-6, MARIA EUNICE DA SILVA NETA, 4º,

20/02/2018 a 08/03/2023; 204.891-4, ELISANGELA CARVALHO MACHADO, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.894-9, MAURIZA FERREIRA SOBRINHO, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.902-3, DANIELA MESQUITA DOS SANTOS LOBAO, 4º, 20/02/2018 a 08/03/2023; 204.906-6, GEORGIA CAROL OLIVEIRA SILVA RODRIGUES, 4º, 20/02/2018 a 24/02/2023; 204.907-4, VALERIA ALVES BITENCOURT MARINHO, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.908-2, ELIENE GONCALVES DA SILVA, 4º, 20/02/2018 a 22/02/2023; 204.909-0, ROGER PENA DE LIMA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.910-4, MARCIA ALINE ISIDORO PEIXOTO SALAMON, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.912-0, PATRICIA ALBUQUERQUE DE LIMA PEREIRA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.913-9, ROSILENE DE OLIVEIRA SILVA, 4º, 20/02/2018 a 22/02/2023; 204.914-7, SANDRA CRISTINA DA SILVA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.916-3, CRISTINA VILELA DOS REIS FERREIRA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.917-1, LEONARDO MAURO DE JESUS, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 200.281-7, LUCIANA AUGUSTO LIMA, 4º, 11/01/2016 a 10/01/2021; 203.988-5, CELSON ELOI SCHLENDER, 3º, 26/02/2012 a 25/02/2017; 203.988-5, CELSON ELOI SCHLENDER, 4º, 26/02/2017 a 25/02/2022; 31.941-4, ANDRE LUIZ GONCALVES DA ROCHA, 4º, 31/03/2012 a 30/03/2017; 204.918-X, INARA SILVA ALMEIDA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.921-X, SUELI APARECIDA ROSADA MALOSSO, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.924-4, ROSENEIDE DAS CHAGAS ALMEIDA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.925-2, SERGIO ELIAS CARVALHO MACHADO, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.926-0, THAISE CREGO ALCEBIANES FERREIRA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.929-5, VICTOR HUGO DOS SANTOS SOARES, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.930-9, MARLON RANIERI DE QUEIROZ SILVA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.931-7, IVANA MOREIRA MAFRA BARRETO DE PAULA, 4º, 20/02/2018 a 11/03/2023; 204.935-X, MARCONES RODRIGUES DE SOUZA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.936-8, MARIANA NERY MARQUES CAETANO, 4º, 20/02/2018 a 26/02/2023; 204.938-4, MAGALI CARDOSO BRAGA DA COSTA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.940-6, ROZANA MARIA DE OLIVEIRA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.944-9, VERONICA SOUSA QUEIROZ, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.946-5, JANAINA VIEIRA PINTO, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.947-3, MAYME BARROS DE OLIVEIRA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.949-X, TATIANE RODRIGUES LIMA DE OLIVEIRA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.950-3, TATYANE PITANGUI ABDALLA DO NASCIMENTO, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.951-1, LUCILENE CORREA DA VITORIA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.954-6, HENALDA MENDES DE REZENDE SILVA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.955-4, WEILLA CASTRO FROTA PORTES, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.957-0, CLAUDIO FERNANDES PIMENTA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.959-7, JUSCELINO LUZIA REIS, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.960-0, RAQUEL MONTEIRO MACEDO, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.963-5, SHEYLA FELIX MILLAN, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.964-3, MARCELA PARANAIBA BERNARDES, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.965-1, LIVIA LUCIA CAMPOS DA SILVA PORTO, 4º, 20/02/2018 a 27/02/2023; 204.967-8, MARIA VANILDA VIEIRA AMARAL, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.968-6, LUCIANA MARIA RODRIGUES LUSTOSA DA COSTA, 4º, 20/02/2018 a 22/02/2023; 204.969-4, MARLUCE MOREIRA, 4º, 20/02/2018 a 05/03/2023; 204.972-4, LIDIANE PEREIRA DO NASCIMENTO, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.975-9, CATIA JOSE TEIXEIRA DA SILVA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.976-7, VIVIANE DE BRITO ALMEIDA, 4º, 20/02/2018 a 23/02/2023; 204.978-3, SHEILA MARA ROCHA DOS SANTOS KOCH, 4º, 20/02/2018 a 22/02/2023; 204.979-1, MONICA ANGELICA BARBOSA DE ALMEIDA, 4º, 20/02/2018 a 22/02/2023; 204.980-5, EDSON CARLOS MELO SOARES, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.982-1, ELOINA VIEIRA MACIEL VIANA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.987-2, JUCELINA MONTEIRO GIL, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.988-0, FERNANDA DEMONTE MOREIRA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.989-9, ELESSANDRA COSTA DA SILVA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.990-2, FLAVIA ANDREA DE MELO, 4º, 20/02/2018 a 03/03/2023; 204.996-1, LENA ISIS MACHADO BARROS, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 204.999-6, MILCA OLIVEIRA DE PAULA SILVA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 205.000-5, JONES REVSON SANTOS SALES, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 205.001-3, GILVANEIDE COSTA NOBRE, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 205.003-X, LUCIANA GRAZIELA PEREIRA GOMES, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 205.004-8, BRUNO REICHERT, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 205.005-6, REBECA PIRES DE MIRANDA ARAUJO, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 205.006-4, TANIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA ROCHA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 205.007-2, GIGLIOLI DOS REMEDIOS SANTOS, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 205.008-0, LUCIANO LUIZ GONCALVES DE ARAUJO, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 205.012-9, MARIA DOS REMEDIOS RODRIGUES, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 205.014-5, WALBERSON DOS S MIRANDA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 205.016-1, LEDA VANDERLEY RODRIGUES, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 205.017-X, EDVALTO DE ALMEIDA SILVA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 205.018-8, DEMIR VIEIRA DE BARROS, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 205.019-6, LUCIANE FIGUEIREDO DOS SANTOS MARQUES, 4º, 20/02/2018 a 22/02/2023; 205.022-6, WALQUIRIA MOURA DE OLIVEIRA, 4º, 20/02/2018 a 26/02/2023; 205.025-0, MARIA DE FATIMA OLIVEIRA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 205.026-9, RODRIGO GOMES DOS SANTOS, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 205.029-3, KARINA GONCALVES COSTA E SILVA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 205.030-7, ADELMO BOAVENTURA BRITO, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 205.033-1, MARCIO SOUZA LEITE, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 205.036-6, WANDHOYL A NOBRE PEGADO, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 205.037-4, SERGIO HENRIQUE SILVA TEIXEIRA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 205.038-2, RAFAEL FERREIRA BRITO, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 205.040-4, JOSE CARLOS CAMACHO JUNIOR, 4º, 20/02/2018 a

19/02/2023; 205.042-0, JOSE FRANCISCO DE SOUSA SOBRINHO, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 205.046-3, ANTONIO CARLOS LISBOA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 205.047-1, GERALDO ANTONIO SANTANA COSTA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 205.048-X, ROBSON BARBOSA RIBEIRO, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 205.055-2, MIGUEL ANGELO CIRILO, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 205.057-9, EMANOEL ELIOS GOMES, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 205.058-7, MARCO AURELIO BRAGA, 4º, 20/02/2018 a 19/02/2023; 34.382-X, CATARINA PEREIRA DE ARAUJO, 5º, 21/02/2018 a 23/02/2023; 34.882-1, SAHIONARA ROCHA CARDOSO, 5º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 36.483-5, JOELMA LUIZ DA MOTA MENDONCA, 5º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 36.532-7, GEORGIA FRANGE, 5º, 21/02/2018 a 27/02/2023; 56.614-4, FRANCISCA ALVES DA SILVA LIMA, 8º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 204.717-9, DJALAN NUNES BESERRA GARCIA, 4º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 205.063-3, LUCIANO HIPOLITO CAETANO, 4º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 205.066-8, JAIR WELTON MENEZES BRITO, 4º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 205.069-2, TATIANA FREIRE DIAS MENDES, 4º, 21/02/2018 a 07/03/2023; 205.071-4, JOHN MCARTSON, 4º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 205.072-2, DILCIONE CARVALHO FREIRE, 4º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 205.077-3, VANUSA MARIA RABELO COELHO, 4º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 205.079-X, MOISES CARNEIRO DA SILVA, 4º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 205.087-0, ELMO NONATO DA SILVA, 4º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 205.088-9, ANA PAULA DA COSTA AMARAL, 4º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 205.091-9, JOAO BATISTA MAURICIO BARBOSA, 4º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 205.096-X, CYNTHIA CAVALCANTI DOS SANTOS RIBEIRO, 4º, 21/02/2018 a 23/02/2023; 205.097-8, MARIA DE JESUS PEREIRA COSTA, 4º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 205.107-9, SANDRA RODRIGUES DE SANTANA, 4º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 205.108-7, GRAZIELLA M. LEONEL DE BRITO CAVALCANTI DE SOUZA, 4º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 205.113-3, CECILIA DANTAS TEIXEIRA DE CARVALHO, 4º, 21/02/2018 a 28/02/2023; 205.116-8, ROBSON GUIMARAES BRANDAO DA SILVA, 4º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 205.125-7, CLEIR MOREIRA GOMES, 4º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 205.126-5, KARLA DE SA PECANHA, 4º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 205.134-6, VANDERLAN BITTENCOURT RODRIGUES, 4º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 205.137-0, PATRICIA BUENO MARQUES, 4º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 205.139-7, AMINA VASCONCELOS AHMAD YOUSEF, 4º, 21/02/2018 a 23/02/2023; 205.142-7, FERNANDA BERNARDES SILVEIRA COSTA, 4º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 205.144-3, JANAINA GOMES MONTEIRO, 4º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.126-8, MARCELO ALMEIDA SANTOS, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.127-6, TANIA DE SOUSA LIMA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.129-2, JOTALY JACOB DE OLIVEIRA TEODORO, 2º, 21/02/2018 a 22/02/2023; 222.130-6, MARIANA XAVIER PEREIRA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.132-2, LETICIA LECHENSQUE DE OLIVEIRA LOBO, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.133-0, THIAGO SOARES GIGLIOTTI DE CARVALHO, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.134-9, LUCIANA MARIA DAMASCENO, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.135-7, CARLOS EDUARDO LOPES DE ASSIS, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.136-5, ANA LUIZA GOMES SILVA DE OLIVEIRA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.137-3, MARIA ELENA TAVARES DE PINHO, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.138-1, TIRZA QUIRINO ROZA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.139-X, ADRIANA DANTAS DE OLIVEIRA DA SILVA, 2º, 21/02/2018 a 24/02/2023; 222.140-3, CLAUDETE DOS REIS CRUZ AZEVEDO, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.142-X, GENECI ANA RADEL, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.144-6, LUCINETE DANTAS ARAUJO, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.147-0, KEIKE FERRAZ BRAZ, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.148-9, SANDRA NICOLAU DA SILVA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.150-0, REGIANE OLIVEIRA SILVA MESQUITA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.151-9, FRANCIMEIRE ALVES DOS SANTOS, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.153-5, SILVANIA MARIA DE SOUZA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.154-3, DENISE COSTA ASSUNCAO SOUSA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.155-1, MARIA IRACEMA DE CAMPOS, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.157-8, VICENCIA REIS GARCIA PALACIOS, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.158-6, MARIA MARTHA CHINA FREIRE, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.159-4, KATIA RIBEIRO GUIMARAES, 2º, 21/02/2018 a 22/02/2023; 222.160-8, ELAINE LUCENA MORAES MENESES, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.162-4, TATIANE DA CRUZ ALMEIDA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.163-2, IVONE GARCIA MARINS, 2º, 21/02/2018 a 26/02/2023; 222.164-0, CELESTINA ARAUJO COELHO NETA, 2º, 21/02/2018 a 26/02/2023; 222.165-9, ELISETH FERREIRA ALVES DE OLIVEIRA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.166-7, RENATA TORGONE VICENTE SILVA HOELZ, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.167-5, VILZENIR LESSA SOUZA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.168-3, LAURINDA RIBEIRO PEREIRA MENDONCA, 2º, 21/02/2018 a 27/02/2023; 222.169-1, MARA LUCIA DE SOUSA MELO, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.171-3, ALINE SANTANA MARTINS, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.173-X, FERNANDA ESCORCIO CAEIRO, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.174-8, MARA CRISTINA RIBEIRO TORRES, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.175-6, ALINE CAROLINA DE SOUZA COSTA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.177-2, GABRIELLA CROSARA FLORES, 2º, 21/02/2018 a 28/02/2023; 222.178-0, ANDREA BEATRIZ MESSIAS BELEM MOREIRA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.179-9, MARIA SOELY PEREIRA E SILVA SOUSA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.180-2, MONICA PEREIRA LIMA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.181-0, ELIANE VALERIO DO LAGO, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.182-9, MARLI DO ESPIRITO SANTO, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.183-7, ELISANGELA BANDEIRA DE OLIVEIRA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.184-5, TATIANA SERPA GUIMARAES PASSAGLI, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.185-3, VIVIANE COSTA BARBOSA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.186-1, ROBERTA MOREIRA DOS SANTOS, 2º,

21/02/2018 a 20/02/2023; 22.219-0X, PATRICIA GOMES DE LIRA, 2º, 21/02/2018 a 24/02/2023; 222.191-8, KARLA MAYANA ROCHA DA ENCARNACAO, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.192-6, ANTONIA DAS DORES DE ARAUJO VASCO, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.194-2, ADONAI ANDERSON DA SILVA MELO, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.195-0, ANDREIA FERNANDES SILVA, 2º, 21/02/2018 a 22/02/2023; 222.199-3, MARIA JULIANA FAGUNDES PEREIRA, 2º, 21/02/2018 a 25/02/2023; 222.201-9, CLEIDE DOMINGOS DE ALMEIDA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.202-7, VIVIANE GODOI CAMPOS, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.232-9, JOSELANIA CAMPOS PINHEIRO, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.210-8, MONICA JOSELINA RIBEIRO, 2º, 21/02/2018 a 28/02/2023; 222.203-5, DANIELE LUCIO DE FREITAS, 2º, 21/02/2018 a 27/02/2023; 222.204-3, ELISANGELA PINTO OLIVEIRA, 2º, 21/02/2018 a 25/02/2023; 222.205-1, ANDREIA DA SILVA PATRICIO, 2º, 21/02/2018 a 03/03/2023; 222.206-X, KELI DE JESUS SOUSA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.207-8, KELY KARINE DOS SANTOS COSTA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.209-4, CLARIANA CRISCOLO PARRELA DE MELO DIAS, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.211-6, CECILIA RODRIGUES NASCIMENTO BORGES, 2º, 21/02/2018 a 25/02/2023; 222.212-4, ANALIDIA LOPES DOS SANTOS, 2º, 21/02/2018 a 06/03/2023; 222.213-2, CECILIA QUEIROZ DE SOUZA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.214-0, CRISTIANE ESTANISLAU DE MOURA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.215-9, LUANA NOGUEIRA SOARES, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.217-5, JULIANA LUIZA RIBEIRO, 2º, 21/02/2018 a 03/03/2023; 222.218-3, WILLIAM CESAR DA MATA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.219-1, SIMONE SILVA SAMPAIO DE SOUZA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.220-5, VANESSA XAVIER DE SOUSA CASAGRANDE, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.222-1, NAYANA FREIRE FERNANDES DE NEGREIROS, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.223-X, SHEILA BARBOSA DOS SANTOS, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.225-6, THAIS BATISTA LEITE, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.227-2, KELLY RODRIGUES FERREIRA SILVA, 2º, 21/02/2018 a 02/03/2023; 222.228-0, CRISTIANE FERREIRA ALVES, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.231-0, NATACHA BATISTA GOMES, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.233-7, PRISCILA LUCAS DE AGUIAR, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.235-3, DIANA MARIA JESUINA DE CARVALHO, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.236-1, CAROLINA ALEXANDRE E SILVA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.242-6, THAIS CASTRO DA COSTA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.243-4, GABRIELLE LIMA SOARES, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.245-0, MILENA OLIVEIRA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.246-9, RAYANA DIAS DE OLIVEIRA NUNES, 2º, 21/02/2018 a 27/02/2023; 222.250-7, GISELE FERREIRA FEITOSA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.251-5, PRISCILLA SOARES MARTINS SOUZA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.252-3, DENILUSSI BISPO DA SILVA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.253-1, NAYARA FATEL DOS SANTOS, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.254-X, THAYS FERREIRA SOARES, 2º, 21/02/2018 a 24/02/2023; 222.255-8, MIRIAM DAMASCENA DE SOUZA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.257-4, LARISSA BRAGANCA DE VASCONCELOS PESSOA, 2º, 21/02/2018 a 23/02/2023; 222.259-0, DANIELLE XAVIER FERNANDES PANIAGO, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.262-0, PATRICIA PAULA ESTEVES CORREA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.265-5, PATRICIA ALVES DE FREITAS MAIA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.266-3, CINTIA PEREIRA DE PAULA, 2º, 21/02/2018 a 23/02/2023; 205.409-4, VERA LUCIA ROCHA MARCELINO, 4º, 19/03/2018 a 18/03/2023; 222.269-8, FERNANDA DE SOUSA SANTOS, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.270-1, LIVIA SILVA DE SOUZA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.273-6, VIRGINIA PERPETUO GUIMARAES PIN, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.276-0, MARIA AUREA VASCONCELOS LIMA, 2º, 21/02/2018 a 23/02/2023; 222.280-9, CLEONICE MACHADO DA SILVA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.281-7, JUSSARA ALVES FEITOZA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.293-0, FRANCISCA XIMENES FERREIRA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.288-4, CLEIDE MARIA DE SOUZA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.290-6, ELIZANGELA ALVES DOS SANTOS, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.291-4, ROSANGELA SOARES BARROS, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.303-1, CINTHIA CAMINHA DOS SANTOS, 2º, 21/02/2018 a 04/03/2023; 222.310-4, CATIA SILENE DE ARAUJO LUNA RODRIGUES, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.314-7, MARIA DA CONCEICAO SOUZA RODRIGUES PIRES, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.319-8, TATIANA OLIVEIRA SANTANA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.320-1, ANA PAULA ALMEIDA DE MATOS, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.321-X, JANAINA DE JESUS, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 222.323-6, MARIA DA CONCEICAO DA SILVA FILHA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 26.612-4, ADRIANI GOULART DOS SANTOS CAVALCANTE, 5º, 26/05/2015 a 03/06/2020; 36.736-2, ALETEIA VELOZO PASCOAL, 4º, 23/01/2013 a 22/01/2018; 36.736-2, ALETEIA VELOZO PASCOAL, 5º, 23/01/2018 a 25/01/2023; 222.366-X, MARCOS MOREIRA DA MOTA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.369-4, REILA BOAVENTURA MARQUES MARTINS, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.370-8, ISABELA CARVALHO ROCHA DA SILVA, 2º, 22/02/2018 a 24/02/2023; 222.371-6, ANGELA MOREIRA DOS SANTOS, 2º, 22/02/2018 a 26/02/2023; 222.378-3, NUBIA ANDREIA CHAVES DE SOUSA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.379-1, VANESSA ALVES TORRES, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.382-1, PATRICIA VILLELA GALVAO, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.383-X, ERISVALDO SOARES DA SILVA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.385-6, FERNANDA CAROLINA OLIVEIRA DUARTE, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.388-0, LUCIANA DUARTE DA ROSA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.389-9, RENATA MARIA DANTAS DE AZEVEDO, 2º, 22/02/2018 a 05/03/2023; 222.390-2, INGRID CELIA ALVARENGA LUNZ, 2º, 22/02/2018 a 03/03/2023; 222.391-0, JACQUELINE DE SOUSA RODRIGUES, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.396-1, ANA PAULA

PRUDENTE LIMA ROCHA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.397-X, ALINE DO PRADO RODRIGUES, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.399-6, MARIA LUIZA COLACO DOS SANTOS, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.402-X, ALESSANDRA VASCONCELOS BARBOSA ARNAUD, 2º, 22/02/2018 a 05/03/2023; 222.404-6, LEIDE CLESIA ARAUJO, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.412-7, DANIELE BRAGA DO NASCIMENTO, 2º, 22/02/2018 a 01/03/2023; 222.413-5, DAYSE KELLY BARREIROS DE OLIVEIRA, 2º, 22/02/2018 a 05/03/2023; 222.417-8, ARIANA DA ROCHA SARAIVA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.418-6, GABRIELA CARVALHO SOUSA FEITOSA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.420-8, MARILLIA PEREIRA GONCALVES, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.422-4, CINTIA PEREIRA DA SILVA DUARTE, 2º, 22/02/2018 a 28/02/2023; 222.424-0, MANOJ GEEVERGHESE, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.425-9, MARCIA DE SOUZA LUCAS, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.431-3, ISLANE OLIVEIRA DE CARVALHO, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.433-X, ELIANE RODRIGUES TAVARES, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.434-8, VILMA BERBERT COURA MIRANDA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.438-0, JANAINA VIEIRA CACAES, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.444-5, VIVIANY RODRIGUES FERREIRA PACHECO, 2º, 22/02/2018 a 09/03/2023; 222.458-5, LUZIA APARECIDA CARVALHO BARBOSA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.461-5, ANESIA DANTAS DUARTE, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.463-1, SILVANEIDE ALVES PIMENTEL, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.466-6, SANDRA REGINA PEREIRA DE CASTRO, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.468-2, SHEILA DOS SANTOS GODINHO, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.473-9, OSMAR NATALINO MAGALHAES E SILVA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.483-6, ALISSON LACERDA DE ANDRADE, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.485-2, DANIELLE RIBEIRO DE SOUZA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.486-0, CINTIA PINHO DE SOUZA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.487-9, JULIANA ROMEIRO TELES, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.489-5, CRISTIANE ALBUQUERQUE DA ROCHA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.491-7, REGIS MORAES GALHENO, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 175.555-2, JEFFERSON DE SOUSA PEREIRA, 2º, 10/02/2014 a 09/02/2019; 222.493-3, IVONEIDE GOMES BATISTA SALGADO, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 36.005-8, FLAVIA DE OLIVEIRA CARVALHO, 4º, 19/01/2013 a 18/01/2018; 36.005-8, FLAVIA DE OLIVEIRA CARVALHO, 5º, 19/01/2018 a 18/01/2023; 222.492-5, ANDREIA SILVA ALMEIDA CARDINS, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.501-8, ROSINEIDE COMES NEVES, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.502-6, DIANE PORTUGAL SCARABELLI MONTEIRO, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.506-9, MEIRE DA CONCEICAO SEVERINO FERREIRA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.509-3, WALBELIA SANTOS DE MEDEIROS, 2º, 22/02/2018 a 03/03/2023; 222.518-2, ANDERSON GONCALVES DE ANDRADE, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.523-9, ERCI GASPARD DA SILVA, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.526-3, KELIANE MARTINS CARVALHO, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.528-X, VANESSA CRISTINA BORGES OLIVEIRA, 2º, 22/02/2018 a 27/02/2023; 223.366-5, JOSE ELIAS CARNEIRO, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.372-X, VANESSA NAZAR DE SOUZA, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.377-0, THIAGO RODRIGUES DA SILVA BAHE, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.382-7, CARLOS ALBERTO FERREIRA FIGUEIRA, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 222.539-5, ANA CLAUDIA RODRIGUES NUNES, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.543-3, GLEICY KELLY DE SOUZA LOURENCO, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.544-1, SIDALVA MARIA DOS SANTOS, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.548-4, ELLEN CRISTINE DOS SANTOS, 2º, 22/02/2018 a 06/03/2023; 222.552-2, KARINA ALVES MOREIRA SCHULTZ, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.562-X, ANGELICA FERNANDES SANTANA ALMEIDA, 2º, 22/02/2018 a 24/02/2023; 42.279-7, REGINA ROPPA EVILASIO, 3º, 25/02/2018 a 24/02/2023; 222.565-4, CASSILDA GERALDA DE ARAUJO, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 222.566-2, EDMAR NUNES DOS SANTOS, 2º, 22/02/2018 a 21/02/2023; 36.243-3, ALESSANDRA TAFFNER BEIRIZ PINHEIRO, 5º, 23/02/2018 a 22/02/2023; 204.661-X, CHARLES OLIVEIRA DA SILVA, 4º, 23/02/2018 a 22/02/2023; 48.107-6, DELCY PEREIRA DA SILVA, 6º, 25/02/2018 a 24/02/2023; 205.153-2, MARLENE PEREIRA EVANGELISTA, 4º, 24/02/2018 a 23/02/2023; 205.155-9, VILMA NUNES DA SILVA, 4º, 24/02/2018 a 23/02/2023; 205.162-1, MARDETE SAMPAIO, 4º, 24/02/2018 a 23/02/2023; 205.165-6, VANDERLEI VIEIRA, 4º, 24/02/2018 a 23/02/2023; 48.110-6, SEBASTIAO RODRIGUES, 6º, 25/02/2018 a 24/02/2023; 48.112-2, GILMAR RODRIGUES FARIA, 6º, 25/02/2018 a 24/02/2023; 48.113-0, JOSUE PEREIRA DO NASCIMENTO, 6º, 25/02/2018 a 24/02/2023; 204.583-4, LILIANE CAMPOS RIBEIRO, 4º, 25/02/2018 a 24/02/2023; 205.166-4, MOACIR ALMEIDA FRANCO, 4º, 25/02/2018 a 24/02/2023; 205.169-9, FABIO VIEIRA MOURA, 4º, 25/02/2018 a 24/02/2023; 205.173-7, KARLA TACIANO JORGE, 4º, 25/02/2018 a 24/02/2023; 205.175-3, VANUSA SOUTO TOMAZ, 4º, 25/02/2018 a 24/02/2023; 205.178-8, RAQUEL DOS SANTOS CORREIA OLIVEIRA, 4º, 25/02/2018 a 05/03/2023; 205.187-7, ANTONIO JOSE AMARAL DO NASCIMENTO, 4º, 25/02/2018 a 24/02/2023; 36.767-2, ANA PAULA DA COSTA OLIVEIRA VENTURA DE LIMA, 5º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 48.045-2, DALMO AFONSO SOUTO TEIXEIRA, 6º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 48.116-5, SEBASTIAO XAVIER DOS SANTOS, 6º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 48.135-1, LEIA CRISTINA RODRIGUES, 6º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.606-5, MARIA APARECIDA GONCALVES, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.614-6, IVONETE CONCEICAO DE OLIVEIRA NOLETO, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 205.156-7, DAVI OLIVEIRA SILVA, 4º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 205.190-7, JOAO NICANILDO BASTOS DOS SANTOS, 4º, 26/02/2018 a 01/03/2023; 205.195-8, VIVIANE ORLANDI RIBEIRO, 4º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 205.196-6, EUDISANDRA JOAQUINA ALMEIDA DE OLINDA, 4º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 205.199-0, VANESSA SILVA MOREIRA DE

GODOI, 4º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 205.200-8, CAROLINE CAMPOS FERREIRA THOMSEN, 4º, 26/02/2018 a 28/02/2023; 205.203-2, ENI APARECIDA DE CASTRO PEREIRA, 4º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 205.204-0, FRANCISCO MARCOS DOS SANTOS DELVICO, 4º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 205.205-9, MARCOS ANTONIO FARIA, 4º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 205.207-5, LAZARO RODRIGUES SILVA, 4º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.331-7, GILSON MARONI CABRAL, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.507-7, MARIA LUCIA DE SOUSA MOREIRA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.602-2, MARIA ENI FERREIRA PEREIRA ALVES, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.616-2, MARCELO FERREIRA ALVES, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.617-0, PAULA MOURA DA SILVA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.618-9, ALBERTINA MOURA NUNES, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.664-2, DEBORA MOSELEY MACIEL DA SILVA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.658-8, ADONAI HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.657-X, VIVIANE DE SOUSA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.654-5, ANA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA SANTOS, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.670-7, RAQUEL SA RODRIGUES DE SOUZA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.673-1, VINICIUS BATISTA PINHEIRO MARQUES, 2º, 26/02/2018 a 28/02/2023; 222.676-6, CAROLINE OLIVEIRA SOUTO, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.752-5, FERNANDA PEREIRA DE MENEZES LOBATO, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.753-3, JANE GOMES COSTA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.754-1, ADRIANA REGINA NUNES, 2º, 26/02/2018 a 28/02/2023; 37.036-3, FLAVIA RODRIGUES DE SOUSA, 5º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 205.174-5, FRANCISCO BANCK, 4º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 205.210-5, ANA PAULA DA SILVA SOUZA, 4º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.623-5, ALEX ROCHA OLIVEIRA, 2º, 26/02/2018 a 12/03/2023; 222.613-8, PATRICIA MEIRA GOMES, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.625-1, MARIA ROSA LIMA BENTO, 2º, 26/02/2018 a 06/03/2023; 222.641-3, JACQUELINE RIBEIRO DO NASCIMENTO, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.643-X, RITA DE CASSIA GONCALVES DE ARAUJO, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.652-9, ALDA LUCIA SOUZA DA ANUNCIACAO, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.682-0, JULIANA GALDINO RODRIGUES, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.683-9, LUZINEIDE DE OLIVEIRA CAMPOS, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.691-X, MUNICK MOREIRA ALVES, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.696-0, AURIDETE INACIO SILVA DE ASSIS, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.705-3, ALINE FONSECA SILVA GAMA GUEDES, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.709-6, CLAUDIA DE ALMEIDA ALVES, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.711-8, RITA DE CASSIA FARIAS VASCONCELOS, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.715-0, CRISTIANA SANTOS TEIXEIRA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.723-1, ARIANE MAYARA ALVES BATISTA DE OLIVEIRA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.727-4, SEBASTIAO VIANA MOREIRA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.728-2, SORAYA MARIA MORAES GALHENO, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.742-8, MICHELE CRISTINA MACHADO AVILA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.757-6, JOSIETE VERAS VASCONCELOS, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.761-4, TEREZA CRISTINA NUNES DE PAULA DA SILVA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.767-3, MARIA DO CARMO SOARES DA COSTA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.773-8, CARLA JUREMA BUOSO MALOVANY, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.778-9, ADRIANA VIEGAS MENDES DAHER, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.787-8, KIELLY CAETANO DE SOUSA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.941-2, TAMARA ASSUNCAO SALDANHA DE CARVALHO, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.640-5, MORGANA FARIAS RODRIGUES JORGE, 2º, 26/02/2018 a 05/03/2023; 222.766-5, FATIMA TEIXEIRA DE SOUZA BARROSO, 2º, 26/02/2018 a 27/02/2023; 223.018-6, PEDRO RIBEIRO SOUSA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.653-7, LEILA RENATA VIEIRA, 2º, 27/02/2018 a 28/02/2023; 222.667-7, KATIA APARECIDA LUIZ RODRIGUES, 2º, 26/02/2018 a 05/03/2023; 222.685-5, FRANCELLE APARECIDA NASCIMENTO PACHECO, 2º, 26/02/2018 a 02/03/2023; 222.679-0, DANIELA CARVALHO LOBATO DO NASCIMENTO, 2º, 26/02/2018 a 05/03/2023; 222.701-0, LUCIANA DOS SANTOS SILVA, 2º, 26/02/2018 a 27/02/2023; 222.720-7, MARIA APARECIDA NOGUEIRA DE SOUZA, 2º, 26/02/2018 a 04/03/2023; 222.725-8, FRANCISCA DE ASSIS SOUZA RENAULT DA SILVA, 2º, 26/02/2018 a 07/03/2023; 222.731-2, SUZANA LORETO, 2º, 26/02/2018 a 28/02/2023; 222.750-9, DARCILENE BARROS DE AGUIAR BRITO, 2º, 26/02/2018 a 09/03/2023; 222.791-6, ALINE CRISTINE COELHO DE OLIVEIRA, 2º, 26/02/2018 a 28/02/2023; 222.801-7, MARCIA MENDES DE QUEIROZ, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.804-1, FABIANA ALVES FERREIRA LIMA, 2º, 26/02/2018 a 27/02/2023; 222.813-0, PALOMA SANTOS FERREIRA, 2º, 26/02/2018 a 08/03/2023; 222.814-9, MARIA IMACULADA ALVES LIMA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.816-5, MARIA SOARES MARTINS, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.817-3, WILDENEY GOMES RODRIGUES DE AMORIM, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.824-6, GLORIA BRAGA LIMA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 222.827-0, TERESA CHRISTINA RUBEN PEREIRA, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 223.482-3, MARIA DO CARMO DA SILVA ATAIDES, 2º, 26/02/2018 a 25/02/2023; 30.867-6, FABIANO MACHADO DE OLIVEIRA, 5º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 205.216-4, JOAO ALVES DA COSTA BRAGA, 4º, 27/02/2018 a 04/03/2023; 205.218-0, SANDRA MEIRELES RODRIGUES, 4º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.272-8, FRANCELLE NUNES DE OLIVEIRA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.308-2, GLAUCIA MARIA FEITOSA NUNES, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.736-3, KAREN NOVOA DE QUEIROZ LIMA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.834-3, SHELEY CRISTINA CORREA DA SILVA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.837-8, MARIA DA PIEDADE ALVES COSTA NASCIMENTO, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.920-X, ANA MARIA FERRARI VILLELA GHERARDI, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.848-3, VERONICA NOGUEIRA MENDES FERREIRA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.852-1, ATHOS

DANIEL DA ROCHA, 2º, 27/02/2018 a 01/03/2023; 222.862-9, ANA CELIA NUNES DO NASCIMENTO, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.879-3, SHEILA DE FARIAS REGIS CARVALHO, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.891-2, KENIA JOSE DA SILVA, 2º, 27/02/2018 a 03/03/2023; 222.892-0, GEIZIANE SANTANA DOS REIS, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.895-5, ANDIARIA ADRIANO DE SOUSA, 2º, 27/02/2018 a 28/02/2023; 222.902-1, MARIA VIVIANE SOUZA PEREIRA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.906-4, CRISTIANNE FERREIRA NASCIMENTO, 2º, 27/02/2018 a 09/03/2023; 222.907-2, IZABEL CRISTINA DE SOUZA LOPES GOMES, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.910-2, BEATRIZ LOBO RIBEIRO, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.911-0, SHIRLEY HOLANDA DA SILVA ROCHA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.914-5, FERNANDA GODOY ANGELINI, 2º, 27/02/2018 a 06/03/2023; 222.916-1, TALITA LOPES DA SILVA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.918-8, LUIS FERNANDO CELESTINO DA COSTA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.923-4, ADSARA LOPES DE OLIVEIRA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.924-2, TATIANE XAVIER DA SILVA CERQUEIRA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.925-0, FLAVIA PEREIRA DE ARAUJO TORRES, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.926-9, LEONARDO BEZERRA DO CARMO, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.927-7, BEATRIZ HELENA PINHO SILVA SALOMAO, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.928-5, LEONARDO DE ARAUJO CONCEICAO, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.929-3, JULYEMYLE DE AGUIAR SALDANHA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.930-7, CRISTIANE DE FATIMA LACERDA LORDELO, 2º, 27/02/2018 a 01/03/2023; 222.931-5, DENISE SOARES DE BARROS, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.932-3, DAYANE CORREIA LEITE, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.933-1, LEANDRO FREIRE LIMA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.934-X, ANA CECILIA RABELLO OMETTO, 2º, 27/02/2018 a 28/02/2023; 222.935-8, SARA PARAGUASSU SANTOS DO VALE, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.936-6, TAMINE CAUCHIOLI RODRIGUES, 2º, 27/02/2018 a 03/03/2023; 222.937-4, ISADORA SANTOS MORAIS, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.938-2, PRISCILA ALVES SOARES, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.943-9, KAIO DA SILVA SOUZA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.945-5, MARIA LUISA DE ARAUJO MAIA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.947-1, CARLOS ANICUENSE DE PAULA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.949-8, ELIANA ALVES DE ABREU MORAES, 2º, 27/02/2018 a 04/03/2023; 222.953-6, SIBELE CARDOZO ROSA VALENTIM, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.956-0, ROSANGELA DA VITORIA NASCIMENTO, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.958-7, TAIZA MENDES CARVALHO, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.962-5, NERYELLE ROSA DA SILVA OLIVEIRA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.965-X, GABRIELA SILVA DE ANDRADE, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.966-8, IZABELA ARAAIS PARISE, 2º, 27/02/2018 a 07/03/2023; 222.967-6, ANDRESSA URTIGA MOREIRA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.971-4, DIONISIO BRUNO COSTA CARVALHO, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.972-2, LEANDRO GUILHERME OLIVEIRA DE MENEZES, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.975-7, LYSIANNE LOUISE AUTRAN LOURENCO, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.977-3, GEORGIA DE MEDEIROS CHIANKA CAVALCANTI CORRE DE OL, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.978-1, DIMAS CALTAGIRONI GONCALVES DANTAS, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.981-1, FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.982-X, FLAVIO ANTONIO DE OLIVEIRA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.989-7, CHRISTIANE DE NORONHA FONSECA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.991-9, VALDECI MOREIRA DE SOUZA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 222.992-7, LUZIMEIRE CRISTIANE SOARES SANTANA, 2º, 27/02/2018 a 08/03/2023; 222.993-5, SIMARA PORTO DE QUEIROZ NUNES, 2º, 27/02/2018 a 10/03/2023; 222.994-3, TIAGO EUGENIO, 2º, 27/02/2018 a 28/02/2023; 222.997-8, HUGO NICOLAS VIEIRA DE FREITAS, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 223.001-1, TASSIANE DIAS FIGUEIRO, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 223.003-8, VISLEINE REIS BARBOSA, 2º, 27/02/2018 a 01/03/2023; 223.004-6, JULIANO NEIVA REIS, 2º, 27/02/2018 a 04/03/2023; 223.005-4, KARINY TOMAZINI AMORIM DUARTE LI, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 223.007-0, ANA CAROLINA MOULIN, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 223.008-9, SALOMAO CARVALHO DE CASTRO VIEIRA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 223.009-7, LARISSA VARGAS BRANDAO, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 223.011-9, GLEIS JESUS DE QUEIROZ, 2º, 27/02/2018 a 06/03/2023; 223.012-7, PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, 2º, 27/02/2018 a 03/03/2023; 223.013-5, MARCELO AUGUSTO ROCHA MIRANDA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 223.014-3, REJONES DE JESUS, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 223.016-X, PATRICIA GLAYDS RIBEIRO, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 223.020-8, MARIA DAS GRACAS HONORIO, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 223.021-6, RAIMUNDO JOSE DE ALBUQUERQUE FILHO, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 223.024-0, ELIZABETE RODRIGUES MORAIS, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 223.026-7, JAQUELINE VIEIRA DO NASCIMENTO, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 223.027-5, PAULO ROBERTO MARTINS BARROS FILHO, 2º, 27/02/2018 a 05/03/2023; 223.031-3, PRISCILA QUEIROZ DA SILVA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 223.033-X, TATIANE CONCEICAO DA SILVA ROMEU, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 223.035-6, JONATAS SILVEIRA FIALHO, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 223.036-4, JURANDIR REZENDE SILVA JUNIOR, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 223.039-9, RENATA SANTOS DE MELO, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 223.040-2, LUDMILA RODRIGUES, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 223.044-5, MARCELLO LUCAS DE ARAUJO BRITO, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 223.046-1, MONICA TEIXEIRA MONTRESOR, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 223.048-8, ELIANE SUELI DA SILVA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 223.049-6, MARIA SILVIA BERTAZI VIANA, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 223.050-X, SAMANTA MACIEL DE LIMA, 2º, 27/02/2018 a 09/03/2023; 223.486-6, MARCIA GISELE FLORES BRNICKY, 2º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 33.913-X, JUCIMEIRE BARBOSA DA SILVA, 5º, 28/02/2018

a 27/02/2023; 36.237-9, GEORGIA CARLA TRIGUEIRO FERNANDES FERREIRA, 5º, 28/02/2018 a 01/03/2023; 36.872-5, ADRIANO BOMTEMPO PESSOA, 5º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 36.877-6, VERA LUCIA SALDANHA MENDES CARLOS, 5º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 205.220-2, TARCILIO RIBEIRO DE NEGREIROS, 4º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 205.222-9, ROBSON LINCOLN PINHEIRO E SANTOS, 4º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 205.231-8, INES MOREIRA DIAS, 4º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 205.232-6, MARIA DO BONFIM CASTRO DO AMARAL, 4º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 205.234-2, MARIA SUELY DA SILVA, 4º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 205.235-0, REIBE REINALDO ALBUQUERQUE DA SILVA, 4º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 205.238-5, LUIZ OTAVIO GUIMARAES CARDOSO ROSA, 4º, 28/02/2018 a 10/03/2023; 205.241-5, WALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS, 4º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 205.243-1, DOMINGOS RODRIGUES CUNHA, 4º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 222.601-4, ISABEL CRISTINA CORDEIRO, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 222.704-5, FERNANDO ANTONIO GORGEN GERLACH, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.054-2, MAURICIO MAXIMIANO PIO, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.055-0, WAGNER ARAUJO RIBEIRO, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.058-5, MEIRE HELEN DE LIMA CORDEIRO, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.060-7, HUGO RAFAEL SOARES DE AMORIM SOUZA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.063-1, CEZAR ROMERITO SANTOS DE MORAES, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.066-6, DANIEL LUCENA NASCIMENTO, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.069-0, RENATO GOULART DE ALMEIDA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.071-2, LORENNIA FREITAS NUNES, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.072-0, DAVID VIEIRA VALADAO, 2º, 28/02/2018 a 03/03/2023; 223.074-7, JULIANA DA ROCHA PEREIRA DE SOUZA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.077-1, SILVIO AUGUSTO MOREIRA DA ROCHA MIRANDA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.079-8, FERNANDO WIRTHMANN FERREIRA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.083-6, GUILHERME ZILIOOTTO, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.089-5, JOAQUIM LUCAS JUNIOR, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.091-7, VIVIANE DE OLIVEIRA CRUZ, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.095-X, MARGARETE DA SILVA DOMBROSKI, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.099-2, RAISSA RODRIGUES DE LIMA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.101-8, FABIANA DE MELO GOUVEA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.102-6, DANIELA OLAH, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.103-4, LEONARDO VALADARES CAMPOS, 2º, 28/02/2018 a 04/03/2023; 223.104-2, RICK LUIZ SOARES DA SILVA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.105-0, JACINTA MARIA ARAUJO FERREIRA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.107-7, IZALENI DA SILVA CARVALHO, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.108-5, IURY BIJOS LAUREANO, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.109-3, SIMONE SILVA DA FONSECA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.113-1, MARIA LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.203-0, MIRANITA DE OLIVEIRA CORADO, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.126-3, CRISTIANO DE OLIVEIRA BARBOSA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.128-X, GABRIEL ANTONIO NEVES DOS ANJOS, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.146-8, LIGIA CAROLINA SANTANA CATUNDA SARDINHA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.148-4, JOSE RABELO LEAO JUNIOR, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.116-6, BARBARA CRISTINA GOMES DE MIRANDA, 2º, 28/02/2018 a 07/03/2023; 223.118-2, HELEN OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.119-0, CLARICE CUNHA TAVEIRA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.121-2, DEBORA DUARTE DA SILVA BASTOS, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.123-9, HOMERO DA LUZ SANTOS JUNIOR, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.130-1, GLAUCO CRUZ COSTA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.134-4, DAVID BATISTA VITOR, 2º, 28/02/2018 a 04/03/2023; 223.135-2, EMANUEL DIEGO CANTUARIA LOBO, 2º, 28/02/2018 a 07/03/2023; 223.139-5, OSEIAS CANDIDO DE ANDRADE, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.142-5, VIVIANE PEREIRA CASTRO, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.152-2, ALINE TRINDADE BATISTA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.153-0, TAIANNA ALMEIDA CARRIO, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.156-5, CRISTINA IRIS LIMA FIGUEIREDO, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.157-3, KATHIEMI MATSUMOTO NOBRE, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.158-1, ALEX MACHADO SOUSA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.159-X, PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.161-1, ERIKA POLIANA FLAVIA PEREIRA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.162-X, RAFAELA VILARINHO MESQUITA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.165-4, WANESSA DE SOUZA SILVA CORDEIRO, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.166-2, CAROLINE COSTA SILVA, 2º, 28/02/2018 a 11/03/2023; 223.167-0, PRISCILA ALMEIDA CALADO, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.169-7, TEODORA DA SILVA RODRIGUES, 2º, 28/02/2018 a 01/03/2023; 223.170-0, BRUNO BATISTA DE PAIVA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.171-9, RAPHAELLA RAMOS SANTOS, 2º, 28/02/2018 a 04/03/2023; 223.176-X, ISAUURIANA LAURENTINO COSTA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.177-8, CAMILLA PERES MAGALHAES, 2º, 28/02/2018 a 02/03/2023; 223.179-4, ALINE CASTELAR TORRES SILVA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.187-5, LUCIANA GUIMARAES SOARES, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.188-3, JOSILENE CRISTINA DA ROCHA, 2º, 28/02/2018 a 16/03/2023; 223.189-1, JOAO DE ARRUDA FERREIRA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.190-5, SELENE MARIA CASTRO RODRIGUES, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.192-1, LINDAURAH APARECIDA DA CONCEICAO SILVEIRA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.197-2, ALINE TORRES BAENA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.200-6, FERNANDA DE JESUS PEREIRA RIBEIRO, 2º, 28/02/2018 a 16/03/2023; 223.201-4, KELLENY CRYSS DA SILVA SANTOS, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.205-7, FABIANE SOARES NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.206-5, WLADIMIR WAGNER DE ARAUJO PEREIRA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.207-3, CRISTIANA GUIMARAES TEIXEIRA, 2º, 28/02/2018 a

02/03/2023; 223.209-X, ROSANGELA SILVA BENJAMIM, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.210-3, MARA RUBIA GUIMARAES RODRIGUES DE LIMA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.211-1, MARIA ANTONINA BATISTA DE MORAIS OLIVEIRA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.214-6, MARIA JOSE LEOTTI, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.217-0, ELAINE CRISTINA MATOS MAGALHAES, 2º, 28/02/2018 a 22/03/2023; 223.219-7, FABRICIO ROSSIMBERG BATISTA PEREIRA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.220-0, JAQUELINE ALVES GONCALVES BESSA, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.221-9, THIAGO DE QUEIROZ ANDRADE, 2º, 28/02/2018 a 01/03/2023; 223.223-5, LUANA AUGUSTA DE FREITAS, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.224-3, BEATRIZ DA SILVA BONIFACIO DOS SANTOS, 2º, 28/02/2018 a 02/03/2023; 223.226-X, DEYSE GOMES MONTENEGRO, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.227-8, MARILIA LUIZ DO NASCIMENTO, 2º, 28/02/2018 a 04/03/2023; 223.229-4, SYNTHIA PATRICIA LEMES, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 223.232-4, ELLEN CRISTINA BASTOS CARVALHO, 2º, 28/02/2018 a 27/02/2023; 25.364-2, ELIAS JACO PEREIRA, 7º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 36.260-3, WAGNER DE FARIA SANTANA, 5º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 38.811-4, SIMONE ANGELICA ALVES PASSOS, 6º, 01/03/2018 a 18/03/2023; 48.143-2, MARTHA SUELY GARCIA GUERRA, 6º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 48.170-X, NILZA CRISTINA GOMES DOS SANTOS, 6º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 201.635-4, LUANA PILLAR PEREIRA MATEUS DE OLIVEIRA, 4º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 222.408-9, ANA CAROLINA MAZUROK, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.240-5, CRISTIANE ALVES MACHADO DE OLIVEIRA, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.241-3, REBECA FLOR DA SILVA, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.243-X, PALOMA MACIEL DE SANTANA, 2º, 01/03/2018 a 03/03/2023; 223.244-8, ADALEX DE JESUS COBRA FEDALTO, 2º, 01/03/2018 a 06/03/2023; 223.245-6, CAROLINA GALDINO SOARES, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.246-4, CILENE DA SILVA PATRICIO, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.247-2, ELISETE DE CAMPOS, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.248-0, ANA CRISTINA GONCALVES SOARES, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.249-9, VALDIRENE DA SILVA SOUSA, 2º, 01/03/2018 a 12/03/2023; 223.250-2, LUIZ FELIPE DA SILVA SOARES, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.251-0, THALITA LUIZ SILVERIO, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.258-8, DENIZE FRANCISCO CONSTANCIO DE ASSIS, 2º, 01/03/2018 a 04/03/2023; 223.265-0, JOAO MARIO NEPOMUCENO ARAGAO E SILVA, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.266-9, VALDOIR PEDRO WATHIER, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.269-3, VINICIUS COSTA MATOS, 2º, 01/03/2018 a 04/03/2023; 223.270-7, JULIO CESAR DA SILVA FREITAS, 2º, 01/03/2018 a 08/03/2023; 223.272-3, DAVID LIMA NASCIMENTO, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.273-1, LUCIANO BRAULIO CAETANO DE AZEVEDO, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.274-X, THIAGO YAMASHITA PAIVA, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.280-4, ANDRE MARCELINO MARQUES, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.282-0, CICERO FERREIRA DE LIMA FILHO, 2º, 01/03/2018 a 04/03/2023; 223.287-1, INACIO ANTONIO ATHAYDE OLIVEIRA, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.289-8, ERIKA BOTELHO GUIMARAES RIJO ALVES, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.293-6, CLEVER ALMEIDA CORREA, 2º, 01/03/2018 a 03/03/2023; 223.295-2, THIAGO HENRIQUE SANTOS TORRES, 2º, 01/03/2018 a 02/03/2023; 223.296-0, DAMIAO DE ALMEIDA JUVITO, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.297-9, ANGELA DUTRA ARAUJO, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.299-5, HUMBERTO HENRIQUE CHAVES FARIA, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.302-9, LUCINEIDE DA SILVA SANTOS CORREA, 2º, 01/03/2018 a 10/03/2023; 223.305-3, SANDOVAL TAVARES DE MENEZES, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.306-1, ANDERSON MARTINS CORREIA, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.310-X, JORGE FREDERICO DE SOUZA PEREIRA, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.311-8, ALINE SILVA GUIMARAES, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.312-6, WEBERSON CAMPOS FERREIRA, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.314-2, RAIMUNDO BOTELHO JUNIOR, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.316-9, HUMBERTO SIRQUEIRA DE SOUZA, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.318-5, TABATA NUNES OLIVEIRA, 2º, 01/03/2018 a 14/03/2023; 223.319-3, PAOLA TAMEIRAO DA FONSECA ARAUJO DE OLIVEIRA, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.320-7, RICARDO NERI QUEIROZ, 2º, 01/03/2018 a 12/03/2023; 223.322-3, SABRINA MARIA ROSA ANDRADE, 2º, 01/03/2018 a 05/03/2023; 223.324-X, DEBORA STUDER WESCHENFELDER, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.328-2, EDUARDO DE ABREU GARCIA, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.331-2, ANDRE FELIPE DE ARAUJO ARRAES, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.332-0, DONIZETE BATISTA DE SOUZA, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.333-9, RENATO RODRIGUES SILVA, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.334-7, KELY DE SOUZA SILVA, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.337-1, ROBSON NUNES DOS SANTOS, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.339-8, PAULO CESAR ALVES FILHO, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.341-X, RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.342-8, CONRADO HENRIQUE VOLNEI COSTA MOREIRA, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.346-0, GUILHERME DE AZEVEDO FRANCA, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.348-7, BRUNO BRANDAO PINTO, 2º, 01/03/2018 a 13/03/2023; 223.349-5, MARIANA CINTRA RABELO, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.352-5, IZABELA AMARAL CAIXETA, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.355-X, GUILHERME ROSA GUEDES, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.359-2, ANA CRISTINA GIORDANO CARACOL COSTA, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.360-6, ADILSON NEIVA BEZERRA, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.361-4, ARIOSVAN DE AZEVEDO SILVA MAIA, 2º, 01/03/2018 a 13/03/2023; 223.362-2, ERICA LEAO NASCIMENTO, 2º, 01/03/2018 a 14/03/2023; 223.370-3, ALEXANDRE GOMES DE BRITO, 2º, 01/03/2018 a 14/03/2023; 223.384-3, VOLMAR SANGUITAO NIKELE, 2º, 01/03/2018 a 05/03/2023; 223.391-6, TATIANA DA SILVA FIGUEREDO, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.392-4, RAQUEL MOITA VIANNA, 2º, 01/03/2018 a

28/02/2023; 223.393-2, FABIO GISMONDI PEREIRA DA COSTA, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.395-9, SINELIA ESPINDOLA PEIXOTO, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.396-7, MICHAEL MOZART LOPES DA SILVA, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.398-3, FERNANDA FREIRE COUTINHO, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.401-7, ELAINE DE FATIMA ANDRADE, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.402-5, JULIENE PEREIRA GONCALVES, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.403-3, SILVIA MARIA FREIRE TORRES, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.405-X, PATRICIA DAYSE ALVES ALVINO MOREIRA, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.406-8, MARINA SOARES NUNES, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.409-2, THAIS TAVARES DOS SANTOS, 2º, 01/03/2018 a 14/03/2023; 223.410-6, REGINA MARIA PEREIRA, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023; 223.411-4, YURI MARTINS DE FARIA, 2º, 01/03/2018 a 04/03/2023; 223.412-2, DARLAN VIEIRA XOTESLEM, 2º, 01/03/2018 a 28/02/2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 11 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “d” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 162, §1º, item I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento para frequência no Curso de Formação Profissional para o cargo de Polícia Penal, da Carreira da Polícia Penal do Distrito Federal, com remuneração, no período de 15/05/2023 a 18/06/2023, aos servidores abaixo relacionados, por ordem de nome, matrícula e processo.

ANDERSON ALDEMIRO DE SOUSA LIMA SÁ, 239.480-4, 00080-00102639/2023-35; JANISSON ROCHA DOS SANTOS, 231.645-5, 00080-00103331/2023-15; ROGERIO PEREIRA TORRES, 0253.727-3, 00080-00100923/2023-77; WESLEY BISPO SILVA, 204.130-8, 00080-00107042/2023-87.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 11 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “d” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 162, §1º, item I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento para frequência no Curso de Formação Profissional para o cargo de Escrivão de Polícia Civil do Distrito Federal, com remuneração, no período de 25/05/2023 a 23/06/2023, aos servidores abaixo relacionados, por ordem de nome, matrícula e processo.

ANDERSON VIANA DE CARVALHO JÚNIOR, 241.583-6, 00080-00104166/2023-19; EUNICE VITORIO DE OLIVEIRA, 230.929-7, 00080-00104532/2023-21; MARRIETE ARAÚJO DA SILVA, 240.826-0, 00080-00104334/2023-68.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222, DE 11 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor ELISON OLIVEIRA FRANCO, matrícula nº 231.690-0, para participar do XII Congresso ABRACE - Artes Cênicas na Amazônia: saberes tradicionais, fazeres contemporâneos, no período de 23/06 a 1º/07/2023, em Belém/PA, conforme Processo nº 00080-00089132/2023-89.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 223, DE 11 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de mapear, debater e propor a otimização dos procedimentos e processos da Gerência de Pagamento da Diretoria de Pagamento de Pessoas da Subsecretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior: CAROLINE PADILHA DE MELO, matrícula nº 247.894-3, que presidirá o Grupo de Trabalho; BRUNO MAXIMIANO FERREIRA SILVA FREITAS, matrícula nº 247.814-5; DENISE DOS SANTOS LUMAZZINI, matrícula nº 225.699-1; NATHALIA WEYL COSTA CAMPOS, matrícula nº 247.742-4; RONAN MENDES SOBRINHO, matrícula nº 247.297-X.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelos servidores designados no art. 2º dar-se-ão sem prejuízo de suas atribuições ordinárias e não implicarão remuneração complementar a qualquer título.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 11 DE MAIO DE 2023

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do Artigo 185, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo decreto 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar os membros da Comissão de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria o seguinte titular: EDITE PEREIRA GUIMARÃES, matrícula 27832-7, CPF 373.***.***-20, e o membro suplente: DANIELA CRISTINA DA SILVEIRA MENDES, matrícula: 220.674-9, CPF: 334.***.***-29, designados pela Ordem de Serviço Nº 317, de 12 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 214, de 17 de novembro de 2021, página 51.

Art. 2º Constituir Comissão Regional de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino de SANTA MARIA.

Art. 3º Designar para compor a referida Comissão, os seguintes membros titulares: PAULA FRANCINETE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 231.789-3, CPF 003.***.***-18, MARIA LUCIA COELHO DE MESQUITA, matrícula 206.248-8, CPF: 762.***.***-49, TANIA DE CACIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 252609-3, CPF 292.***.***-49, e membros suplentes DAYANA NUNES FEITOSA, matrícula: 2.459.280, CPF: 011.***.***-01, CARLA PEREIRA LIMA DE ARAÚJO, matrícula: 248.257-6, CPF: 031.***.***-54, MARIA DA PENHA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 295.388, CPF: 244.***.***-00.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEY FORMIGA CABRAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 80, DE 09 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea “f”, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, o afastamento, com ônus total ao Distrito Federal, do TC QOBM FÁBIO MARTINS DA SILVA, matrícula 1.710.970-1, Subsecretário de Modernização Tecnológica e ITAMAR MATOS DE SOUZA, matrícula 1.710.191-3, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico da Coordenação de Vídeo Monitoramento, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, para participarem da reunião de apresentação do Sistema de Monitoramento e Análise, em Goiânia - GO, e realizar visita técnica sobre o videomonitoramento urbano, na cidade de Aparecida de Goiânia - GO, nos dias 10 e 11 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 81, DE 10 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea “f”, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, o afastamento, com ônus limitado ao Distrito Federal, do servidor MARCELO ZAGO GOMES FERREIRA, matrícula 1696923-5, para participar do Congresso Brasileiro de Direito Penal, entre os dias 18 a 21 de maio de 2023, na cidade de Natal - RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 82, DE 10 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea “f”, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, o afastamento, com ônus limitado ao Distrito Federal, dos servidores GUSTAVO FERREIRA TARRAGÔ, matrícula nº 1.713.889-2 e LUCAS ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 1.708.918-2, para participarem do evento CIO Brasil GOV 2023, entre os dias 17 a 21 de maio de 2023, na cidade de Florianópolis - SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 83, DE 10 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VI, alínea "F", da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 39.573/2018, o afastamento, com ônus total ao Distrito Federal, do servidor ALEXANDRE NATÂ VICENTE, Perito Criminal da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula SSP 1.710.071-2, Assessor Especial, do Gabinete, para participar da reunião de apresentação dos portais SisOrcrim - Sistema de Monitoramento e Análise de Integrantes de Organização Criminosa e do Mportal com Alerta Goiás, na Superintendência de Inteligência Integrada da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, e para realizar visita técnica à Secretaria de Tecnologia da Prefeitura de Aparecida de Goiânia, em Goiânia/GO e Aparecida de Goiânia/GO, respectivamente, no período de 10 a 11 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das suas atribuições previstas que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 21, de 04 de maio de 2023, publicada no DODF nº 86, de 09/05/2023, pág. 77, referente a concessão de Adicional de Qualificação à servidora SIMONE BORGES NASCIMENTO, matrícula nº 174.691-X, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, face ao erro material quanto ao tipo de gratificação concedida.

DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, em conformidade com o artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e número do Processo SEI.

SIMONE BORGES NASCIMENTO, 174.691-X, ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 25%, 01/05/2023, 00050-00004273/2023-41.

ANDRÉ TELLES CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das suas atribuições previstas no art. 1º da Portaria nº 155, de 17 de Outubro de 2018, e de acordo com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00050-00000005/2023-51, resolve:

DESIGNAR ROBERTO PIMENTEL DA SILVA, matrícula 1.682.863-1, para substituir TÚLIO KAYSON FERREIRA MALHEIROS, matrícula/SSP 1.709.165-9, Gerente, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103053), nos períodos de 10/04/2023 a 07/05/2023, e 23/05/2023 a 08/06/2023, em virtude de licença médica (00050-00004433/2023-52).

DESIGNAR ELISIA RICARDA FERREIRA, Agente de Polícia, matrícula/SSP 1.691.677-8, para substituir CLAUDIA SOUZA FERNANDES, matrícula/SSP 1.691.754-5, Gerente, da Gerência de Análise de Risco, a Coordenação de Assuntos Institucionais, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (01601544), no período de 10/04/2023 a 18/04/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00004269/2023-83).

DESIGNAR GIL VICENTE RODRIGUES DE CASTRO, Escrivão de Polícia, matrícula/SSP 1.691.788-X, para substituir ALINE LEAL GENSCHOW, matrícula/SSP 1.710.522-6, Gerente, da Gerência de Contrainteligência, da Coordenação de Contrainteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102952), no período de 10/04/2023 a 19/04/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00004431/2023-63).

DESIGNAR ROMÁRIO ROMA SILVA, matrícula 1.675.916-8, para substituir RENATO RODRIGUES RÉGIS, matrícula 1.678.849-4, Gerente, da Gerência de Produção Estatística, da Coordenação de Análise de Fenômenos de Segurança Pública, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103113), no período de 11/04/2023 a 20/04/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00004462/2023-14).

DESIGNAR ÉRIKA BORGES DOS REIS, matrícula 1.691.234-9, para substituir ERICK FONTENELE GONÇALVES, matrícula 1.694.202-7, Gerente, da Gerência de

Acompanhamento de Políticas Intersetoriais, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103121), nos períodos de 14/04/2023 a 23/04/2023, e 24/04/2023 a 28/04/2023, em virtude de férias regulamentares e abono de ponto anual, respectivamente (00050-00004625/2023-69 e 00050-00005101/2023-95).

DESIGNAR o 1º SGT QPPMC ALESSANDRO REGO DOS SANTOS, matrícula/SSP 1.676.034-4, para substituir EHRICKH BARBOSA DA COSTA, matrícula/SSP 1.690.664-0, Gerente, da Gerência de Operações, da Coordenação de Contrainteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102965), no período de 24/04/2023 a 03/05/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00004506/2023-14).

DESIGNAR ADELMA APARECIDA DA SILVA, Agente de Resíduos Sólidos, matrícula/SSP 1.701.379-8, para substituir VALDEMIR PEDRO DA SILVA, matrícula 1.669.522-4, Gerente, da Gerência de Administração Predial, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00102885), no período de 24/04/2023 a 08/05/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00002536/2022-05).

DESIGNAR RENATA NEVES LEITE EMERICK, matrícula 1.675.914-1, para substituir MICKEYAS PEREIRA DE PAULA LEITE, matrícula/SSP 1.703.200-8, Coordenador, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103676), no dia 28/04/2023, em virtude de abono de ponto anual (00050-00005236/2023-51).

DESIGNAR ADJALMA DIAS MAIA, Agente de Polícia, matrícula/SSP 1.671.898-4, para substituir IVAN MARTINS DE SIQUEIRA, matrícula/SSP 1.690.334-X, Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-03 (00102784), no período 02/05/2023 a 11/05/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00005009/2023-25).

DESIGNAR MESCIAS ALVES DE SOUZA, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 31.869-8, para substituir ALTINO DOS SANTOS LEAL, matrícula 1.706.720-0, Chefe, do Núcleo de Manutenção, da Gerência de Transporte e Manutenção de Veículos, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00102825), no período de 02/05/2023 a 16/05/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00005052/2023-91).

DESIGNAR HELAINE CRISTINA VIANA CAMPOS ALENCAR, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.463-7, para substituir IVONETE DE BRITO, matrícula 1.703.115-X, Chefe, do Núcleo de Gestão Setorial do SEI, da Gerência de Documentação Administrativa, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00102838), no período de 02/05/2023 a 21/05/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00008163/2022-78).

DESIGNAR EDUARDO BEZERRA FREIRE, matrícula 1.697.876-5, para substituir ANDREIA MADALENA BATISTA MAIA, matrícula 1.693.728-7, Chefe, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-04 (00103762), no período de 03/05/2023 a 12/05/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00004671/2022-87).

DESIGNAR MARCOS ALVES DAS NEVES, matrícula 1.697.880-3, para substituir FELIPE DE LIMA MORAES, matrícula 1.693.698-1, Gerente, da Gerência de Monitoramento, da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, da Coordenação de Vídeo Monitoramento, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08, (01000041), no período de 03/05/2023 a 22/05/2023, em virtude de férias regulamentares (00050-00001496/2022-76).

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 10, de 10 de abril de 2023, publicada no DODF nº 69, de 12 de abril de 2023, página 18, o ato que designou o TC QOBM RODRIGO ALMEIDA FREITAS, matrícula/SSP 1.708.706-6, para substituir o TC QOPM KELDISON ALMEIDA DE SOUSA, matrícula/SSP 1.708.748-1, ONDE SE LÊ: "...Gerente, da Gerência de Eventos, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103024)", LEIA-SE: "...Coordenador, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103043)...".

ANDRÉ TELLES CAMPOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE MAIO DE 2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977 c/c com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010 c/c Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, resolve:

RETORNAR a efetuar o pagamento dos valores dos proventos de reforma do Ex-Policial Militar ST PM REF FRANCISCO ASSIS VICTOR NETO, matrícula 12.927/5, CPF Nº 498.***.***-68, pela Corporação, por força da Decisão Interlocutória proferida nos autos do Processo TJDF nº 0707121-51.2019.8.07.0018, até o advento de ulterior decisão. Publique-se em BCG e no DODF.

KLÉPTER ROSA GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 127, DE 10 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, da Comissão Central de Executores conforme Ofício Nº 252/2023 - PMDF/DPTS/CMBEL- (111941589), o CAP QOPM YVES RAMON COELHO BORGES CARVALHO, Mat. 175.521/8, da função de Presidente e Designar, para a Comissão Central de Executores, CAP QOPM JOÃO HENRIQUE BARCELOS LIMA, Mat. 73.129/3, para a Função de Presidente, do Contrato n. 07/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa PROTECOP SAS, nos autos do Processo SEI n. 00054-00054952/2022-78.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: CAP QOPM JOÃO HENRIQUE BARCELOS LIMA, Mat. 73.129/3, na Função de Presidente, ST QPPMC DENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, Mat. 21.267/9, na Função de 1º Membro e o 2º SGT QPPMC CRISTIANO LINHARES AGUIAR, Mat. 73.623/6, na Função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

PORTARIA Nº 128, DE 10 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Ofício Nº 141/2023 - PMDF/ROTAM/SP/CPU - (Doc. SEI 111959444), da Comissão Central de Executores, o 1º SGT QPPMC MARCOS VITORINO DA SILVA, Mat. 20.231/2, da Função de 2º Membro e DESIGNAR, para Comissão Central de Executores o 1º SGT QPPMC ADRIANO DA ROCHA SOUSA, Mat. 21.892/8, para a função de 2º Membro, do Contrato n. 20/2014, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa RPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00029322/2019-60 e Processo Físico n. 054.001.124/2013.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: 2º TEN QOPM ADELVAN LOPES MEDEIROS, Mat. 732.877/X, na Função de Presidente, CAP QOPMA MARIZON MEDEIROS DA SILVA, Mat. 15.972/7, na Função de 1º Membro e o 1º SGT QPPMC ADRIANO DA ROCHA SOUSA, Mat. 21.892/8, na função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

PORTARIA Nº 130, DE 10 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, da Comissão Gestora da Ata conforme Ofício Nº 252/2023 - PMDF/DPTS/CMBEL- (111941589), o CAP QOPM YVES RAMON COELHO BORGES CARVALHO, Mat. 175.521/8, da Função de Gestor e DESIGNAR, para Comissão Gestora da Ata o CAP QOPM JOÃO HENRIQUE BARCELOS LIMA, Mat. 73.129/3, para a Função de Gestor, da Ata de Registro de Preços nº 26/2022 - POLÍCIA FEDERAL, referente ao Pregão Eletrônico n. 19/2022, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa PROTECOP SAS, nos autos do Processo SEI nº 00054-00054952/2022-78.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: CAP QOPM JOÃO HENRIQUE BARCELOS LIMA, Mat. 73.129/3, na Função de Presidente, ST QPPMC DENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, Mat. 21.267/9, na Função de 1º Membro e o 2º SGT QPPMC CRISTIANO LINHARES AGUIAR, Mat. 73.623/6, na Função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 219, DE 09 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso V, XVI e XXII do art. 1º do Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, e considerando o art. 31 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, o qual dispõe sobre a organização da Polícia Militar do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Nomear as policiais militares abaixo relacionadas para comporem a Comissão destinada a elaborar, no prazo de 30 (trinta) dias, Termo de Referência para credenciamento em odontologia:

MAJ QOPMSD GEOVANNA MACEDO DA CRUZ OTAVIO - Matrícula: 732.365/4 - Presidente;

1º TEN QOPMSD LEILIANE FERREIRA DA SILVA NUNES - Matrícula: 734.045/1 - 1º Membro;

2º TEN QOPMSD ADRIANA SAMPAIO GENSCHOW ZUVANOV - Matrícula: 734.274/8 - 2º Membro.

Art. 2º A Presidência da Comissão será exercida pelo policial militar de maior grau hierárquico e mais antigo no posto.

Art. 3º Nos afastamentos legais da Presidente, ou no impedimento desta, o membro seguinte em antiguidade, assumirá as funções de coordenação dos trabalhos e atividades objeto da presente Portaria, responsabilizando-se por todos atos emanados.

Art. 4º A presidente da Comissão poderá convidar pessoas, militares ou civis, com conhecimentos técnicos sobre o tema com a finalidade de colaborar, voluntariamente, com os trabalhos da Comissão.

Art. 5º As providências adotadas e as reuniões realizadas deverão ser registradas em processo SEI.

Art. 6º A chefia imediata dos policiais militares membros da Comissão deverá realizar a liberação incontinenti nos dias de reuniões ou quando solicitado pelo Presidente;

Art. 7º Publique-se em DODF.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 16 de dezembro de 2022, o 3º Sgt. QBMG-1 VINICIUS CARVALHO DE SOUZA, matr. 3003064, de acordo com os artigos 88, inciso V; 110, inciso II, e 111, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986; por ter sido incorporado na condição de Aspirante a Oficial do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente, nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00007926/2023-60.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 05 DE MAIO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 14 de dezembro de 2022, o 3º Sgt. QBMG-1 SAMUEL DE CASTRO BERNARDES, matr. 3003135, de acordo com os artigos 88 Inciso V; 110, inciso II e art. 111; do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; por ter sido incorporado na condição de Aspirante a Oficial do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente e nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00008092/2023-18.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 ANTÔNIO LUCIANO SANTOS, matr. 1403346, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00075609/2023-76.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 HÉLIO PEREIRA DE LACERDA, matr. 1404128, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de

julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00080155/2023-55.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 CLAYTON ALVES FEITOZA, matr. 1415889, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00081791/2023-02.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-2 MARCOS VINICIO CHIOVATO BELO, matr. 1404172, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00087238/2023-75.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, "a pedido", do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar da data dessa publicação, o Cad./1 BM GUSTAVO CAMARGO RODRIGUES DE FRANÇA, matr. 3142725, de acordo com os artigos 88, inciso V e 110, Inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986; e nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00028078/2023-22.

MONICA DE MESQUITA MIRANDA

**SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

PORTARIA Nº 38, DE 09 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

REVER, com base nos autos do processo de promoção "Post Mortem" nº 00053-00129170/2021-47, a Portaria de 17 de abril de 2023, publicada no DODF nº 75 de 20 de abril de 2023, para considerar a pensão instituída pelo ex-2º Sgt ADRIANO ALVES DE MOURA, matrícula nº 1405386, calculada com base no soldo integral de Primeiro Sargento Bombeiro Militar, a contar de 26 de maio de 2021, data do óbito do instituidor.

LEONARDO DUARTE RASLAN

**POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a Agente de Polícia CLAUDIA GUIMARAES DE CARVALHO, matrícula 58.675-7, SIAPE 1412112, para substituir o Técnico de Apoio às Atividades Policiais Cíveis JOSE RENATO TELES DA SILVA, matrícula 31.037-9, SIAPE 1698400, no cargo de Supervisor de Mecânica/DITRAN/DAG/PCDF, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 24/04/2023 a 08/05/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia LAIS MOTA CASSEMIRO, matrícula 227.859-6, SIAPE 2134326, para substituir a Agente de Polícia ERIKA KIMIE KOYAMA, matrícula 76.749-2, SIAPE 1529038, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/27º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 09/04/2023 a 13/04/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia MONIQUE SOARES EVANGELISTA, matrícula 236.095-0, SIAPE 1315536, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO LUIZ PENNA MAROJA, matrícula 63.597-9, SIAPE 1526503, no cargo de Chefe da Seção de Operações Técnicas/CORD/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 17/04/2023 a 21/04/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA CRISTINA FIGUEIREDO TORRES, matrícula 233612-X, SIAPE 000000, para substituir o Agente de Polícia MAURO SERGIO PESSANHA, matrícula 236.038-1, SIAPE 2319678, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 19/04/2023 a 28/04/2023.

DESIGNAR a Perita Criminal ANA CARLA RESENDE FRAIZ, matrícula 244.671-5, SIAPE para substituir a Perita Criminal RENATA C. GRANGEIRO FERREIRA, matrícula 238.838-3, SIAPE 1990755, no cargo de Chefe da Seção de Crimes contra a Pessoa/DPExt/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023.

DESIGNAR a Perita Criminal MAITE CEVALLOS MIJAN, matrícula 221.927-1, SIAPE 1991705, para substituir a Perita Criminal MARCIA LOPES E SILVA FIGUEROA, matrícula 177.697-5, SIAPE 1690949, no cargo de Chefe da Seção de Perícias Documentoscópicas/DPInt/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANTONIO JOSE DE SOUZA RAMOS, matrícula 191.710-2, SIAPE 2414629, para substituir o Agente de Polícia ANDERSON DE ALMEIDA VIEIRA, matrícula 076857-X, SIAPE 1529027, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO MARCOS RIBEIRO SIMON, matrícula 234.272-3, SIAPE 2249368, para substituir o Agente de Polícia MIKHAIL F. B. COSTA STRELETCKI, matrícula 228.168-6, SIAPE 1105207, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 12/04/2023 a 21/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia EVERTON PEREIRA DE MELO, matrícula 236.059-4, SIAPE 2320498, para substituir o Agente de Polícia RAFAEL CAMARA TRINDADE, matrícula 231.457-6, SIAPE 1351196, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 28/04/2023 a 07/05/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS ROBERTO FRAZAO, matrícula 78284-X, SIAPE 1538789, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO LOURENCO DOS SANTOS, matrícula 78.802-3, SIAPE 1545554, no cargo de Chefe/SGBACD/CORD/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RONALDO PESSOA COELHO FILHO, matrícula 59.021-5, SIAPE 1412287, para substituir o Escrivão de Polícia LEANDRO GOMES MACHADO, matrícula 231.462-2, SIAPE 2161468, no cargo de Chefe do Cartório/DCA I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia SARAQUIEL BELEM DA SILVA, matrícula 57.027-3, SIAPE 1410889, para substituir o Escrivão de Polícia DARCI KUBITSCHKE LIMA RAMOS, matrícula 38.960-9, SIAPE 1409623Escrivão, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 10/04/2023 a 11/04/2023.

DESIGNAR o Perito Criminal ANDRE LAUAR SAMPAIO MEIRELLES, matrícula 226.815-9, SIAPE 2089305, para substituir o Perito Criminal GUSTAVO GUERRA DE SOUSA, matrícula 226.816-7, SIAPE 2089326, no cargo de Assessor Técnico/DPExt/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023.

DESIGNAR o Perito Criminal DIEGO MENDES DE SOUZA, matrícula 238.806-5, SIAPE 1624375, para substituir a Perita Criminal BARBARA ELISA PEREIRA ALVES, matrícula 221.950-6, SIAPE 2783944, no cargo de Diretor/DPL/IC/DPT, símbolo CPE-08, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 21/03/2023 a 30/04/2023.

DESIGNAR o Perito Criminal HENRIQUE DE SA VASCONCELOS, matrícula 244836-X, SIAPE para substituir o Perito Criminal OTAVIO AUGUSTO PARREIRAS DA SILVA MACIEL, matrícula 226.915-5, SIAPE 2094175, no cargo de Chefe da Seção de Perícias de Informática/DPInt/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/03/2023 a 15/03/2023.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 11 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, que regulamenta o art. 163 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 50, de 19 de abril de 2023, publicado no DODF nº 76, de 24 de abril de 2023, pág. 62, os atos que averbaram os tempos de contribuições do servidor DANILO IVAN GONTIJO ALBERNAZ, matrícula nº 178.566-4, Policial Penal, por haver períodos concomitantes com a data de admissão nesta Secretaria.

AVERBAR os tempos de serviço e/ou contribuição, prestados pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionado (a) (nome, matrícula, cargo, lotação): DANILO IVAN GONTIJO ALBERNAZ, matrícula nº 178.566-4, Polícia Penal, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do DF, sendo 1.204 (um mil, duzentos e quatro) dias, ou seja, 03 (três) anos, 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, com base na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social de Manaus - INSS/AM, relativo aos períodos de 01/03/2004 a 15/06/2004; 02/07/2007 a 27/05/2008 e 01/09/2008 a 08/10/2010, conforme a data de admissão em 30/04/2009, consta período concomitante com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, relativo ao período de 01/09/2008 a 08/10/2010, sendo descontado 525 (quinhentos e vinte e cinco) dias, ou seja 01 (um) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias, restando somente 241 (duzentos e quarenta e um) dias, ou seja 08 (oito) meses e 01 (um) dia, sendo aproveitado 679 (seiscentos e setenta e nove) dias, ou seja, 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias, contados somente para fins de aposentadoria, conforme nos autos do Processo SEI nº 04026-00012373/2023-72.

AVERBAR os tempos de serviço e/ou contribuição, prestados pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionado (a) (nome, matrícula, cargo, lotação): RAQUEL NERIS DE SOUZA, 1.692.977-2, Polícia Penal, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do DF, sendo 5.436 (cinco mil, quatrocentos e trinta e seis) dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias, com base na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social de Manaus - INSS/AM, relativos aos períodos de 07/07/2003 a 08/04/2011; 08/03/2012 a 29/05/2012; 04/06/2012 a 31/12/2012; 04/06/2012 a 11/01/2013; 14/01/2013 a 26/10/2014; 21/10/2014 a 07/01/2019 e 14/01/2019 a 13/05/2019, contados somente para fins de aposentadoria, conforme nos autos do Processo SEI nº 04026.00000478/2023-89.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEN DE SERVIÇO Nº 40, DE 05 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017 e o que consta no processo nº 00113-00007174/2023-30, resolve:

CONCEDER, afastamento para participar de curso de formação ao servidor RAFAEL DE ACYPRESTE MONTEIRO ROCHA, matrícula nº 218.796-5, Agente de Trânsito Rodoviário, Classe Segunda, Padrão I, pelo período de 23 de maio a 16 de junho de 2023, nos termos do item II, §1º, Art. 162 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 45, DE 10 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado da Apuração de Mérito, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de promoção funcional (mudança de Classe), dos servidores a seguir relacionados. Relação na condição de PROMOVIDOS, em ordem alfabética, contendo matrícula, nome do servidor, cargo, especialidade, pontuação total, pontuação excedente para a próxima promoção, data de vigência e classe e padrão atual: 220.790-7, Bruno Sousa Almeida, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Engenharia Civil, 125, 0, 15/08/2022, 2ª - V; 224.062-9, Caroline Pereira Pires De Oliveira, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Arquiteto, 112, 0, 23/04/2023, 2ª - V; 221.545-4, Caroline Ribeiro Chahini, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Geógrafo, 218, 13, 07/12/2022, 2ª - V; 221.208-0, Célio Fernandes Lopes, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Engenharia Civil, 107, 0, 02/10/2022, 2ª - V; 221.218-8, Christine Beatriz Nascimento Carneiro Pereira, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Engenharia Civil, 173, 0, 03/10/2022, 2ª - V; 220.825-3, Dan Imbroisi Brant Teixeira, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Engenharia Civil, 179, 0, 16/08/2022, 2ª - V; 224.055-6, Daniel Henrique De Novaes, Analista De Atividades Rodoviárias, Administrador, 120, 28, 22/04/2023, 2ª - V; 224.013-0, Danielle Kran Rocha, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Arquiteto, 94, 0, 16/04/2023, 2ª - V; 224.140-4, Danúbia Poliana Pedroza De Oliveira Santos, Analista De Atividades Rodoviárias, Administrador, 97, 0, 03/05/2023, 2ª - VI; 220.755-9, Darione José Maria Cavalcanti De Oliveira, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Engenharia Civil, 103, 0,

01/08/2022, 2ª - V; 220.814-8, Ery Do Nascimento Brandi De Oliveira, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Engenharia Civil, 159, 0, 15/08/2022, 2ª - V; 224.041-6, Fabrício Lopes Sousa Bezerra, Analista De Atividades Rodoviárias, Administrador, 101, 0, 19/04/2023, 2ª - VI; 224.074-2, Fernando Jorge Coelho Pinheiro, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Arquiteto, 97, 0, 23/04/2023, 2ª - V; 220.756-7, Geraldo Jacinto Da Silva Filho, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Engenharia Civil, 133, 0, 01/08/2022, 2ª - V; 224.038-6, Helena Maria Vavallo, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Arquiteto, 119, 0, 19/04/2023, 2ª - V; 224.016-5, Jair Rodrigues Rezende Filho, Analista De Atividades Rodoviárias, Administrador, 130, 0, 17/04/2023, 2ª - VI; 220.806-7, Jarbas Alessandro Martins Da Silva, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Engenharia Civil, 98, 0, 13/08/2022, 2ª - V; 221.492-X, Jefferson De Sousa Oliveira, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Arquiteto, 85, 20, 29/11/2022, 2ª - V; 220.771-0, Kênio Márcio Avelar, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Engenharia Civil, 105, 0, 06/08/2022, 2ª - V; 221.563-2, Laiz Daleth Alves Coutinho, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Arquiteto, 157, 0, 12/12/2022, 2ª - V; 221.527-6, Leda Maíta Alves Guimarães, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Engenharia Civil, 129, 3, 05/12/2022, 2ª - V; 221.587-X, Leonardo Rodrigues De Deus, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Geógrafo, 144, 0, 17/12/2022, 2ª - V; 224.125-0, Manuel Rejânio Paulo Matias, Analista De Atividades Rodoviárias, Administrador, 90, 0, 02/05/2023, 2ª - VI; 223.982-5, Márcia Maria Sousa Cordeiro, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Arquiteto, 153, 0, 15/04/2023, 2ª - V; 220.761-3, Maria Cristina Marques Resende Dias, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Engenharia Civil, 147, 0, 01/08/2022, 2ª - V; 220.775-3, Maria Luzia Ferreira Borges, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Engenharia Civil, 302, 0, 01/08/2022, 2ª - V; 224.150-1, Marília Carneiro Abrão, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Arquiteto, 89, 0, 06/05/2023, 2ª - V; 223.644-3, Mauro Sanches, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Arquiteto, 85, 0, 08/04/2023, 2ª - V; 221.464-4, Paula Emanuela Silva Almeida, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Engenharia Civil, 130, 0, 21/11/2022, 3ª - V; 221.556-X, Paulo Honório Guimarães, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Geógrafo, 117, 0, 10/12/2022, 2ª - V; 221.466-0, Rubens Marques Luiz, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Geólogo, 125, 64, 22/11/2022, 2ª - V; 221.481-4, Stênio Fonseca Da Costa Vale, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Engenharia Civil, 126, 1, 27/11/2022, 2ª - V; 221.552-7, Tânia Maria Vieira Da Silva, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Geógrafo, 123, 0, 07/12/2022, 2ª - V; 222.576-X, Tércio André Barreira Rodrigues, Analista De Atividades Rodoviárias, Direito e Legislação, 121, 0, 22/02/2023, 2ª - VI; 220.950-0, Valéria Gonçalves Regis, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Engenharia Civil, 115, 0, 18/09/2022, 2ª - V; 220.807-5, Viviane Coelho De Castro Bahia, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Engenharia Civil, 110, 0, 13/08/2022, 2ª - V; 221.110-6, Wabmar Santana Araújo, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Engenharia de Segurança no Trabalho, 98, 0, 25/09/2022, 2ª - V; 221.522-5, Wellington Rodrigues Dos Santos, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Geólogo, 102, 0, 05/12/2022, 2ª - V; 221.148-3, Willkerson Victor Da Silva, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Engenharia Civil, 102, 0, 26/09/2022, 2ª - V; 224.072-6, Wilson Eulálio Porto, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Arquiteto, 139, 0, 23/04/2023, 2ª - V. Relação na condição de NÃO PROMOVIDOS, em ordem alfabética, contendo matrícula, nome do servidor, cargo, especialidade, pontuação total, pontuação excedente para a próxima promoção, data de vigência e classe e padrão atual: 174.803-3, Gilmar Jesus Dos Santos, Gestor De Políticas Públicas, -, 0, 0, 05/01/2023, 1ª - V; 221.533-0, Gisela Coelho Nunes, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Arquiteto, 0, 0, 05/12/2022, 2ª - V; 221.531-4, Julia Santanna Zabot, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Engenharia Civil, 81, 0, 06/12/2022, 2ª - V; 221.606-X, Lorena Mileib Burgos, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Arquiteto, 78, 0, 17/12/2022, 2ª - V; 221.530-6, Maiara Regina Quirino De Souza De Fazzio, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Arquiteto, 0, 0, 05/12/2022, 2ª - V; 221.537-3, Marcela Rocha Alves Valadares, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Arquiteto, 55, 0, 06/12/2022, 2ª - V; 223.199-9, Paula Ferri Paixão, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Arquiteto, 0, 0, 26/02/2023, 2ª - V; 221.584-5, Valdivino Costa Espírito Santo, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Arquiteto, 66, 0, 14/12/2022, 2ª - V. Os servidores têm o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso contra a análise da Comissão de Promoção Funcional, a contar da publicação no DODF desta Ordem de Serviço.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 11 de Maio de 2023

PROCESSO SEI: 00113-00007229/2023-10. Interessado: DER/DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, com fundamento no Art. 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e no Decreto nº 39.573, de 26/12/2018 e usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, o deslocamento do servidor do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Sr. JESSÉ GOUVEA DE OLIVEIRA - Matrícula 94.151-4, no período de 17 a 21/05/2023, à cidade de Florianópolis - SC, para participar no CIO Brasil GOV, sem ônus para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

FAUZI NACFUR JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 16 agosto de 2019, publicada no DODF Nº 157, de 20/08/2019, pg.36, ONDE SE LÊ: "...JOSÉ ARAUJO DOS SANTOS, Matrícula: 94.077-1, Técnico de Atividades Rodoviárias: 2.848 (dois mil e oitocentos e quarenta e oito) dias, correspondendo a 07 anos, 09 meses e 23 dias...", LEIA-SE: "...JOSÉ ARAUJO DOS SANTOS, Matrícula: 94.077-1, Técnico de Atividades Rodoviárias: 2.884 (dois mil e oitocentos e oitenta e quatro) dias, correspondendo a 07 anos, 10 meses e 29 dias..."

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 11 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) PAULO COSTA FERNANDES, matrícula nº 0184902-6, para substituir o(a) servidor(a) Filipe Humberto O. D. Albuquerque, matrícula nº 0247179-5, no cargo de Diretor de Estudos e Projetos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-7, nos períodos de 25/05/2023 a 26/05/2023 e 19/06/2023 a 21/06/2023, por motivo de abono anual de ponto e no período de 25/05/2023 a 16/06/2023 por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 11 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor WARDSON FABRIZIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 0242874-1, para substituir o servidor Alessandro Macedo Santos, matrícula nº 0197476-9, no cargo de Chefe de Núcleo de Desenvolvimento de Soluções do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, nos períodos de 15/05/2023 a 13/06/2023 e 14/06/2023 a 13/07/2023, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

COMPANHIA DO METROPOLITANO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 11 de maio de 2023

Processo SEI nº: 00090-00008391/2023-80. Interessada: ISABELLA TOLENTINO DE ANDRADE. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADA.

O Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, com base na Lei nº 2.469, de 21/10/1999, e, subsidiariamente, no Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, AUTORIZA a cessão da empregada ISABELLA TOLENTINO DE ANDRADE, matrícula 002107-5, Profissional de Suporte Metroferroviário, à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB/DF, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Assessora Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, com ônus para o órgão cedente. Em conformidade ao artigo 5º do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão será por prazo indeterminado, mantida enquanto for conveniente para o órgão cessionário ou até que seja revogada pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB/DF, para as providências pertinentes.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 371, DE 09 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar DÉBORA ISAURA DE MACEDO, Agente Socioeducativo, matrícula nº 240.179-7, NANA PEREZ DE CASTRO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, DEYVERSON FREIRE MURRAY, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 217.998-9, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de

Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00400-00056883/2022-41.

Art. 2º Designar MARIA DO SOCORRO LOPES ARAÚJO GARCIA, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 172.878-4, para exercer a função de substituto eventual nos termos do artigo 229, §7.º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 373, DE 10 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CLAYTON CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 176618X, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02803071, da Gerência de Segurança, da Unidade de Integração de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 18/04/2023, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 375, DE 10 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUIZA BEATRIZ DE GUSMÃO STAWIARSKI, matrícula nº 02440989, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Símbolo CPC-08, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 13/04/2023 a 19/04/2023, por motivo de licença prêmio.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 376, DE 10 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Considerando a Portaria nº 271, de 16/03/2022, DODF nº 52, de 17/03/2022, p.19, que estabelece procedimentos de aquisições e contratações da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) que realizará o planejamento da contratação que visa a aquisição de instrumentos musicais para qualificar os atendimentos realizados aos adolescentes do sistema socioeducativo que se encontram nas Unidades de Internação, Semiliberdade e Meio aberto - Processo administrativo nº 00400-00006095/2023-94.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será composta pelos seguintes membros:

I - Luana Ferreira da Silva Mazulo - Matrícula: 240.176-2

II - Larissa Freitas Vitorino - Matrícula: 249.724-7

III - Thales Souza Silva - Matrícula: 249.001-3

Art. 3º A EPC elaborará os documentos obrigatórios para a aquisição e/ou contratação, bem como os estudos complementares nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º São atribuições da EPC:

Art. 5º A EPC será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 377, DE 10 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RITA DE CÁSSIA SOUZA CRUZ, matrícula nº 2489767, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Artes Cênicas, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC - 06, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Integração do Recanto das Emas, da Coordenação de Integração, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 18/04/2023 a 19/04/2023, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 378, DE 10 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd', inciso II do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 1º, inciso XIII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c o art. 162, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora MARLÚCIA PEREIRA DORNELAS DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 02379988, para frequentar o Curso de Formação Profissional para o cargo de Polícia Penal, da Carreira da Polícia Penal do Distrito Federal, com remuneração, no período de 15/05/2023 a 18/06/2023, conforme processo 00400-00030506/2023-62.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 379, DE 10 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd', inciso II do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 1º, inciso XIII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c o art. 162, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor LUCIANO GARCIA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 02458934, para frequentar o Curso de Formação Profissional para o cargo de Polícia Penal, da Carreira da Polícia Penal do Distrito Federal, com remuneração, no período de 15/05/2023 a 18/06/2023, conforme processo 00400-00031320/2023-21.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 11 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar SOCORRO DE LIMA MOREIRA, matrícula 196.429-1, em substituição a CLEIANE SILVA FREIRES, matrícula 220.471-1, para atuar como Fiscal Local Titular, na Unidade de Integração Provisória de São Sebastião-UIPSS, no Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2019-SEJUS, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL e NUTRINI ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00007193/2020-04.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 11 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar MÁRCIA DE OLIVEIRA JOAQUIM, matrícula nº 104.357-9, em substituição a MARCELO DOS SANTOS CAMILO, matrícula nº 220.464-9, para atuar como Fiscal Local titular, no âmbito da Unidade de Atendimento Inicial, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2018-SEJUS, cujo objeto é a prestação de serviços de preparo e fornecimento de refeições frescas (café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia e dieta especial) para atender às necessidades da SEJUS-DF, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS EIRELI, constante no Processo SEI-GDF nº 00410-00002497/2018-15.

Art. 2º A servidora acima designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 11 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea "e", da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, e de acordo com o disposto Decreto nº 43.138 de 24 de março de 2022, resolve:

CONCEDER: Indenização de Transporte ao servidor JONHSON MESQUITA OLIVEIRA, matrícula nº 282.817-0, Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Inteligência e Compliance, em efetivo exercício de suas atribuições nesta Secretaria.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora GABRIELA BISPO VARELLA BARCA, matrícula nº 280.983-4, para substituir ERICA LOPES MOURÃO, matrícula nº 274.019-2, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Desenvolvimento e Capacitação, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 02 de maio de 2023 a 11 de maio de 2023, por motivo de licença médica do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 11 de maio de 2023

PROCESSO: 00002-00002588/2023-84. INTERESSADO: ODILON BORGES DE SOUZA. ASSUNTO: CESSÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor-Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (Doc. SEI/GDF 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, AUTORIZO, em atenção ao Ofício Nº 555/2023 - GAG/CH (Doc. SEI/GDF 111628089), que reporta ao Ofício nº 690/2023/DATDOF/CGAEST/GM/MS (Doc. SEI/GDF 111550414), e, ainda, de acordo com a DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.695ª (Doc. SEI/GDF 112312955), a cessão do empregado público ODILON BORGES DE SOUZA, matrícula nº 17.932-9, Agente Administrativo (Doc. SEI-GDF 111951018), desta Companhia, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Logística em Saúde, da Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde do Governo Federal, conforme nomeação publicada no DOU nº 84, página 1, de 04/05/2023 (Doc. SEI/GDF 112486319), sem ônus para o órgão de origem. A cessão iniciar-se-á a contar do ofício de apresentação ao cessionário e terminará com a exoneração do cargo para o qual o empregado foi cedido ou com a revogação do ato pela autoridade cedente.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 11 de maio de 2023

PROCESSO: 00304-00000764/2023-58. INTERESSADO: JOSÉ MARIA EDVIGES DA SILVA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (Doc. SEI/GDF 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, AUTORIZO, em atenção ao Ofício Nº 41/2023 - RA-SOBRII/COAG/GEPEs (Doc. SEI/GDF 112027295) e de acordo com a DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.695ª (Doc. SEI/GDF 112353710), a disposição do empregado público JOSÉ MARIA EDVIGES DA SILVA, matrícula 73.924-3, Auxiliar Operacional (Doc. SEI/GDF 112308864), para exercer atividades na ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI até 31/12/2023, com ônus para o órgão de origem, mediante apresentação por meio de ofício ao órgão cessionário.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 11 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso III, do art. 3º, da Portaria 59, de 05 de outubro de 2020, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 162, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento para frequência no Curso de Formação Profissional do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Policial Penal, da Carreira da Polícia Penal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração Penitenciária, no período de 15/05/2023 a 18/06/2023, ao servidor LUCAS DA SILVA ROSA, matrícula nº 279.053-X, conforme Processo SEI 04011-00001445/2023-24.

GRACIESE MENDONÇA DOS ANJOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 11 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso III, do art. 3º, da Portaria 59, de 05 de outubro de 2020, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 162, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento para frequência no Curso de Formação Profissional do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Policial Penal, da Carreira da Polícia Penal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração Penitenciária, no período de 15/05/2023 a 18/06/2023, ao servidor ANDREY ATILLA MARTINS FERREIRA, matrícula nº 281.111-1, conforme Processo SEI 04011-00001778/2023-53.

GRACIESE MENDONÇA DOS ANJOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 11 de maio de 2023

PROCESSO: 00431-00008771/2023-24. Interessada: LIDIANE DE MATOS PIRES. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO.

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF, com fundamento no art. 29 de seu Estatuto, com base o art. 1º, §1º, da Lei nº 2.469/1999, AUTORIZA, a cessão da empregada LIDIANE DE MATOS PIRES, Extensionista Rural - NS, matrícula nº 00900-8, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, com ônus para órgão de origem, a partir de 12 de maio de 2023.

CLEISON MEDAS DUVAL

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

PORTARIA Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições lhe confere o art. 105 inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RENATO ROCHA CARDOSO DA SILVA, matrícula 0282933-9, Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação para substituir e responder interinamente enquanto Chefe de Gabinete em todos os afastamentos e impedimentos do ocupante de referido cargo, incluindo situações de vacância, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FÁBIO JACINTO BARRETO DE SOUZA

PORTARIA Nº 31, DE 11 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 32.598/2010, e o Decreto nº 16.109/1994, resolve:

Art. 1º Estabelecer a comissão para o levantamento patrimonial dos bens móveis da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam designados para comporem a Comissão os seguintes servidores: JECIANE SEREJO BERNARDINO, matrícula 0281762-4, como presidente, ANTÔNIO ARNALDO DE QUEIROZ CAMPOS, matrícula 0282397-7, como membro e substituto

legal; RONIS RODRIGUES PIRES, matrícula 0282809-X, como membro; Arlindo PEREIRA SENRA, matrícula 0282804-9, como membro; MIRELA CAMELO VIEIRA, 02772302, como membro; BELIZÁRIO CLEMENTINO DE MORAIS MELO, matrícula 0281852-3, como membro.

Art. 3º A Comissão terá prazo de 30 dias, a contar da data da publicação da Ordem de Serviço, para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

Art. 4º Os membros da Comissão deverão, excepcionalmente, auxiliar no levantamento do patrimônio mobiliário alocado na sede administrativa da Secretaria, nos casos em que houve alteração decorrente da mudança de endereço.

Art. 5º Os titulares das unidades administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes da Comissão às dependências onde existirem bens a serem levantados.

Art. 6º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO JACINTO BARRETO DE SOUZA

PORTARIA Nº 32, DE 11 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como considerando o disposto na Lei Complementar nº 770, de 15 de julho de 2008, regulamentado pelo Decreto Distrital nº 42.734, de 24 de novembro de 2021 e Edital de Credenciamento nº 01/2022-SECTI, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora do Contrato para Aquisição de Bens pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação nº 01/2021, com finalidade de adquirir conjunto de equipamentos de experimentos lúdico-científicos, novos e em primeiro uso, com instalação, a fim de atender a necessidade da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação –SECTI/DF, na implantação de 1 (uma) Praça da Ciência, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência 4 Doc. SEI (69063798).

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Gestora os servidores, sob a coordenação do primeiro:

I - DAYANE TAVARES DA SILVA VERAS, matrícula 02771497;

II - SAMARA GOMES DE ARAUJO, matrícula 2828030;

III - THAYNÁ VALENÇA COSTA, matrícula 028241-67; e

IV - VINICIUS DE SANTANA CORREA, matrícula 2828189.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO JACINTO BARRETO DE SOUZA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 219, DE 10 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR ILMA DANTAS MENDONÇA, matrícula nº 172.579-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir FREDERICO BORGES MACHADO, matrícula nº 240.520-2, Gerente, Símbolo CPC-08, da Biblioteca Pública de Brasília, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 03 a 22/07/2023, por motivo de Férias do Titular, conforme Processo nº 00150-00002876/2023-62.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 10 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores GIOVANA RIBEIRO PEREIRA - matrícula nº 240.566-0 - Analista de Atividades Culturais; WALESKA FAUSTINO BATISTA - matrícula nº 1.650.644-7 - Auxiliar de Atividades Culturais e WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA - matrícula nº 241.909-2 - Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "CARAVANA ITINERANTE DE CULTURA – Riacho Fundo II" – Processo nº 00150-00002192/2023-61, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa

contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 08, DE 10 DE MAIO DE 2023

Altera a Portaria nº 51, de 26 de setembro de 2022, que designa servidores para a função de mediador de conflitos entre agentes públicos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas no caput do art. 5º da Instrução Normativa/CGDF nº 02, de 25 de julho de 2016, que dispõe sobre mediação de conflitos entre agentes públicos como meio de solução de controvérsias, e considerando as disposições do art. 211, § 4º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 51, de 26 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 182, de 27 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I - CLÁUDIA FERREIRA DE MAYA VIANA, matrícula nº 0224398-9;

II -"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MARRA

PORTARIA Nº 09, DE 10 DE MAIO DE 2023

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 24 do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DYMAS JÚNIOR DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 0281424-2, como Encarregado Setorial, e a servidora CLAUDIA GARCIA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula 0283039-6, como suplente.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 20, de 22 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MARRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 213, DE 09 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 7º, inciso V, da Portaria nº 02 de 25 de janeiro de 2023, e no artigo 54, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Técnico em Assistência Social - Técnico Administrativo, Segunda Classe, Padrão V, da Carreira Pública de Assistência Social, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, ocupado por LUCIANA MOREIRA CASTRO DOS SANTOS, matrícula 0223615X, por motivo de posse em outro cargo incompatível, a contar de 03 de maio de 2023, conforme processo 00431-00009375/2023-14.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 214, DE 09 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade a servidora: NIQUELE DE SOUZA COSTA, matrícula nº 1751603, dependente: HELENA COSTA DA SILVA, nascida em: 19 de abril de 2023, Processo: 00431-00009020/2023-25.

EDWARD FONSECA DE LIMA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 11 de maio de 2023

Processo SEI-GDF nº: 00431-00008826/2023-04. Interessado: CORACY COELHO CHAVANTE, LOSANGELIS VIVEIROS GREGÓRIO DA CUNHA E MÁRCIA ELAINE BRAGA DE MENEZES. Assunto: Autorização de viagem.

AUTORIZO, com fundamento na alínea "e", inciso I, do artigo 7º, da Portaria SEDES nº 02, de 25 de janeiro de 2023, combinada com a alínea "f", inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o deslocamento dos servidores, CORACY COELHO CHAVANTE, matrícula 279182-X, LOSANGELIS VIVEIROS GREGÓRIO DA CUNHA, matrícula 197.181-6 e MÁRCIA ELAINE BRAGA DE MENEZES, matrícula 184926-3, no período 08 e 11 de maio de 2023, para participarem do evento - Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS (110986045), que ocorrerá em Salvador/BA, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

EDWARD FONSECA DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 81, DE 10 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil LIGA DE FUTSAL E FUTEBOL DE SANTA MARIA E ENTORNO/DF - LIFUSA, visando a realização do APOIO AO PROJETO DNA DO ESPORTE, conforme processo nº 00220-00000705/2023-64.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, matrícula nº 01589164, que atuará como Presidente; e JEAN DE FIGUEIREDO CRONENBERGER, matrícula 02740796, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 53, DE 10 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o Processo nº 04035-00000765/2023-80, especificamente a justificativa constante do Despacho (112351652), resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo do Grupo Trabalho (GT), instituído pela Portaria nº 17, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 10 de fevereiro de 2023, página 51, para conclusão da elaboração da minuta do Regimento Interno no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET.

Art. 2º Dispensar as servidoras: LUCIANA LACERDA BEZERRA DA NOBREGA, Matrícula 174.845-9, CRISTIANE SILVA SIQUEIRA, Matrícula 174.606-5, como colaboradoras do Grupo de Trabalho.

Art. 3º Indicar o servidor ALLAN BRANDAO FONSECA, Matrícula 1.430.963-7, para prestar apoio como colaboradora do GT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 54, DE 10 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as disposições do Termo de Fomento nº 30/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal e a ONG MOVIMENTO LÍDERES DO BRASIL, e, considerando o disposto no artigo 76, do Ato Normativo Setorial, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Gestora, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 30/2022, objeto dos autos do Processo nº 00370-00005366/2022-07.

Art. 2º A comissão Gestora de Parceria será composta da seguinte forma:

I. MATHEUS JONATHAS MARQUES DE ANDRADE, matrícula: 277-030-X, CPF: 016.***.***-89;

II. LYGIA CRISTIANE SILVA SOUSA, matrícula: 282.242-3, CPF: 008.***.***-99; e,

III. ITHORANNY DE JESUS SOUZA, matrícula 282.327-6, CPF: 069.***.***-84,

Art. 3º Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação com os seguintes membros:

I. LARISSA MARTINS OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 277.057-1, CPF: 065.***.***-75;

II. HELENO FERREIRA DE AGUIAR, matrícula: 282.262-8, CPF: 471.***.***-34; e,

III. SHEILA DA SILVA CAMPOS, matrícula: 281.861-2, CPF: 030.***.***-31.

Art. 4º A Presente Comissão Gestora e Comissão de Monitoramento terão vigência enquanto durar o Termo de Fomento e seus efeitos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 09 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Executor para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 41.163/2020, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da então SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, atual SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de licenças de uso permanente e subscrição de software, aplicativos e sistemas operacionais, incluindo suporte técnico, garantia de atualização das versões pelo período de 36 (trinta e seis) meses e serviço, conforme informações constantes do Processo SEI 00370-00003942/2019-78, a saber:

I – MANOEL CARDOSO DE MOURA - Matrícula 282.337-3, lotado na Gerência de Sistemas e Tecnologia da Informação, da Diretoria de Suporte e Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, para atuar como Executor.

Art. 2º O Executor será substituído em seus impedimentos e ausências legais pelo seu superior hierárquico.

Art. 3º Cabe aos Executores:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores e da Instrução Normativa 04/2014 - SLTI/MPOG;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 4º Nos afastamentos legais, o Subsecretário da área deverá ser cientificado formalmente para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos superiores a 30 (trinta) dias.

Art. 5º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 6º A Diretoria de Contratos e Convênios desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 7º Publique-se em DODF.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 09 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Executor para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 42.905/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da então SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, atual SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa ENGEDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de solução de processamento e armazenamento hiperconvergentes em appliance composta por 3 (três) nós, ; incluindo hardware, software, instalação, configuração, atualização, repasse de conhecimento, e garantia com suporte técnico de 36 meses; e fornecimento de ativos de redes composto por switch core e acesso, incluindo instalação, configuração, atualização, repasse de conhecimento, e garantia com suporte técnico de 36 meses, conforme informações constantes do Processo SEI 00370-00003942/2019-78, a saber:

I – MANOEL CARDOSO DE MOURA - Matrícula 282.337-3, lotado na Gerência de Sistemas e Tecnologia da Informação, da Diretoria de Suporte e Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, para atuar como Executor.

Art. 2º O Executor será substituído em seus impedimentos e ausências legais pelo seu superior hierárquico.

Art. 3º Cabe aos Executores:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores e da Instrução Normativa 04/2014 - SLTI/MPOG;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 4º Nos afastamentos legais, o Subsecretário da área deverá ser cientificado formalmente para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos superiores a 30 (trinta) dias.

Art. 5º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 6º A Diretoria de Contratos e Convênios desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 7º Publique-se em DODF.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 09 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Executor para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 42.907/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da então SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, atual SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa NORDETEC, que tem por objeto a aquisição de solução de processamento e armazenamento hiperconvergentes em appliance composta por 3 (três) nós; incluindo hardware, software, instalação, configuração, atualização, repasse de conhecimento, e garantia com suporte técnico de 36 meses; e fornecimento de ativos de redes composto por switch core e acesso, incluindo instalação, configuração, atualização, repasse de conhecimento, e garantia com suporte técnico de 36 meses, conforme informações constantes do Processo SEI 00370-00003942/2019-78, a saber:

I – MANOEL CARDOSO DE MOURA - Matrícula 282.337-3, lotado na Gerência de Sistemas e Tecnologia da Informação, da Diretoria de Suporte e Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, para atuar como Executor.

Art. 2º O Executor será substituído em seus impedimentos e ausências legais pelo seu superior hierárquico.

Art. 3º Cabe aos Executores:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores e da Instrução Normativa 04/2014 - SLTI/MPOG;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 4º Nos afastamentos legais, o Subsecretário da área deverá ser cientificado formalmente para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos superiores a 30 (trinta) dias.

Art. 5º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 6º A Diretoria de Contratos e Convênios desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 7º Publique-se em DODF.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 09 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Executor para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 44.168/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da então SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, atual SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa P S G DE SOUZA TECNOLOGIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME (NORDEN TECNOLOGIA), que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição, instalação, configuração e treinamento de solução de rede sem fio (wi-fi), com serviço de garantia on-site por período de 36 meses, conforme informações constantes do Processo SEI 00370-00001132/2020-11, a saber:

I – MANOEL CARDOSO DE MOURA - Matrícula 282.337-3, lotado na Gerência de Sistemas e Tecnologia da Informação, da Diretoria de Suporte e Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, para atuar como Executor.

Art. 2º O Executor será substituído em seus impedimentos e ausências legais pelo seu superior hierárquico.

Art. 3º Cabe aos Executores:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores e da Instrução Normativa 04/2014 - SLTI/MPOG;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;
e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 4º Nos afastamentos legais, o Subsecretário da área deverá ser cientificado formalmente para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos superiores a 30 (trinta) dias.

Art. 5º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 6º A Diretoria de Contratos e Convênios desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 7º Publique-se em DODF.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 09 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Executor para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 46.670/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da então SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, atual SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa P S G DE SOUZA TECNOLOGIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME (NORDEN TECNOLOGIA), que tem por objeto Contratação de Empresa para aquisição de Solução de Backup de Dados, contemplando instalação, treinamento, garantia, suporte por 38 (trinta e oito) meses, conforme informações constantes do Processo SEI 00370-00001142/2020-56, a saber:
I – MANOEL CARDOSO DE MOURA - Matrícula 282.337-3, lotado na Gerência de Sistemas e Tecnologia da Informação, da Diretoria de Suporte e Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, para atuar como Executor.

Art. 2º O Executor será substituído em seus impedimentos e ausências legais pelo seu superior hierárquico.

Art. 3º Cabe aos Executores:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores e da Instrução Normativa 04/2014 - SLTI/MPOG;
b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;
c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;
d) exercer o controle de saldo contratual;
e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 4º Nos afastamentos legais, o Subsecretário da área deverá ser cientificado formalmente para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos superiores a 30 (trinta) dias.

Art. 5º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 6º A Diretoria de Contratos e Convênios desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 7º Publique-se em DODF.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 10 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Executora responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 048770/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BYEBOX LOGÍSTICA LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de transportes, incluindo veículos, motoristas e ajudantes para o transporte e entrega porta a porta de cestas básicas aos beneficiários do Programa Cesta do Trabalhador executado pela SEDET/DF, no período de 12 (doze) meses, de acordo com as informações constantes no Processo SEI nº 04012-00002206/2022-82, a saber:
I – PAULO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA, matrícula 0282.234-2, para atuar como Executor Titular;

II – GABRIEL AUGUSTO MASSON DE MATOS, matrícula 0281.069-7, para atuar como Executor Suplente;

Art. 2º Cabe aos executores:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;
c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais, o Subsecretário da área deverá ser cientificado formalmente para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos legais.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos e Convênios desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se em DODF.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

CONTROLADORIA GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 119, DE 10 DE MAIO DE 2023

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como com o art. 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora MAYRA DE MORAES CAMPOS, matrícula nº 174.249-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para participação no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada, da Universidade de Brasília - UnB, no período de 10 de maio de 2023 a 28 de março de 2025, conforme Despacho (111905756) e processo SEI 00480-00000604/2023-87, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 123, DE 11 DE MAIO DE 2023

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, para fins de regularização funcional, ELIZABETE CUNHA DE SOUZA ROSA, matrícula nº 156.949-X, para substituir o Gerente, da Gerência de Supervisão de Tomada de Contas Especial das Áreas Econômica, de Governo e de Infraestrutura, da Diretoria de Supervisão de Tomada de Contas Especial, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 27 de março a 05 de abril de 2023, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 10 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, ao servidor ANTONIO GUSTAVO DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 249.458-2, Técnico Jurídico, no percentual de 25% (Pós-Graduação), data de requerimento: 08/05/2023, Processo nº 00020-00017330/2022-83. Efeitos financeiros a contar de 01/06/2023, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 179, DE 11 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4.161/2023-e, resolve:

DESIGNAR MATHEUS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO, servidor cedido, para exercer a função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Conselheiro Márcio Michel Alves de Oliveira.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**AVISO DE JULGAMENTO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

Processo nº 00001-00007657/2023-74. Objeto: Aquisição de suprimentos para impressão de crachás, de acordo com as condições, especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Vencedores: Item 1 - FX CARDS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 34.007.018/0001-37, Valor: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); Item 2 - IDPROMO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 17.791.755/0001-54, Valor: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); Item 3 - GRATIA TECNOLOGIA EM CONTROLE DE ACESSO E PONTO LTDA, CNPJ: 28.798.851/0001-40, Valor: R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais); Item 4 - R.S. DE PAULA INDUSTRIA E COMERCIO GRAFICO LTDA, CNPJ: 02.055.120/0001-11, Valor: 4.450,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais); Itens 5 e 6 fracassaram por não ter havido propostas com valores iguais ou abaixo do valor estimado. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPC/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br/pregoes e www.gov.br/compras - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650 ou pelo e-mail: cpc@cl.df.gov.br.

MARCELO PEREIRA DA CUNHA
Pregoeiro

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

Processo nº 00001-00028022/2022-20. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, sob demanda, de mochilas personalizadas tipo saco e cadernos personalizados, para distribuição do "Kit-cidadão" aos participantes do programa "Conhecendo o Parlamento", realizado pela Escola do Legislativo - ELEGIS, da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital. Vencedor: FORTE GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 03.157.626/0001-02. Valor total: R\$ 131.855,85 (cento e trinta e hum mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPC/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br/pregoes e www.gov.br/compras - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650 ou pelo e-mail: cpc@cl.df.gov.br.

RONIERI BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO**

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023. Processo SEI nº 00001-00006967/2023-71. Contratada: ERGON FACE - ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 36.279.645/0001-52 Objeto: prestação de serviços de atividade odontológica conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1048913 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1090770. Ratifico, nos termos do artigo 74, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 27 de abril de 2023. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL.

VICE GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**AVISO DE LICITAÇÃO**
EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

A Vice-Governadoria do Distrito Federal torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 01/2023, Processo nº: 00014-00000425/2023-73. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra de reforma e restauração da Residência Oficial da Vice-Governadoria, localizada no SHIS QI 05 conjunto 18 casa 05 - Lago Sul Brasília/DF. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo: Empreitada por Preço Global. Forma de Execução: Indireta. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho -

15.122.8209.3903.9750 (Reforma de Prédios e Próprios--Distrito Federal), Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 100. Valor Estimado: R\$ 531.377,66 (quinhentos e trinta e um mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos). DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: às 9:00 horas do dia 01 de junho de 2023, na sala de reuniões da Subsecretaria de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal, Anexo do Buriti, 3º andar, sala 301, Praça do Buriti, Brasília/DF; CEP: 70.075-900, quando ocorrerá a sessão pública de recebimento da documentação e propostas. O Edital encontra-se disponível na página da Vice-Governadoria do Distrito Federal – VGDF/DF, www.vice.df.gov.br (clique em "Brasília Transparente/Licitações").

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO
E APOIO ÀS CIDADES**NOTIFICAÇÃO**

Processo SEI nº 0362-000421/2014. Interessado: HAMILTON JOSE MARTINS. CPF: 552.***.***.49. Assunto: Notificação para apresentação de defesa face ao pedido de Cassação da Permissão de Uso Não-Qualificada nº 4705/2014.

Determino: 1. A intimação do permissionário, para, querendo, apresentar manifestação acerca da infringência ao disposto no artigo 22, X, XII, XIII, da Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021; 2. Após, a publicação, o prazo para manifestação é de 15 (quinze dias) de acordo com o Art. 59 da Lei 9.784/1999; 3. Uma vez decorrido o prazo para defesa, com ou sem manifestação, retornem os autos à área técnica para prosseguimento.

ANA LÚCIA MELO

Subsecretária de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades

NOTIFICAÇÃO

Processo SEI nº 0362-004512/2012. Interessado: Vladmir Silveira Dos Santos. CPF: 287.***.***.68. Assunto: Notificação para apresentação de defesa face ao pedido de Cassação da Permissão de Uso Não-Qualificada nº 2110/2014.

Determino: 1. A intimação do permissionário, para, querendo, apresentar manifestação acerca da infringência ao disposto no artigo 22, incisos X, XII, XIII, da Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021; 2. Após, a publicação, o prazo para manifestação é de 15 (quinze dias) de acordo com o Art. 59 da Lei 9.784/1999; 3. Uma vez decorrido o prazo para defesa, com ou sem manifestação, retornem os autos à área técnica para prosseguimento.

ANA LÚCIA MELO

Subsecretária de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades

NOTIFICAÇÃO

Processo SEI nº 0362-005469/2012. Interessado: Rita Shimabukuro Katto. CPF: 204.***.***.82. Assunto: Notificação para apresentação de defesa face ao pedido de Cassação da Permissão de Uso Não-Qualificada nº 2060/2013. Determino: 1. A intimação do permissionário, para, querendo, apresentar manifestação acerca da infringência ao disposto no artigo 22, incisos X, XII, XIII, da Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021; 2. Após, a publicação, o prazo para manifestação é de 15 (quinze dias) de acordo com o Art. 59 da Lei 9.784/1999; 3. Uma vez decorrido o prazo para defesa, com ou sem manifestação, retornem os autos à área técnica para prosseguimento.

ANA LÚCIA MELO

Subsecretária de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades

NOTIFICAÇÃO

Processo SEI nº 0362-005859/2012. Interessado: LUIS JORGE DE SOUSA E SILVA. CPF: 152.***.191-53. Assunto: Notificação para apresentação de defesa face ao pedido de Cassação da Permissão de Uso Não-Qualificado nº 3725/2014.

Determino: 1. A intimação do permissionário, para, querendo, apresentar manifestação acerca da infringência ao disposto no artigo 22, X, XIII, da Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021; 2. Após, a publicação, o prazo para manifestação é de 15 (quinze dias) de acordo com o Art. 59 da Lei 9.784/1999; 3. Uma vez decorrido o prazo para defesa, com ou sem manifestação, retornem os autos à área técnica para prosseguimento.

ANA LÚCIA MELO

NOTIFICAÇÃO

Processo SEI nº: 00144-00000259/2020-12 e 0144-000363/1998. Interessado: Maria Helena Cardoso da Silva. CPF: 344.***.***.00. Assunto: Notificação para apresentação de defesa face ao pedido de Cassação do Termo de Permissão de Uso Não-Qualificado 911/2008. Determino: 1. A intimação do permissionário, para, querendo, apresentar manifestação acerca da infringência ao disposto nos Art. 6, Art.22, inciso XII e Artigo 29, inciso II, ambos da Lei 6.956/2021; 2. Após, a publicação, o prazo para manifestação é de 15 (quinze dias) de acordo com o Art. 59 da Lei 9.784/1999; 3. Uma vez decorrido o prazo para defesa, com ou sem manifestação, retornem os autos à área técnica para prosseguimento.

ANA LÚCIA MELO

Subsecretária de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 47922/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 – PRORROGAÇÃO (*) TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Processo: 0131-000399/2017; Das Partes: DF/RAII e GAMA GALVÃO ENGENHARIA, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 97.520.006/0001-21; Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, consoante à Decisão nº 21/2023 - RA-GAMA/GAB (111953644), conforme prevê o Contrato nº 047922/2022 - RA II (99154329) em sua Cláusula Nona e com base nos incisos II e IV do parágrafo 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Do Prazo de Vigência: a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura do Termo Aditivo: 05 de maio de 2023. Signatários: Pelo DF/RAII: JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO, na qualidade de Administradora Regional do Gama e pelo contratado: CLAUDIO MACEDO GAMA, na qualidade de Sócio Proprietário.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2023.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023 - SIGGO Nº 43834

PROCESSO nº 00056-000000736/2023-37 - DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ na qualidade de CONTRATANTE, FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS DE FORMA CONTÍNUA, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA DE 25 SENTENCIADOS, PRESOS E EGRESSOS. DO VALOR: R\$ 733.676,40 (setecentos e trinta e três mil e seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 9109; PROGRAMA DE TRABALHO: 44216217242651, FONTE DE RECURSO: 100000000; UG: 190109; GESTÃO: 00001; EMPENHO 2023NE0104, DATADO DE: 20/04/2023, VALOR DO EMPENHO INICIAL: R\$ 431.205,54 (quatrocentos e trinta e um mil e duzentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). DO PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 48 (quarenta e oito) mês(es) consecutivos. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA: 26/04/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ: WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA - ADMINISTRADOR REGIONAL e pela CONTRATADA: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Representante da Empresa.

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições legais instituídas no inciso XIV, do art. 11, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, alterado pelo Decreto nº 43.097, de 15/03/2022, Resolve: RATIFICAR a dispensa de licitação, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, a contratação de pessoa jurídica objetivando a aquisição de materiais de consumo a fim de atender as necessidades da Administração Regional em favor da empresa: 220202-22202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP, no valor total de R\$ 733.676,40 (setecentos e trinta e três mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), com fulcro no Parecer nº 312/2013-PROCAD/PGDF, conforme Nota Técnica nº 16/2023 - RA-PAR/GAB/ASTEC de 24/03/2023 (108985709) e justificativas constantes do Processo nº 00056-00000736/2023-37. JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA. Coordenação de Administração Geral.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2022

Processo: 00302-00000809/2022-60. Partes: Administração Regional do Sudoeste/Octogonal e Instituto de Fomento, Educação e Pesquisa - IFEP. Assunto: Termo de Cooperação referente ao Programa Adote uma Praça, para realização de benfeitorias e manutenção em mobiliários urbanos e logradouros públicos. Na qualidade de Administrador Regional, com delegação de competência no que dispõe no artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos da Lei Distrital nº 448/1993 e do Decreto nº 39.690/2019. RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO, com fulcro no Art. 15, II do decreto regulamentar nº 39.690/2019, que assegura a administração pública a faculdade de a qualquer tempo rever os atos quanto a rescisão quando houver interesse público. Pelo Distrito Federal, REGINALDO SARDINHA, Administrador Regional do Sudoeste/Octogonal; ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, Secretário de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal e MARCOS APARECIDO FERREIRA FARIAS, Instituto de Fomento, Educação e Pesquisa - IFEP.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048678/2023-RA-SOBRII (108799374)

Processo: 00304-00000985/2022-45; Das Partes: DF/Administração Regional de Sobradinho II – Companhia Energética de Brasília – CEB, CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Do Objeto: contratação da Companhia Energética de Brasília para a Execução dos Serviços Eficientização do Parque de Iluminação Pública, nas seguintes localidades: Quadra da QR 03, Quadra da QR 04 e Quadra da QR 05 do Buritizinho, em Sobradinho II, conforme especificações descritas na Planilha Orçamentária nº 2022GMP080(101498221), no valor total de R\$ 213.313,03 (duzentos e treze mil trezentos e treze reais e três centavos); Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 5.420/2005. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 09.128 – Região Administrativa de Sobradinho II; Unidade Gestora – U.G: 190128; Programa de Trabalho - PT: 15.752.6209.8507.7099, Natureza da despesa: 33.90.39; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2023NE00033, na modalidade Global. Evento: 400091; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura; Data de Assinatura: 10/10/2023; Signatários: Pelo Distrito Federal, Diego Rodrigues Rafael Matos, na qualidade de Administrador Regional de Sobradinho II e pela Contratada Edison Antônio Costa Britto Garcia, na qualidade de Diretor-Presidente, Wanderson Silva de Menezes, Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões da Companhia Energética de Brasília e Murilo Bouzada de Barros, Consultor Jurídico - Substituto da CEB.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00304-00000481/2023-14. Interessado: Administração Regional de Sobradinho II. RATIFICO, nos termos do inciso II, artigo 24 da Lei nº 8.666/93, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, referente as aquisições de Materiais e equipamentos de proteção individual (EPIs), os quais visam atender as demandas da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção desta RA-SOBRII, consoante especifica a Nota de Empenho 2023NE00042, no valor de R\$ 10.406,04 (dez mil quatrocentos e seis reais e quatro centavos). em favor da empresa - Melhores Marcas Comercio e Rep. de Ferramentas, CNPJ: 04.0789.609/0001-42. Publique-se e encaminhe-se à COAG-RA/SOBRII, para os fins pertinentes. Em 24 de abril de 2023. Diego Rodrigues Rafael Matos, Administrador Regional de Sobradinho II.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS

EDITAL Nº 05/2023 – GEMAE/COFIT/SUREC/SEF/SEFAZ, DE 10 DE MAIO DE 2023

O TITULAR DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração nº 1088/2023, emitido em desfavor do responsável solidário IRAN SOARES BEZERRA NETO, CPF 723.***.***-82, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei nº 4.567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da referida lei, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, alínea “a” da Lei nº 1.254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado na forma disciplinada no art. 1º, observado o parágrafo único, da Lei Complementar nº 833/2011, exceto se vedado nos termos do inciso I do artigo 10 da mesma Lei c/c o inciso I do artigo 2º do Decreto 33.239/2011. A condição de responsável solidário citada acima, decorre da previsão contida no art. 16, inciso XVI, do Dec. 18.955/1997 e do art. 135, inciso III, do Código Tributário Nacional c/c as disposições da Súmula 435 do Superior Tribunal de Justiça. O processo encontrar-se-á à disposição do(s) interessado(s) ou de pessoa por ele(s) legalmente autorizada, no Sistema Eletrônico de Informações SEI/GDF, nos termos do Decreto nº 36.756/2015 e suas alterações. Para ter acesso ao processo o contribuinte ou seu representante legal deve se cadastrar como usuário externo, solicitar a liberação de usuário externo e realizar o acesso, conforme orientações contidas no “Manual do Usuário Externo” disponível no sítio da web <http://www.portalsei.df.gov.br/usuario-externo/>.

BRUNO KOMECHEN BRECAILO

Gerente

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 59/2023 - SEPLAD**

Processo nº 04033-00012089/2023-43 – A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa D P A COMÉRCIO DE GAS LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 10/05/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: DANIELA PEREIRA DE AMORIM, na qualidade de Titular da Empresa.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 - UASG 974002**

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONTI/SEPLAD, operacionalizará a licitação do em epígrafe, no sistema Comprasnet, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de ferramentas (chave ajustável, chave combinada, disco diamantado e outros), de acordo com as condições e características constante no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 496.976,86. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Abertura das propostas: 25/05/2023, às 9h. Processo nº 04033-00001975/2022-61. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog07@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de maio de 2023

PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023 - UASG 974002**

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD/DF), a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONTI/SEPLAD operacionalizará licitação do PE 35/2023 no sistema Comprasnet, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo do tipo ferramentas (espátula, lâmina de serra, marreta, picareta e outros), veículos diversos (carrinho de mão) e aparelhos de medição e orientação (trena), de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 1.659.764,56. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.30 e 44.90.52. Abertura das propostas dia 25/05/2023, às 10h. Processo nº 00040-00034565/2022-65. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog10@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de maio de 2023

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 - UASG 974002**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagrou-se vencedora da licitação a empresa QFrotas Sistemas Ltda, no valor global de R\$ 15.293.605,34. Processo nº 00040-00025364/2021-96. Informações pelo endereço eletrônico: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de maio de 2023

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0023/2023**

Processo SEI-GDF Nº 00040-00022181/2022-08, Pregão Eletrônico Nº 0129/2022, com homologação total em 13 de abril de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (aparelho de barbear, balde, banheira, cera, creme condicionador, desentupidor, desodorizante sanitário, escova sanitária, esponja de limpeza, estopa limpeza, fralda descartável, guardanapo, lenço umedecido, pano de chão para limpeza, pano multiuso para limpeza, saboneteira, saco para lixo, solda cáustica, solvente ecológico, capacho e outros). Assinatura da Ata: 10/05/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora:

AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ: 15.449.518/0001-84, Itens: 8, 23 e 24. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 11 de maio de 2023

GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA

Diretora - Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0024/2023

Processo SEI-GDF Nº 00040-00022181/2022-08, Pregão Eletrônico Nº 0129/2022, com homologação total em 13 de abril de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (aparelho de barbear, balde, banheira, cera, creme condicionador, desentupidor, desodorizante sanitário, escova sanitária, esponja de limpeza, estopa limpeza, fralda descartável, guardanapo, lenço umedecido, pano de chão para limpeza, pano multiuso para limpeza, saboneteira, saco para lixo, solda cáustica, solvente ecológico, capacho e outros). Assinatura da Ata: 10/05/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: ARQUA INDUSTRIA BRASILEIRA DE MANGUEIRAS E TERMOPLASTICOS LTDA - CNPJ: 08.133.315/0001-19, Item: 21. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 11 de maio de 2023

GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA

Diretora - Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0025/2023

Processo SEI-GDF Nº 00040-00022181/2022-08, Pregão Eletrônico Nº 0129/2022, com homologação total em 13 de abril de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (aparelho de barbear, balde, banheira, cera, creme condicionador, desentupidor, desodorizante sanitário, escova sanitária, esponja de limpeza, estopa limpeza, fralda descartável, guardanapo, lenço umedecido, pano de chão para limpeza, pano multiuso para limpeza, saboneteira, saco para lixo, solda cáustica, solvente ecológico, capacho e outros). Assinatura da Ata: 10/05/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: COOPERQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 41.397.873/0001-67, Item: 20. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 11 de maio de 2023

GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA

Diretora - Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0026/2023

Processo SEI-GDF Nº 00040-00022181/2022-08, Pregão Eletrônico Nº 0129/2022, com homologação total em 13 de abril de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (aparelho de barbear, balde, banheira, cera, creme condicionador, desentupidor, desodorizante sanitário, escova sanitária, esponja de limpeza, estopa limpeza, fralda descartável, guardanapo, lenço umedecido, pano de chão para limpeza, pano multiuso para limpeza, saboneteira, saco para lixo, solda cáustica, solvente ecológico, capacho e outros). Assinatura da Ata: 10/05/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - CNPJ: 40.223.106/0001-79, Itens: 14 e 15. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 11 de maio de 2023

GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA

Diretora - Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0027/2023

Processo SEI-GDF Nº 00040-00022181/2022-08, Pregão Eletrônico Nº 0129/2022, com homologação total em 13 de abril de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (aparelho de barbear, balde, banheira, cera, creme condicionador, desentupidor, desodorizante sanitário, escova sanitária, esponja de limpeza, estopa limpeza, fralda descartável, guardanapo, lenço umedecido, pano de chão para limpeza, pano multiuso para limpeza, saboneteira, saco para lixo, solda cáustica, solvente ecológico, capacho e outros). Assinatura da Ata: 10/05/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 42.291.390/0001-46, Itens: 1, 2, 6, 7, 9 e 10. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 11 de maio de 2023

GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA

Diretora - Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0028/2023

Processo SEI-GDF Nº 00040-00022181/2022-08, Pregão Eletrônico Nº 0129/2022, com homologação total em 13 de abril de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (aparelho de barbear, balde, banheira, cera, creme condicionador, desentupidor, desodorizante sanitário, escova sanitária, esponja de limpeza, estopa limpeza, fralda descartável, guardanapo, lenço umedecido, pano de chão para limpeza, pano multiuso para limpeza, saboneteira, saco para lixo, solda cáustica, solvente ecológico, capacho e outros). Assinatura da Ata: 10/05/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora:

LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 42.462.216/0001-19, Itens: 25 e 26. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 11 de maio de 2023
GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA
Diretora - Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0029/2023

Processo SEI-GDF Nº 00040-00022181/2022-08, Pregão Eletrônico Nº 0129/2022, com homologação total em 13 de abril de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (aparelho de barbear, balde, banheira, cera, creme condicionador, desentupidor, desodorizante sanitário, escova sanitária, esponja de limpeza, estopa limpeza, fralda descartável, guardanapo, lenço umedecido, pano de chão para limpeza, pano multiuso para limpeza, saboneteira, saco para lixo, solda cáustica, solvente ecológico, capacho e outros). Assinatura da Ata: 10/05/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 32.972.023/0001-54, Itens: 16, 17 e 18. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 11 de maio de 2023
GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA
Diretora - Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0030/2023

Processo SEI-GDF Nº 00040-00022181/2022-08, Pregão Eletrônico Nº 0129/2022, com homologação total em 13 de abril de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (aparelho de barbear, balde, banheira, cera, creme condicionador, desentupidor, desodorizante sanitário, escova sanitária, esponja de limpeza, estopa limpeza, fralda descartável, guardanapo, lenço umedecido, pano de chão para limpeza, pano multiuso para limpeza, saboneteira, saco para lixo, solda cáustica, solvente ecológico, capacho e outros). Assinatura da Ata: 10/05/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: NSA SOLUCOES EIRELI - CNPJ: 19.987.085/0001-71, Itens: 5 e 11. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 11 de maio de 2023
GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA
Diretora - Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0031/2023

Processo SEI-GDF Nº 00040-00022181/2022-08, Pregão Eletrônico Nº 0129/2022, com homologação total em 13 de abril de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (aparelho de barbear, balde, banheira, cera, creme condicionador, desentupidor, desodorizante sanitário, escova sanitária, esponja de limpeza, estopa limpeza, fralda descartável, guardanapo, lenço umedecido, pano de chão para limpeza, pano multiuso para limpeza, saboneteira, saco para lixo, solda cáustica, solvente ecológico, capacho e outros). Assinatura da Ata: 10/05/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: SANDU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI-ME - CNPJ: 19.806.688/0001-20, Itens: 27 e 28. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 11 de maio de 2023
GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA
Diretora - Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0032/2023

Processo SEI-GDF Nº 00040-00022181/2022-08, Pregão Eletrônico Nº 0129/2022, com homologação total em 13 de abril de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (aparelho de barbear, balde, banheira, cera, creme condicionador, desentupidor, desodorizante sanitário, escova sanitária, esponja de limpeza, estopa limpeza, fralda descartável, guardanapo, lenço umedecido, pano de chão para limpeza, pano multiuso para limpeza, saboneteira, saco para lixo, solda cáustica, solvente ecológico, capacho e outros). Assinatura da Ata: 10/05/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME - CNPJ: 05.291.541/0001-30, Item: 12. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 11 de maio de 2023
GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA
Diretora - Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0033/2023

Processo SEI-GDF Nº 00040-00022181/2022-08, Pregão Eletrônico Nº 0129/2022, com homologação total em 13 de abril de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (aparelho de barbear, balde, banheira, cera, creme condicionador, desentupidor, desodorizante sanitário, escova sanitária, esponja de limpeza, estopa limpeza, fralda descartável, guardanapo, lenço umedecido, pano de chão para limpeza, pano multiuso para limpeza, saboneteira, saco para lixo, solda cáustica, solvente ecológico, capacho e outros). Assinatura da Ata: 10/05/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora:

ZEP TEP COMERCIO LTDA - CNPJ: 30.038.991/0001-62, Itens: 3 e 4. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 11 de maio de 2023
GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA
Diretora - Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0044/2023

Processo SEI-GDF Nº 00040-00034573/2022-10, Pregão Eletrônico Nº 0012/2023, com homologação total em 13 de abril de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios (açúcar), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 10/05/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: UEDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 00.543.061/0001-03, Itens: 1 e 2. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 11 de maio de 2023
GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA
Diretora - Substituta

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos diversos e sob demanda, de modo a atender às necessidades da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal / DF-PREVICOM, conforme condições e especificações constantes do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 40.963,00 (quarenta mil novecentos e sessenta e três reais). Tipo de Licitação: Menor Preço. Abertura das propostas dia 24/05/2023, às 9h30min. Processo nº: 04006-00000023/2023-38. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 927448. Informações pelo e-mail: contratos@df-previcom.df.gov.br.

ALEX SANTOS DE ARAÚJO
Pregoeiro

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA DE ATACADO E GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE**

NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES CRIANÇA E MOBILIDADE
O Banco de Brasília S/A notifica 1 (um) usuário do Cartão Criança e 2 (dois) usuários do Cartão Mobilidade, do Transporte Público do Distrito Federal, quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Os usuários têm o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação. A relação completa encontra-se disponível no site <https://mobilidade.brbr.com.br/#comunicados>. SAULO NACIF ARAUJO, Superintendente de Mobilidade.

**BRBCARD
DIRETORIA DE OPERAÇÕES, PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGADORIA**

EXTRATO DE CONTRATOS
A CARTÃO BRB S.A. torna público, para conhecimento dos interessados, os instrumentos contratuais vigentes da Companhia com seus respectivos objetos e valores. Estão disponíveis no Portal de Serviços da BRBCARD os relatórios informativos acerca dos contratos novos, aditivados e rescindidos da empresa, compreendendo o período de 14/04/2023 a 12/05/2023.

Todas as informações serão atualizadas mensalmente e estarão disponíveis no site: www.brbcard.com.br > Contratos, Compras e Licitações > <https://servicos.cartaobrbr.com.br/compras/>

PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DINIZ
Gerente de Administração e Pagadoria

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO
DE BRASÍLIA - EM LIQUIDAÇÃO**

EXTRATO DO 1º ADITIVO, CONTRATO Nº 04/2022 (nº SIGGO - 046380)
PROCESSO Nº 00075-00000070/2022-90 - DAS PARTES: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB - EM LIQUIDAÇÃO na qualidade de CONTRATANTE; PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, firmado entre as partes em 20/05/2022, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993. VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.821,00 (dois mil oitocentos e vinte e um reais) DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses consecutivos. INICIO DA VIGÊNCIA: 20/05/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB - EM LIQUIDAÇÃO: LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA - Liquidante e pela CONTRATADA: JALLES DANIEL ALVES Sócio Gerente da empresa Puríssima.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 141/2021 (*)
Processo: 04001-00000407/2021-20. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e AFETUS CLÍNICA E IMAGENS MÉDICAS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 141/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2021NE02739, emitida em 27/12/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 08/05/2023 a 07/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, VINÍCIUS MOREIRA DE QUEIROGA, Representante da Empresa.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 88, de 11 de maio de 2023, página 44.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Convênio nº 10/2023 - SES-DF. Processo SEI-GDF nº 00064-00000746/2023-91. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e União Brasileira de Educação Católica (Universidade Católica de Brasília). RESUMO DO OBJETO: A concessão de vagas para a utilização dos campos de práticas e cenários de ensino das estruturas orgânicas da SES-DF e entidades vinculadas, visando a realização de Atividades Práticas Supervisionadas e Estágios Curriculares, por estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando, efetivamente, no(s) curso(s) de Graduação de Nível Superior de Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Medicina, Odontologia e Psicologia. PROCEDIMENTO: O presente convênio obedece aos termos da Portaria Conjunta SES/FEPECS nº 02, de 26 de janeiro de 2023, bem como o Plano de Trabalho para os cursos de Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Medicina, Odontologia e Psicologia. DA CONTRIBUIÇÃO/CONTRAPARTIDA: A instituição de ensino contribuirá com contrapartida estabelecida nos termos do item 3.9 dos Planos de Trabalho aprovados. DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, prorrogável, a partir da assinatura. ASSINATURA: 05/05/2023. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela União Brasileira de Educação Católica - UBEC: GERALDO ADAIR DA SILVA e DIVINA NEVES; e pela Universidade Católica de Brasília - UCB: ADRIANA PELIZZARI e WESLEY RODRIGUES SEPULVIDA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 11/2023 - SES/DF. Processo SEI-GDF nº 00064-00000477/2023-63. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e o IEP DF Instituto de Educação Profissional do Distrito Federal LTDA. (LS Escola Técnica). RESUMO DO OBJETO: A concessão de vagas para a utilização dos campos de práticas e cenários de ensino das estruturas orgânicas da SES-DF e entidades vinculadas, visando a realização de Atividades Práticas Supervisionadas e Estágios Curriculares, por estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando, efetivamente, nos cursos Técnicos de Nível Médio de Enfermagem e de Radiologia. PROCEDIMENTO: O presente Convênio obedece aos termos da Portaria Conjunta SES/FEPECS nº 02, de 26 de janeiro de 2023, bem como os Planos de Trabalho para os Cursos de Técnico de Nível Médio de Enfermagem e de Radiologia. DA CONTRIBUIÇÃO/CONTRAPARTIDA: A instituição de ensino contribuirá com contrapartida estabelecida nos termos do item 3.9 do Plano de Trabalho aprovado. DA VIGÊNCIA: 60 sessenta meses, prorrogável, a partir da assinatura. ASSINATURA: 03/05/2023. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; e pelo IEP DF e LS ESCOLA TÉCNICA: SAYONARA SANTANA DE FRANÇA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023B – SES/DF

PROCESSO: 00060-00231652/2022-94. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 006/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 50.247.071/0001-61. OBJETO: Aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA e outro. ITEM ADJUDICADO: 01, 03 e 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 735.610,00. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MARCOS ZAMAIOLI.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 13/2023 - SES/DF. Processo SEI-GDF nº 00064-00000495/2023-45. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Anhanguera

Educacional Participações S.A. mantenedora da Faculdade Anhanguera de Brasília (FAB). RESUMO DO OBJETO: A concessão de vagas para a utilização dos campos de práticas e cenários de ensino das estruturas orgânicas da SES-DF e entidades vinculadas, visando a realização de Atividades Práticas Supervisionadas e Estágios Curriculares, por estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando, efetivamente, o Curso de Enfermagem. PROCEDIMENTO: O presente Convênio obedece aos termos da Portaria Conjunta SES/FEPECS nº 02, de 26 de janeiro de 2023, bem como aos Planos de Trabalho para o Curso de Enfermagem. DA CONTRIBUIÇÃO/CONTRAPARTIDA: A instituição de ensino contribuirá com contrapartida estabelecida nos termos do item 3.9 do Plano de Trabalho aprovado. DA VIGÊNCIA: 60 sessenta meses, prorrogável, a partir da assinatura. ASSINATURA: 05/05/2023. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; e pela Anhanguera Educacional Participações S.A. e Faculdade Anhanguera de Brasília (FAB): JULIANO BONFIM CARREGARO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023B – SES/DF

PROCESSO: 00060-00308374/2022-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 049/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 049/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar: PULSEIRAS IDENTIFICAÇÃO PACIENTE. ITEM ADJUDICADO: 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 70.162,39. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa LUIZ ANTONIO FERNANDES.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04354**

PROCESSO: 00060-00148592/2022-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BARICITINIBE COMPRIMIDO REVESTIDO 4 MG, conforme Dispensa de Licitação nº 21/2023 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM002746 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001491. VALOR: R\$ 24.552,00 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04834

PROCESSO: 00060-00494956/2022-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESVENLAFAXINA, conforme Dispensa de Licitação nº 32/2023 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005538 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001760. VALOR: R\$ 954,52 (novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04842

PROCESSO: 00060-00286262/2022-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 28.345.933/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA ANESTÉSICA, conforme Dispensa de Licitação nº 24/2023 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003172 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001580. VALOR: R\$ 28.342,54 (vinte e oito mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04929

PROCESSO: 00060-00184308/2023-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 56.998.701/0034-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SENSOR DE Preço nº 000251/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001633 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001328. VALOR: R\$ 732.849,00 (setecentos e trinta e dois mil oitocentos e quarenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04962

PROCESSO: 00060-00197272/2023-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 16, conforme Ata de Registro de Preço nº 000095/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001756 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001423. VALOR: R\$ 4.320,60 (quatro mil trezentos e vinte reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04963

PROCESSO: 00060-00197272/2023-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 16, conforme Ata de Registro de Preço nº 000095/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001756 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001423. VALOR: R\$ 113,70 (cento e treze reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04966

PROCESSO: 00060-00196509/2023-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000248/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001789 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001452. VALOR: R\$ 18.259,97 (dezoito mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04967

PROCESSO: 00060-00196509/2023-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000248/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001789 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001452. VALOR: R\$ 2.624,51 (dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04969

PROCESSO: 00060-00196158/2023-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUTILBROMETO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000010/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001740 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001437. VALOR: R\$ 35.023,88 (trinta e cinco mil vinte e três reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04970

PROCESSO: 00060-00191178/2023-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ERTAPENEM, conforme Ata de Registro de Preço nº 000175/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001683 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001371. VALOR: R\$ 803.000,00 (oitocentos e três mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04971

PROCESSO: 00060-00191086/2023-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANLODIPINO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000013/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001682 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001367. VALOR: R\$ 851,14 (oitocentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04972

PROCESSO: 00060-00190708/2023-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENZILPENICILINA BENZATINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000304/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001678 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001364. VALOR: R\$ 98.196,00 (noventa e oito mil cento e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04975

PROCESSO: 00060-00205777/2023-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRAZDI IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS.

CNPJ Nº 08.845.041/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADESIVO, ÓTICO PARA MICROPLACA DE 96 E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000289/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001846 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001509. VALOR: R\$ 54.700,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04976

PROCESSO: 00060-00204170/2023-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA LTDA. CNPJ Nº 40.951.414/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIAZEPAM COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000024/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001818 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001478. VALOR: R\$ 1.655,14 (um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05114

PROCESSO: 00060-00186457/2023-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROD. MED. LTDA. CNPJ Nº 01.985.366/0003-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODO PEDIÁTRICO PARA USO EM DESFIBRILADOR DA MARCA ZOLL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000096/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM001653 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM001346. VALOR: R\$ 58.645,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05115

PROCESSO: 00060-00189726/2023-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 25.341.162/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTRATOR PERIODONTAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000149/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001673 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001360. VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05116

PROCESSO: 00060-00184804/2023-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 41.836.567/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 18, conforme Ata de Registro de Preço nº 000148/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001641 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001337. VALOR: R\$ 199,10 (cento e noventa e nove reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05117

PROCESSO: 00060-00184804/2023-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 41.836.567/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 18, conforme Ata de Registro de Preço nº 000148/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001641 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001337. VALOR: R\$ 173,25 (cento e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05118

PROCESSO: 00060-00184658/2023-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 03.595.984/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 14, conforme Ata de Registro de Preço nº 000095/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001636 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001332. VALOR: R\$ 5.104,00 (cinco mil cento e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05119

PROCESSO: 00060-00184658/2023-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 03.595.984/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 14, conforme Ata de Registro de Preço nº 000095/2022-SESDF e Pedido de Aquisição

de Material nº 5-23/PAM001636 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001332. VALOR: R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05120

PROCESSO: 00060-00184405/2023-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUPIVACAÍNA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000041/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001635 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001330. VALOR: R\$ 2.377,20 (dois mil trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05121

PROCESSO: 00060-00184394/2023-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADO LTDA. CNPJ Nº 34.021.009/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO MANUAL DE PACOTES DE CME, conforme Ata de Registro de Preço nº 000179/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001634 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001329. VALOR: R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05122

PROCESSO: 00060-00182020/2023-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRADEL-MED IND. E COM. APAR. MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 02.916.028/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000192/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001623 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001319. VALOR: R\$ 1.693,08 (um mil seiscentos e noventa e três reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05124

PROCESSO: 00060-00216347/2023-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INIBIDOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 000039/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002011 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001647. VALOR: R\$ 4.590,72 (quatro mil quinhentos e noventa reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05125

PROCESSO: 00060-00216339/2023-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04, conforme Ata de Registro de Preço nº 000028/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001935 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001583. VALOR: R\$ 932,40 (novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05126

PROCESSO: 00060-00216261/2023-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DMI BRASÍLIA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 26.687.752/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA UMBILICAL ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000028/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001933 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001582. VALOR: R\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05127

PROCESSO: 00060-00215697/2023-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFTRIAXONA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000175/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001929 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001578. VALOR: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05128

PROCESSO: 00060-00215590/2023-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IBRUTINIBE CAPSULA 140 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000039/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002004 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001643. VALOR: R\$ 416.394,00 (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e noventa e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05131

PROCESSO: 00060-00225986/2023-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DILTIAZEM (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 60 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000283/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002068 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001699. VALOR: R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05132

PROCESSO: 00060-00226876/2023-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRÚRGICA BIOMÉDICA - EIRELI. CNPJ Nº 11.215.901/0001-17. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUYA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "PP", conforme Ata de Registro de Preço nº 000249/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002081 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001708. VALOR: R\$ 11.858,00 (onze mil oitocentos e cinquenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05133

PROCESSO: 00060-00226876/2023-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRÚRGICA BIOMÉDICA - EIRELI. CNPJ Nº 11.215.901/0001-17. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUYA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "PP", conforme Ata de Registro de Preço nº 000249/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002081 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001708. VALOR: R\$ 3.674,00 (três mil seiscentos e setenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05134

PROCESSO: 00060-00226458/2023-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ Nº 11.934.368/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL INFANTIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000122/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002074 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001703. VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05135

PROCESSO: 00060-00227852/2023-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 03.595.984/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 000095/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002092 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001720. VALOR: R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05137

PROCESSO: 00060-00227852/2023-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 03.595.984/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 000095/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002092 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001720. VALOR: R\$ 87,00 (oitenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05138

PROCESSO: 00060-00228067/2023-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 10, conforme Ata de Registro de Preço nº 000095/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002101 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001727. VALOR: R\$ 617,50 (seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05139

PROCESSO: 00060-00228067/2023-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 10, conforme Ata de Registro de Preço nº 000095/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002101 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001727. VALOR: R\$ 123,50 (cento e vinte e três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05140

PROCESSO: 00060-00228297/2023-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000132/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002100 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001726. VALOR: R\$ 24.725,58 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05141

PROCESSO: 00060-00228297/2023-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000132/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002100 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001726. VALOR: R\$ 24.316,02 (vinte e quatro mil trezentos e dezesseis reais e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05142

PROCESSO: 00060-00206600/2023-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.818.423/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000179/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001842 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001501. VALOR: R\$ 10.473,48 (dez mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05143

PROCESSO: 00060-00206600/2023-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.818.423/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000179/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001842 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001501. VALOR: R\$ 5.571,00 (cinco mil quinhentos e setenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05144

PROCESSO: 00060-00207941/2023-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa R.DE .F.TORRES EPP. CNPJ Nº 19.231.616/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, conforme Ata de Registro de Preço nº 000051/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001862 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001519. VALOR: R\$ 928,20 (novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05146

PROCESSO: 00060-00222916/2023-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000185/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002035 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001673.

VALOR: R\$ 694,80 (seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05148

PROCESSO: 00060-00222916/2023-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000185/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002035 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001673. VALOR: R\$ 154,40 (cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05150

PROCESSO: 00060-00222830/2023-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, conforme Ata de Registro de Preço nº 000024/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002033 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001671. VALOR: R\$ 444.528,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05154

PROCESSO: 00060-00230924/2023-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO PARA ALEITAMENTO MATERNO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000135/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM002134 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM001754. VALOR: R\$ 18.166,71 (dezoito mil cento e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05155

PROCESSO: 00060-00218427/2023-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA. CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE HIPERLEUCINEMIA COM RESTRIÇÃO DE LEUCINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000159/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001975 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001621. VALOR: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05156

PROCESSO: 00060-00230926/2023-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ Nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER NASAL ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000127/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002146 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001766. VALOR: R\$ 16.060,20 (dezesseis mil sessenta reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05157

PROCESSO: 00060-00230926/2023-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ Nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER NASAL ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000127/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002146 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001766. VALOR: R\$ 488,94 (quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05158

PROCESSO: 00060-00218381/2023-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA. CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE HOMOCISTINÚRIA COM RESTRIÇÃO DE METIONINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000159/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001974 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001620. VALOR: R\$ 53.212,50 (cinquenta e três mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05163

PROCESSO: 00060-00228362/2023-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONATINIBE CLORIDRATO COMPRIMIDO REVESTIDO 15 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000282/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002102 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001728. VALOR: R\$ 63.054,00 (sessenta e três mil cinquenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05164

PROCESSO: 00060-00228438/2023-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 14, conforme Ata de Registro de Preço nº 000148/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002107 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001734. VALOR: R\$ 2.295,00 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05165

PROCESSO: 00060-00228438/2023-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 14, conforme Ata de Registro de Preço nº 000148/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002107 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001734. VALOR: R\$ 22.527,00 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05166

PROCESSO: 00060-00218286/2023-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIO PARA VIABILIZAÇÃO DA INSULINA COM O EQUIPAMENTO NO MEIO SUBCUTÂNEO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000230/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001987 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001627. VALOR: R\$ 64.944,00 (sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05167

PROCESSO: 00060-00202633/2023-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. CNPJ Nº 21.551.379/0008-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO, CALIBRE 22 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 000017/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001803 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001463. VALOR: R\$ 5.560,32 (cinco mil quinhentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05168

PROCESSO: 00060-00202633/2023-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. CNPJ Nº 21.551.379/0008-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO, CALIBRE 22 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 000017/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001803 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001463. VALOR: R\$ 11.612,16 (onze mil seiscentos e doze reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05169

PROCESSO: 00060-00202860/2023-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALL LAB COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 19.880.964/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA A VACUO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000017/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001806 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001466. VALOR: R\$ 82.460,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05170

PROCESSO: 00060-00202860/2023-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALL LAB COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 19.880.964/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA A VACUO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000017/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001806 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001466. VALOR: R\$ 55.955,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05171

PROCESSO: 00060-00180349/2023-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, conforme Ata de Registro de Preço nº 000028/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001610 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001307. VALOR: R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05172

PROCESSO: 00060-00209391/2023-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000185/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001874 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001531. VALOR: R\$ 496,60 (quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05174

PROCESSO: 00060-00180349/2023-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, conforme Ata de Registro de Preço nº 000028/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001610 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001307. VALOR: R\$ 16,00 (dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05175

PROCESSO: 00060-00209391/2023-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000185/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001874 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001531. VALOR: R\$ 114,60 (cento e quatorze reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05179

PROCESSO: 00060-00186245/2023-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELÉIA ECOGEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000278/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM001651 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM001343. VALOR: R\$ 5.230,94 (cinco mil duzentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05181

PROCESSO: 00060-00186245/2023-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELÉIA ECOGEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000278/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM001651 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM001343. VALOR: R\$ 1.329,90 (um mil trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05191

PROCESSO: 00060-00206970/2023-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 30.597.921/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INTEGRADOR QUÍMICO

CLASSE V USO INTERNO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000179/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001854 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001510. VALOR: R\$ 8.109,00 (oito mil cento e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05192

PROCESSO: 00060-00206970/2023-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 30.597.921/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000179/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001854 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001510. VALOR: R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05193

PROCESSO: 00060-00223013/2023-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESenius KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, conforme Ata de Registro de Preço nº 000024/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002036 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001674. VALOR: R\$ 226.615,20 (duzentos e vinte e seis mil seiscentos e quinze reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05195

PROCESSO: 00060-00223036/2023-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 08.958.628/0003-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABEMACICLIBE COMPRIMIDO 150MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000037/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002039 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001678. VALOR: R\$ 254.784,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05196

PROCESSO: 00060-00223517/2023-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VFB BRASIL LTDA. CNPJ Nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ZOLPIDEM COMPRIMIDO REVESTIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000002/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002044 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001679. VALOR: R\$ 138,60 (cento e trinta e oito reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05197

PROCESSO: 00060-00223763/2023-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARIPIRAZOL COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000039/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002046 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001680. VALOR: R\$ 187,20 (cento e oitenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05198

PROCESSO: 00060-00223774/2023-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA MAMOGRAFIA TAMANHO 20 X 25, conforme Ata de Registro de Preço nº 000213/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM002047 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM001681. VALOR: R\$ 12.180,87 (doze mil cento e oitenta reais e oitenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05223

PROCESSO: 00060-00234601/2023-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BN EXPRESS II COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 44.891.225/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA PROLÁPSO ADULTO TRANSPARENTE ARO 70 MM, conforme Ata de Registro de Preço nº

000215/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002177 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001786. VALOR: R\$ 47.623,50 (quarenta e sete mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05232

PROCESSO: 00060-00209996/2023-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000185/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001879 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001537. VALOR: R\$ 222,60 (duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05234

PROCESSO: 00060-00209996/2023-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000185/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001879 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001537. VALOR: R\$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05287

PROCESSO: 00060-00189249/2023-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESALAZINA SUPOSITORIO 250 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000044/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001666 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001354. VALOR: R\$ 207.259,20 (duzentos e sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 135/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, a qual tem como objeto a solicitação de Registro de Preços para aquisição regular de Insumos Farmacêuticos: SACAROSE P.A e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00072714/2022-10, para análise e manifestação técnica acerca de esclarecimento apresentado.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 149/2023 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de medicamento SOLUCAO ACIDA P/ HEMODIALISE e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00183959/2022-71. 2 Lotes - Totalizando de 04 itens (Ampla Concorrência e Cota reservada às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.590.688,5000. Cadastro das Propostas: a partir de 12/05/2023. Abertura das Propostas: 24/05/2023 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 150/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – BALÕES PARA DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de ENDOSCOPIA, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00035873/2022-33. Total de 14 itens (ampla concorrência com cota exclusiva às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 661.580,9650. Cadastro das Propostas: a partir de 12/05/2023. Abertura das Propostas: 24/05/2023 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO

DAS LICITAÇÕES E AJUSTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - (UASG 450432)
RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do DF, vem, RETIFICAR o aviso de abertura, referente ao Pregão Eletrônico 14/2023, que foi publicado na data de 11/05/2023, no DODF nº 88, pág. 57. ONDE SE LÊ: "...Cadastro das Propostas: a partir de 11/05/2023. Abertura das Propostas: 22/05/2023, a partir das 10h, horário de Brasília...". LEIA-SE: "...Cadastro das Propostas: a partir de 12/05/2023. Abertura das Propostas: 25/05/2023, a partir das 10h, horário de Brasília...".

WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-SSP

PROCESSO SEI-GDF nº: 00054-00073800/2022-74. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de 4 (quatro) unidades de Microscópio Operatório Odontológico Coluna Móvel, conforme exigências, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Informo, nos termos do artigo 22, do Decreto nº 10.024/2019, recepcionado pelo Decreto distrital nº 40.205/2019, a SUSPENSÃO da abertura do Certame para a retificação do Edital, em função de pedidos de esclarecimento acolhidos. Oportunamente será divulgada nova data de abertura na forma da Lei.

Brasília/DF, 11 de maio de 2023
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

PARA BALIZAMENTO DE PREÇOS

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados proposta comercial para balizamento de preços, visando obter valor mais vantajoso à Administração Pública, cujo objeto é a pretendida "Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de gestão aeronáutica para as aeronaves pertencentes à frota operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF)". As empresas interessadas deverão entrar em contato no período de 10 (dez) dias úteis a contar desta publicação, nos seguintes meios de comunicação: Tenente Raquel - (61) 99271-3391; Sargento Carvalho - (61) 98578-7554, durante o horário de expediente administrativo (das 13h às 19h, de segundas às quintas-feiras e das 7h às 13h às sextas-feiras) ou pelo email corporativo: gavop.1esquadrao@cbm.df.gov.br (Aos cuidados dos militares mencionados).

Breve descrição:
SISTEMA DE GESTÃO AERONÁUTICA (Estar em conformidade com os regulamentos ANAC 90, 91, 121, 135, 137, 141, 142 e 145)
ATRIBUTOS DESEJADOS:

Controle aeromédico - ficha de voo, materiais consumidos, transporte de pacientes, logística médica, materiais e medicamentos.

Controle de logística, aeronaves e viaturas - abastecimento, tanques, caminhões, revisões, manutenção, controle de quilometragem.

Sistema de rastreamento.

Controle de manutenção - Aeronaves e modelos, boletins e diretrizes, documentos/componentes, diários de bordo eletrônico (homologados pela ANAC), fichas/formulários, inspeções, manutenções preventivas e corretivas, divergências técnicas, previsões de manutenção, segurança de voo, inspeção inicial e final, checklist de inspeção, fichas de serviço, ordens de serviço, solicitações de serviço, controle da qualidade.

Controle operacional - Escala de trabalho, licenças e habilitações, ordens de missão, regulamentação, relatórios, controle de manobras, estatísticas, experiência por tripulante, controle de demanda, monitoramento, peso e balanceamento, planejamento de voo, indicadores de missões e ocorrências, controle de fadiga, formulários, Relprev, função homem-hora.

Gestão de drones - Inspeções, manutenções, controle, ocorrências, relatório operacional, resultados, voos, bases e unidades, estatísticas, controle de carga de bateria.

Controle de treinamentos - Certificados, habilitações, licenças, programação, renovações, avaliações, controle de hora por aluno e por instrutor, instruções, instrutores, lista de presença, treinamentos, turmas, validade de licenças, cronograma de treinamento, formulários.

Processo: 00053-00078165/2023-21
MARCOS QUINCOSES SPOTORNO
Diretor de Materiais e Serviços, Em substituição

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 142, DE 11 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de candidatos não habilitados da quinquagésima quarta chamada, após a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS NÃO HABILITADOS APÓS A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL – QBMG-1.

1.1 Relação de candidatos convocados não habilitados, por incidirem no impeditivo previsto no subitem 16.5, do Edital de Abertura n.º 001, de 1º de julho de 2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e número do processo judicial.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724002338	Ruan Yordan Rodrigues De Assis De Lima	61	1560º
724047519	Mateus Do Carmo Cunha	61	1562º
724009269	Anderson Silva Fernandes	61	1564º
724002218	Késia Balduino Da Silva	61	1565º
724001635	Raiana Rodrigues De Melo	61	1566º
724002635	Thiago Ferreira Da Alcântara	61	1570º
724010492	Inácio Viração Da Silva Júnior	61	1572º
724045204	Jefferson Monteiro Cunha	61	1574º
724015304	Iure Ferreira Arantes	61	1575º
724012677	Luiz Filipe Rodrigues Da Silva	61	1577º
724026329	Frederico De Faria Alves	61	1580º
724009707	Thiago Dos Santos Araujo	61	1584º
724024965	Alessandra Karen Soares Amaral	61	1586º
724010934	Tatiana Barreto De Almeida	61	1590º
724024132	Lucas Rodrigues Santos	61	1596º
724021592	Felipe Campos Matuschke	61	1598º
724000373	João Gabriel De Pinho Matos	61	1600º
724009488	Diego Medeiros Nascimento	61	1602º
724007779	Thiago De Oliveira Dias	61	1603º
724011655	Michael Douglas Do Carmo De Araujo	61	1604º
724021579	Natália Britto Rocha	61	1606º
724027127	Leonardo Leal De Sa	61	1607º
724004651	Marcus Vinicius Alves Da Silva	61	1608º
724043933	Murilo Vieira Balduino Andrade	61	1609º
724012236	Valdir Ferreira Rosa Neto	61	1611º
724007642	Luiz Claudio Da Silva Medeiros Junior	61	1613º
724035076	Danilo Gameiro Rega	61	1614º
724027695	Raphael Garcia Da Silva Luiz Pereira	61	1615º

724000053	Muriel Manoel Da Silva	60	1630°
724012587	Waider Filipe Almeida Ferreira Costa	60	1642°
724001168	Rodrigo Miranda Fernandes Dos Reis	60	1645°
724010731	Patrícia Pereira Tinoco	60	1650°
724001120	Gustavo Henrique Da Costa Silva	60	1651°
724002308	Marco Antonio Lima De Barros	60	1653°
724027525	Caio De Oliveira Gorgulho Silva	60	1655°
724007600	Leandro Pereira Pacheco	60	1667°
724003552	Roney Gomes De Souza	60	1668°
724027687	Rayssa Freitas Cardoso De Andrade	60	1672°
724015719	Webert Felix De Oliveira	60	1677°
724000138	Thamires Loyane Barbosa Fernandes	60	1682°
724022320	Luanda Paulina Teixeira Sousa	60	1685°
724005412	Khiara Arvellos Dias	60	1686°
724009894	Michel Alves Da Silva	60	1692°
724018579	Matheus Bezerra Ferreira	60	1693°
724018434	Pedro Henrique Tavares Da Eira	60	1696°
724048117	Raphael Henrique Machado Guimarães	60	1698°
724047095	Anna Cláudia De Oliveira Queiroz	60	1699°
724046200	Thiago Gonçalves Da Rocha	60	1700°
724017820	Mauro Sergio Pereira De Souza	60	1701°
724021382	Rafael Gonzaga Meneses De Almeida	60	1702°

Brasília/DF, de 11 de maio de 2023
RENATO DE SOUZA BRANDÃO

EDITAL Nº 143, DE 11 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação em quinquagésima quinta chamada de candidatos deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidatos convocados para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00009959/2023-44, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724005344	Julian Jorge Bezerra De Sousa	59	1853°
724009463	Glendah Silva Lucas	59	1854°
724002124	Nathalia Elyne Vasconcelos De Sousa	59	1855°
724001129	Renan Rodrigues Dos Reis Santos	59	1856°
724008608	Higor Sebastião Holanda Gomes	59	1857°
724015556	Aline Araujo Reis	59	1858°
724014791	Daisy Dayane Pereira Albernaz	59	1859°
724011635	José Carlos Teixeira Júnior	59	1860°
724012344	Jaciara Da Silva Coelho Alves	59	1861°
724047595	Suzana De Carvalho Nery	59	1862°
724006872	Whalleson Diego De Oliveira	59	1863°
724006528	Wagner Ribeiro Chaves	59	1864°
724001555	Felipe Franco Pereira	59	1865°
724024815	Guilherme Mascarenhas Santana	59	1866°
724016712	Elcana Gabriela Ney Pereira	59	1867°
724034398	Karen Santos E Silva	59	1868°
724000325	Leonardo Souza Santos	59	1869°
724002978	Hudson Borges Da Silva	59	1870°
724006774	Mariana Medeiros Fernandes	59	1871°
724001544	Caio Da Silva Almeida Barbosa	59	1872°

724044216	Mateus Henrique Silva Branco	59	1873°
724029995	Wilson Pereira De Souza	59	1874°
724003228	Arthur Benjoino Marinho Maia	59	1875°
724014128	Édipo Cardoso Lopes	59	1876°
724018534	Cleudson Ruan Ferreira Falcao	59	1877°
724027917	Edelso Alves Reis	59	1878°
724003131	Ítalo Reis Calçado Martins Da Cruz	59	1879°
724012665	Lucas Oscar Castelo Branco De Camillis	59	1880°
724000927	Johnnata Carlos Nunes Dos Santos	59	1881°
724026610	Kleber Da Silva Sobrinho	59	1882°
724019111	Kelly Santos De Oliveira Gonçalves	59	1883°
724000922	Vitor Hugo Silva Soares	59	1884°
724000670	Nataniel Rodrigues Rocha E Silva Sobrinho	59	1885°
724006845	Gabriel Vitor Jordão De Aquino	59	1886°
724015442	Hiolany Costa Nogueira	59	1887°
724016338	Luis Fernando Soares Sampaio	59	1888°
724021871	Vítor Costa Pinheiro	59	1889°
724002820	Lucas De Almeida Passos	59	1890°
724025968	Salustiana Machado Queros	59	1891°
724039016	Amanda Lira Dos Anjos	59	1892°
724013718	Thais Cristina Ferreira Garcia De Sousa	59	1893°
724043135	Leandro Viana Leme	59	1894°
724014203	Leonardo Mesquita Dos Santos	59	1895°
724007866	Thiago De Souza Cruz	59	1896°
724021859	Arthur Vander Ramos De Moraes Rego	59	1897°
724029960	Barbara Ranny De Oliveira Vieira Da Silva	59	1898°
724021790	Ana Carolina Araújo Ribeiro	59	1899°
724021800	Larissa Barbosa Da Mota	59	1900°
724008360	Hiago Pereira De Carvalho	59	1901°

1.2 Relação de candidata convocada após o trânsito em julgado de processo judicial, para a apresentação e entrega dos documentos de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00009959/2023-44, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso, classificação e número do processo judicial.

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
724033281	Mylena Caldas Ramos	59	1881°	0710594-16.2017.8.07.0018

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados pelos subitens 1.1 e 1.2, na forma do cronograma descrito no subitem 2.3, deverão comparecer no Auditório, localizado no Bloco “A” da Academia de Bombeiros Militar “Cel. Osmar Alves Pinheiro”, situada na SAIS, Quadra 4, Lote 5 – Brasília-DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

2.2 É proibida, por parte dos candidatos convocados pelos subitens 1.1 e 1.2, a apresentação na data e horário descritos no subitem 2.3 utilizando shorts e suas variações, minissaia, camiseta sem manga, bermuda, blusa curta ou decotada, chinelos e sandálias similares, roupa transparente, trajes de ginástica ou quaisquer trajes sumários. Candidatos militares deverão se apresentar devidamente fardados, conforme previsto nos regulamentos de uniforme específicos de cada força. A não observação deste subitem acarretará o não recebimento da documentação a ser entregue.

2.3 O cronograma de apresentação dos candidatos convocados neste edital é descrito a seguir:

DATA	CANDIDATOS CONVOCADOS	HORÁRIO
17/05/2023	1853° ao 1877° colocado	13h00 às 15h00
17/05/2023	1878° ao 1901° colocado	15h00 às 17h00
17/05/2023	candidata do subitem 1.2	15h00 às 17h00

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados pelos subitens 1.1 e 1.2 deverão, das 13h00 do dia 12/05/2023 às 18h00 do dia 15/05/2023, horário oficial de Brasília/DF, acessar o link: https://wiki.cbm.df.gov.br/doku.php?id=publica:cria_usuario, clicar no item 1. Candidatos Aprovados em Concurso, seguir a orientações para criação do usuário.

3.2 Após a criação do usuário os candidatos terão até o dia 16 de maio de 2023, para realizar o preenchimento dos formulários e anexar os documentos previstos no subitem 3.3. Caso o candidato não tenha toda a documentação neste período deverá apresentar a mesma impreritavelmente quando da sua apresentação presencial na forma do cronograma do subitem 2.3.

3.3 Nas datas e horários previstos no subitem 2.3, os candidatos convocados deverão apresentar e entregar os seguintes documentos:

I – cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do

respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II – cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III – cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV – cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V – se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI – certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII – se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII – cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

IX – declaração de bens firmada pelo candidato;

X – declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XI – cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo “B” (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB).

XII – comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIII – comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.4 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I – possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II – não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.5 Não será aceita a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.6 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.7 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFPBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/ Seção de Seleção e Ingresso, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.8 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar no CEFAP na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.9 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 16.5 e 16.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.10 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 16.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.11 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado BM de 2ª Classe e será matriculado no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00009959/2023-44.

5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFPBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1.600 (mil e seiscentas) horas aula, podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Soldado de 2ª Classe sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFPBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5.4 O Soldado de 2ª Classe que não se adequar às normas do CFPBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, consequentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Soldado de 2ª Classe será promovido a Soldado de 1ª Classe, mediante ato do Comandante-Geral.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, efetivado conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00009959/2023-44, deverá permanecer à disposição das atividades da missão fim (operacionais) do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

Brasília/DF, 11 de maio de 2023

RENATO DE SOUZA BRANDÃO

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no: LOTES 45 e 55, TRECHO 06, SIA/SUL - BRASÍLIA - DF, de destinação SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESCRITÓRIOS, área construída de 7.774,84m², conforme Alvará de Construção nº 350/2016 e de: 7.749,37 m², de acordo com o Parecer de Aprovação do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico nº 2019-2272-00, ART/RRT 0720230001793, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00238178/2022-84, expedido em 11 de maio de 2023. RODRIGO BRANDÃO DE ARAUJO.

POLÍCIA CIVIL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Manifestação 8412 (102673742), constante do processo em referência, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 1.091.964,37 (um milhão, noventa e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), em favor da empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E IND. DE PRODUTOS P/ BIOTECNOLOGIA LTDA, para aquisição de equipamento de processamento rápido de DNA, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 07/2023-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 04 de maio de 2023. ROBSON CÂNDIDO DA SILVA, Delegado-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

PROCESSO Nº 00052-00011206/2020-84. OBJETO: Aquisição de equipamentos para uso nos laboratórios de química e física forense - LQFF e laboratório de biologia forense - LBioF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 1.658.956,57 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Natureza de Despesa: 33.90.30 e 44.90.52, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito

Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de entrega: 90 (noventa) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 26 de maio de 2023, às 10:30h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites gov.br/compras e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 11 de maio de 2023
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

PROCESSO Nº 00052-00001265/2023-97. OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de conjuntos de Medalha do Mérito Policial Civil Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira e Medalha do Mérito Policial Civil Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira — GRAU COMENDADOR, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 21/2023 sagrou-se vencedora a empresa: NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES LTDA, CNPJ: 14.550.838/0001-63, para os lotes 01 e 02, no valor total de R\$ 225.557,20 (duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). A ata do pregão e o Termo de Adjudicação podem ser visualizados no www.gov.br/compras. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 11 de maio de 2023
LORELEI DE A.P. SANTOS FAUSTINO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022

PROCESSO: 00113-00009955/2021-05; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.326.648/0001-03; OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 03/05/2023 até 17/06/2023. O novo prazo de vigência expirar-se-á em 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa e Trabalho: 26.782.6216.5745.0003 | 26.782.6216.5745.0042; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 161 (dividendos), ID-0; VALOR: Saldo do Contrato, de R\$ 1.430.686,58 (um milhão, quatrocentos e trinta mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos); EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: José Américo Celestino de Oliveira.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2019

PROCESSO nº: CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP, CNPJ nº 27.614.905/0001-08; OBJETO: prorrogar o prazo de vigência. EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 183/237/100; VALOR: R\$2.466.354,70 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: PEDRO LORENÇO JORGE.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2022

PROCESSO: 00113-00019977/2022-56 (0113-002743/2016); CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONCESSIONÁRIA: Via Brasília Segura SPE S/A, CNPJ: 47.984.032/0001-32; OBJETO: Alteração do valor do contrato; VALOR DO CONTRATO: passará de R\$ 36.620.604,92 (trinta e seis milhões, seiscentos e vinte mil, seiscentos e quatro reais e noventa e dois centavos) para R\$ 40.826.000,00 (quarenta milhões oitocentos e vinte e seis mil reais); EMBASAMENTO LEGAL: itens 13.1, 14.5 e 43.11.1, do Contrato e art. 65, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Concessionária: Bruno Shermam Lopes Moraes.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2022

PROCESSO: 00113-00016011/2021-86; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: ARP ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ:

04.629.063/0001-62; OBJETO: Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro por meio de reajuste de preços; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa e Trabalho: 26.782.6216.4195-0001: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100, 183, 237, 437; VALOR: R\$ 150.850,95 (cento e cinquenta mil oitocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos); EMBASAMENTO LEGAL: Cláusula Sétima, art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III e art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: Marcelo Andrada Rodrigues Pimenta.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2023 AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022 - SEJUS

Processo nº 00400-00028338/2022-64 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - Sejus e a Organização da Sociedade Civil Associação Brasileira de Autismo, Comportamento e Intervenção (ABRACI). CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este instrumento visa a alteração do quadro dos psicólogos vinculados ao projeto a partir de março de 2023, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO Este apostilamento é parte integrante do Termo de Fomento nº 04/2022 supramencionado, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ OSC: LUCINETE FERREIRA DE ANDRADE.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

Processo nº 00110-00000287/2022-16 – A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, comunica aos interessados a ANULAÇÃO da Tomada de Preços nº 01/2022-SODF, publicada no Diário Oficial da União-DOU, Diário Oficial do Distrito Federal-DODF e em Jornal de Grande Circulação em 18/07/2022, tendo como objeto a seleção e contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos Executivos de Infraestrutura Urbana (geométrico/terraplenagem, drenagem, pavimentação, sinalização, calçadas e meio fio) na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol RA SOL, especificamente na área do Pôr do Sol DF e demais condições, especificações e informações constantes do Projeto Básico/Termo de Referência, Anexo I ao edital, por força da Decisão nº 4.271/2022, inciso III-a (e-DOD 39CEB625-e), de 05/10/2022 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. A Decisão poderá ser consultada na íntegra no site www.so.df.gov.br. Informações: (061) 3306-5038 e e-mail cplc@so.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de maio de 2023
ADRILES MARQUES DA FONSECA
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo à Autorização de Uso Gratuito e Temporário do Emissário da ETE - Samambaia nº 9476/2022, publicado no DODF em 02/06/2022. ASSINATURA: 10/05/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: As Partes estabelecem a vigência deste Termo a partir de 10/02/2023, prorrogando por 90 (noventa) dias, qual seja, até 10/05/2023. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira – Diretor de Operação e Manutenção. Pela SEARA ALIMENTOS LTDA: Alexandre Ferreira.

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 054/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00006188/2023-16. Pregão Eletrônico nº 50/2023 – CAESB. ASSINATURA: 10/05/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de materiais para pintura (corantes, lixas, solventes, tintas), do edital de Pregão Eletrônico nº 50/2023-CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em até 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento

que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: A3L COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA, valor R\$1.842,00(um mil e oitocentos e quarenta e dois reais) para o item 02; CASTRO ARANTES QUÍMICAS INDUSTRIAL LTDA, valor R\$4.190,00 (quatro mil e cento e noventa reais) para o item 26; COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, valor R\$ 2.533,20 (dois mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos) para o item 05; DELTA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, valor R\$ 75.909,40 (setenta e cinco mil, novecentos e nove reais e quarenta centavos) para os itens 06 e 28; ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, valor R\$ 116.202,50 (cento e dezesseis mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos) para os itens 1,3,18 a 21,23,24; MEGA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, valor R\$ 120.530,00 (cento e vinte mil e quinhentos e trinta reais) para os itens 4,9 a 11; VALENTE TINTAS EIRELI ME, valor R\$ 318.538,00 (trezentos e dezoito mil e quinhentos e trinta e oito reais) para os itens 12 a 15,17,22,25,27,29. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora Suporte ao Negócio. Pela: A3L COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA: José Eustáquio Da Silva; CASTRO ARANTES QUÍMICAS INDUSTRIAL LTDA: Deyvid Castro Arantes; COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA: João da Silva Mendonça; DELTA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA: Maria das Graças Faleiro; ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA: Vicente Dias de Lima Junior; MEGA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA: Wellington Rodrigues Pinto; VALENTE TINTAS EIRELI ME: Adriana Lima Leão.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 055/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00062146/2022-50. Pregão Eletrônico nº 21/2023 – CAESB. ASSINATURA: 10/05/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de ferramentas manuais diversas (alavanca sextavada, alicate de bico, cabo para enxada, cadeado e outros), do edital de Pregão Eletrônico n.º 21/2023-CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em até 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, valor R\$ 17.053,53 (dezessete mil, cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos) para os itens 20, 39, 44, 53 e 56; EQUIPA RIO CONSTRUcoes COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, valor R\$ 5.169,00 (cinco mil, cento e sessenta e nove reais) para os itens 46, 49 e 50; FERGAVI COMERCIAL LTDA, valor R\$ 4.399,26 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos) para o item 57; GGV COMERCIAL LTDA, valor R\$ 10.448,10 (dez mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dez centavos) para os itens 02, 10, 11, 13, 14, 23, 35, 36 e 58; LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, valor R\$ 24.391,21 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e um centavos) para os itens 03, 04, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34 e 52; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 250.588,56 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para os itens 05, 06, 07, 08, 16, 17, 28, 30, 38, 40, 41, 43, 45, 47, 51, 55, 59 e 60; RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, valor R\$ 42.996,81 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos) para os itens 01, 15 e 18. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora Suporte ao Negócio. Pela: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA: João da Silva Mendonça; EQUIPA RIO CONSTRUcoes COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA: João Gabriel Lima Dias; FERGAVI COMERCIAL LTDA: Edjania de Castro Braga Monteiro; GGV COMERCIAL LTDA: Mario Cesar Moya Martinez; LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA: Marcelo Augusto Cadoná; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida; RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA: Renato Bambini.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna pública que o Pregão Eletrônico nº 090/2023-CAESB, processo nº 00092-00008440/2023-08. Objeto: Fornecimento de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) para suprimento de Unidades Consumidoras da CAESB localizadas no Submercado Sudeste / Centro-Oeste, publicado no DODF nº 79, Seção 3, pág. 73 e no DOU nº 80, Seção 3, pág. 223, foi adiado para correção do cadastro do Pregão no sistema de disputa gov.br/compras. Nova data de abertura: 24/05/2023, às 09 horas, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Pregoeiro: DIEGO PIRINEUS PATTI

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 072/2023

O Pregoeiro da CAESB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de Materiais em PVC Para Rede de Água, da forma que se segue: NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 10, 21 e 24 com o valor total de R\$ 14.255,02; REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 45.769.285/0001-68, vencedora dos itens 7, 11, 12 e 27 com o valor total de R\$ 27.134,00; UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 41.103.228/0001-94, vencedora dos itens 8 e 26 com o valor total de R\$ 10.863,12 e VDA SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 43.486.840/0001-19, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 25 com o valor total de R\$ 22.926,46. Pregoeiro: DIEGO PIRINEUS PATTI.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do julgamento da LICITAÇÃO FECHADA 004/2023-Caesb, Processo 092.00004818/2023, realizada no gov.br/compras, módulo RDC, cujo objeto é reforma do prédio da PMI localizado no Parque de Serviços do SIA, da forma que se segue: ENGESTE EMPRESA DE ENGENHARIA DO CENTRO OESTE LTDA, CNPJ 00.481.722/0001-05, vencedora, com valor total de R\$ 2.036.382,90.

Pregoeira: ELIZABETH DUARTE ALVES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 063/2023

O Pregoeiro da CAESB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de cimento comum CP II, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 01.739.265/0001-79, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 711.600,00.

Pregoeiro substituto: SILVIO S. GONÇALVES SOARES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 079/2023

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo nº 092-00015726/2023 cujo objeto é Aquisição de materiais de ferro galvanizado para redes de água, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: Empresa CLEVER LAVINAS DE AZEREDO, CNPJ: 00.577.989/0001-09, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 10 com o valor total de R\$ 11.058,33 e Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 7, 8 e 9 com o valor total de R\$ 82.049,98.

Pregoeiro: MAXWELL DAVID BASSO

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB GERAÇÃO S.A

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 010/2023-CEB Geração S.A. Partes: CEB GERAÇÃO S.A., e a STECKELBERG METALURGICA LTDA - ME, - Assinatura: 10/05/2023, Objeto: Contratação de serviço de engenharia para a recuperação do anel coletor da unidade geradora 01 da Usina Hidrelétrica Paranoá – UHE PA Valor total: R\$67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será 10 (dez) dias. Brasília/DF, 10 de maio de 2023. PRISCILA PARIS MENDONÇA.

COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato, publicado no DODF nº 65, de 04 de abril de 2023, página 45, ONDE SE LÊ: “...Período de vigência: 08 (oito) meses a partir da assinatura do contrato...” LEIA-SE: “... 24 (vinte e quatro meses) a partir da assinatura do contrato...”; ONDE SE LÊ: “Valor total de R\$ 47.085,36 (quarenta e sete mil e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)...” LEIA-SE: “...R\$ 119.406,72 (cento e dezenove mil quatrocentos e seis reais e setenta e dois centavos)...”.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00008657/2023-80. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 049/2023 – DJ/NOVACAP.CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA CENTRO-OESTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI OBJETO: Fornecimento de Materiais de Construção Diversos, visando atender as demandas da Companhia. LOTE: 12. VALOR: R\$ 130.800,00. VIGÊNCIA: 110 dias corridos. RECURSOS: Empenho: 2023NE01170, Programa de Trabalho: 15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte: 100. ASSINATURA: 10/05/202. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Elie Issa El Chidiac e Matheus Xavier Gontijo De Godoi.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 013/2023 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – modo de disputa aberto - contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças, materiais, mão de obra, ferramental, insumos, nos sistemas, equipamentos e instalações do Sistema de Climatização existentes, no Hospital Regional do Paranoá, localizado em Q2, Paranoá, Brasília - DF, devidamente especificado no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 2.489.969,42 - Processo nº 00112-00024746/2021-10. Data e horário da licitação: 25 de maio de 2023 - às 14h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de maio de 2023
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SECRETARIA EXECUTIVA**

EDITAL DE ACOLHIMENTO DE PROJETO Nº 08/2022-FDR,
DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA EXECUTIVA, DO FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR, com fundamento no que dispõe o art. 4º do Decreto nº 41.463, de 1º de setembro de 2020, c/c art. 8º e 9º do Regimento Interno do do Conselho Administrativo e Gestor do FDR, torna público o acolhimento dos projetos de financiamentos de atividades rurais, com recursos da Modalidade FDR-Crédito, apresentado por:

I) RONALDO DE CASTRO WOLF, CPF: 215.5**.*-06, Processo: 00072-00001982/2022-63, no valor de R\$ 96.350,00 (noventa e seis mil trezentos e cinquenta reais) com recursos do FDR, para aquisição 01 (um) sistema de geração de energia fotovoltaica com capacidade de 26,56 Kw; II) MANOEL JOÃO CARVALHO FILHO, CPF: 129.1**.*-20, Processo: 00072-00004427/2022-93 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) com recursos do FDR, aquisição de 08 (oito) matrizes bovinas leiteiras; III) FLÁVIO RAMOS, CPF: 023.2**.*-20, Processo: 00072-00002688/2022-79, no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), para aquisição de 01 (um) sistema de geração de energia fotovoltaica com capacidade de 56,10 Kw; IV) ZEITON BARBOSA DA SILVA, CPF: 030.5**.*-45, Processo: 00072-00003683/2022-63, no valor de R\$ 54.433,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e três reais com recursos do FDR, custeio de 0,41 ha de pimentão a campo e 0,25 ha de repolho; V) VILSON JOÃO PERIUS, CPF: 573.7**.*-49, Processo: 00072-00003763/2022-19, no valor de R\$ 101.300,00 (cento e um mil e trezentos reais) com recursos do FDR, para aquisição de implementos agrícolas; VI) GOLBERY GONÇALVES GOMES LIMA, CPF: 009.3**.*-59, Processo: 00072-00004852/2022-82, no valor de R\$ 71.855,28 (setenta e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) com recursos do FDR, para aquisição implantação de um pomar de limão e sistema de irrigação; VII) DONIZETE ANTÔNIO ESTRELA DE SOUZA, CPF: 552.1**.*-20, Processo: 00072-00004083/2022-12 no valor de R\$ 53.156,40 (cinquenta e três mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) com recursos do FDR, para custeio de 1,0 ha de chuchu. Os projetos acolhidos serão submetidos à análise Câmara Técnica do FDR. O acolhimento do projeto, por si só, não garante a liberação do financiamento, podendo ser solicitado outros documentos para análise. A liberação do financiamento fica condicionada à aprovação do projeto pela Câmara Técnica e ao montante das dotações disponíveis do FDR.

JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES
Secretário Executivo

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 09/2023

Processo SEI nº 00072-00000283/2020-34. Instrumento: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021-GCONV, referente à prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de cartão eletrônico/magnético de auxílio refeição e alimentação. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a EMPRESA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO. Objeto: alterar a taxa de administração (atualmente fixada em -3%) para 0% (zero por cento), a partir de 11/05/2023, com fundamento no art. 3º, caput e § 1º, da Lei Federal nº 14.442/22, conforme solicitação contida na Carta Comunicado Sodexo. Assinatura: 09/05/2023. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval - Presidente. P/Contratada: Giovana Vieira Alves - Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA****EXTRATO**

EDITAL DE 02/2023 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA
PATROCÍNIO RESULTADO FINAL

Processo: 00193-00000404/2023-41. O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII do Regimento Interno, torna público o resultado final, da proposta aprovada: Patrocínio para o evento 5º Simpósio Internacional de Segurança; Valor total: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Informe: Todos os atos oficiais decorrentes do processo seletivo deste Edital serão divulgados no site da FAPDF em (<http://www.fap.df.gov.br/>). Marco Antônio Costa Júnior - Diretor-presidente.

EXTRATO

EDITAL DE 02/2023 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA
PATROCÍNIO RESULTADO FINAL

Processo: 00193-00000505/2023-12. O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII do Regimento Interno, torna público o resultado final, da proposta aprovada: Patrocínio para o evento Brasília Game Festival; Valor total: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Informe: Todos os atos oficiais decorrentes do processo seletivo deste Edital serão divulgados no site da FAPDF em (<http://www.fap.df.gov.br/>). Marco Antônio Costa Júnior - Diretor-presidente.

EXTRATO

EDITAL DE 02/2023 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA
PATROCÍNIO RESULTADO FINAL

Processo: 00193-00000805/2023-00. O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII do Regimento Interno, torna público o resultado final, da proposta aprovada: Patrocínio para o evento Eco Inova 2.0; Valor total: R\$ R\$ 538.700,00 (quinhentos e trinta e oito mil e setecentos reais). Informe: Todos os atos oficiais decorrentes do processo seletivo deste Edital serão divulgados no site da FAPDF em (<http://www.fap.df.gov.br/>). Marco Antônio Costa Júnior - Diretor-presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2023

Processo nº 04036-00000378/2023-15. Espécie: Acordo de Cooperação. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL e ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE ESPORTE, CULTURA E SAÚDE - ABECS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.266.758/0001-05. Do objeto: Execução do evento Norô Sport Day - segunda edição, será realizado no dia 04/06/2023, promovendo e consentindo o cuidado à saúde, desenvolvimento da interação familiar e promoção da economia criativa. Do valor: Este instrumento não envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. Do período de vigência: 10/05/2023 a 10/07/2023. Dos signatários: Pelo Distrito Federal, RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS, na qualidade de Secretário de Estado da Família e Juventude e pela OSC, WILLIAN FERREIRA E SOUZA, na qualidade de Presidente da Associação.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00293

PROCESSO nº 00150-00002192/2023-61. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO MISSÃO HOJE, CNPJ nº 32.795.632/0001-85. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "CARAVANA ITINERANTE DE CULTURA - RIACHO FUNDO II", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750277, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de maio de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00294

PROCESSO nº 00150-00002701/2023-55. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o servidor JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, CPF nº 339***108-01. Do Objeto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, MATRÍCULA Nº 2425386, AUTORIZADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 90, DE 10 DE MAIO DE 2023, PARA PARTICIPAÇÃO NA "CERIMÔNIA DE ASSINATURA DO DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO E NO SEMINÁRIO NACIONAL LEI PAULO GUSTAVO", NA CIDADE DE SALVADOR-BAHIA. NO PERÍODO DE 11 A 13 DE MAIO DE 2023.. Prazo: 002 dias. Do Valor: R\$ 1.011,03 (um mil onze reais e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de maio de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00295

PROCESSO nº 00150-00002701/2023-55. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a MARIA ANGELA INACIO, CPF nº 473.XXXXXX-49. Do Objeto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA MARIA ANGELA INACIO, MATRÍCULA Nº 0251425-7, AUTORIZADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 90, DE 10 DE MAIO DE 2023, PARA PARTICIPAÇÃO NA "CERIMÔNIA DE ASSINATURA DO DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO E NO SEMINÁRIO NACIONAL LEI PAULO GUSTAVO", NA CIDADE DE SALVADOR-BAHIA. NO PERÍODO DE 11 A 13 DE MAIO DE 2023. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 1.011,03 (um mil, onze reais e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de maio de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00296

PROCESSO nº 00150-00002701/2023-55. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ELIZABETH FERNANDES, CPF nº 759.XXXXXX-25. Do Objeto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA ELIZABETH FERNANDES, MATRÍCULA Nº 0245379-7, AUTORIZADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 90, DE 10 DE MAIO DE 2023, PARA PARTICIPAÇÃO NA "CERIMÔNIA DE ASSINATURA DO DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO E NO SEMINÁRIO NACIONAL LEI PAULO GUSTAVO", NA CIDADE DE SALVADOR-BAHIA. NO PERÍODO DE 11 A 13 DE MAIO DE 2023. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 1.011,03 (um mil, onze reais e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de maio de 2023.

AVISO PÚBLICO

Considerando a análise do Tribunal de Contas do Distrito Federal na Sessão Ordinária nº 5339, realizada em 10/05/2023, que tratou sobre o Edital nº 2/2023 – Chamamento Público para Celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, que tem por objeto o apoio à realização dos desfiles das Escolas de Samba, e proferiu a Decisão nº 1926/2023, que considerou improcedente a representação formulada pela Aliança Brasileira às Escolas de Samba do Distrito Federal (CNPJ nº 2403.635.083/0001-83) e decidiu pelo seu arquivamento, a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC-DF TORNA PÚBLICA a continuidade dos trâmites processuais, após o esclarecimento dos questionamentos quanto à regularidade do processo seletivo. Brasília/DF, 11 de maio de 2023

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

TERMO DE FOMENTO Nº 12/2023

PROCESSO Nº 00150-00002192/2023-61

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Estado - Substituto, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO MISSÃO HOJE - IMH, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº : 32.795.632/0001-85, neste ato representada por MARIANA PEREIRA SANTOS, que exerce a função de Diretora Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "CARAVANA ITINERANTE DE CULTURA – Riacho Fundo II", a ser executado na Região Administrativa do Riacho Fundo II, com apresentações de espetáculos musicais de teatro (artistas/grupos locais), comemorativas ao aniversário da cidade, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0277; III – Natureza da Despesa: 33.50.41; IV – Fonte de

Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00293, emitida em 10/05/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 11/10/2023. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: GIOVANA RIBEIRO PEREIRA - Matrícula nº 240.566-0 - Analista de Atividades Culturais; WALESKA FAUSTINO BATISTA - Matrícula nº 1.650.644-7 - Auxiliar de Atividades Culturais e WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA - Matrícula nº 241.909-2 - Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 11 de maio de 2023. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: MARIANA PEREIRA SANTOS.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM VISTAS A APRESENTAR E DISCUTIR O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV DO EMPREENDIMENTO LÓTUS TOWER, LOCALIZADO NO SHS, QUADRA 3, BLOCO H, SETOR HOTELEIRO SUL, BRASÍLIA/DF

Às dezenove horas do dia quatro do mês de maio do ano de dois mil e três, na Sala Imperial I do Brasília Imperial Hotel, localizado no SHS, Quadra 3, Bloco H, Setor Hoteleiro Sul, Brasília/DF, conforme disposto no Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, foi aberta a Audiência Pública com vistas a apresentar e discutir o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, do Empreendimento Lótus Tower, localizado no Setor de Autarquias Norte - SAU/Norte, Quadra 05 Lote A, Brasília – DF. Para tanto o Mestre de Cerimônia, Senhor Elmar Tavares Torres, informou que o aviso de convocação da Audiência Pública foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 65 e nº 74, nos dias 04 de abril de 2023 e 19 de maio de 2023, respectivamente, e teve ampla divulgação em jornais de grande circulação da Cidade nos dias 03 de abril de 2023 e 19 de maio de 2023, respectivamente. Após as informações preliminares, chamou para compor a Mesa o Senhor José Jandson Cândido de Queiroz, responsável pela coordenação técnica do EIV; o Senhor Felipe Wallison de Souza Cavalcante, representante suplente da Unidade Gestora de EIV - DIEIV/SEDUH, a Senhora Maria Rita Fonseca, Geógrafa, da equipe técnica do EIV, o Senhor Marcelo Maia, Coordenador de Obras e Licenciamento da Administração Regional do Plano Piloto – RA I; e a Senhora Geanina Picado Maykall, da equipe técnica do EIV. Em seguida, informou que a participação do Senhor Rômulo Bonelli, da Equipe do Técnico do Estudo de Impacto de Trânsito, se daria por videoconferência. O Mestre de Cerimônia, de forma sucinta, passou a destacar os principais aspectos que norteariam a Audiência Pública e informou a necessidade de inscrição prévia em lista disponível na recepção e que as falas seguirão a ordem de inscrição, sendo que o tempo estabelecido para manifestações será de cinco minutos para os representantes de entidades, e de três minutos para manifestações individuais. Esclareceu que as perguntas serão respondidas pela equipe técnica, bem como pelos integrantes da Mesa. Na sequência, foi passada a palavra ao Senhor José Jandson para fazer a explanação do projeto arquitetônico do empreendimento, citando as informações gerais, elencando as metodologias e procedimentos utilizados para elaboração do estudo, detalhando as características do empreendimento e da vizinhança e discorrendo sobre a identificação e avaliação dos impactos decorrentes da implantação do empreendimento e sobre a identificação das medidas mitigadoras e compensatórias propostas no estudo. Este informou que a equipe que desenvolveu o EIV é uma equipe multidisciplinar, composta de arquitetos, geógrafos e engenheiros. Em complemento, sobre o canteiro de obras, a Senhora Geanina Picado, informou que este tem aproximadamente 35.600 metros quadrados. Em relação a quantidade de vagas ofertadas e previstas pelo empreendimento, informou que a exigência legal de vagas para a área comercial é de 53 vagas, contudo o empreendimento está prevendo 1905 vagas, ou seja, acima do que é exigido pela legislação. Retomando a palavra, o Senhor José Jandson esclareceu que o empreendimento está localizado na zona urbana do conjunto tombado pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, e próximo a uma área prevista como área de revitalização pelo próprio PDOT. Com relação ao Zoneamento Econômico e Ecológico, o empreendimento está inserido na subzona ecológica e econômica de dinamização com produtividade e equidade IV, e a atividade que está prevista, institucional e comercial atende diretamente ao que é tratado nas atividades produtivas no Art. 9 do referido ZEE. Esclareceu ainda que na área em que está inserido o empreendimento não incide nenhuma Unidade de Conservação, sendo a mais próxima do Lago Paranoá. Em seguida à apresentação, passou-se às manifestações da Plenária para esclarecimentos e sugestões, contudo, não houve inscrição. Passou-se então para as considerações finais da Mesa. O Senhor. Marcelo Maia expressou a felicidade em participar da Audiência Pública e exaltou a qualidade do estudo realizado. Ressaltou que, se todas as medidas forem realmente implementadas, minimizará muito a questão de carência de arborização, segurança e estacionamento no setor. Finalizou parabenizando a equipe da SEDUH pelo acompanhamento do processo com pessoas qualificadas que podem dar o direcionamento adequado para o bom andamento da Cidade. O Senhor Felipe Wallison de Souza Cavalcante lamentou não haver manifestação do público na Audiência Pública, por considerar esse um momento oportuno da população trazendo suas ponderações em relação ao estudo apresentado para a região e as medidas mitigadoras propostas. Explicou que a Audiência Pública é mais uma etapa no processo de licenciamento e da aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança e que, posteriormente, as medidas mitigadoras serão registradas em um Termo de Compromisso que, após assinatura, resultará na liberação do Alvará de Construção, e que a conclusão do empreendimento, junto com as medidas mitigadoras implementadas ensinará no Habite-se do empreendimento. Registrou ainda que informações em relação ao empreendimento e demais Estudos de Impacto de Vizinhança que estão em andamento no Distrito Federal estão vinculados ao site da SEDUH (<http://www.projeto.seduh.df.gov.br/cpa-eiv>). E, por

fim, agradeceu a equipe técnica do empreendimento que atendeu as demandas colocadas pela parte técnica da DIEIV/SEDUH e pelos técnicos da CPA/EIV como um todo. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor José Jandson declarou encerrada a Audiência Pública com vistas a apresentar e discutir o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, do Empreendimento Lótus Tower, localizado no Setor de Autarquias Norte - SAU/Norte, Quadra 05 Lote A, Brasília - DF, agradecendo a presença de todos.

FELLIPE WALISSON DE SOUZA CAVALCANTE

Representante suplente da Unidade Gestora de EIV - DIEIV/SEDUH

LUIZ FELIPE GUERRA DE ANDRADE HERNANDEZ
Sócio Diretor

GEANINA PICADO MAYKALL
Arquiteta e Urbanista
Coordenadora do EIV

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 173/2023

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência de titularidade do imóvel descrito QNP 014 Conjunto D Casa 010 - Ceilândia/DF, que é tratado nos autos do processo administrativo financeiro, de nº 0102-129627/1978 conforme a Nota Técnica acostada ao documento 103387697, documento 104204182, constante dos mesmos autos, dos promitentes compradores originários (Cedente) José Gomes da Silva casado com Severina Lino da Silva, PARA o (Cessionário) Aluizio Januário da Silva Junior casado com Edna Cristina Ribeiro da Silva nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GDF nº 150/2020, de 22 de junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85. Considerando que a liberação de documento hábil, pela CODHAB-DF, que visa a transmissão da propriedade com a emissão da escritura pública de compra e venda do imóvel em comento, ocorreria a priori, em favor de José Gomes da Silva casado com Severina Lino da Silva. Mas que em razão da cessão de direitos e procuração havendo a outorga de poderes para transmitir domínio, possui este Edital, o fito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com a adjudicação administrativa pela CODHAB-DF a Aluizio Januário da Silva Junior casado com Edna Cristina Ribeiro da Silva. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 04 de maio de 2023
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 180/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR os associados VANESSA MACHADO - CPF nº 153.***.***-69 e GUILHERME LOURENÇO - CPF nº 053.***.***-69, para entrega de documentação via aplicativo CODHAB com vistas ao atendimento dos requisitos dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006, EXCLUSIVAMENTE para compor demanda no projeto da entidade APADEMO, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Convocação nº 03/2018.

Brasília/DF, 11 de maio de 2023
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 181/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a associada GLEICIANE FERREIRA - CPF nº 723.***.***-53, tendo em vista a convocação, a entrega de documentação e a formalização de processo administrativo em cumprimento aos critérios legais, EXCLUSIVAMENTE para compor demanda no projeto da entidade APADEMO, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Convocação nº 03/2018.

Brasília/DF, 11 de maio de 2023
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 182/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o associado DOUGLAS DE PAULA - CPF nº 733.***.***-20, indicado pela entidade AIMOB, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Riacho Fundo II - Edital nº 03/2017. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 11 de maio de 2023
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 183/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o associado RICARDO NETO - CPF nº 025.***.***-79, indicado pela entidade ASSINPLAN/DF, tendo em vista a entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento aos requisitos dispostos na Lei Distrital nº 3877/2006, a fim de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Riacho Fundo II 3ª Etapa, Edital de Chamamento nº 14/2011.

Brasília/DF, 11 de maio de 2023
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Processo: 00220-00002596/2023-10. Favorecido: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL, associação de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 34.046.722/0001-07, com sede na Avenida Ministro Salgado Filho, 7000, Barra Nova, Saquarema, RJ. Objeto: Apoio a Realização do Projeto Liga das Nações Feminina de Voleibol 2023 (Volleyball Nations League-VNL). Valor: R\$ 3.542.263,02 (três milhões, quinhentos e quarenta e dois mil duzentos e sessenta e três reais e dois centavos). Dotação Orçamentária: UO: 34101; Programa de Trabalho: 27.812.6206.3678.3979 - Transferência de Recursos para Realização de Eventos - Esportivos Desportivos e de Lazer - Distrito Federal; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100. Amparo Legal: art. 25 da Lei nº 8.666/1993. JULIO CESAR RIBEIRO, Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 09/2023

PROCESSO: 00220-00001775/2023-30. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER E A ASSOCIACAO CENTRO - OESTE JIU-JITSU / COJJ. DO VALOR: R\$ 149.977,46 (cento e quarenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2023NE00204, de 02/05/2023, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.811.6206.9080.0185, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 30/05/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer Interino. Pela CONTRATADA: RODRIGO DE CASTRO RIBEIRO, na qualidade de Presidente da Entidade.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2023

Processo: 04035-00000575/2023-62. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET - CNPJ nº 34.346.776/0001-80 e INSTITUTO CONECTA BRASIL - CNPJ nº 03.233.826/0001-99. DO OBJETO: realização do Projeto "BRASÍLIA GAME FESTIVAL"; cujo evento ocorrerá no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, St. de Divulgação Cultural - CEP: 70655-775, nos dias 19, 20 e 21 de maio de 2023, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (SEI - 111509653). DO VALOR: R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 25.101; II - Programa de Trabalho: 11.333.6207.9107.0255, 11.333.6207.9120.0022 e 11.333.6207.9122.0017; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho nº 2023NE00317, emitida em 05/05/2023, Nota de Empenho nº 2023NE00318, emitida em 05/05/2023 e Nota de Empenho nº 2023NE00319, emitida em 05/05/2023. Modalidade: Global. Evento: 400097. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/06/2023. COMISSÃO GESTORA DA PARCERIA: Cristine Araujo Santos de Sousa, matrícula: 282.278-4; Heleno Ferreira de Aguiar, matrícula: 282.242-3 e Sheila da Silva Campos, matrícula: 281.861-2. DATA DE ASSINATURA: 08/05/2023. SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA e Pelo INSTITUTO CONECTA BRASIL: EDUARDO DE LIMA MOREIRA.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38.539/2019

PROCESSO Nº 0370-000464/2016 - DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET na qualidade de CONTRATANTE e o Consórcio AMBIENTE BRASIL - IEME BRASIL, formado pelas empresas: Ambiente Brasil Engenharia LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 06.306.458/0001-50 e IEME Brasil Engenharia Consultiva Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 57.394.447/0001-00, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: objetiva a prorrogação do prazo de execução por mais 22 (vinte e dois) dias, finalizando em 30/05/2023; e o prazo de vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias, finalizando em 22/06/2023, com fundamento no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA ASSINATURA: 08/05/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Thales Mendes Ferreira, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: NELSON LOPES CORRÊA SOBRINHO.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00005441/2022-18; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2022 ; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e RH ENGENHARIA LTDA; OBJETO: é a execução das obras de complementação de infraestrutura de energia elétrica nas quadras CLNW 02/03, CLNW 04/05, SQNW 110, SQNW 302, SQNW 304, SQNW 306, SQNW 307, bem como o atendimento à comunidade indígena KARIRIXOCÓ e TUXÁ, no Setor de Habitações Coletivas Noroeste, Plano Piloto / RA-I - Distrito Federal, para: Suplementar recurso no valor de R\$ 33.444,87 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 3,45% do valor inicial do contrato atualizado, Prorrogar o prazo de vigência do contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 284/2023, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3696ª Sessão, realizada em 04/05/2023; VALOR: R\$ 1.201.516,28 (um milhão, duzentos e um mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos); VIGÊNCIA: 14/06/2023 até o dia 19/07/2023; CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: REGIS HONÓRIO.

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental SEI-GDF nº 31/2021 para atividade de recuperação ambiental das áreas degradadas existentes junto ao Córrego Samambaia e afluentes indicados no Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, processo SEI 00391-00012873/2017-29.

IZIDIO SANTOS JUNIOR
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2023-
CDRU/DESENVOLVE-DF**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF, conforme Processo Nº. 00111-00007310/2022-67, torna pública a aplicação da penalidade de desclassificação e retenção do valor caucionado da licitante preliminarmente classificada CONSTRUTORA PACIFIC LTDA (Proposta nº 5014587 - ITEM 03), tendo em vista situação de inadimplência junto à Terracap, nos termos do Tópico 46.2-a, CAPÍTULO IX - DAS PENALIDADES.

Brasília/DF, 10 de maio de 2023

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente

COMISSÃO DE VENDA DIRETA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DOS EDITAIS DE
2017, 2019, 2021 E 2022 - VICENTE PIRES, ARNIQUEIRA,
JARDIM BOTÂNICO, VILLE DE MONTAGNE**

A Presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: Item 186, SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 04 LT 16, ao interessado FLÁVIO JOSÉ DE SOUZA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010792/2022-32; Item 42, SHA QD 10 CJ 17 LT 04, ao interessado WM REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL SPE LTDA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010715/2022-82; Item 356, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 06 LT 20, ao interessado ANDERSON MAGARELLI RODRIGUES DIAS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018307/2017-10; Item A - 29, SHJB EQ 04/06 AV. EUCAL. LT 33, ao interessado DANILO DE ALMEIDA MARTINS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00020490/2017-13; Item 1863, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 33 LT 24, ao interessado MANOEL DE ABREU NEIVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00017520/2017-04; Item 50, SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 04 LT 03, ao interessado VIVIAN MAFRA LIMA MEDEIROS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00001447/2023-99; Item 390, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 28, ao interessado PAMELA MATOS LIMA PINTO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00017993/2017-01; Item 180, SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 01 LT 19, ao interessado JOSÉ FIRMINO DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00000882/2023-04; Item 20, SHVP TRECHO 01 QD 01 CONJ 11 LT 01, ao interessado WALDÉRIO CORREA PRADO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010899/2022-81; Item 181, SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 01 LT 01, ao interessado HYAGO ROBERTO ALVES ARAGAO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00000428/2023-45; Item 16, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 38 LT 10, ao interessado JOÃO VITOR FARIA CAIXETA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00000521/2023-50; Item 63, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 03 LT 15, ao interessado MIRALDA LIMA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00001457/2023-24; Item 148, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 01 LT 17, ao interessado PATRÍCIA DE ANDRADE MARROCOS BOTELHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00000837/2023-41; Item 2548, SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 08 LT 15, ao interessado ELTON MACÊDO RIBEIRO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015645/2017-91; Item 43, SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 10 LT 01, ao interessado ANA LUCIA DE MESQUITA MACÊDO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº

00111-00000725/2023-91; Item 1499, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 11 LT 30, ao interessado MARIA GERALDO DE SOUSA RODRIGUES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018387/2017-03; Item 589, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 05 LT 17, ao interessado MÁRCIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019041/2017-14; Item 1583, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 18 LT 12, ao interessado MARCINA HELENA MARROCOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018582/2017-25; Item 32, SHJB Q 03 RUA 03 LT 49, ao interessado ADEUVALDO LIMA COELHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003945/2019-90; Item A - 106, SHJB QD 04 Rua 01 LT 33, ao interessado PEDRO IVO MACHADO BANNWART RIBEIRO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00020889/2017-96; Item 701, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 09 LT 27, ao interessado WILLIAN DE PAULA LIMA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019221/2017-04; Item A - 45, SHJB QD 02 Rua 03 LT 145, ao interessado FLORAVANTE JOSÉ GERALDO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00020570/2017-61; Item 1596, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 19 LT 12, ao interessado CLOTILDE RODRIGUES NETA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018493/2017-89; Item 59, SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 08 LT 01, ao interessado JOÃO CLÁUDIO ASSÊNCIO CARVALHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00001464/2023-26; Item 37, SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 02 LT 04, ao interessado FRANCISCO CHAGAS DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00001282/2023-55; Item 38, SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 03 LT 05, ao interessado JOÃO ALVES DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00000958/2023-93; Item 65, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 03 LT 17, ao interessado VANBASTEN NORONHA DE ARAÚJO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00001105/2023-79; Item 44, SHA QD 10 CJ 19 LT 03 , ao interessado SIMONE APARECIDA COSTA ZENNI, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00000888/2023-73; Item 452, SHA QD 10 CJ 40 LT 13, ao interessado LAURO DE OLIVEIRA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010186/2022-17; Item 120, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 29 LT 03, ao interessado VANDICK JONAS DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00001013/2023-99; Item 169, SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 01 LT 02, ao interessado CETTUS CONSTRUTORA, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, IMOBILIÁRIA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00001062/2023-21; Item 274, SHA QD 10 CJ 40 LT 33, ao interessado MARIANA CRAVEIRO DA ROCHA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010319/2022-55; Item 83, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 04 LT 02, ao interessado MARLIETE DE BRITO BARBOSA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00000021/2023-80; Item 172, SHA QD 10 CJ 34 LT 18 , ao interessado BENÍCIO SOUZA AMARAL, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009326/2022-12; Item 26, SHA QD 10 CJ 26 LT 03 , ao interessado LUCIA MARIA MATIAS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010491/2022-17; Item 49, QD 06 CJ 22 LT 02 , ao interessado SONIA BATISTA DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00000836/2023-05; Item 40, QD 06 CJ 06 LT 02 , ao interessado ANTÔNIA BORGES DA COSTA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00001267/2023-15; Item 558, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 04 LT 09, ao interessado MARIA IZABEL COELHO FIGUEIRÓ, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019579/2017-29; Item 3, SHVP TRECHO 01 QD 01 CONJ 03 LT 02, ao interessado MÁRIO ROBERTO FRANÇA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00001278/2023-97; Item 36, SHA QD 10 CJ 02 LT 36 , ao interessado GIRLENE SOUZA QUEIROZ, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00011785/2021-77; Item 21, QD 09 CJ 01 LT 06 , ao interessado ISABELA LOPES RIBEIRO MENDONÇA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00000850/2023-09; Item 91, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 08 LT 05, ao interessado AGRIPINA FRANCISCA DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00000913/2023-19; Item 28, QD 09 CJ 27 LT 01 , ao interessado GILDO CARLOS BORGES DE ALMEIDA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00001272/2023-10; Item 20, SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 02 LT 06, ao interessado PAULO BRASIL TOLOSA JUNIOR, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00001122/2023-14; Item 36, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 10 LT 03, ao interessado DANILO FLORES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00000193/2023-91; Item 88, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 08 LT 01, ao interessado MARIZÉLIA AFONSO FARIA LIMA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00001336/2023-82; Item 173, SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 01 LT 06, ao interessado JUDITE CARDOSO DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00001434/2023-10; Item 185, SHA QD 10 CJ 10 LT 03 , ao interessado OSMAR FERREIRA VALADARES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00011451/2021-01; Item 62, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 03 LT 13, ao interessado VILMA COSTA CHAVES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00000691/2023-34; Item 37, SHA QD 10 CJ 09 LT 03 , ao interessado WASHINGTON SOARES FERREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010171/2022-59; Item 158, QD 9, CJ 6, LT 15, ao interessado RUBIA MARCIA CARVALHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004813/2021-08; Item B - 1, COND VILLE DE MONTAGNE Q 9 LT 10, ao interessado MARIA IVETE LOPES JUCA GRANJA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00013370/2017-51; Item 149, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 01 LT 18, ao interessado ANTÔNIO CARLOS BARBOSA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00000762/2023-07. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta.

Brasília/DF, 10 de maio de 2023
KENYA CRISTINA ALVES
Presidente

CANCELAMENTO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 02/2021 – SH ARNIQUEIRA URB 005

No Aviso de Homologação e Convocação de Resultado do Edital nº 02/2021 - Arniqueira, publicado no DODF Nº 123, SEXTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2021, páginas 70 e 71, torna-se sem efeito a publicação Item 18, QD 7, CJ 10, LT 22, ao interessado MARIA AUXILIADORA DA SILVA FERREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo 001111-00005257/2021-89.

Brasília/DF, 10 de maio de 2023
KENYA CRISTINA ALVES
Presidente

CANCELAMENTO DE INABILITAÇÃO PARA A VENDA DIRETA Nº 01/2017 - VILLE DE MONTAGNE

No Aviso de Inabilitação e Convocação de Resultado do Edital 01/2017 - Ville de Montagne, publicado no DODF nº 39, quinta-feira, de 25 de fevereiro de 2019, página 28, torna-se sem efeito a publicação de inabilitação para venda direta do item 448 - A, VILLE DE MONTAGNE 001/2017, SHSB TRECHO 01 QSB 05 CONJ 04 LT 06, ao interessado(a) KARIM ROBERTO MANZUR BAROUD, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013283/2017-02.

Brasília/DF, 10 de maio de 2023
KENYA CRISTINA ALVES
Presidente

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR****CHAMAMENTO Nº 157/2023
PROCESSO: 04024-00005293/2023-17**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/05/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 157/2023, cujo objeto é a Aquisição de material para pacientes internados (Pente Fino), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**CHAMAMENTO Nº 158/2023
PROCESSO: 04024-00005230/2023-61**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/05/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 158/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Água para Injetáveis, Glicose, Fosfato de Potássio,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**CHAMAMENTO Nº 159/2023
PROCESSO: 04024-00005325/2023-84**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/05/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 159/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Propofol, Lamotrigina, Folinato de cálcio,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**CHAMAMENTO Nº 160/2023
PROCESSO: 04024-00005443/2023-92**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/05/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 160/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material personalizado (Camisetas), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 029/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 029/2023, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 10/03/2023, cujo objeto é Contratação de Empresa Facilitadora de Aquisição de Refeições ou Gêneros Alimentícios, que Exerça a Atividade de Emissão de Moeda Eletrônica para Atendimento dos Pagamentos no Âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para empresa Ticket Serviços S.A, pelo valor total estimado de R\$ 7.704.637,20 (Sete milhões, setecentos e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos). Brasília/DF, 11 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 130/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 130/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 02/05/2023, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para a Prestação dos Serviços de Seleção e Administração de Jovem Aprendiz para Formalizar e Disciplinar a Execução da Lei 10.097 de 19/12/2000 e Decreto nº 11.061, de 4 de maio de 2022, e suas alterações, referente à Contratação e Formação de Aprendizes, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração, pelo valor total estimado de R\$ 163.800,00 (Cento e sessenta e três mil e oitocentos reais). Brasília/DF, 11 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 131/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 131/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 02/05/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de reforma de móveis, sob demanda, contemplando troca de estofado, revestimento, reposição/troca de peças, rodízios, pistões, pintura, conserto de regulação, acionadores, de estrutura em geral, com fornecimento de todo o material, incluindo desmontagem, transporte, troca geral de revestimento, remodelagem e remontagem, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Premium Móveis para Escritório Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 339.812,77 (Trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e doze reais e setenta e sete centavos). Brasília/DF, 11 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 137/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 137/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 02/05/2023, cujo objeto é Aquisição de Suplemento Alimentar (Proteína), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Pro-Nutrir Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 27.540,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais). Brasília/DF, 11 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 112/2023-Art. 4º**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 112/2023 Art. 4º, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 24/04/2022, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Filtro Hepa), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Be Care Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.070,60 (Dois mil, setenta reais e sessenta centavos). Brasília/DF, 11 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**ATO DE CANCELAMENTO
CHAMAMENTO Nº 103/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 04024-00001054/2023-98, que originou o Chamamento nº 103/2023 publicado no DODF Nº 60, Pág. 49 em 28 de Março de 2023, cujo objeto é a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza (Refil de álcool e Refil de sabonete) com equipamento em comodato, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 11 de maio 2023. Supervisão de Compras Icipe/HCB.
FILANTROPIA – 77/2023

CVA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 15/2023, para atividade de Posto de abastecimento de combustíveis, na Rua 36 Norte Lote 01, Águas Claras/DF. Processo: 00391-00002653/2022-54. CRISTINA VALENÇA LIMEIRA, Sócia.

S/A CORREIO BRAZILIENSE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS
EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

CNPJ: 00.001.172/0001-80 | NIRE: 53 3 0000129-4
SIG/SUL, QUADRA 02, Nº 340 – BRASÍLIA/DF

A Diretoria da S/A Correio Brasileiro, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, nos termos do artigo 13, convoca os Senhores Acionistas para as Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária a realizarem-se no dia 22 de maio de 2023, às 10:30 horas, na sede social da empresa, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I – Extraordinária: a) reforma do Estatuto Social; II – Ordinária: a) eleição da Diretoria para o triênio 2023/2026 e fixação dos seus honorários. Brasília/DF, 12 de maio de 2023. GUILHERME AUGUSTO MACHADO, Diretor Vice-Presidente Executivo e LEONARDO GUILHERME LOURENÇO MOISÉS, Diretor Financeiro e Procurador.